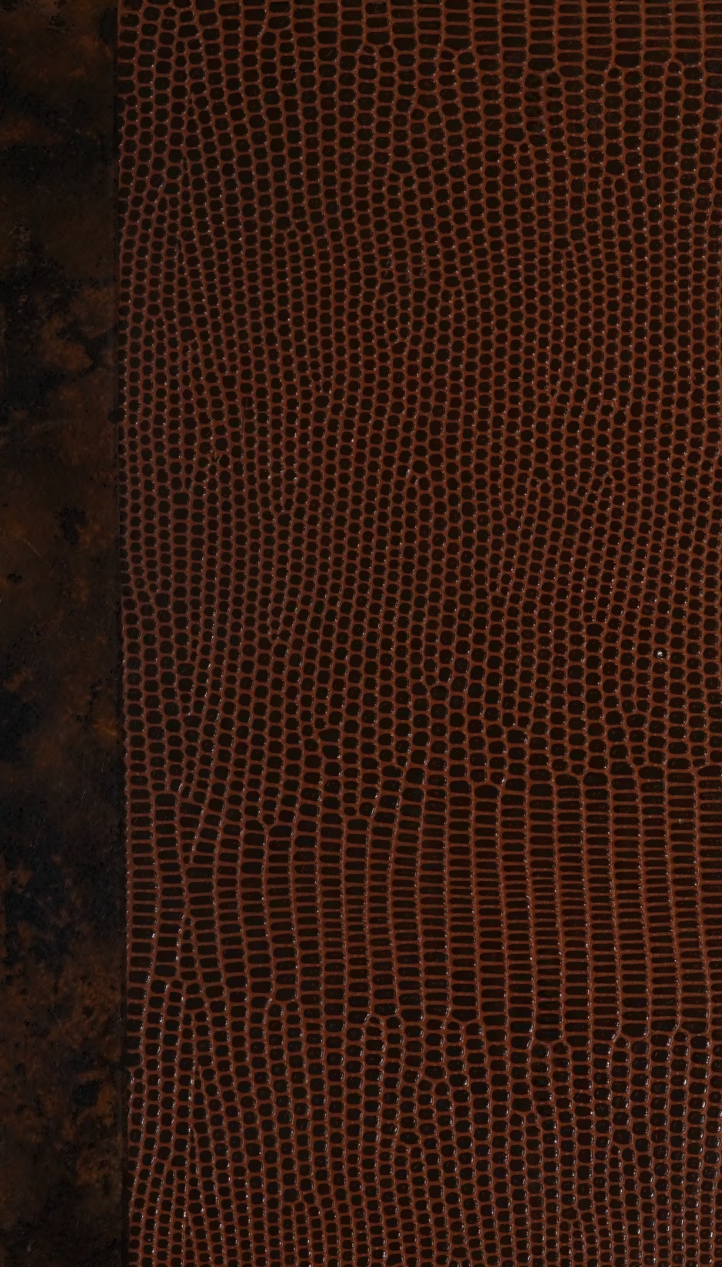






60133/80

533

3 vol.

ESTATUTOS

DE LA UNIVERSIDAD

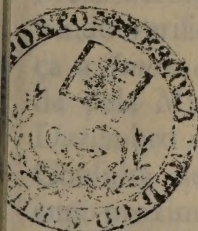
DE COLUMBIA

ESTATUTOS
DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA.

ESTATUTOS
DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA



ESTATUTOS
D A
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA
COMPILADOS DEBAIXO DA IMMEDIATA
E SUPREMA INSPECÇÃO
DE ELREI D. JOSE I.
NOSSO SENHOR
PELA JUNTA
DE PROVIDENCIA LITERARIA
CRÉADA PELO MESMO SENHOR
PARA
A RESTAURAÇÃO
DAS SCIENCIAS, E ARTES LIBERAES
NESTES REINOS, E TODOS SEUS DOMINIOS
ULTIMAMENTE ROBORADOS
POR SUA Magestade
NA SUA LEI DE 28 DE AGOSTO
DESTE PRESENTE ANNO de 1772.



LISBOA
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA

ANNO MDCCLXXIII.
DE ORDEM DE SUA Magestade.

ESTATUTOS
DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA
COMPILADOS DEBAIXO DA IMMEDIATA
E SUPREMA INSPECÇÃO
DE EL REI D. JOSE I.
NOSSO SENHOR
PELA JUNTA
DE PROVIDENCIA LITTERARIA
CREADA PELO MESMO SENHOR
PARA
A RESTAURACAO
DAS SCIENCIAS, E ARTES LITTERARIAS
NOSTROS REINOS, E TODOS SEUS DOMINIOS
ULTIMAMENTE REORGANIZADOS
POR SUA MAJESTADE
NA SUA LEI DE 22 DE AGOSTO
NESTE PRESENTE ANNO DE 1834



LISBOA
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAPHICA

ANNO MDCCCXXXIV
DE ORDEN DE SUA MAJESTADE

CARTA
DE ROBORAÇÃO
DOS
ESTATUTOS
DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA.



OM JOSÉ por Graça de
Deos Rei de Portugal , e
dos Algarves , d'aquém , e
d'além mar , em Africa Se-
nhor de Guiné , e da Con-
quista , Navegação , Commercio da Ethi-
opia , Arabia , Persia , e da India , &c.
Aos fieis Vassallos de todos os Estados dos
Meus Reinos , e Senhorios , saude. Ha-
vendo verificado na Minha Real Presen-
ça a *Junta de Providencia Literaria* (crea-
da pela Minha Carta de vinte e tres de
Dezembro de mil setecentos e setenta) em
Consulta de vinte e oito de Agosto do
anno proximo passado pelo *Compendio His-
torico do Estado da Universidade de Coim-
bra* ,

bra, que com ella subio ; não só os deploraveis estragos , com que foram inteiramente destruidos os Sinco Primeiros Corpos de Estatutos Academicos , que em Portugal , e no Algarve regêram os Estudos das Artes Liberaes , e das Sciencias , em que os Subditos da Minha Coroa se fizeram tão famosos em todas as Partes do Mundo ; mas tambem as façanhosas machinações , com que nos lugares das sobreditas Legislações fecundas , e fructuosas se introduziram , e fizeram valer nos tempos de calamidades , e de perturbações , outras Leis tão estereis , e tão perniciosas ; como foram a dos *Sextos Estatutos* promulgados no anno de mil quinhentos noventa e oito ; e a da apparente *Reformação* delles publicada no anno de mil seiscentos e doze ; ao mesmo tempo , em que assim os sobreditos *Sextos Estatutos* , como a sobredita apparente *Reforma* se demonstrou na Minha Real Presença pelos mais circumspectos , e concludentes exames , que constituíram hum notorio Systema de ignorancia artificial ;
e hum

e hum Aggregado de impedimentos dirigidos a impossibilitarem o progresso dos mesmos Estudos, que com inaudito dólo se simulou, que se procuravam promover: E Tendo claramente visto, e ponderado tudo o referido: Por me pertencer como Rei, e Senhor Soberano, que na Temporalidade não reconhece na Terra Superior; como Protector da sobredita Universidade; e como Supremo Magistrado; remover dos Meus fieis Vassallos a intoleravel oppressão de huma tão injuriosa, e prejudicial ignorancia; e facilitar-lhes (quanto possivel for) os meios de serem restituídos á quasi posse das Artes Liberaes, e das Sciencias, de que foram tão temerariamente esbulhados pela sobredita intoleravel oppressão: Fui servido ordenar á mesma Junta em Resolução de dous de Setembro do anno proximo passado de mil setecentos setenta e hum, que, applicando-se com o mesmo zelo, com que se tinha empregado neste importante negocio, até o completar inteiramente; fizesse subir as Minutas dos Estatutos, e dos Cursos

fos Scientificos , que deviam reger a sobredita Universidade ; para Eu sobre elles determinar o que me parecesse mais conveniente ao serviço de Deos , e Meu , e ao Bem Commum dos Meus Vassallos. E porque havendo-me sido apresentados os referidos Estatutos , e Cursos Scientificos ; primeiro nas Minutas , e depois no Original delles ; e havendo sido muitas vezes por Mim revistos , conferidos , e examinados , com o concurso de hum maior numero de Ministros , muito doutos , muito tementes a Deos , e muito da Minha confiança ; se achou que estavam conformes em tudo com aquella Minha Resolução ; muito accommodados ao bem , e augmento da sobredita Universidade ; e muito uteis para os progressos das Sciencias , e Artes , que nella se devem ensinar : Com todas estas , e outras causas de ordem superior : Hei por bem , e Me praz : Que os referidos Estatutos , que vão divididos nos tres Livros , que nelles se contém , os quaes tem as folhas declaradas no Termo de Encerramento , que vai no
fim

fim delles , escritas de ambas as partes ; e affinadas na primeira Pagina de cada humas dellas pelo Marquez de Pombal , que no Meu Real Nome Mando á dita Universidade restituir , e estabelecer os sobreditos Estudos ; tenham toda a força , e vigor de Leis , e de Estatutos perpetuos , por que a dita Universidade de Coimbra se reja , e governe : Que comecem a ter força , e vigor , e a obrigar desde a hora , em que esta Minha Carta for apresentada , e publicada em plena Assembléa da Congregação Geral de todas as Faculdades : E que depois desta publicação , os Reitores , Cancellarios , Lentes , Deputados das Congregações das sobreditas Faculdades , Conselheiros , Conservadores , Ouvidores , Estudantes , Officiaes , e mais Pessoas della , os cumprem , e guardem ; sem poderem usar de quaesquer outros , que em contrario haja ; para o que os Hei por cassados , revogados , e por de nenhum effeito , como se nunca houvessem existido. E outro fim Hei tambem por revogados de Meu Motu Proprio ,

Cer-

Certa Sciencia , Poder Real , Pleno , e Supremo ; não só todos , e quaesquer Privilegios concedidos a quaesquer PESSOAS , ou Communidades ; e não só todas as Provisões , Cartas Minhas , ou dos Senhores Reis Meus Antecessores , posto que tenham Clausulas , de que se haja de fazer expressa menção ; mas tambem quaesquer Sentenças , que em contrario se désssem , no que forem contrarias a estes Estatutos , para o plenario effeito delles sómente. Outro sim Hei por bem , por justos respektos , que a isso me movem , que estes Estatutos em geral , ou em particular , não possam em tempo algum ser revogados , ou alterados com os motivos de quaesquer Leis , Privilegios , Provisões , Cartas Minhas , ou de Meus Successores , com quaesquer Clausulas derogatorias , por especiaes que sejam , sem delles se fazer expressa , e especifica menção *de verbo ad verbum*. E Mando á Meza do Desembargo do Paço ; Regedor da Casa da Supplicação ; Meza da Consciencia , e Ordens ; Real Meza Censoria ; Governador da

da Relação, e Casa do Porto; Conselheiros, Deputados, Desembargadores dos sobreditos Tribunaes, e Relações; e a todas as mais Justiças de Meus Reinos, e Senhorios, Officiaes de Minha Fazenda; e todos, e quaesquer outros, que em tudo cumpram, e façam inteiramente cumprir, e guardar tudo o conteúdo nestes Estatutos em Juizo, e fóra d'elle; sem embargo de quaesquer Leis, Estylos, Usos, Costumes, posto que antigos, e immemoriaes, de qualquer maneira approvados, que em contrario haja, cujo theor aqui Hei por expresso com as Claulas de Certa Sciencia, e as mais affima referidas. E esta Quero que valha, e tenha força, e vigor, como Carta passada pela Chancellaria, sellada com o Meu Sello, posto que o não seja, e que o seu effeito haja de durar hum, e muitos annos; sem embargo das Ordenações do Livro Segundo, Titulos Trinta e nove, e Quarenta; e de quaesquer outras, que haja em contrario, que todas Derogo, e Hei por expressas, e especialmente derogadas

pa-

para este effeito sómente. E Ordeno , e Mando , que este Original se ponha no Cartorio da Universidade ; e aos Traslados , ou Exemplares Impressos affinados pelo Reitor da dita Universidade , em que for trasladada esta Minha Carta , se dê tanta fé , e credito , como ao dito Original. E por quanto esta Minha Carta ha de ser incorporada no Livro dos Estatutos: Hei por bem , que pelos ditos Traslados affinados pelo Reitor , se registe nos Livros da Meza da Consciencia , e Real Meza Censoria , em que se registam semelhantes Cartas , e Alvarás. E Mando outro sim á Meza do Desembargo do Paço , Regedor da Casa da Supplicação , e Governador da Relação , e Casa do Porto , que pelos ditos Traslados façam registar esta Minha Carta nos respectivos Livros , a que pertence , para que em todo o tempo se saiba , que Hei por bem , e Meu Serviço tudo o conteúdo nella. Dada no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda aos vinte e oito dias do mez de Agosto do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-

Jesus Christo de mil setecentos setenta e dous.

EL REY Com Guarda.

Marquez de Pombal.

*C*arta de Roboração dos Estatutos, que Vossa Magestade he servido estabelecer para a nova criação da Universidade de Coimbra, na fôrma affima declarada.

Para Vossa Magestade ver.

João Baptista de Araujo a fez.

ES-

ESTATUTOS
DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA
DO ANNO DE MDCCLXXII.

LIVRO I.
QUE CONTÉM
O CURSO
THEOLOGICO.

ESTABLISHED
BY
UNIVERSITY
OF
CAMBRIDGE

THE
LIBRARY
OF
THE
UNIVERSITY
OF
CAMBRIDGE

SUMMARIO

DOS TITULOS, E CAPITULOS

QUE SE CONTÉM

NESTE

LIVRO PRIMEIRO.

TITULO I.

Da Preparação para o Curso Theologico.

CAP. I. *Da educação, vida, e costumes, que devem ter os que se destinam ao Estudo da Theologia.* Pag. 1.

CAP. II. *Da idade, que devem ter os Estudantes para poderem matricular-se em Theologia.* 6.

CAP. III. *Da instrucção prévia dos Theologos, e do modo das suas habilitações para os exames, em que devem mostralla.* 7.

CAP. IV. *Do Exame das Disciplinas preparatorias do Estudo Theologico.* 11.

CAP. V. *Da Matricula dos Estudantes Theologos.* 12.

TITULO II.

Do Tempo do Curso Theologico, e das Disciplinas, que nelle se devem ensinar.

- C**AP. I. *Do Tempo do Curso Theologico.* 13.
CAP. II. *Das Disciplinas, que se devem ensinar no Curso Theologico.* 14.
CAP. III. *Do numero, economia, e distribuição das Cadeiras pelas Aulas, e horas, em que hão de ser lidas.* 28.
CAP. IV. *Do Tempo lectivo, e feriado.* 30.
CAP. V. *Do numero das lições, que ha de haver cada dia: Do tempo, que lerá cada Lente: E das horas, em que hão de principiar, e acabar as Lições Theologicas.* 31.

TITULO III.

Da ordem, e distribuição das Disciplinas pelos Annos do Curso Theologico; do Methodo das Lições, que hão de ouvir os Estudantes Theologos em cada Anno do Quinquennio Theologico.

- C**AP. I. *Do Methodo, e ordem, que geralmente se deve observar nas Lições públicas das Escolas de Theologia: Nas de todas as Sciencias: E particularmente das Disciplinas*

- ciplinas do Primeiro Anno do Curso Theologico.* 32.
- CAP. II. *Continuação as Regras para os Estudos do Primeiro Anno do Curso Theologico.* 68.
- CAP. III. *Das Disciplinas do Segundo Anno do Curso Theologico ; e da ordem , e Methodo , que se ha de observar nas Lições dellas.* 85.
- CAP. IV. *Das primeiras Disciplinas do Terceiro Anno do Curso Theologico ; e da ordem , e methodo , que se ha de observar nas Lições dellas.* 109.
- CAP. V. *Das subseqüentes Disciplinas do Terceiro Anno do Curso Theologico , e das primeiras Lições da Theologia Prática.* 115.
- CAP. VI. *Continuação as Regras do Terceiro Anno do Estudo Theologico , pelo que nelle pertence a preferir-se no ensino da Moral Evangelica o Methodo Dogmatico.* 129.
- CAP. VII. *Das Disciplinas do Quarto Anno do Curso Theologico ; e da ordem , e Methodo , que nellas se devem observar.* 159.
- CAP. VIII. *Das Disciplinas do Quinto Anno do Curso Theologico ; e da ordem , e Methodo das Lições , que se devem dar sobre ellas.* 184.

TITULO IV.

Dos Exercicios particulares nas Aulas; e dos
Actos, e Exames públicos nas Disciplinas
do Curso Theologico.

CAP. I. *Dos Exercicios particulares nas
Aulas.* 211.

Dos Exercicios Vocaes Quotidianos. 215.

Dos Exercicios Vocaes Semanarios. 224.

Dos Exercicios Vocaes do fim dos Mezes. 230.

CAP. II. *Das mesmas Exercitações particu-
lares por escrito.* 233.

CAP. III. *Das multas, e penas dos que fal-
tarem aos Exercicios das Aulas.* 237.

CAP. IV. *Da utilidade, e fórma dos Actos,
e Exames públicos; e dos Grãos, a que por
elles devem ser promovidos os Academi-
cos.* 246.

CAP. V. *Da divisão dos Actos pelos Annos
do Curso Theologico.* 255.

CAP. VI. *Prosegue-se a mesma materia dos
Actos, e Exames públicos, e Grãos Aca-
demicos pelo que pertence aos Actos Gran-
des, e ás Graduações, de Licenciado, e
Doutor.* 285.

*Do Acto de Repetição, ou de Conclusões Mag-
nas.* 290.

Do Exame privado, e Grão de Licenciado. 314.
CAP.

CAP. VII. *Do Gráo de Doutor em Theologia ; e da fôrma , com que deve ser conferido.* 328.

T I T U L O V.

Dos Lentes Substitutos. Da Distribuição das Cadeiras, e Substituições dellas pelo Clero Secular, e Regular. E do Provimento dos Doutores Theologos nas Becas Theologaes dos tres Collegios de S. Pedro, S. Paulo, e Ordens Militares.

CAP. I. *Dos Lentes, e Doutores Substitutos.* 337.

CAP. II. *Da Distribuição das Cadeiras, e Substituição dellas entre o Clero Secular, e Regular; e da Alternativa, que deve haver entre os Lentes, e Substitutos das ditas duas Ordens.* 339.

CAP. III. *Do Provimento das Becas Theologaes dos tres Collegios de S. Pedro, S. Paulo, e Ordens Militares, em Doutores Seculares Theologos.* 342.

TITULO VI.

Das Congregações da Faculdade; Pessoas, de
que se devem compôr; e seus Offícios.

CAP. I. <i>Da Congregação Ordinaria da Faculdade.</i>	345.
CAP. II. <i>Do Director.</i>	356.
CAP. III. <i>Do Fiscal da Faculdade.</i>	361.
CAP. IV. <i>Dos Censores da Faculdade.</i>	365.
CAP. V. <i>Do Secretario, e Cartorio da Congregação.</i>	369.
CAP. VI. <i>Da Congregação Geral de toda a Faculdade.</i>	371.
CAP. VII. <i>Do Historiador da Faculdade.</i>	373.



LIVRO I.

DO CURSO THEOLOGICO.

TITULO I.

Da Preparação para o Curso Theologico.

CAPITULO I.

Da educação, vida, e costumes, que devem ter os que se destinam ao Estudo da Theologia.

I



ENHUMA cousa se oppõe mais ao bem da Igreja, e do Estado, do que a pouca reflexão, com que muitos entram no Curso da Theologia sem examinarem com a devida ponderação, se são chamados por Deos ao estudo desta Sagrada Sciencia; se tem a probidade de costumes, e innocencia da vida, que pede, e inculca esta mesma Sciencia; e se são movidos pelo verdadeiro, e legítimo fim da maior gloria de

Liv. I. A Deos,

Deos , da edificação propria , e da salvação das almas : Deixando-se inteiramente guiar pelas corruptas inclinações da vontade , e pelo desordenado desejo de se habilitarem por meio dos Grãos Academicos , para mais facilmente alcançarem as honras , as distinções , os privilegios , os bens temporaes , e as mais utilidades , que a Igreja , e a generosa piedade dos Principes , e dos Fieis uníram ao Estado Ecclesiastico.

2 Do que tem resultado , que semelhantes Alumnos , alheios inteiramente do espirito , com que deve fazer-se o estudo da Theologia , se privam das graças Divinas necessarias para o bom principio , e feliz progresso do mesmo estudo ; e faltos destes auxilios , e da unção interior do Espirito Santo , que lhes moveria o coração , e o faria docil á palavra de Deos ; lhes excitaria a vontade , e illustraria o espirito , para a intelligencia das profundas verdades da Religião ; principiam , continuam , e acabam o tempo do Curso Theologico sem mostrarem possuir a Sciencia , de que fazem pública profissão : Tendo sempre vivido em huma deploravel cegueira das suas mais importantes obrigações : Entregando-se a hum ocio , e negligencia culpavel : Profanando o sagrado estudo da Theologia com a perversidade dos seus viciosos costumes : E sahindo por fim cegos , ignorantes , corruptos , e totalmen-
te

CURSO THEOLOGICO. TIT. I. CAP. I. 3

te indispostos para serem promovidos ás Ordens, aos empregos, e ministerios da Igreja.

3 E porque as Universidades, e Escolas públicas de Theologia foram instituidas para nellas se crearem Ministros idoneos, que hajam de ser o sal, que preserve os Póvos da corrupção dos vicios; a luz, que os illustre, e guie nas trévas do Seculo; os Mestres, e os Doutores, que os instruam no sólido conhecimento das verdades Christãs, para saberem dar a Deos o culto devido, e conseguirem a eterna felicidade: E nenhum destes fins se póde felizmente alcançar, sem que os mesmos Ministros sejam igualmente virtuosos, que sabios; e mostrem nas suas acções a pureza, a perfeição, e a santidade da Doutrina, que ouvíram ler, e explicar nas Escolas.

4 Considerando Eu a obrigação, que tenho de promover tão uteis, e louvaveis instituições; e que para se não frustrar o seu fim, convem muito, que a Mocidade, que houver de applicar-se ao estudo da Theologia, venha a elle preparada com as disposições interiores da graça Divina, e com o claro, e maduro conhecimento da necessidade dellas, para o bom aproveitamento do estudo Theologico: Admoesto, e encarrego muito a todos os Prelados, Parocos, Reitores de Seminarios, e Collegios, Prefeitos de Estudos, Directores, Mestres, Pais de familias, e a qualquer outra pessoa, a quem

4 ESTATUTOS DA UNIVERSIDADE

por alguma razão pertença a educação da Mocidade, e vigiar sobre ella, que, attendendo ser a educação Christã o primeiro fundamento, sobre o qual deve ser estabelecido o edificio da Theologia; ponham a maior vigilancia, e cuidado, em que todos aquelles, que se destinarem a este estudo, sejam bons Christãos antes de serem Estudantes Theologos: Inclinando os corações dos Mancebos para o bem: Formando os seus costumes: Instruindo-os nos principios da Doutrina Christã: Inspirando-lhes hum ardente amor á Religião: Declarando-lhes a intenção, e o fim verdadeiro, que se devem propôr no estudo Theologico: E retrahindo d'elle a todos quantos virem prudentemente não serem chamados por Deos ao mesmo estudo.

5 E ainda que confie do zelo, da religião, e da probidade de cada hum dos sobreditos, que não hajam de faltar a huma obrigação tão estreita, de cuja boa execução pende a felicidade espiritual, e temporal dos meus Vassallos: Querendo com tudo auxiliar por modo mais positivo as piedosas intenções da Igreja; e expellir do Santuario da Theologia os que forem indignos de nelle entrarem pelos seus vicios, e perversidade de vida: Sou servido ordenar, que nenhum Estudante possa admitir-se a matricular-se em Theologia sem ser de inteiros, e louvaveis costumes.

E

6 E para que confte não só, que não teve crimes , mas que viveo sempre segundo as Regras da Religião , e da piedade Christã ; será obrigado a apresentar ao Reitor da Universidade folha corrida , e attestação *de vita*, & *moribus* dos seus respectivos Prelados. A qual attestação , sendo o Estudante Secular , será passada pelo Prelado da Diecese, precedendo a informação do Paroco do domicilio , e lugar , em que tiver assistido o mesmo Estudante ; e sendo Regular , a do Prelado Local.

7 E porque póde succeder , que estas attestações venham a degenerar em méras formalidades com prejuizo gravissimo do bem da Igreja , e do Estado : O Reitor examinará com a mais escrupulosa attenção o que nellas se attestar : Informando-se particularmente da verdade : E achando por provas certas , e fóra de toda a dúvida , que a vida , e costumes do Estudante , que pertende matricular-se , não he tal , qual se attesta ; não o admittirá a matricula ; ou tendo-o admittido , o mandará riscar do Livro da mesma matricula ; e não poderá ser admittido outra vez a ella , sem que confte estar verdadeiramente emendado , e ter hum desejo puro , e sincero de applicar-se ao estudo da Theologia para os seus legítimos fins.

CAPITULO II.

Da idade, que devem ter os Estudantes para poderem matricular-se em Theologia.

I

Ainda que não seja necessario prescrever certa idade, para que a Mocidade, que se destina ás Lições da Sagrada Theologia, possa ser admittida a ou villas; e que para este fim deveria bastar, que ella concorresse ás ditas Lições depois de bem preparada para ellas com a devida instrucção de todas as prenoções do estudo Theologico; com tudo attendendo Eu ao grave perigo, que sempre ha, de que ella precipite os estudos preparatorios; e pertenda matricular-se na mesma Faculdade sem o previo conhecimento de tão indispensaveis noções, com o fim de se adiantar nas Lições Theologicas, sem reflectir nos irreparaveis damnos, que depois lhes ha de causar a ignorancia dos referidos estudos: Querendo obviar as más consequencias desta precipitação, que tanto impede, e retarda os progressos do estudo Theologico: E tendo por muito conveniente obrigarlos a que se demorem nas Escolas Menores; e que nellas consumam todo o tempo necessario para a aquisição dos ditos estudos preparatorios, com os quaes vam dispostos para bem comprehender as verdades,
e myf-

CURSO THEOLOGICO. TIT. I. CAP. II. E III. 7

e mysterios de huma tão santa, e sublime Disciplina; e para fazer sobre elles as judiciosas, e meditadas reflexões, de que depende todo o fruto da Sciencia Theologica: Sou servido ordenar, que ninguem possa matricular-se em Theologia sem contar dezoito annos de idade completos, e dahi para cima; e sem os ter feito certos ao Reitor com a certidão do seu baptismo reconhecida em fórmula pública pelo Ministro superior da Comarca, em que tiver sido baptizado.

2 Quando porém aconteça matricular-se alguém em Theologia antes da dita idade; todo o tempo, que houver cursado as Aulas antes della, lhe será havido por nullo; e d'elle se não poderá aproveitar para effeito algum, qualquer que elle seja. O que procederá igualmente, ainda no caso, em que a anticipação da matricula houvesse sido inculpavel, e feita com boa fé.

C A P I T U L O III.

Da instrucção prévia dos Theologos, e do modo das suas habilitações para os exames, em que devem mostralla.

I

OS Estudantes, que quizerem matricular-se em Theologia, deveráo ir preparados para ella com a boa instrucção da Lingua Lat-
ti-

tina, da Rhetorica, das Disciplinas Filosoficas, e muito principalmente da Logica; na qual se terão instruido com toda a perfeição sobre as Regras geraes, e indispensaveis da Critica, e da Hermeneutica, que depois lhes hão de servir de bases, e fundamentos para a instrucção da Critica, e Hermeneutica Sagradas, as quaes são dous dos melhores subsidios da Theologia.

2 Da mesma forte irão instruidos em todas as partes da Metafysica, entre as quaes mostrarão ter-se applicado com a devida diligencia á Pneumatologia, ou Sciencia dos Espiritos, e com cuidado ainda maior á Theologia Natural, na qual terão adquirido toda a Sciencia de Deos, e dos seus Divinos Atributos, que póde subministrar-lhes a pura luz da razão natural.

3 Igualmente devem ir scientes na Ethica; não só naquella parte, em que ella ensina a conhecer a natureza moral das acções humanas, e os meios de emendar a vontade, e dispolla para o conhecimento do Summo Bem, e da verdadeira felicidade, que só podem achar em Deos, como Creador dos Ceos, e da Terra; mas tambem na outra parte, que trata dos Officios do Homem, e das obrigações, a que nascemos sujeitos para com Deos, para com o Soberano, para com a Patria, para com nós mesmos, e para com o Proximo, pela simples,

ples, e precisa razão de havermos sido dotados de huma alma racional.

4 Para maior segurança desta instrucção; e das outras noções Filosoficas; deveráo os Estudantes ter ouvido todas as Lições, que se prescrevem para o Curso Filosofico; e feito todos os Actos, que devem fazer os Estudantes Filósofos até o de Licenciado inclusivamente.

5 Seráo tambem perfeitamente instruidos em hum Catecismo, que dê noções claras, sólidas, e breves dos Principios, e da Historia da Religião.

6 Além de todos estes impreteriveis conhecimentos, deveráo mais concorrer nos Estudantes a boa intelligencia das Linguas, Grega, e Hebraica; havendo Cadeiras dellas nas terras dos seus domicilios; e mostrando não as haver, poderáo ser admittidos á matricula: Ficando porém sempre obrigados a aprendel-las em Coimbra no tempo do Curso Theologico. E sem certidão do exame dellas não poderáo ser promovidos aos Grãos de Bacharel, de Licenciado, ou Doutor.

7 Em todas estas Disciplinas preparatorias deveráo os ditos Estudantes ser examinados, e approvados. E para serem admittidos a exame, farão petição ao Reitor, instruida com as certidões de cada hum dos Professores, com quem aprenderam as referidas Disciplinas. Estas

tas certidões serão todas indispensavelmente legalizadas pelo modo , que estabeleço no Livro Segundo, Titulo Primeiro, Capitulo Segundo para a legalidade de outras semelhantes certidões , que deverão apresentar os que quizerem matricular-se em Direito ; e a ellas ajuntaráõ tambem os mesmos Estudantes as certidões de folha corrida ; a attestação *de vita, & moribus* ; e a do baptismo ; legalizadas na fórma determinada nos Paragrafos antecedentes.

8 Para melhor constar ao Reitor do aproveitamento dos que apresentarem as ditas certidões ; e da sua aptidão para seguirem os estudos Theologicos ; serão os mesmos Professores obrigados a dar, ou mandar todos os annos ao Reitor da Universidade informações particulares , e secretas dos progressos , que houverem feito nas suas Classes todos os Discipulos. Mando aos ditos Professores , que as passem com a mesma exactidão , e verdade , e debaixo das mesmas penas impostas aos que assim o não cumprirem a respeito dos que pertenderem ser admittidos a exame para serem matriculados em Direito.

9 Offerecida ao Reitor a súpplica instruida na sobredita fórma , examinará se são verdadeiras as certidões a ella juntas ; e conferindo-as com as informações annuas , que tiver já recebido dos mesmos Professores, defi-

ri-

CURSO THEOLOGICO. TIT. I. CAP. III. E IV. II

rirá a ella conforme o juizo, que fizer do talento, genio, e aptidão do supplicante para a vida Academica, e estudo Theologico; guiando-se pelas razões indicadas no Livro Segundo, Titulo Primeiro, Capitulo Segundo do Curso Juridico.

C A P I T U L O IV.

Do Exame das Disciplinas preparatorias do Estudo Theologico.

I

A Lcançado pelos futuros Theologos o despacho do Reitor para poderem ser examinados nas sobreditas Disciplinas, proceder-se-ha logo aos ditos exames: Sendo estes feitos no Real Collegio das Artes, depois de haverem sido apresentados ao Principal do dito Collegio os sobreditos despachos.

2 A fórma dos ditos exames; as pessoas, exactidão, e inteireza dos Examinadores; a assistencia do dito Principal, ou seu Substituto; as certidões de approvação; e a nova supplica, que com ellas devem fazer ao Reitor para os mandar matricular; serão todas ordenadas, e reguladas pela mesma fórma, e maneira, que Hei por bem prescrever no Livro Segundo, Titulo Primeiro, Capitulo Terceiro destes Estatutos para os exames das Disciplinas preparatorias dos Juristas.

Ca-

CAPITULO V.

Da Matricula dos Estudantes Theologos.

I

OS Estudantes , que o Reitor admittir á matricula em Theologia , apresentarão logo o despacho , que delle obtiverem , ao Secretario da Universidade , para que este os matricule na dita Faculdade.

2 Dando Elles o juramento , que vai formulado no Livro Segundo , Titulo Primeiro , Capitulo Quarto destes Estatutos : E fazendo as declarações costumadas da sua Patria , e Pais : O Secretario lhes lavrará o termo da matricula no Livro , que naquelle anno houver de servir para a matricula da dita Faculdade. O qual termo elle assinará , e depois de ahi assinado , poderá logo passar para a Universidade , e frequentar as Lições Theologicas.

3 Na fórma , no tempo , no lugar , e numero destas matriculas ; e na cautela , que deve haver com os Livros , que servem para ellas , se observará exactamente o mesmo , que a este fim determino no dito Livro Segundo , Titulo Primeiro , Capitulo Quarto , que se haverá por aqui repetido em tudo o que for applicavel aos Theologos.

TITULO II.

Do tempo do Curso Theologico, e das Disciplinas, que nelle se devem ensinar.

CAPITULO I.

Do tempo do Curso Theologico.

I

TENDO mostrado a experiencia não ser util gastar-se longo tempo no Curso Theologico ; e considerando , que o espaço de cinco annos he bastante, para nelle adquirirem os Estudantes Theologos aquellas noções, que podem caber no tempo das Aulas, com as quaes fiquem habilitados para os conhecimentos mais profundos, e extensos, que devem depois conseguir por meio do estudo domestico : Ordeno , que o tempo do Curso Theologico seja de cinco annos assim , e da maneira , que tenho disposto para as outras Sciencias Maiores.

2 Por este quinquennio se distribuirão as Disciplinas , que devem ler-se no Curso Theologico , pela ordem , e methodo , que hei por bem estabelecer no Titulo seguinte. E provando-se no fim delle pelos exames , e actos públicos , que o Estudante aproveitou no estudo ; e tem a instrucção necessaria para o serviço da

da Igreja, e Meu; se lhe poderá conferir o Gráo de Bacharel, e dar-se-lhe a Carta testemunhavel da sua sufficiencia, e doutrina.

3 Querendo porém o mesmo Estudante receber os Gráos superiores, de Licenciado, e Doutor, será obrigado a cursar mais hum anno; no fim do qual, sendo julgado habil, poderá ser promovido aos ditos Gráos.

4 E porque qualquer dispensa remissiva de algum dos annos deste quinquennio, e sexennio perverteria a ordem das Disciplinas, que devem ser ensinadas no Curso Theologico; e seria muito prejudicial ao bom aproveitamento dos Estudantes: Hei por derogados todos os privilegios, e mercês remissivas de annos na fórma, que adiante prescrevo a respeito do tempo do Curso Juridico.

C A P I T U L O II.

*Das Disciplinas, que se devem ensinar
no Curso Theologico.*

I

P Reparado o futuro Theologo para o estudo Theologico com as prévias, e immediatas noções da Metaphysica, da Ethica, e do Direito Natural; como fica ordenado no Capitulo Segundo do Titulo Primeiro; com as quaes terá adquirido os conhecimentos da Re-
li-

ligião, que pode chegar a comprehender com a simples luz da razão natural; será logo introduzido ás lições da Theologia Revelada, ou Christã; para poder alcançar, e comprehender também as profundas, e sublimes verdades, que Deos foi servido manifestar-nos por meio da Revelação; para mais adiantar, e aperfeiçoar o conhecimento, que tínhamos da sua suprema Divindade, e dos seus Divinos Atributos; para mais santificar as nossas acções com a prática, e uso das virtudes Christãs em tudo mais perfeitas, e superiores ás Moraes; para o fim da Bemaventurança Eterna, para a qual nos creou, e remio; e para regular o culto, que lhe devemos por modo mais digno, e conforme á sua Divina vontade.

2 A Theologia Revelada, ou Christã, ainda que verdadeiramente não seja mais que humana só; que toda proceda do mesmo principio, que he Deos, Author da Revelação; que toda se derive das mesmas fontes, Escrituras, e a Tradição, que são os dous Orgãos Sagrados da Divina Revelação; que toda tenha por objecto simultaneo, e individuo as regras, que devemos crer, e obrar pela íntima união, que ellas tem entre si; e finalmente que toda se deva sempre referir a Deos, como ao seu ultimo fim, e objecto final, e ultimado: Com tudo para maior commodidade do seu estudo,
e da

e da preparação necessaria para as diversas funções do seu exercicio , costuma ser dividida pelos Theologos em differentes especies ; tanto em razão dos objectos immediatos , e proximos , e fins particulares , em que ella se occupa ; como em consideração do diverso methodo , com que a tratam os mesmos Theologos.

3 Considerada em razão dos objectos immediatos , e proximos , divide-se em *Theoretica* , ou *Especulativa* , e *Prática* , ou *Moral*. A *Theoretica* , ou *Especulativa* tem por objecto immediato , e proximo a explicação da Fé , e dos Dogmas da Religião ; e versa precisamente sobre as verdades , que devem crer os Christãos. A *Prática* , ou *Moral* occupa-se toda em dirigir as acções , e formar os costumes do Christão ; em regular o Culto Divino ; e prescrever as Ceremonias Sagradas ; por onde claramente se vê , que o seu objecto immediato , e proximo consiste só no que devemos obrar.

4 Huma , e outra se subdividem em differentes especies. A *Theoretica* , ou *Especulativa* , em *Dogmatica* , e *Adiafora* , em *Polemica* , *Symbolica* , e *Catechetica*. A *Prática* , ou *Moral* , em *Moral* especialmente tomada ; em *Canonica* , *Casuiística* , *Mystica* , *Homiletica* , *Paradigmatica* , e *Liturgica* ; cujas differentes noções se podem ver nos Theologos especial-

cialmente Modernos ; que para darem hum conhecimento mais especifico de todas as partes da Theologia ; e fazerem conceber huma idéa mais clara , e completa da extensão desta Sagrada Sciencia ; se tem applicado a distinguir todas as especies della , e explicar a natureza , e fim particular , e proprio de cada huma das ditas especies.

5 Contemplada a mesma Theologia Revelada em razão do diverso methodo , com que a tratam os Theologos , ou he *Systematica* , ou *Exegetica*.

6 A *Systematica* ensina todas as doutrinas , e verdades reveladas , reduzidas a hum unico corpo ; não só composto , e formado de todas as suas partes , e materias , ao menos as mais principaes ; mas tambem ordenado de forte , que todas as ditas partes , e materias pertencentes a cada huma dellas se achem nelle dispostas , e unidas entre si com tal ordem , deducção , e methodo , que primeiro se aprendam , e se ensinem as mais simples , e que dam luz para as outras ; e depois dellas sabidas se passe ás mais sublimes , e que mais necessitam das precedentes para se poderem bem comprehender.

7 Os primeiros , que reduziram a Theologia a Systema , foram os Escolasticos. Porém além de não formarem Systemas perfeitos , nos quaes unissem , e atasssem com boa ordem , e

methodo todas as partes da Theologia, tratáram das materias de modo, que a sua Theologia chamada vulgarmente *Escolastica*, veio por abuso da maior parte dos ditos Escolasticos a degenerar em *Sofistica*, que mereceo ser reprovada pelos Summos Pontifices, e pelos Bispos; e que occupa ha Seculos o zelo, e cuidado dos mais Sabios, e pios Theologos, os quaes sem embargo de applicarem toda a sua industria, e trabalho á refórma da Theologia Escolastica, expellindo della os defeitos, e vicios, de que foi inficionada; unindo-a com a *Positiva*; e formando planos de Systemas mais methodicos, e conformes aos objectos immediatos, e proximos da Theologia; não tem podido ainda ver completamente satisfeitos os seus uteis, e saudaveis intentos; havendo ainda Universidades, Seminarios, Collegios, e Escolas, onde por effeito das antigas preoccupações domina a dita *Escolastica Sofistica* com grande prejuizo da Igreja, e dos Póvos: E não se havendo ainda formado hum Corpo inteiro de Theologia Christã para o uso das Escolas Catholicas, que comprehenda, e una todas as suas partes em hum perfeito, e verdadeiro Systema.

8 A Theologia *Exegetica* expõe a Palavra Divina, ou escripta, ou ensinada pela Tradição; indaga, e descobre as verdades Catholicas; deduzindo-as, e desentranhando-as dos
 .Tex-

Textos Sagrados , e dos Depósitos da Tradição , em que ellas se contém , para o uso da Fé , e da vida Christã ; para gloria de Deos , e salvação das almas fieis. E para que esta exposição seja sempre a mais exacta , e sólida , ensina também o modo , que nella se deve observar ; e dá a conhecer os verdadeiros principios , e fontes de toda a Theologia.

9 Esta parte da Theologia he verdadeiramente a primeira , e a principal de todas as Disciplinas Theologicas. Della se servem todas as outras especies para os seus respectivos , e proprios fins ; e por meio della se habilitam os Theologos para poderem dignamente interpretar , entender , e expôr a Escritura , e a Tradição ; deduzir destas Fontes as santas , e faudaveis regras , e maximas de toda a Doutrina Christã ; e fazer dellas a devida applicação ás differentes funções do Ministerio Sagrado. Donde vem , que sem huma boa instrução da Theologia *Exegetica* não póde alguém reputar-se perfeito Theologo.

10 Sendo porém a necessidade , que della tem os Theologos tão indispensavel , e de tão manifesta evidencia , como fica mostrado ; tem sido vulgarmente a mesma *Exegetica* tratada com grande negligencia nas Escolas da Theologia ; deixando-se de dar aos Estudantes os principios , e regras della. E isto pelo pouco cuidado , que haviam tido os Theologos de

incluirem no Corpo da Theologia *Systematica* os ditos principios, e regras: Sendo estes ou quasi totalmente desterrados por elles do mesmo Corpo; ou levemente tocados nos Prolegomenos, e Preliminares das Obras Theologicas, debaixo do nome de *Lugares Theologicos*.

II Daqui resultou o desprezo, que se tem feito das fontes da Theologia: Deixando os Theologos de se applicarem ao estudo da Escriitura; e de revolverem os monumentos Ecclesiasticos, para delles extrahirem a Tradição da Igreja, e enriquecerem a Theologia com descobrimentos novos: Occupando-se em todo o tempo da Escola, e ainda depois delle, no estudo árido, e secco dos Escolasticos: Sendo inteiramente addictos ás Opiniões, e Sentenças dos mesmos Escolasticos: Ampliando as razões, que elles dam para prova das verdades Theologicas, com mais subtilezas, e especulações fundadas nos principios, e axiomas da Filosofia *Arabico-Peripatetica*: E não consultando senão os Doutores, que ou commentaram as Summas, os Tratados, e Obras dos Antigos Escolasticos; ou compuzeram outras pela mesma ordem, e methodo: E ficando por este modo os mesmos Theologos cheios de hum Sciencia esteril, contenciosa, e inutil para os fins do seu ministerio, e profissão; e as Escolas sem produzirem os abundantes frutos, que

que nascem do estudo Theologico, sendo bem dirigido, e fundado nos seus legitimos, e verdadeiros principios.

12 E ainda que em algumas Universidades, e Collegios houvesse Cadeiras destinadas para a exposição, e interpretação da Escriitura; e que por este motivo se cultivasse a *Exegetica* nesta parte; com tudo, nem se davam as noções prévias, que são necessarias para a boa intelligencia das Escrituras; nem se ensinavam as Regras da *Hermeneutica* Sagrada; nem se inculcavam os subsidios, que ella requer para a verdadeira, e sólida interpretação; nem se exercitavam os Discipulos no uso, e praxe da *Exegese*: Occupando-se pela maior parte os Professores das ditas Cadeiras em dictar Postillas, e compôr Commentarios diffusos, seguindo nelles o mesmo methodo, com que os Escolasticos trataram a Theologia: Excitando questões subteis, e infructuosas: Desprezando o sentido obvio, natural, e simples dos Textos Sagrados, para os torcerem, e accommodarem áquelle, que o seu Espirito particular lhes suggeria; e não se cansando em indagar a Tradição da Igreja; e em se guiarem por esta Regra infallivel, e certa do genuino, e verdadeiro sentido das Escrituras: Sendo por estas razões a interpretação da Escriitura, em que se empregavam, de nenhuma utilidade para os Discipulos: E ficando estes
sem

fem as necessarias noções da Tradição , que constitue huma parte amplissima da Exegetica.

13 Da mesma forte a Theologia *Prática* , ou *Moral* , sendo de absoluta necessidade para dirigir , e formar a vida Christã : Devendo por isso ser cultivada com toda a diligencia , e cuidado nas Escolas Theologicas por Professores , que utilmente se applicassem a instruir os Estudantes Theologos no conhecimento , ao menos das suas especies mais principaes ; como são a *Moral* especialmente tomada ; a *Canonica* ; e a *Liturgica* ; as quaes Disciplinas concorrem todas a formar idoneos Ministros da Igreja : Se vio pelo contrario com grande detrimento da mesma Igreja , e das almas , ser ella a que menos occupava a industria , o trabalho , e o zelo dos Theologos no ensino público , e ainda particular da Theologia.

14 Pois que havendo nas Escolas grande numero de Professores , communmente se entretinham estes só no ensino da Theologia *Theoretica* , ou *Especulativa* , consumindo o tempo das lições (que devia ser destinado para a sólida exposição , confirmação , e demonstração dos Dogmas) na explicação das questões *Adiaforas* , que dividiam as Escolas Catholicas , e as conservavam em huma perpétua discordia ; e de outras muitas da mesma natureza , que pelo abuso da razão , e da Filosofia haviam sido introduzidas na Theologia *Espe-*

culativa: E deixando a Theologia *Prática*, ou *Moral* em hum esquecimento total; ou enfiando-a muito mal, e perfunctoriamente, sem fazerem ver aos Discipulos a summa importancia desta Sciencia; a sua extensão; as varias, e diversas Disciplinas, que em si comprehendem; e quanto todas ellas são necessarias para o exercicio dos Ministerios Ecclesiasticos: Contentando-se apenas com darem lições de algumas materias da *Moral* especialmente tomada, de que haviam tratado os Escolasticos antigos no Corpo da *Systematica*. E isto com o mesmo desprezo das Fontes da Theologia, da Escritura, da Tradição, dos Canones da Igreja, e das Sentenças dos Padres; e com as mesmas subtilidades, distincções, argumentos, incertezas, e razões arbitrarías, com que a maior parte dos ditos antigos Escolasticos, e os que posteriormente os seguiram, trataram da *Moral*.

15 Assim ficavam os ouvintes tão faltos de luzes desta importantissima Disciplina, que reconhecendo depois no governo das Igrejas, e na direcção dos Fieis, a necessidade della para satisfazerem ás funções do seu ministerio; não tendo noções exactas, e sólidas dos seus principios; e não sabendo deduzir delles Conclusões, que pudessem applicar para a resolução dos casos particulares; se davam sem escolha, ou raciocinio justo á lição dos Casuistas,

tas, para nelles acharem a decisão dos Casos, que deviam resolver.

16 Vindo por esta razão as Igrejas, e as consciencias dos Fieis, entregues ao cuidado dos ditos Theologos, a ser governadas, e dirigidas não pelas Maximas santas, e puras da Moral Evangelica; pelas Regras da Igreja, e pelas doutrinas, que os Santos Doutores (cheios do Espirito de Deos) ensinaram; mas sim pelas Doutrinas, Regras, e Maximas dos Casuistas; que introduziram na Moral Christã as relaxações, e corruptelas, que são patentes a todo o Mundo; e que tem merecido o horror, e a censura dos sabios, e zelosos Pastores; dos mais doutos, e graves Theologos; e de todo o homem, que ama a justiça, e a probidade Christã.

17 De todos estes principios procedeo haver nas mesmas Escolas huma falta, quasi total, de lições da *Theologia Canonica*, que he huma especie muito principal da *Theologia Prática*; e tem huma íntima connexão com a *Theologia Moral*. Do que resultava ficarem os Theologos muito apartados deste estudo, tão necessario; e persuadidos, de que elles lhes era estranho; e por isso ineptos para o serviço da Igreja, por ignorarem a fórma do seu governo, e a sua Disciplina; sendo esta a causa principal da decadencia da mesma Disciplina, e das contínuas, e multiplicadas desordens, que nella se tem visto. Do

18 Do mesmo modo a *Liturgica*, sendo outra especie da *Theologia Prática* muito importante, e necessaria ao Theologo para confutar os Hereges, convencer os erros, que elles espalham sobre muitas materias; como Sacramentos, Culto dos Santos, e Sagradas Reliquias; para instruir os Fieis; formar os seus costumes; excitar a devoção; inflammam a caridade; corrigir os abusos introduzidos no Culto público da Religião; e fazer reinar nos Templos a ordem, e esplendor conveniente: Se achava desprezada nas Escolas Theologicas; tocando-se só nas lições algumas vezes a parte della, que respeitava ao Dogma; e deixando-se a que pertencia á Disciplina; sendo esta muito ampla, e fazendo o capital desta Sciencia. Do que tambem nasceo haver nos Ministros da Religião huma grande ignorancia dos Ritos, e Ceremonias Sagradas; e ter-se arruinado toda a ordem, que nelles deve haver (segundo as disposições da Igreja) para a perfeição do Culto Divino.

19 Pelo que tudo, desejando Eu que o estudo da Theologia floreça; e que os Theologos hajam de sahir das Escolas, que são as Officinas dos Ministros da Igreja, com os principios sólidos de tão necessaria Sciencia, e aptos para utilmente se empregarem nos diversos Ministerios Ecclesiasticos: E considerando os funestos estragos, que tem feito na Igreja de
Deos,

Deos , e nestes Meus Reinos , e Senhorios a Theologia Pseudo-Escolastica , Sofística , ou Arabico-Peripatetica : Sou servido desterralla perpetuamente das Escolas da Universidade de Coimbra , e de todas as mais dos ditos Meus Reinos , e Senhorios ; ou sejam públicas , ou particulares ; e ou sejam de Seculares , ou de Regulares. E Mando , que nellas se ensine a verdadeira , e sã Theologia , despida dos vicios , e defeitos da Escola , e toda dirigida ao fim de promover realmente a honra de Deos , e bem das almas ; na fôrma estabelecida pela Carta Encyclica do Santo Padre Clemente XIV , por cujo espirito determino , que seja regulado o Curso Theologico na maneira abaixo declarada.

20 E porque as partes , e especies principais , que formam o Corpo da Theologia Revelada , e Christã , se podem commodamente reduzir á *Dogmatica* , á *Polemica* , á *Moral* , á *Canonica* , á *Liturgica* , e á *Exegetica* ; debaixo das quaes especies se comprehendem , e incluem todas as outras especies inferiores da mesma Theologia ; como são por exemplo a *Cathecetica* , e *Symbolica* debaixo da *Dogmatica* ; a *Casuistica* , *Mystica* *Homiletica* , e *Paradigmatica* debaixo da *Moral* , e *Canonica* ; a *Escrituristica* , e *Tradicionaria* com as suas subdivisões em *Conciliaria* , *Pontificia* , e *Patriistica* debaixo da *Exegetica* : E aprendi-

didados nas Escolas os principios das sobreditas seis especies, se podem depois muito facil, e commodamente adquirir, e ampliar as necessarias, e indispensaveis noções de todas as especies inferiores da mesma Theologia por meio do estudo particular, e domestico, e sem o soccorro dos Mestres: Hei por bem, e me praz ordenar, que no Curso Theologico se ensinem a *Dogmatica*, a *Polemica*, a *Moral*, a *Canonica*, a *Liturgica*, e a *Exegetica*, da maneira, e fórma, que prescrevo pelo Titulo seguinte nos seus competentes lugares.

21 Attendendo igualmente ao uso contínuo da *Historia Ecclesiastica* nas Sciencias Theologicas; e á grande necessidade, que delle tem os Theologos, tanto pelo que respeita ao Dogma, como pelo que pertence á Moral, e á Disciplina: Mando que se ensine tambem no mesmo Curso a *Historia Ecclesiastica*; principalmente na parte della, e nos Artigos, que mais interessam ao Theologo.

22 E considerando outro sim o muito, que a *Historia Literaria* de cada Sciencia contribue para facilitar o estudo della, e para promover os seus progressos; para que esta utilidade se possa tambem diffundir para os Theologos: Mando que no mesmo Curso hajão lições da *Historia Universal*, e *Literaria* da Theologia Revelada, e de todas as suas partes. E estas seram as Disciplinas do Curso Theologico,

CAPITULO III.

Do numero, economia, e distribuição das Cadeiras pelas Aulas, e horas, em que hão de ser lidas.

I

POr quanto he constitutivo proprio das Universidades Maiores haver nellas sempre hum Curso aberto, para que os Estudantes, que annualmente a ellas concorrem, possam principiar, e continuar directamente os seus estudos sem as esperas, e perdas de tempo, que do contrario resultam; como a experiencia mostra nos Collegios, e Universidades Menores: E sendo necessario para este effeito haver maior numero de Cadeiras para o ensino das Disciplinas, cujas lições não podem ser absolvidas no espaço annual do tempo lectivo: Ordeno, que haja oito Cadeiras: Huma de Historia Ecclesiastica: Tres de Theologia Dogmatico-Polemica: Huma de Theologia Moral: Outra de Theologia Liturgica: E duas de Escriitura; a saber, huma do Testamento Velho, outra do Testamento Novo. E para as lições da Theologia Canonica servirá a Cadeira das *Instituições Canonicas*, que novamente estabeleço para facilitar o estudo dos Canones.

2 De todas estas Cadeiras as quatro ultimas serem havidas por grandes, e as quatro pri-

primeiras por pequenas ; e a precedencia de cada huma dellas se regulará pela ordem das Disciplinas , que se aprenderem no Curso Theologico.

3 Estas Cadeiras se lerão na Aula propria da Theologia. E por não ser possível , que ella seja bastante para as lições de todas as oito Cadeiras , supposta a nova disposição destes Estatutos sobre as horas das lições , e o tempo , que ellas devem durar cada dia : O Reitor afinará outra Aula , na qual mais commodamente se possam ler as outras Cadeiras , que restarem.

4 Na Aula de Theologia se lerão as Cadeiras seguintes. Na primeira hora de manhã ler-se-ha a Cadeira de Historia Ecclesiastica. Na segunda hora a Cadeira de Testamento Velho. Na terceira hora a primeira Cadeira de Theologia Dogmatico-Polemica. De tarde ler-se-ha na mesma Aula na primeira hora a Cadeira do Testamento Novo ; e na ultima hora a segunda Cadeira de Theologia Dogmatico-Polemica.

5 Na outra Aula , que for afinada , se lerá na primeira hora a Cadeira de Theologia Liturgica. E na ultima hora a Terceira Cadeira de Theologia Dogmatico-Polemica. De tarde se lerá na ultima hora a Cadeira de Theologia Moral. E pelo que pertence á *Theologia Canonica* , ouvirão os Estudantes Theologos

gos as lições da Cadeira das Instituições Canonicas na Aula, e na hora, que adiante prescrevo no Curso de Direito.

C A P I T U L O IV.

Do tempo lectivo, e feriado.

I

NO primeiro de Outubro se abrirá as Escolas com a Oração *de Sapientia*, e no dia seguinte começarão a ler os Professores, e continuarão as suas lições até o ultimo de Maio.

2 Os mezes de Junho, e Julho serão deputados para os Actos, e Doutoramentos. E pelo muito, que nelles se occupam os Lentes nestes mezes, cessarão as lições ordinarias dos Professores.

3 O Bimestre de Agosto, e Setembro será sempre feriado, e inteiramente fechado para todas, e quaesquer funções Academicas.

4 Além destas Férias seguidas, e successivas, se conservarão tambem em todo o seu vigor as Férias do Natal, e Pascoa; e de alguns outros dias interpolados pelo tempo lectivo, que todas vam declaradas no Curso Juridico pelo Capitulo *Do tempo lectivo, e feriado*.

CAPITULO V.

Do numero das lições , que ha de haver cada dia : Do tempo , que lerá cada Lente : E das horas , em que hão de principiar , e acabar as lições Theologicas.

I

HAverá nas Escolas Theologicas sinco horas de lições em cada hum dia ; tres de manhã , e duas de tarde.

2 Todas estas Cadeiras serão de huma hora de lição.

3 As lições de manhã desde o primeiro de Outubro até a Vespera de Domingo de Ramos principiarão pelas oito horas , e acabarão pelas onze. Depois de passada a Pascoa da Ressurreição , começarão pelas sete horas , e se concluirão pelas dez. As lições de tarde desde o primeiro de Outubro até a dita Vespera de Ramos , terão principio pelas duas horas depois do meio dia , e fim pelas quatro. E da Pascoa por diante começarão pelas tres horas , e acabarão pelas sinco. Observando-se a todos estes respeito o mesmo que Mando se observe no Curso Juridico.

TITULO III.

Da ordem , e distribuição das Disciplinas pelos annos do Curso Theologico; do Methodo das Lições, que hão de ouvir os Estudantes Theologos em cada anno do quinquennio Theologico.

CAPITULO I.

Do Methodo, e ordem, que geralmente se deve observar nas Lições publicas das Escolas de Theologia, e de todas as Sciencias: E particularmente das Disciplinas do primeiro anno do Curso Theologico.

PARA mais se facilitar o estudo das Sciencias, e nellas se poderem fazer mais ventajosos progressos, não ha cousa, que mais possa concorrer, do que he a disposição, e distribuição das mesmas Sciencias, e de todas as suas partes, por huma tal ordem, e methodo, que primeiro se ensinem, e aprendam as que preparam, e dam luz para a intelligencia das outras; e nellas se não passe já mais de humas Proposições para as outras, sem
que

que as precedentes se tenham provado, e demonstrado com a maior evidencia, de que ellas forem susceptiveis, conforme a sua natureza, e principios.

2 Estas são as duas Leis substanciaes do *Methodo Demonstrativo*, que por ser incontestavelmente o mais conforme á admiravel ordem da natureza, o mais proprio para dar a conhecer as verdades pelas suas causas, para produzir as Sciencias nos entendimentos humanos, e para gerar nelles o espirito de exactidão, e de ordem, que mais amam as Letras, se chama tambem *Natural*, e *Scientifico*.

3 Este Methodo pois será inviolavelmente o que se deva sempre adoptar, e seguir no ensino da Theologia; de todas as Sciencias; e de cada huma das partes, de que ellas se compõem, para poderem as suas Lições ser mais fructuosas. Nelle lograrão os Discipulos as utilidades principaes, e mais importantes do *Methodo Geometrico*, ou *Mathematico*, cuja substancia consiste tambem no uso contínuo, e perpétuo das sobreditas duas Leis, sem que se vejam precisados a se occuparem, e deterem com as escriptulosas noções dos *Lemmas*, *Theoremas*, *Problemas*, *Escolios*, e de outros semelhantes nomes, com que os Authores do dito *Methodo Geometrico*, ou *Mathematico* qualificam, e caracterizam as suas proposições.

4 Porque ainda que esta qualificação contenha em si a singular utilidade de dar a conhecer os preceitos , e de indicar ao mesmo tempo os differentes grãos da sua certeza , e deducção das primeiras verdades , e principios já estabelecidos , de que ellas se derivam , não he na realidade mais ; que huma invenção accidental , e adventicia ao Methodo Natural : destroe inteiramente a simplicidade , que constitue a sua principal prerogativa ; e envolve tanto artificio , que , posto seja util para entendimentos mais adiantados , pôde com tudo causar confusão , e embaraço aos tenros , e debeis juizos da Mocidade Academica , e deter-lhe os progressos , que estes superfluos estorvos poderiam fazer no estudo das Sciencias.

5 A Historia Ecclesiastica he huma das Disciplinas , que mais illustram , e applanam o caminho das materias Theologicas. Por esta razão não entra já em dúvida ser ella hum subsidio necessario , e indispensavel da Theologia. E como da natureza das Disciplinas subsidiarias não só he preceder ás Lições das Sciencias , que auxiliam , mas tambem deverem acompanhallas perpetuamente ; para que achando estas os entendimentos dos ouvintes já preparados , e cheios de luzes , possam ensinar-se melhor nos seus espiritos , e introduzir-lhes mais facilmente as Doutrinas , e preceitos , que ellas tem por objecto : Conformando-me com

as Regras do Methodo assima estabelecido: Ordeno, que o estudo Theologico principie pelas Lições da *História Ecclesiastica*.

6 Estas Lições foram dadas pelo Professor da *Nova Cadeira da História Ecclesiastica*, que Hei por bem estabelecer em beneficio dos Theologos. E para que ellas sejam methodicas, principiará por huma breve, e succinta noticia da Historia dos Preliminares da mesma Historia em geral; por estar assentado entre os Sabios, que o estudo de qualquer Disciplina, ou Arte, deve indefectivelmente começar por huma breve historia della; e por não ser possivel darem-se passos certos nas Lições da Historia, sem que primeiro se saiba; qual he a sua natureza; qual o seu fim, e objecto; qual o fructo, e utilidades, que della se podem tirar para o uso da vida humana Christã, e Civil; quaes as suas Leis, virtudes, e vicios; qual o methodo de estudar com proveito; quaes os subsidios necessarios do seu estudo; e quaes os meios de adquirir huma boa noticia dos Escritores, que ensinam o methodo della, e que melhor a trataram.

7 Todas estas noções dará o dito Professor aos seus Ouvintes com muita brevidade, e em poucas lições, apontando-lhes os melhores Livros, de que devem servir-se para adquirirem mais plena instrucção: Porque ainda que não possam, nem devam lêllos neste primeiro

anno, em que se devem contentar com as lições, que lhes der; com tudo sempre lhes será muito util ficarem com o conhecimento delles, para depois se applicarem a elles: E não ha tempo mais proprio, e opportuno, do que o referido para adquirirem estas importantes noções.

8 Explicada a Historia, e os Preliminares da Historia em geral, passará a expôr as diferentes especies da Historia, e os seus respectivos objectos, e proprios fins. Aqui lhes dará a conhecer a natureza particular da *Historia Ecclesiastica*; declarando-lhes ser esta aquella parte da Historia, que refere a origem, os progressos, os successos prosperos, e adversos; a propagação, e a admiravel conservação da Igreja, que o mesmo Deos fundou entre os homens no meio de perpétuas afflicções, e calamidades: Para que reconhecendo por ella a summa Sabedoria de Deos, e a sua infinita Bondade, e Justiça; nos confirmemos na Fé; nos aperfeiçoemos na praxe das Virtudes; e nos tornemos mais sabios, e mais prudentes para os usos da Vida Christã, conformes á nossa Santa Religião.

9 A explicação da Natureza, do Objecto, do fim, e do uso legítimo da *Historia Ecclesiastica*, se seguirá immediatamente a Doutrina do Methodo de estudalla christãmente, e com todas as vantagens, que a leitura della pó-

póde produzir aos Theologos ; e tambem a interessante noticia dos subsidios , de que inteiramente depende o estudo desta importante parte da Historia.

10 Os principaes dos ditos subsidios são tres : Convem a saber ; a noticia dos Livros ; a *Chronologia* ; e a *Geografia* Sagrada , e Ecclesiastica.

11 A noticia dos Livros constitue hum objecto da ultima importancia na serie das Lições desta Historia : Porque elles são os Theouros , em que se acham depositados , e se conservam os factos , e successos , que abraça a mesma Historia ; e sem elles não só se não póde conhecer , e aproveitar este precioso deposito , em que tanto interessa a nossa Santa Religião ; mas tambem ainda depois delle descoberto se ficaria ignorando , se os mesmos factos , e successos , que nelle se encerram , são verdadeiros , ou falsos , certos , ou duvidosos.

12 Dará pois o Professor huma breve , e sufficiente noticia dos principaes Methodistas , e Historiadores da *Historia Ecclesiastica* em geral : Qualificando judiciosamente os seus merecimentos : Declarando aos Ouvintes quaes são os mais fidedignos , e que escrevêram com mais Crítica : E reservando a noticia dos que escrevêram de alguns artigos particulares da mesma Historia para quando delles tratar pelo curso della no seu competente lugar ; porque

que he muito necessario, que elles se não despeção das Aulas sem terem adquirido a necessaria instrucção de todos os ditos Livros.

13 Porque os Escretores, que tratáram deste argumento, e publicáram *Bibliothecas*, e *Bibliografias* da *Historia Ecclesiastica*, além de servirem de grande allivio, e soccorro ás Lições do Professor, podem facilitar muito aos Ouvintes a referida instrucção: Será o Professor obrigado a dar-lhes noticia delles; a instruillos dos seus respectivos merecimentos; e persuadir-lhes, que procurem adquirillos desde os primeiros tempos do seu estudo: Para nelles poderem depois ir notando nos seus proprios lugares as observações, que elle lhes fizer; e irem accrescentando as noticias dos Livros, assim antigos, que escapáram ao Author, como tambem dos modernos, que Elle não podia trazer, e de que os mesmos Ouvintes forem tendo conhecimento, tanto pelas lições do Professor, como pelo seu estudo particular.

14 Da noticia dos Livros passará logo á importante noção da *Chronologia*, e *Geografia Sagrada*, e *Ecclesiastica*, por serem companheiras isseparaveis desta especie de Historia.

15 E porque estas duas Disciplinas não se podem bem entender sem a noticia dos seus principios Technicos, facultativos, e geraes,
(os

(os quaes se devem suppôr já sabidos por meio do estudo feito nas Escolas Menores debaixo das lições do Professor, que nellas deve ensinar os principios da Historia Universal) explorará o Professor desta Cadeira, se elles os tem ainda presentes; e será obrigado a repetillos brevissimamente sem demorar-se; tanto para lhes avivar as especies delles já apagadas na memoria de alguns, como para lhes accender a vontade, e lhes inspirar o gosto de aprendellos, e fazellos mais perceptíveis: Porque sendo elles repetidos por este Professor; e seguindo-se-lhes successivamente os preceitos particulares, e proprios da *Chronologia*, e *Geografia*, que pertencem á *Historia Ecclesiastica*, comprehenderão melhor os Ouvintes a conexão, e dependencia, que estes tem daquelles, e poderão percebellos mais facilmente, e com maior fundamento.

16 A Chronologia ou he Technica, e dá os fundamentos, e principios da Doutrina dos tempos; ou he Historica, e se occupa em referir, accommodar, e distribuir os factos historicos pelos tempos, e idades, em que foram obrados.

17 Da primeira dirá sómente o preciso para os Ouvintes conhecerem os dias, mezes, e annos; para saberem os modos, por que os contáram os Antigos, não só antes, mas ainda depois de reduzidos, e regulados pelos mo-

vimentos Solares ; para entenderem o Kalendario ; as suas correções *Juliana*, e *Gregoriana* ; os *Lustros* ; as *Olympiadas* ; as *Epoecas*, e *Eras* mais notaveis , de que usam os Escritores da Historia , como cousa necessaria para a intelligencia delles ; as *Epaetas*, e os *Circulos Solares*, que todas são de grande uso na Igreja pela dependencia , que della tem a celebração da Pascoa , e das Festas da mesma Igreja ; e geralmente a *Sagrada Liturgia*.

18 Dada que seja huma sufficiente noção dos termos Technicos , facultativos , e proprios ; e depois de haverem sido expostos os principios geraes da Chronologia ; persuadirá o Professor aos seus Ouvintes a indispensavel necessidade , que tem de aprendellos : Fazendo-lhes ver com exemplos sensiveis , e claros , que a ignorancia da Doutrina dos tempos faria confundir temerariamente os costumes , e Leis Ecclesiasticas ; e occasionaria erros sem ella invenciveis ; fazendo ter ainda hoje por licitos alguns usos actualmente reprovados pela Igreja , que foram praticados em outras idades.

19 Manifestar-lhes-ha successivamente as grandes difficuldades do estudo Chronologico ; procedidas por huma parte , de que os Escritores Sagrados cuidáram mais em formar Christãos , do que Chronologos ; e pela outra parte , do diverso modo de contar , e dar principio aos annos , de que usáram as Nações. Mo-
do,

do, o qual, ainda depois de reduzidos os mesmos annos aos movimentos Solares, foi tão imperfeito, como se mostra das repetidas réformas do dito *Kalendario Juliano*, e *Gregoriano*. Passará a pôr os mesmos Ouvintes no acordo commum, de que estas difficuldades não podem dissipar-se de todo; e de que o mais, que se póde fazer, he diminuillas por meio de algumas conciliações, que pareçam provaveis.

20 Advertir-lhes-ha porém, que se não aterrem, nem se retraham por causa das referidas difficuldades deste impreterivel estudo: Porque, além de haverem já cessado algumas no tempo presente pelas muitas luzes, que na nossa idade tem recebido a Chronologia, do estudo das Antiguidades, das Inscripções, dos Numismas, e de outros monumentos antigos, e igualmente das Disciplinas Mathematicas, nenhuma necessidade tem os principiantes de entrarem na discussão, e exame das questões difficultosas, e muito embaraçadas.

21 Porque esta discussão, e exame só convem aos mais provectos, e Professores desta Disciplina. E para o fim da Cadeira da Historia Ecclesiastica, que toda se deve ordenar para os usos dos Theologos, basta: Que aos seus Ouvintes se dê nella huma noticia exacta dos factos mais célebres, e que se acham já mais determinados: Que esta seja distinta ao menos pelas principaes partes dos Seculos, a
que

que pertencem: E que as idades certas se dem como certas; as provaveis como provaveis; e as duvidosas como duvidosas; contentando-se o Professor de lhes manifestar a respeito dellas o seu juizo; e a lhes apontar os Authores, que as discutiram com mais feliz successo, para Elles os poderem depois consultar, quando tiverem vagar, e conforme a necessidade da occasião, ou do destino: Tendo sempre bem entendido, que devem proceder neste estudo com muita circumspecção, e cautela, não se engolfando nelle, além do que permittir o fim, com que a elle se applicam.

22 Postos deste acordo os Ouvintes, dará o mesmo Professor principio ás Lições da *Chronologia Sagrada*. Para a intelligencia della lhes fará conhecer os tres principaes Systemas da computação dos tempos desde a criação do homem até á vinda de Christo: Convem a saber; o de *Usserio*; o de *Pezron*; e o de *Tournemine*; formados, e ordenados pelas tres diferentes Versões da Biblia Hebraica, ou Vulgata, Samaritana, e Grega.

23 Da *Chronologia Sagrada* passará para a *Ecclesiastica*, quando chegar a esta Historia, cujas Lições irá sempre acompanhando com as luzes Chronologicas, que forem correspondentes aos pontos, de que se for tratando.

24 E para que os mesmos Ouvintes melhor se

se possam firmar na noticia dos referidos Syſtemas da *Chronologia Sagrada*; das idades da Historia Santa; das Epocas; e Eras mais notaveis da Historia Ecclesiastica; e dos successos, que nellas se incluem; haverá nas Aulas as melhores Taboas Chronologicas; e o Professor terá o cuidado de aconselhar aos Ouvintes, que forem affistidos de meios, que as comprem, e tenham sempre suspenſas nos gabinetes do seu estudo: Por ſer este o melhor meio de mais se familiarizarem com a ſecca, e arida noticia dos tempos, e das datas dos successos, que ſem este ſoccorro não he facil conſervar-se por muito tempo na memoria.

25 A *Geografia* ou he Mathematica, ou Natural, ou Politica; e esta ultima ou he Civil, ou Ecclesiastica; e tanto huma, como a outra, ou he antiga, ou da meia idade, ou moderna.

26 Na *Geografia Mathematica* ſerá o Professor muito ſobrio. Sómente para ſuscitar a memoria dos Ouvintes, lhes dará della o que for precisamente neceſſario para o uſo do Globo, e intelligencia dos Mappas: Explicando-lhes para este fim os principios da Esfera; os principaes Circulos, e Zonas, que a cingem; os quatro Pontos cardeaes, que distinguem as principaes Regiões do Mundo; os grãos de latitude, e longitude, para ſaberem medir, e calcular as diſtancias, e a elevação do Pólo

sobre o nosso Horizonte; e para conhecerem a verdadeira posição dos lugares, e a diversidade dos climas, que também tem influido nos erros, e heresias, que se tem levantado na Igreja.

27 Para este fim lhes fará ver huns exactos Globos, e huma boa Carta Geografica de todo o Orbe Terraqueo. Depois lhes dará noções claras das Cartas geraes das quatro partes, em que elle se divide. Estas Cartas seram explicadas com muita diligencia; trabalhando-se com cuidado, para que os discipulos formem huma boa idéa da Terra, da situação, e limites das ditas suas partes, e dos respeitos, que humas dizem ás outras.

28 Porque porém se faz também necessario inspirar-lhes huma boa idéa do estado antigo da Terra pela necessidade, que della terão para o estudo da *História Antiga*; far-lhes-ha também ver neste mesmo tempo as Cartas do Mundo antigo, e das partes até então conhecidas, confrontando-as com as precedentes da Geografia Moderna, para lhes dar o melhor conhecimento, e noticia do Mundo, e das ditas partes em todas as idades da sua duração.

29 Não emprenderá o Professor por modo algum dar aos seus Ouvintes hum conhecimento profundo, e muito circumstanciado de todas as Cidades, Provincias, e Reinos das ditas

tas

tas quatro partes da Terra : Porque , além de que este conhecimento he mais necessario a quem escreve , do que a quem lê a Historia , podem contentar-se com huma noticia geral , e perfunctoria ; por dever ajudallos o Historiador com as suas descripções Topograficas , e Chorograficas ; não cabendo o contrario no tempo das Lições desta Cadeira ; e não sendo necessario para o fim della , por ser muito bastante para elle a simples habilitação dos Ouvintes para entenderem os Globos , e os Mappas , e saberem usar delles á proporção da Historia dos Póvos , e Paizes , que forem depois aprendendo.

30 Cuidará porém muito o mesmo Professor em instruir os Ouvintes na divisão da Geografia Antiga , Média , e Moderna ; das quaes a primeira descreve a Terra desde o principio do Mundo até á decadencia do Imperio Romano ; a segunda desde a dita decadencia até o Seculo decimo segundo , em que se víram formar as novas Monarquias , e Imperios , que hoje existem ; e a terceira desde a fundação das novas Monarquias até á idade presente.

31 Na *Geografia Antiga* comprehenderá não sómente a *Geografia Sagrada* para facilitar a intelligencia da Historia do Velho , e Novo Testamento , mostrando com muito cuidado as Cartas mais importantes da mesma Historia , e muito principalmente a da *Palesti-*
ti-

tina, e das Provincias confinantes; por haver fido o Theatro das Maravilhas da Redempção do Genero Humano, mas tambem a *Geografia Ecclesiastica*, que abraça os Paizes da fundação das primeiras Igrejas, dos Bispados, das Metropoles, e Patriarcados antigos, cuja noticia se faz indispensavel para a percepção da *História Antiga da Igreja*.

32 Da *Geografia Ecclesiastica* antiga passará á da meia idade, e desta á moderna: Para dar tambem a conhecer as novas Dieceses, e Provincias Ecclesiasticas, e a fundação das novas Igrejas, cujo conhecimento he igualmente preciso para com elle por huma parte se poder entender a Historia da Igreja das referidas idades, e pela outra parte se comprehender a alteração, e diversidade das Disciplinas, que nellas florecêram, da qual muito depende a sólida intelligencia dos Canones, de que se não póde prescindir na Theologia Moral, e Canonica.

33 E porque he manifesta, e notoria a grande dependencia, que todas as ditas partes tem da Historia da Geografia Civil, e Profana: Não poderá preterir o Professor a necessaria, e indispensavel noticia della.

34 Mostrará, e explicará aos Discipulos os Mappas dos antigos Imperios dos *Babylônios*, *Affyrios*, *Persas*, e *Medos*; do *Grego*, e do *Romano*; descrevendo com mais cuidado o Estado, e limites deste ultimo Imperio no tempo

po do feliz Nascimento de Christo. Depois destas lições lhes fará também as do Imperio *Grego-Romano* ; os das Monarquias , e Imperios levantados na meia idade sobre as ruínas do Imperio Romano ; os das novas Monarquias formadas no Seculo decimo segundo ; os das vastas , e dilatadas Regiões , e Paizes descubertos de novo , por causa da feliz propagação , que nellas se fez do Evangelho ; e da fundação dos novos Bispos , e Metropoles , que nellas se foram logo erigindo , e se acham hoje estabelecidos em beneficio daquelles novos Rebanhos de Christo.

35 Tudo isto porém fará o Professor não successivamente , e com separação das lições das referidas Historias ; mas sómente nos lugares competentes , e proprios dellas , que forem occorrendo.

36 Para que o mesmo Professor possa bem satisfazer ás obrigações , que lhe imponho , demonstrando , e explicando as referidas Cartas , e Mappas , terá sempre promptos na Aula , em que ler , não só os melhores Atlas , que se tem estampado , mas também humã boa Collecção dos Mappas mais exactos , escolhidos , e formados por Authores , que examinaram , calcularam , e graduaram por si mesmo os territorios , e os terrenos ; por ser este o unico meio de se poder formar , e possuir hum Atlas mais completo , e exacto em todas as suas partes.

E

37 E porque convem muito aos Ouvintes adquirirem huma sufficiente noticia dos ditos Atlas, e Cartas; e tambem dos melhores Livros da Geografia antiga, e moderna, Dictionarios Geograficos, Bibliothecas, e Methodos do estudo Geografico, será tambem o Professor obrigado a dar-lhes estas uteis, e necessarias noções, para que as fiquem conservando.

38 Depois que o Professor tiver illustrado os entendimentos dos Ouvintes com as sobreditas lições Preliminares, e Subsidiarias da Historia, assim em geral, como em particular da Historia da Igreja, passará ás lições proprias da mesma Historia.

39 E porque a Historia Sagrada além de ser a primeira na ordem dos tempos pela prioridade dos successos, que narra; a mais digna pela sublimidade dos mysterios, que abrange; e a mais certa de todas as historias, por haver sido escrita por Authores inspirados; he tambem o fundamento, e a base fundamental da Historia Ecclesiastica; e daqui provém não poder esta aprender-se sólidamente sem precedente noticia della: Começarão pela Historia Sagrada as lições da Historia proprias desta Cadeira.

40 Principiará pois o Professor por huma noção mais particular da Natureza, Verdade, Certeza, e Objecto da Historia Sagrada; do fruto, que ella póde produzir; e do uso, que del-

della se póde fazer para os fins da nossa Santa Religião. E aqui recommendará muito aos seus Ouvintes todo o fervor , attenção , e diligencia no seu estudo : Declarando-lhes comprehender-se nella a Historia da Religião : E intimando-lhes , que , devendo ella por esta razão merecer huma sêria attenção de todos os que se applicam á Historia sem mais fim , que o da propria instrucção , com maior razão deverá occupar o cuidado dos que além de professarem o Christianismo , se destinam ao estudo sólido , e profundo da mesma Religião , para poderem como Ministros da Igreja ensinar aos Fieis , e dispensar-lhes a palavra de Deos.

41 Dar-lhes-ha tambem huma breve noticia do Methodo particular , e mais proprio de estudar a mesma importantissima Historia. Far-lhes-ha conhecer as fontes della ; mostrando ser a primeira , e a mais pura de todas a Escriitura Sagrada , não só nos Livros *Canonizados* pela Igreja , mas tambem nos que não são Canonicos ; os quaes , posto que não fossem obra da Divina Inspiração , como foram os primeiros ; com tudo sempre tem grande fé nos successos historicos , por se não ter mostrado até agora com monumento algum fidedigno , que elles contenham falsidades.

42 Tambem lhes indicará por fontes depois da Escriitura os Livros das Antiguidades

Liv. I.

D

Ju-

Judaicas de *Flavio José*, que em muitos successos, e circumstancias se podem reputar Originaes; e depois d'elle os Escretores da *Historia do Povo de Deos*, e das suas Antiguidades, que extrahíram da Escriitura, e do mesmo Flavio José as suas noticias; o que comprehende assim antigos, como os modernos, os Gregos, os Latinos, Ethnicos, Judeos, Christãos, e principalmente os que escrevêram depois do Seculo decimo quinto, em que renascêram as Letras no Occidente.

43 Da mesma sorte seram indicados aos discipulos não só os Authores, que abraçaram todo o ambito da *Historia Sagrada*, mas tambem os que ou descrevêram sómente os successos de alguma das suas idades, ou trataram unicamente de algum certo, e especial argumento: Como são; a Doutrina Sagrada; as Vidas dos Patriarcas, e Profetas; a Origem, e Propagação da Idolatria; os Ritos, Sacrificios, Sacerdocio, e mais Antiguidades do Povo Hebreo, ensinando-se-lhes o uso, que delles devem fazer.

44 Aberto que seja o caminho para a *Historia Sagrada* com a noticia do Methodo, e das fontes primarias, e secundarias della, passará o Professor ás Lições da mesma Historia. E a ordem, que nellas deve observar, será a mesma, que seguem vulgarmente os que a escrevêram.

45 Dividirá a sua vasta extensão nas seis idades do Mundo , e pela serie dellas a ensinará : Referindo os principaes successos , que em cada huma dellas acontecêram : Observando com muita diligencia tudo o que nellas achar de interessante á Religião : Pondo o seu primeiro cuidado em dar huma noção historica della nos tres differentes estados , da *Lei Natural* , da *Lei Escrita* , e da *Lei da Graça* : E mostrando as primeiras Origens , e Sementes da Religião Christã não no Presépio , no Calvario , nem no Cenaculo , em que Christo nasceo , morreo , e depois de resuscitado communicou , e infundio o seu Divino Espirito aos Apostolos para feliz desempenho do preceito , que lhes impoz de prégarem , e annunciarem o Evangelho a todas as creaturas ; mas sim no mesmo Paraíso logo depois do primeiro peccado de Adão.

46 Porque degradada com o mesmo peccado a Humanidade do feliz estado , em que Deos a creára ; sujeita para sempre ás calamidades , e misérias de huma vida mortal ; e condemnada á privação eterna da vista de Deos , que constitue a verdadeira , e suprema Bem-aventurança , a que Deos destinára o Homem , não houve esperança alguma de redempção , que não fosse em Christo. Por isso fará ver , que o modo de honrar a Deos , e os meios de conseguir a salvação das nossas almas , que nos

foram ensinados por Christo, e pelos Apostolos, são os mesmos na substancia, que por beneficio da Divina Revelação se fizeram manifestos ao nosso primeiro Pai logo depois da sua funestissima queda; que o mesmo culto obteve sempre nos Fieis, sem embargo da diversidade de Ritos, Ceremonias, e Sacrificios, que Deos foi ensinando depois aos homens; e que os mesmos meios da salvação eterna das almas se observáram, e praticáram tambem entre os mesmos Fieis, por consistirem estes na prática das regras, que a Natureza nos dictou para a direcção das acções humanas; que Deos as mandou repetir por Moysés ao Povo Hebreo nos preceitos do Decalogo; e que depois foram tambem abraçadas, authorizadas, e enriquecidas por Christo com as práticas, e preceitos mais sublimes, que contém a Moral Evangelica.

47 Mostrará como a Religião Revelada na sua primeira origem foi simplicissima, e composta de poucos artigos; como principiou a crescer com os pactos celebrados por Deos com o Patriarca Noé depois do Diluvio; como se foi engrossando com as novas convenções, e promessas feitas pelo mesmo Senhor a Abrahão; e como tomou depois nova forma debaixo de Moysés pela promulgação da Lei Escrita.

48 Fará successivamente ver o fiel desem-

pe-

penho das promessas de Deos a Abrahão; na feliz multiplicação da sua descendencia até o ponto de chegar a formar huma numerosa Nação; e na singular escolha, que della fez Deos para ser a unica, a que se dignou dar Lei, e ensinar-lhe huma Religião mais perfeita, do que a Natural; beneficio, que não fez o mesmo Senhor a outra alguma Nação.

49 Neste lugar dará huma boa idéa da Religião da Lei Escrita, e da sua successão; dos progressos do mesmo Povo; da dureza dos seus corações; da incredulidade dos seus espiritos no meio do grande numero das maravilhas, que a mão de Deos obrava por elle; e da céga ingratidão, com que dellas se esquecia.

50 Observará na mesma Lei os Dogmas da Religião; os Preceitos Moraes, e Ceremoniaes: Fazendo conhecer o seu respectivo caracter: E mostrando, que os primeiros ainda hoje subsistem em todo o seu vigor, e servem de norma aos Christãos para a regulação das suas acções; e que os segundos cessaram de todo com a vinda do Messias, e fundação do Christianismo, por delle haverem sido as figuras, ou typos.

51 Exporá tambem com diligencia as vidas, acções, religião, santidade, e probidade dos Patriarcas, e Profetas; as promessas, que Deos lhes fez; a sua Doutrina; a simplicidade dos Cultos, e Sacrificios, que consagra-

gráram a Deos ; os Vaticinios , que fizeram da vinda do Messias ; e da nova Lei , que elle veio prégar.

52 Mostrará como , dispersos os Póvos depois da confusão das Linguas successiva ao atrevido projecto da edificação da Torre de Babel , começou logo a Idolatria com agigantados passos ; e não só conseguiu apoderar-se de todas as Nações , apagando nos seus corações as faíscas da Religião Natural ; mas pôde tambem introduzir-se no espirito do Povo Hebreo , o qual , não obstante os muitos , e repetidos beneficios , que todos os dias recebia de Deos seu especial Protector , e Bemfeitor , chegou a commetter o abominavel , e execrando absurdo de fabricar Idolos para lhes render cultos.

53 Finalmente não haverá figura , ou typos , vaticinios , doutrinas , documentos , costumes , antiguidades , e ritos , que possam servir para prova da antiguidade , certeza , verdade , e santidade da nossa Religião , e que sejam disposição , e preparação para ella , que este Professor não indique , e observe com a brevidade correspondente ás Lições desta Cadeira : Porque sendo estes os objectos mais interessantes , que se contém na *Historia Sagrada* para o fim do Theologo ; estes deverão tambem ser os que o Professor tenha mais diante dos olhos ; os que nunca perca de vista ; e os que

que sempre inculque aos seus Ouvintes , para mais radicar nos seus espiritos a verdadeira idéa , que elles devem conceber da mesma Santa Religião.

54 Da *Historia do Testamento Velho* passará á do Novo. Nella exporá a maravilhosa Encarnação do Verbo Divino, e o feliz Nascimento de Christo em Belém. Mostrará ser Elle o verdadeiro Messias vaticinado ha tantos Seculos pelos Profetas , e esperado pelas Gentes. Fará ver fielmente cumpridas nelle as Profecias, e Vaticinios indicados na *Historia do Testamento Velho*. Narrará a sua Santissima Vida ; as suas admiraveis acções ; a sua faudavel Doutrina ; a affrontosa Morte , que padeceo pela redempção do Genero Humano ; o estabelecimento da Religião Christã ; e a fundação da Igreja.

55 Fará tambem ver como Christo Senhor Nosso entregou, e commetteo á mesma Igreja a guarda do Thesouro da Fé , e da Moral ; o Poder , que lhe conferio para este santissimo fim ; a promessa , que lhe fez da sua Divina Assistencia , para que contra ella não pudessem em tempo algum prevalecer as portas do Inferno ; a escolha , e nomeação de S. Pedro para Cabeça visivel da mesma Igreja ; o preceito , que impoz aos Apostolos para prégarem , e annunciarem o Evangelho a todas as Creaturas ; como depois de conclui-
da

da a grande obra da redempção do Genero Humano se tornou a seu Eterno Pai, e enviou o seu Divino Espirito para inflammare aos Apostolos, e acabar de instruillos de toda a verdade; a separação dos mesmos Apostolos para satisfazerem ás suas Missões; e o prospero successo das suas pregações verificado na conversão dos Gentios, e na fundação das primeiras Igrejas, de que nos informam os Actos dos Apostolos.

56 A dependencia, e connexão, que tem a Historia de hum, e outro Testamento da Historia Profana dos *Babylonios*, *Affyrios*, *Perfas*, e *Médos*, *Egyptcios*, *Gregos*, e *Romanos*, faz que seja impraticavel o estudo daquellas Historias Sagradas sem noticia da Historia destes Póvos.

57 Attendendo a isto, comprehenderá o Professor nas suas Lições aquellas partes da Historia dos ditos Póvos, e Imperios, que forem precisamente necessarias para a perfeita intelligencia de huma, e outra Historia. Fixará sempre com muito cuidado as idades, ou certas, ou provaveis de todos os factos historicos, especialmente a verdadeira Epoca do Nascimento de Christo, e da Era Christã. Mostrará tambem os lugares, em que foram obras tão grandes maravilhas, fazendo-os ver nas melhores Cartas Geograficas na fórma, que tenho affima determinado.

Com

58 Com o mesmo cuidado dará iguaes noticias dos Livros , que melhor tratáram de cada hum dos artigos , e argumentos particulares da mesma Historia , pelo modo tambem já ordenado neste Capitulo: Tendo sempre bem entendido , que em tudo deverá proceder com muita sobriedade ; empregando-se mais em apontar aos Discipulos com o dedo as fontes , em que elles podem depois a seu tempo beber mais copiosas noticias , do que em engolfallos , e submergillos logo nesta primeira entrada na vasta , e dilatada multidão de tão amplos conhecimentos ; que certamente lhes gravariam as debeis memorias ; e os fariam succumbir no principio do caminho a hum pezo manifestamente superior ás suas forças.

59 Lançados estes sólidos alicerces para a Historia Ecclesiastica , começará o Professor a edificar sobre elles , e introduzirá sem demora os seus ouvintes ás Lições da mesma Historia: Dando principio a ellas pela continuação da *Historia Apostolica* , de cujos primeiros successos lhes deve ter dado já as necessarias , e competentes noções na ultima parte da *Historia do Novo Testamento*.

60 Neste Periodo da Historia seguirá os passos dos Apostolos para a propagação do Evangelho depois da composição dos Livros Sagrados. Descreverá com muito cuidado as suas vidas ; a sua doutrina ; o seu zelo pela pro-

propagação da Fé , e salvação dos Fieis ; o modo , com que governáram a Igreja ; os Concilios , que celebráram para a decisão dos artigos controvertidos ; as jornadas , que emprenderam ; os trabalhos , a que se expuzeram por este santissimo fim ; os Póvos , que convertêram ; o novo Rebanho , que delles formáram ; as Sés , que fundáram para nellas se lhes dar o pasto necessario ; e finalmente os martyrios , que padecêram pela fiel execução do seu Ministerio Apostolico.

61 Concluida a Historia Apostolica , proseguirá com a Ecclesiastica : Fazendo ver os felices progressos do Christianismo ; a prodigiosa diffusão da luz do Evangelho ; a erecção dos novos Bispados ; a serie , e successão dos Summos Pontifices , dos Bispos , e das Sés principaes. Dará a conhecer historicamente o legítimo Poder , e Authoridade da Igreja ; o Primado dos Summos Pontifices ; e o Poder dos outros Bispos : Mostrando como aquelles succedêram a S. Pedro no Supremo lugar de Vigarios de Christo , e Cabeças visiveis da Igreja na Terra ; e estes foram subrogados em lugar dos Apostolos com o mesmo Poder ordinario para apascentarem as Ovelhas de Christo.

62 Inspirará huma boa idéa do verdadeiro caracter , e indole do dito Poder , e Authoridade da Igreja ; do modo , por que del-
le

le usáram os primeiros Papas , e Bispos ; das alterações , que no seu uso , e exercicio se foram introduzindo ; da verdadeira fórma , e constituição da Igreja ; da divisão das Provenças Ecclesiasticas depois da erecção das Metropoles , e Patriarcados , em que recebeu novos grãos a Jerarquia Ecclesiastica ; e mostrará sempre continuadas , e existentes na Igreja as *Notas* , e sinaes característicos da verdadeira Igreja.

63 Entre todos os artigos desta Historia , os que mais deveráo sempre occupar o cuidado do Professor , e a sua industria , serão ; a Doutrina da Igreja , por ser esta o principal patrimonio do Theologo ; os erros , e heresias , que se levantáram contra ella ; os Santos Doutores , e Sabios Prelados , que as combatêram ; os Escritos , que produziram com o fim de confutallas ; e os Concilios , em que ellas foram proscritas , e condemnadas.

64 A referida *Doutrina da Igreja* se tomará com tudo em hum sentido mais largo : No qual não só se comprehenda o Dogma ; mas tambem a Moral , e a Disciplina , por não terem estas recebido ainda das luzes da Historia , e das Antiguidades Ecclesiasticas , o beneficio de igual illustração , á que dellas tem já recebido os Dogmas.

65 Sendo certo , que esta illustração não he menos necessaria á Moral pelos erros , com
que

que os inimigos da Igreja tem procurado manchalla , e pela relaxação , que nella se tem introduzido ; já pela diminuição de fervor , e tibieza dos Christãos ; já por alguns falsos Doutores do gremio da mesma Igreja , que a teriam corrompido de todo com as suas perniciosas doutrinas , se a Igreja não fosse sempre acudindo a condemnallas , e proscrevellas : E sendo a mesma illustração da Moral de hum uso mais frequente , e quotidiano em toda a vida Christã ; por contribuir incomparavelmente mais , que a do Dogma , para fazer adquirir aos Christãos huma norma de viver em tudo conforme á nossa Santa Religião ; por ser ella sómente a que nos offerece aos olhos as sublimes , e heroicas virtudes ; o ardente zelo de piedade dos antigos Christãos , e dos muitos Varões insignes em santidade , que sempre houve , ha , e ha de haver na Congregação dos Fieis ; para que á face destes admiraveis Espelhos possam os Christãos compôr as suas acções ; e para que á vista de tão excellentes imagens de santidade , e virtude , tenham continuamente diante de si quem mudamente lhes prégue , e persuada com a maior vehemencia a saudavel refórma dos costumes , e emenda das vidas.

66 Tambem conduzirá muito a representação das diversas faces da Disciplina : Não para por ellas se pertender alterar , mudar , e trans-

transformar inteiramente o presente Estado, e Policia da Igreja, versando todas as alterações, e mudanças, que nella tem havido, sobre materias em si mesmo variaveis, e que muitas vezes foi necessario variarem-se, salva a substancia, e sem prejuizo algum das firmes, e immutaveis regras da Fé, e da Moral; porque isto causaria huma grande perturbação, e poria em desordem toda a Igreja: Mas fim para que confrontada a Disciplina antiga com a moderna, e indagada a verdadeira origem das ditas alterações, e mudanças, se reconheçam os abusos, que nella se foram introduzindo pelo decurso dos tempos, para se poderem emendar, e extirpar, conforme o invariavel, e sempre constante espirito da Igreja: E para que quando tiver cessado algum dos forçosos motivos das mesmas mudanças, possam os Sabios, e zelosos Prelados restituir, e renovar as saudaveis observancias da antiga, e mais pura Disciplina com aquella moderação, e prudencia, que convem á boa administração do governo da Igreja, á salvação dos Fieis, e ao socego dos Póvos.

67 Para este importantissimo fim cuidará muito o Professor em dar bem a conhecer a Disciplina dos primeiros Seculos da Igreja. Depois delles irá sempre mostrando as innovações, e variações, que ella foi padecendo nos seus respectivos tempos; as Províncias, em que
se

se introduziram ; as origens dos novos Institutos ; e como insensivelmente se foi a mesma Disciplina apartando da sua primeira perfeição até o ponto de tomar a nova face , em que se acha ao presente.

68 Não julgará porém , nem pertenderá já mais medir , e regular a Disciplina antiga pela moderna. Não torcerá o verdadeiro sentido dos factos , successos , e Canones antigos ; para poder accommodallos , ajustallos , e concordallos aos dos ultimos Seculos , com o finistiro fim de persuadir , que o que hoje se observa , foi sempre o mesmo ; e para por este meio pallear , defender , e sustentar os abusos , que tanto tem feito degenerar a mesma Disciplina da sua antiga pureza.

69 E tanto cuidado terá em fazer conhecer a gradação das alterações , e mudanças da Disciplina ; quanta , e ainda maior vigilancia deve ter em mostrar , que não tem succedido o mesmo ás Regras da Fé , e da Moral : Fazendo ver , que estas são , e foram sempre invariaveis por sua natureza em todos os lugares , e tempos : Que as mesmas , que a Igreja recebeo de Christo , e dos Apostolos , foram as que Ella nos ensinou nos primeiros Seculos : Que são as mesmas , que continuou a ensinar nos tempos seguintes ; e as mesmas , que ensina ainda hoje , e ha de ensinar até o fim dos Seculos ; por serem humas tomadas da

Pa-

Palavra de Deos, escrita, ou vocal, que nem póde enganar-se, nem enganar-nos; e por serem outras repetições da Lei Natural, que o mesmo Deos escreveo, e imprimio nos nossos corações.

70 Acompanhará também o Professor os successos Historicos com as mais judiciosas reflexões, que permittirem as circumstancias, e qualidades delles; não se contentando com a arida, e secca narração de huma multidão de factos, e especies historicas, que sem a luz destas reflexões seriam todas infecundas, e estereis; e não serviriam mais, do que de opprimir a memoria dos Ouvintes.

71 Por isso observará, indicará, e ensinará a observar em cada facto, e circumstancias d'elle, tudo o que houver, que possa contribuir para a illustração, e demonstração dos mesmos Dogmas; para a refórma dos costumes; para o bom conhecimento da verdadeira Disciplina da Igreja; e geralmente para lhes inspirar as verdadeiras Maximas da Prudencia Christã, e da sólida Piedade; para lhes apresentar a formosa imagem das mais heroicas virtudes; para mais os radicar na obediencia, que devem á Igreja, e aos Principes; e para assim conservar a união do Sacerdocio com o Imperio.

72 Porque sem estas prudentes reflexões toda a Historia he falta de alma, e cadaverica:

Fi-

Fica reduzida a huma Carta de nomes , de idades , e de lugares : Não póde assim nem ser Mestre da Vida , e luz da Verdade ; nem produzir aos Ouvintes as infinitas utilidades , e commodos do seu admiravel magisterio : Sendo tudo isto contrario ao verdadeiro fim da Historia ; a qual se não escreve , e ensina para apascentar a pura curiosidade ; para simples intertenimento de ociosos ; mas sim para instrucção , e aproveitamento dos que a lerem. O que tudo milita mais na *Historia Ecclesiastica* , que deve ter por fruto a emenda da vida para o fim da Bemaventurança Eterna , que constitue o objecto da Divina Fundação da Igreja.

73 Tanto esta Historia , como a Sagrada , ensinará o dito Professor por hum breve Compendio , cujas lições se possam todas concluir no curto espaço do primeiro anno Academico.

74 Este Compendio será ordenado na *Historia Sagrada* pela serie das seis idades do Mundo ; e na *Historia Ecclesiastica* pela ordem dos Seculos : Dando-se nelle noticia das Epocas , e Periodos mais notaveis da Igreja : Accommodando-se todas as noticias Historicas , que a elles pertencem , debaixo de certos , e differentes Capitulos , nos quaes se trate separadamente dos Summos Pontifices , e mais Pastores da Igreja ; dos Concilios ; dos
Dog-

Dogmas; da Moral; da Disciplina; dos Varrões illustres pela sua santidade, e doutrina; e da *Historia Literaria*.

75 Igualmente se tratará no mesmo Compendio (em Capitulo particular, e especifico) da Doutrina, e da Historia da Igreja Portugueza: Dando-se sómente de cada hum dos referidos Artigos os successos principaes, e mais dignos de nota: E não se passando aos factos mais particulares, que, além de não interessarem tanto o Theologo, não podem caber nos breves limites de hum Compendio.

76 E porque o estabelecimento da Igreja nos Estados faz muito dependente a Historia della da Historia dos mesmos Estados, e Imperios Temporaes, em que ella se acha estabelecida: Haverá tambem no mesmo Compendio hum Capitulo distincto, e proprio para nelle se dar huma succinta, e summaria noção dos Imperadores, Reis, e mais Soberanos, que nelles domináram.

77 O mesmo Compendio será tambem deduzido, e formado não dos Livros dos Escriitores Modernos de huma, e outra Historia Sagrada, e Ecclesiastica; mas sim principalmente das fontes originaes, dos monumentos mais authenticos; e dos Authores coetaneos das mesmas Historias.

78 Nelles examinará, e verificará os factos historicos com as devidas luzes da *Críti-*

ta, e da *Diplomatica*: Averiguando se as ditas fontes, e monumentos são verdadeiros, ou apocryfos: Se os referidos Authores coetaneos foram homens prudentes, e probos: Se escreveram com crítica: Se são conhecidos por Authores de boa nota: Se foram parciaes de alguma Seita, Sociedade, ou Familia, cuja contemplação os fizesse desviar da verdade: Allegando fielmente nas margens os lugares das mesmas fontes, monumentos, e Escriitores coetaneos; para não ficarem os successos sobre a fé do Author do Compendio; e para que este possa servir aos Principiantes como de hum Indice, por meio do qual possam consultar as verdadeiras fontes das noticias, e successos, que nelle se referirem, quando lhes for necessario adquirir delles hum mais ampla, e completa noticia.

79 Será o mesmo Compendio escrito na Lingua Latina, por ser esta a Lingua commua dos Sabios, e das Sciencias. O Latim, em que for concebido, será puro, claro, e terá toda a elegancia, que permite o Estylo Historico; para se não corromper o bom gosto da Latinidade, com que os Estudantes Theologos concorrerem ás lições desta Cadeira: Sendo certo, que basta o diuturno, e frequente uso de hum Livro de Latim corrupto, e barbaro para estragar, e destruir os melhores principios da boa Latinidade, que se tivessem aprendido nas Escolas Menores.

Não

80 Não será o mesmo Compendio dictado nas Aulas em fórma de Postilla ; para se não consumir prejudicialmente em tão prolixas escrituras o tempo , que mais util , e suavemente se deve empregar na explicação das lições.

81 E porque entre os muitos Compendios da *Historia Ecclesiastica* , formados expressamente para o uso dos Theologos , não ha algum , que possa accommodar-se em tudo ao Regulamento deste Estatuto : Mando ao Professor desta Cadeira , que cuide logo em ordenar , compôr , e dar á estampa hum Compendio proprio , e adequado para as lições públicas.

82 Attendendo porém á urgente necessidade , que ha de hum Compendio , que possa servir para o uso das Escolas , que se devem promptamente abrir : E considerando não ser conveniente , que o dito Professor precipite a composição do referido Compendio : Ordeno , que entre os que correm impressos , se escolha logo , e sem demora , algum que mais se accommode a este Estatuto.

83 A disposição deste Estatuto pelo que toca á boa Latinidade ; á prohibição das Postillas ; á composição do Compendio ; e á escolha provisional de algum dos impressos ; fará Regra geral para todos , e quaesquer outros Compendios , e Livros , que houverem de ser-

vir para as lições públicas das Escolas , não só da Theologia , mas tambem de todas as outras Faculdades , e Sciencias.

C A P I T U L O II.

Continuação as Regras para os Estudos do primeiro anno do Curso Theologico.

I

POr quanto nem he compativel com a brevidade do Curso Theologico ; nem se faz necessario , que os Ouvintes Theologos se applicuem no primeiro anno á *Historia Ecclesiastica* sómente ; por bastar que della aprendam nas Aulas os primeiros rudimentos , e principios ; a ordem , o methodo , e os Livros mais proprios , para por meio delles poderem depois ampliar , e dilatar os seus conhecimentos , estudando-a com maior indagação por si mesmos , sem o soccorro dos Mestres : Ordeno , que neste mesmo anno se ensinem tambem aos ditos Ouvintes aquellas prenoções da Sciencia Theologica , que por tocarem já de mais perto á Theologia ; por serem disposições immediatas para ella ; e por prepararem o caminho para a maior illustração , e mais facil intelligencia de todas as partes , em que a mesma Theologia se divide ; e por se deverem depois explicar pelos mais annos do quinquennio

nio Theologico ; he util , e necessario , que tenham lugar na primeira entrada do Curso dos estudos da Theologia.

2 Estas lições foram dadas aos Ouvintes pelo Professor da Primeira Cadeira de Theologia : Começando pela *Historia Literaria* da Theologia : Passando á *Disciplina do Methodo* : E concluindo-as com a Doutrina dos *Lugares Theologicos*.

3 Como porém a *Historia Literaria* da Theologia ou he *geral*, ou *especial*, ou *especialissima*, das quaes a primeira trata da Theologia em geral, e de todas as suas partes, em quanto são necessarias para dar huma boa noção da mesma Sciencia em commum ; a segunda tem por objecto alguma parte certa, e determinada della, como v. gr. a *Dogmatica*, a *Polemica*, a *Moral*, a *Liturgica*, &c. a terceira unicamente se occupa em cada hum dos Artigos, e Pontos da Fé, e da Moral : E não póde tambem caber no tempo deste primeiro anno a exposição particular, e especifica de todas estas Historias : Será sómente o objecto das lições deste Professor a *Historia Literaria geral*, reservada a especial, e especialissima para cada hum dos Professores, que houverem de ler as partes, e especies da Theologia, a que ellas pertencem ; os quaes ensinarão a Historia Especifica da Disciplina, que lerem no principio das suas lições, e exporão
a es-

a especialissima nos lugares, em que tratarem de cada hum dos Dogmas: Dando as noções historicas dos lugares, em que elles se contém; do modo, com que tem sido expostos; das heresias, e erros levantados contra os ditos Dogmas; dos Authores, que os levantáram; do progresso, que fizeram; dos Paizes, em que mais se diffundíram; dos Escriitores, que as combatêram; e dos Escriitos, que elles tem produzido.

4 Dará pois a conhecer o primeiro Professor da Theologia a origem, natureza, progressos, fim, e objectos da Theologia; assim tomada no sentido mais amplo, em quanto comprehende igualmente a *Natural*, e a *Theologia dos Pagãos*, e *Gentios*; como tambem em geral a *Theologia Revelada*, ou *Christã*, e de todas as suas especies.

5 Mostrará como o estudo dellas andou por muitos Seculos unido com o dos Canones; os quaes igualmente abraçavam as Regras da Fé, da Moral, e da Disciplina; comprehendendo-se todo o estudo das Letras Sagradas na pura lição da Divina Escritura, e dos Canones, que, em conformidade della, e da Tradição, haviam sido formados, e estabelecidos pela Igreja.

6 Mostrará como sómente pelo decurso do tempo, e depois de muitos Seculos se erigio em huma Faculdade separada, e com o proprio

prio nome de Theologia ; apropriando-se no seu principio sómente as Regras da Fé ; deixando as da Moral , e da Disciplina aos Canonistas ; e estendendo-se tambem depois para estas , por serem indispensaveis para o bom desempenho das funções , e exercicios do Ministerio Sagrado, para que se habilitavam os Theologos.

7 Mostrará como desta sorte ficaram os Canonistas só occupados na Disciplina , Governo , e Administração exterior da Igreja contra o verdadeiro fim , e objecto legítimo da Sciencia Canonica.

8 Mostrará o tempo da separação desta Faculdade ; os Authores ; Universidades ; e Escolas , em que mais tem florecido o seu estudo ; os grandes Homens , que mais o adiantaram , e promovêram ; as Seitas , e Escolas , que formáram ; os Methodos , e Subsídios , com que tratáram da Theologia ; os vicios , e defeitos , que se introduziram no ensino della ; a refórma, e emenda delles , que tem constituido o objecto do fervor , e desejo dos Sabios ; o zelo , com que estes tem declamado contra os ditos defeitos , e vicios , com o fim de expurgar delles esta Sagrada Sciencia ; as tentativas , que muitos tem feito para isso ; e o ultimo estado da Theologia não só nas Universidades Estrangeiras , assim Catholicas , como das Nações , que professam diversas Religiões ;

giões; mas tambem na Universidade de Coimbra, nas Communidades Regulares, e Seminarios de todos os Meus Reinos, e Senhorios.

9 E para melhor instrucção dos mesmos Ouvintes, lhes dará o Professor noticia dos principaes Livros da *História Literaria da Theologia*; das *Bibliografias*, e *Bibliothecas*, principalmente das que apontam pela ordem das materias os Authores, que dellas melhor escreveram.

10 Depois de haver assim satisfeito á obrigação das lições da *História Literaria da Theologia*, se occupará o mesmo Professor na *Disciplina do Methodo* do Estudo Theologico; de cujas importantes noções não devem carecer os futuros Theologos. Porque pertender engolfallos no vasto, e dilatadissimo estudo da Theologia, e de todas as suas partes, sem huma boa instrucção da Ordem, e do Methodo, que nelle devem observar; dos subsidios, e adminiculos, de que podem servir-se; e do legítimo uso, que delles devem fazer para se poderem bem segurar, e firmar na carreira Theologica, e até para incurtar os seus passos; he obrigarallos aprehenderem huma longa jornada por huma estrada inteiramente desconhecida, e toda cheia de abrolhos; e he querer que elles andem ás cegas, e como se fossem com os olhos tapados.

Pa-

II Para evitar pois estes graves inconvenientes , levará o Professor os futuros Theologos como pela mão : Mostrando-lhes os diferentes caminhos , e methodos do estudo Theologico , principalmente o que tenho mandado seguir no principio do Capitulo proximo precedente , como o mais natural , o mais plano , o mais seguro , e o mais proprio para todas as Sciencias.

12 Far-lhes-ha entender com particular cuidado as singulares preeminencias do mesmo Methodo : Dando bem a conhecer as utilissimas Leis delle : Mostrando como ellas são em grande parte applicaveis ás Sciencias Theologicas ; e como só o dito methodo he o mais capaz , e adequado para restituir aos Theologos o espirito de exactidão , e de ordem , que sendo o mais digno , e o mais proprio para com elle se tratarem verdades tão sérias , tão profundas , e de tão alta importancia , como são os Mysterios , e Preceitos Divinos , infelizmente se achava desterrado , e proscrito dos seus entendimentos pelo frequente , e contínuo uso de Sofismas , e de especulações Metafysicas ; e pelo máo , e nocivo habito de cavillar perpetuamente contra a verdade , com o unico fim de sahirem triunfantes nas disputas , e de ostentarem agudeza , e promptidão de engenho ; e tambem para obrigar os mesmos Theologos a terem sempre diante dos olhos as puras ,

ras , e limpíssimas fontes das ditas verdades Catholicas , e a não perderem já mais de vista o verdadeiro principio , que Deos nos deixou para bem as conhecermos , e demonstrarmos.

13 Successivamente os prevenirá contra as difficuldades , e passos mais perigosos , que depois hão de encontrar ; para delles se podem salvar sem tropeço , e perda de tempo. Entendo-lhes dado huma breve , e sufficiente instrucção da necessaria *Disciplina do Methodo* ; recommendará muito o estudo della ; e porá fim a estas lições com huma succinta noticia dos principaes Escritores Methodologicos da Theologia ; qualificando-os conforme seus merecimentos ; e indicando-lhes , o que entre elles tiver desempenhado mais dignamente este assumpto.

14 Exposta a *Disciplina do Methodo* , entrará o Professor na carreira Theologica : Ensinará aos seus Ouvintes a indispensavel noticia das Fontes de toda a Theologia ; que os Theologos dam vulgarmente a conhecer com o nome de *Lugares Theologicos* ; e que não sómente são os verdadeiros Principios da *Theologia Exegetica* ; mas das outras partes , e especies da Theologia : Porque derivando-se , e deduzindo-se delles todos os argumentos , de que usam os Theologos para provar , e demonstrar as verdades Catholicas ; ou estas res-

pei-

peitem ao Dogma; ou a Moral, ou a Disciplina; antes de serem os Ouvintes introduzidos na exposição das mesmas verdades, convém muito que de todas as ditas Fontes tenham adquirido huma boa, e prévia noção; para não entrarem a ouvir sem ella a explicação das referidas verdades, que necessariamente se hão de estabelecer, e firmar sobre as mesmas Fontes: Sendo certo, que não póde haver coula mais opposta á boa ordem, e methodo, do que introduzir os Principiantes de repente no mais interior do Santuario da Theologia para ouvirem as lições das materias mais profundas della, sem se lhes ter dado antecedentemente a conhecer: *Primo*, a existencia, e necessidade da Revelação, que he o principio da demonstração de todas as ditas verdades: *Secundo*, os Lugares, em que ella está depositada, e a sua respectiva authoridade.

15 E porque os Theologos Escolasticos desprezaram por muitos Seculos, e ainda nestes ultimos tempos, esta tão necessaria instrução; dando principio ás lições da Theologia pelos *Tratados de Deo Uno, & Trino*, de *Incarnatione*, &c. que envolvem materias tão sublimes, tão sobrenaturaes, e tão superiores a toda a intelligencia humana, e por isso tão dependentes da Divina Revelação; como são, especialmente as *da Trindade, da Encarnação*, &c. sem mais lições preliminares, que
as

as dos seus *Proemiaes* ; em que moviam , e disputavam com muita extensão , e calor hum grande numero de questões ociosas , insignificantes , e inuteis ; que ou seria melhor não tocar ; ou se deveriam dar por tratadas com humas breves , e simples noções pouco mais que historicas : Não deixará por modo algum o Professor de precaver aqui os seus Ouvintes contra a negligencia , e abuso dos ditos Theologos , para que lancem de todo dos seus espiritos a nociva preocupação , em que podem estar , ou que lhes póde causar o exemplo dos mesmos Theologos , diuturna , e constantemente abraçado por elles , assim nas lições das Cadeiras , como na composição dos Livros Theológicos , sem outro motivo mais , do que a cega veneração , que davam á authoridade , ao methodo , aos usos , e costumes dos seus Maiores.

16 Começará pois o Professor por huma breve noticia da Revelação ; porque sendo esta o verdadeiro Principio de toda a Theologia Revelada , se deve dirigir o primeiro passo do Theologo á aquisição de huma boa idéa della ; da certeza da sua existencia ; da necessidade , que della tinham os homens , principalmente depois do peccado de Adão ; da sua infallibilidade ; e dos verdadeiros criterios , que a dam a conhecer.

17. Depois de adquirida pelos Ouvintes a
ne-

necessária, e indispensavel idéa da Divina Revelação, caminhará o Professor para a Doutrina dos *Lugares Theologicos*; porque estes são as Fontes, em que ella se contém. Dirá que os *Lugares Theologicos* ou são primitivos, originaes, e primarios; ou são derivativos, e secundarios. Mostrará quaes são huns, e outros. Começando pelos primeiros; fará ver que os primitivos são a *Escuritura*, e a *Tradição*: Por serem estes os primeiros, e principaes depósitos da Fé, e da Moral, e por dimanarem delles todos os outros *Lugares*, os quaes verdadeiramente nenhuma outra cousa fazem mais, do que interpretallos, declarallos, deduzir delles, e explicar os Dogmas, e as Regras, que Deos nos revelou, e que nelles se incluem.

18 Fará ver que a *Escuritura* he o Volume Sagrado escrito com inspiração do Espirito Santo, que contém a Palavra de Deos revelada aos homens: Dará noticia dos Livros de hum, e outro Testamento, de que consta este Sagrado Volume: Dando a conhecer os que a Igreja tem declarado Canonicos, e os que não tem admittido no Canon dos Livros Sagrados; os *Proto-Canonicos*, e *Deutero-Canonicos*; os *Legaes*, *Historicos*, *Sapienciaes*, e *Profeticos*. Dirá do Texto original; das suas differentes Versões, especialmente da Vulgata, e da sua authoridade; da lição da Escri-

tura, e dos seus diversos sentidos, Literal, Myſtico, e Allegorico; do verdadeiro modo de interpretallos; e das principaes Regras da Hermeneutica Sagrada; deixando a explicação mais profunda dellas para o primeiro Profeffor da *Theologia Exegetica*.

19 Da *Eſcritura* paſſará á *Tradição*; que não ſó he della hum bom, e feliz complemento, por conſervar incorruptas muitas verdades, que, tendo ſido communicadas verbalmente por Chriſto aos Apoſtolos, não foram por elles eſcritas; mas tambem he de huma absoluta, e total neceſſidade na noſſa Santa Religião: Porque ſó por meio della nos conſta com certeza de Fé ſobrenatural, e Divina, da Inſpiração da Eſcritura: E porque ſem ella não poderiamos reconhecer, e diſtinguir os Livros da Eſcritura verdadeiros dos Apocryfos; nem determinar o genuino ſentido, e a verdadeira intelligencia de muitas verdades, que achando ſe eſcritas nos Livros da Eſcritura, ſe acham differentemente entendidas por diversos Authores, os quaes, interpretando-as cada hum a ſeu modo, produzirão hum grande numero de heresias, e erros, pertendendo todos elles ſuſtentallos, e apoiallos com a propria, e particular intelligencia, que dam á meſma Eſcritura.

20 Eſtabelecerá com grande cuidado a indispensavel neceſſidade, que della temos na
Igre-

Igreja Catholica contra os Novadores destes ultimos tempos, os quaes põem todo o seu esforço em lhe negarem a authoridade. Fará ver o antiquissimo uso della não só no Testamento Novo, mas tambem no Antigo; a singular Providencia de Deos, para que ella se não perdesse, nem corrompesse; as diversas especies, que ha de Tradições, Divinas, Apostolicas, Ecclesiasticas; a authoridade, que a todas compete; e ultimamente recommendará muito o importantissimo estudo dellas; fazendo tambem ver a intima união, e dependencia, que elle tem das Antiguidades Sagradas, e Ecclesiasticas; da Historia Dogmatico-Theologica; dos Concilios; e das Obras dos Santos Padres.

21 E porque as notas da verdadeira Tradição consistem na constante, perpétua, e nunca interrompida observancia da Igreja; e só póde qualificar-se de Tradição o que sempre, por toda a parte, e por toda a Igreja se tem ensinado, e seguido; vindo por este modo a verdade, e certeza da Tradição a depender do juizo da Igreja, assim como della depende tambem a verdade, certeza, e Divindade dos Livros da Escriitura Sagrada: Pedem as Leis do bom methodo, que antes de passar adiante dê o Professor aos seus Ouvintes huma boa, e scientifica noção da Igreja; da guarda do precioso Deposito da Fé, e da Moral, que lhe
foi

foi commettida por Christo ; do admiravel modo , com que o mesmo Senhor proveo á sua conservação ; do legítimo Poder , e Authoridade , que lhe conferio para julgar , e declarar quaes são os Livros verdadeiramente inspirados , e quaes as legitimas Tradições ; para interpretar a Palavra de Deos Escrita , ou Vocal ; para definir , explicar , e estabelecer os Artigos da Fé , e as Regras da Moral Evangelica ; e para condemnar os erros contrarios.

22 Mostrará , que sómente a Igreja he , e póde ser o verdadeiro Juiz , a Regra certa , e o Orgão infallivel das verdades Christans ; por não ser possível , que compita este juizo a cada hum dos Fieis : Porque de se arrogar qualquer delles o Magisterio da interpretação da Palavra Divina , desprezando a Authoridade pública da Igreja , á qual Deos prometteo a sua assistencia , resultaria infallivelmente serem tantas as decisões , quantas fossem as Cabeças ; que o mesmo Fiel , que hoje dêsse huma intelligencia , á manhã daria outra ; que assim se abalaria o Edificio da Religião ; que nella não haveria firmeza ; que tudo se poria em opinião ; e que em lugar de ser ella huma só , serião muitas , como infelizmente tem verificado a experiencia de tantos Seculos , com o grande numero de heresias , e de erros , que tem infestado a Igreja ; os quaes todos nascê-
ram

ram de se arrogarem os Authores delles o juizo particular da interpretação da Palavra Divina, e de desprezarem a Authoridade pública da Igreja.

23 Depois de estabelecida a infallibilidade do juizo da Igreja; e as mais notas, e propriedades características della; passará a dar a conhecer os Lugares Theologicos Secundarios, que todos procedem da Authoridade da mesma Igreja; ou congregada em Concilio para tratar dos negocios da Fé, da Moral, e da Disciplina; ou dispersa, representada sómente pelos seus Pastores, e pelos Santos Doutores, que nella tem havido para serem Coadjutores dos Bispos.

24 Consequentemente fará ver, que todos os ditos Lugares foram formados pelas Regras Normaes da Escritura, e da Tradição, com o fim de mais explicar, e aclarar as verdades Catholicas, que nellas se contém, e ensinam, á proporção da necessidade, que foi havendo na mesma Igreja de convencer, e confundir os erros contrarios.

25 Primeiramente tratará dos Concilios, e dará as competentes noções das suas diferentes especies. (Geraes, Universaes, ou Eumenicos, Nacionais, Provinciaes, e Diecesanos) Ensinará qual he o legítimo modo de convocallos; quaes os seus respectivos Presidentes; quaes as pessoas, que nelles tem af-

fento como Juizes ; quaes as que conseguiram tello como Conselheiros ; quaes as partes , que nelles tem tido os Imperadores , e Principes Christãos ; e qual a Authoridade , que nelles exercitáram.

26 Mostrará a antiguidade do uso delles na Igreja desde o tempo dos Apostolos ; as causas de se não haverem celebrado com frequencia ; e o saudavel fruto , que delles tem tirado a Igreja.

27 Dará a conhecer a Authoridade das Decisões dos mesmos Concilios : Mostrando , que os Universaes são o Supremo Senado , e o Tribunal mais Augusto da Igreja ; por nelles se achar unido o Corpo de todos os Pastores do Rebanho de Christo , debaixo do seu legítimo Presidente o Summo Pontifice , para o fim de definir , e decidir as controversias da Fé , e da Moral ; e de regular , e fixar a Disciplina , e Policia da Igreja.

28 Mostrará , que por esta razão são os mesmos Concilios os monumentos mais authorizados da Igreja depois da Sagrada Escriitura : Que o juizo delles nas materias Dogmaticas , e Doutrinaes he irreformavel : Que as suas definições , e Decretos são infalliveis : E que a elles devem aquiescer , e sujeitar-se todos os Fies ; abraçando-os ; seguindo-os ; e respeitando-os como Oraculos , inspirados pelo Espirito Santo , que a elles assiste , e preside.

Fa-

29 Fará ver, que não succede o mesmo aos Concilios Particulares : Porque estes , se são Nacionaes , só obrigam a Nação ; se Provinciaes , só a Provincia ; se Diecesanos , só a Diecese ; e que sómente podem fazer Regra de Fé depois de serem abraçados por toda , ou pela maior parte da Igreja.

30 Persuadirá a summa importancia do estudo dos mesmos Concilios. Ensinará o melhor modo de estudallos. E dará huma boa noção das Collecções delles ; assim dos Geraes , como Particulares ; não se cançando porém muito no que pertence á Historia delles , por ser esta propria do Professor da *Historia Ecclesiastica*.

31 Dos Concilios passará para os Decretos da Sé Apostolica , ou dos Summos Pontifices , que são outro lugar Theologico de grande Authoridade na Igreja ; e depois de mostrar as differentes especies dos mesmos Decretos , e a Authoridade , que tem nas materias Doutrinaes , e Disciplinaes ; fallará tambem dos Bispos , e da Authoridade dos Juizes , e Decisões destes Pastores ; dando aos seus Ouvintes huma boa , e sólida noção de todas estas importantes materias.

32 Depois dos Papas , e Bispos fallará dos Santos Padres , e Doutores da Igreja. Ensinará quem são os que se comprehendem debaixo deste nome ; e que força , e Authoridade

tem as suas Doutrinas, e sentimentos, principalmente sobre os pontos Theologicos, que pertencem á Fé, e que della se seguem: A respeito dos quaes dirá, que ainda que a Sentença de hum, ou de outro Padre não possa dar hum firme argumento; e ainda que o consentimento de muitos, havendo outros, que reclamem, não dê argumento certo, mas só provavel; com tudo o unanime consentimento de todos em hum Dogma he hum argumento certissimo, para prova das verdades Theologicas; por ser o dito consentimento hum infallivel testemunho da Divina Tradição. Mostrará consequentemente a grande utilidade, que se póde tirar da lição dos ditos Padres; o Methodo, com que tratáram a Theologia; as diversas especies de Obras, que compuzeram; a necessidade de se distinguirem nellas as verdadeiras, das que lhes foram falsamente attribuidas; as melhores Edições das mesmas Obras; os subsidios necessarios para a sua boa intelligencia; o Methodo, e a ordem de lellas com fruto; e o bom uso, que dellas se póde fazer.

33 Finalmente fará ver a Authoridade dos Theologos, e Canonistas; da Razão natural; dos Philosophos, e Jurisconsultos; e da Historia; instruindo com muita diligencia, e cuidado aos seus Ouvintes no verdadeiro conceito, que devem formar dos argumentos tirados destes Lu-

gares. E com estas lições se dará por concluído o estudo do primeiro anno do *Curso Theologico*.

C A P I T U L O III.

Das Disciplinas do segundo anno do Curso Theologico; e da ordem, e Methodo, que se ha de observar nas lições dellas.

TENDO os Estudantes Theologos adquirido por meio das lições do primeiro anno do Curso Theologico huma boa instrucção dos Principios da *Historia Ecclesiastica*; da *Historia Literaria da Theologia*; do *Methodo do Estudo Theologico*; dos Livros para elle necessarios, e uteis; e dos *Lugares Theologicos*, ou Principios da Theologia Exegetica; foram admittidos no segundo anno do Curso Theologico ás lições da Theologia.

2 O primeiro passo do Theologo, depois de bem preparado para o estudo Theologico, com todas as referidas noções, deve dirigir-se ao conhecimento de Deos Todo Poderoso; dos seus Divinos Atributos, e Mysterios; aproveitando-se para este sublime fim do incomparavel beneficio da Divina Revelação. Porque primeiro se deve cuidar com o devido fervor, e diligencia em conhecer a Deos com toda a perfeição possivel á curta esfera dos entendi-

men-

mentos humanos ; em contemplar a sua Divina Natureza , e Atributos , e os Myfterios , que Elle foi servido revelar ao homem ; em reconhecer perfeitamente a Divindade de Christo nosso Redemptor ; e geralmente em aprender todos os Artigos substanciaes da nossa Santa Fé : E sem que tenha precedido esta substancial , e indispensavel instrucção , não se deve passar a inquirir a Divina Vontade sobre as Práticas , e Exercícios da Religião ; e a explorar , e indagar as Santas Regras , Preceitos , e Maximas , que o Verbo Divino com a sua Infinita Sabedoria nos dictou no Evangelho para a direcção das nossas acções , e regulação da Vida Christã : Por ser evidente a todos , que o conceito , que devemos formar da justiça , e santidade das ditas Regras , Preceitos , e Maximas , depende inteiramente do conhecimento da Santidade , e Divindade de Christo , que dellas foi o Supremo Legislador ; e que para nos dar os meios de as observarmos fundou a Igreja.

3 Como de tudo isto resulta : Que primeiro he crer , do que obrar : E que só a Fé pôde abrir , e mostrar o verdadeiro caminho para as obras , e lançar os sólidos fundamentos da Moral , e da Disciplina : Vem a demonstrar-se , que entre todas as partes da Theologia a que deve occupar a primeira attenção dos Theologos , e ter sempre o primeiro lugar

gar no estudo Theologico , he a *Theologia Theoretica* , ou *Especulativa*.

4 E porque as Leis do Methodo Demonstrativo pedem tambem , que se pratique indefectivamente o mesmo no Curso Theologico ; para nelle se poderem ensinar todas as partes da Theologia unidas em hum perfeito , e verdadeiro Systema , no qual ellas se comprehendam pela ordem mais natural , como tenho determinado no Capitulo Segundo do Titulo Segundo : Mando , que o segundo anno do *Curso Theologico* seja deputado para nelle se aprender a *Theologia Theoretica* ; e que por ella tenha principio nas Escolas de Coimbra o Corpo de toda a Doutrina desta Sagrada Sciencia.

5 Attendendo porém a que a verdadeira , e sã *Theologia Theoretica* he a *Theologia Dogmatica* , que tem por objecto expôr , e demonstrar com clareza , e solidez os Dogmas da Fé deduzidos da Escriitura , e da Tradição , e unidos entre si em Corpo Systematico : Sou servido ordenar , que a mesma *Theologia Dogmatica* seja sómente a que neste segundo anno dê materia ás lições da *Theologia Theoretica*.

6 Ouviráo pois os Estudantes Theologos neste segundo anno a *Theologia Dogmatica*. E estas lições lhes dará o Professor da segunda Cadeira da mesma Theologia : Principian-
do

do a sua leitura pela Historia especial della : Dando a conhecer a sua natureza , origem , progressos , objecto , e fim : Referindo as suas differentes especies : Mostrando serem estas a *Theologia Catechetica*, a *Acroamatica*, a *Symbolica* , e a *Polemica*.

7 Sobre as referidas especificações exporá a natureza de todas as ditas especies da *Dogmatica* : Declarando como a verdadeira *Dogmatica* he huma especie da *Systematica* ; como póde convir com a *Positiva* ; como póde participar das luzes da boa *Escolástica* ; e como póde fazer-se *Dogmatico-Positivo-Escolástica*.

8 Consequentemente fará comprehender os differentes methodos de estudar a *Dogmatica* ; o que entre elles se deve seguir ; os subsidios , e adminiculos do estudo della ; os Doutores , que melhor a tratáram ; e os melhores Livros da mesma Sciencia , que víram a luz ; assim sobre o Corpo de toda a *Dogmatica* ; como sobre alguns Dogmas particulares. Entre elles dará claras noções dos melhores Methodistas , e Bibliografos da *Theologia Dogmatica* , cuja aquisição aconselhará aos Ouvintes para os utilissimos usos , e fins , que deram occasião á composição desta interessante Classe de Livros ; porque com estes fins tenho assim mandado aos Professores do primeiro anno do Curso Theologico , que nas Disciplinas , que hão de

de ensinar, de m sempre noticia delles, e persuadam os Ouvintes, a que procurem possuillos; ensinando-lhes o legítimo uso, que delles devem fazer. Disposição, a qual sou servido ampliar, e estender a todos, e quaesquer Professores; não só das outras partes da Theologia; mas também de todas as outras Sciencias, Faculdades, e Disciplinas, e de cada huma das suas partes, que se houverem de ensinar na Universidade de Coimbra, e em todas as Escolas, e Seminarios destes Meus Reinos, e Senhorios.

9 Dispositos assim os entendimentos dos Ouvintes com estas noções preliminares da Theologia Dogmatica, que o Professor lhes dará com a brevidade competente á sua natureza, continuará o mesmo Professor as suas lições com mais feliz successo.

10 E por quanto não ha cousa, que tanto possa illustrar os mesmos Ouvintes, e habilitallos para a sólida intelligencia dos Dogmas; e para lhes facilitar o estudo da Theologia Dogmatica; como são os principios da Dogmatica tratados historicamente: Será o mesmo Professor obrigado a dar-lhes estas necessarias lições.

11 Começará pela primeira origem da nossa Religião, e continuará a referir os progressos della por todas as idades, e lugares: Fazendo ver os Dogmas verdadeiros; e distinguindo-

guindo-os dos falsos pela ordem, com que elles foram ensinados, explicados, e estabelecidos contra os inimigos da Fé pelos legítimos Pastores, e Doutores da Igreja em todos os tempos: Dando a conhecer a serie da Religião, e da Doutrina Christã sobre os principaes Artigos da Fé: Mostrando qual ella tem sido em todos, e em cada hum Seculo: Para que á primeira vista de olhos possa bem comprehender-se qual tem sido desde o principio do Mundo até á idade presente a verdadeira face da Religião, e da Doutrina Christã; como esta sempre se prégou, e se prega hoje; como tem sido, e he sempre a mesma; como não tem padecido em tempo algum alteração, ou mudança, nem ainda levissima; como foi em todos os Seculos muitas vezes atacada pelos ditos inimigos da Fé; como foi explicada contra elles, e defendida pelos Santos Doutores, e sempre sustentada pela Igreja; como chegou a Nós certa, incorrupta, e pura por meio da Tradição, e Prégação commua da mesma Igreja; e como se deve transmittir assim mesmo á posteridade.

12 Para este fim seguirá o mesmo Professor com muita diligencia o fio da Tradição; demonstrará a verdadeira Religião na verdadeira Igreja; e para maior facilidade destas lições reduzirá todas as ditas noticias a hum breve Compendio, no qual as comprehenderá,

rá, e incluirá pelo *Methodo Analytico*; por ser necessario para maior fruto, e utilidade destas lições, que nellas se siga o dito Methodo conforme a ordem Chronologica dos tempos.

13 Estas admiraveis lições constituem huma singular preparação para o estudo da Dogmatica: Porque sendo certo, que o principal trabalho dos Theologos Dogmaticos consiste na exacta, e diligente indagação da Tradição da verdadeira Igreja; e da Doutrina dos nossos Maiores; para poderem melhor entender os Dogmas da Fé; para instruirem nelles os Fieis; e para mostrarem mais clara, e demonstrativamente a verdade da Religião Christã, e a pureza da Doutrina; e que esta se conservou perpetuamente invariavel; sendo sempre huma, e a mesma; e havendo sido uniformemente explicada nos Concilios; e fóra delles pelos Pastores, e Doutores, Santos Padres, e Theologos; fica claro, que por meio dos principios da Dogmatica ordenados na sobredita fórma, conhecerão facilmente os Ouvintes Theologos na primeira entrada do estudo Dogmatico; não só a Tradição, e a Doutrina Christã; mas tambem os erros contrarios; os Concilios, que os condemnáram; os Prelados, e Doutores, que os impugnáram: Bem que assim ficarão possuindo todas estas importantissimas noticias, colligidas de todos

os Seculos ; unidas em hum Corpo ; atadas entre si ; e reduzidas a hum breve Compendio. O que não só lhes poupará hum grande trabalho ; mas tambem os fará entrar todos cheios de luz no estudo demonstrativo , e scientifico da Theologia Dogmatica.

14 Por esta razão terá o dito Professor hum grande cuidado em cumprir sempre com a obrigação destas lições ; e não poderá em tempo algum omittillas por qualquer causa , ou pretexto que seja.

15 Depois de haver sido ensinada a Historia dos Dogmas ; dos erros contrarios , e das condemnações , que delles fez sempre a Igreja ; depois de haver sido posta por meio della diante dos olhos a face da Religião em todas as idades , e Regiões ; e depois de haver sido mostrada visivelmente neste clarissimo espelho a verdade da mesma Religião ; dará o referido Professor aos Ouvintes hum conhecimento particular, e scientifico dos Dogmas , que a mesma Religião nos ensina , e manda crer : Explicando-os , e demonstrando-os com a devida diligencia pelos principios da Revelação , depositados na Escritura , e na Tradição , cuja infallivel certeza lhes terá já sido demonstrada pelo primeiro Professor da *Dogmatica* nas lições dos *Lugares Theologicos*.

16 E isto para que assim como aprendêram antes , e víram demonstrada pelo dito Professor

feffor a serie da Revelação, e da Palavra Divina contra os *Deístas*, *Naturalistas*, e outros semelhantes inimigos da Revelação; e para que assim como tem já aprendido, e visto demonstrar neste segundo anno a verdade da Religião contra os *Judeos*, *Pagãos*, *Gentios*, e outros; aprendam tambem depois, e vejam demonstrada por este mesmo Professor a verdadeira Igreja com todas as suas Notas, sinaes, e criterios designados nos *Symbolos* contra os *Indifferentistas*, *Hereges*, *Scismaticos*, e quaesquer outros, que a não reconhecem, pela razão universal de estarem fóra do gremio della; sem fer com tudo necessario o exame, e refutação particular dos erros de cada hum delles.

17 A instrucção scientifica dos Dogmas da Religião he muito frequente nas Escolas Catholicas; porque nellas he muito vulgar tratarem-se, e explicarem-se os ditos Dogmas na *Theologia Especulativa*, ou *Escolástica*. Porém a explicação, que dos mesmos Dogmas se costuma dar na *Theologia Especulativa*, ou *Escolástica*; nem he completa; nem tão pura, e bem ordenada, como convem á Magestade dos Divinos Mysterios, e á instrucção dos Fieis.

18 Não he completa; porque nella se omittem alguns Pontos, e Artigos substanciaes da nossa Fé, que deviam ter lugar nas lições da

referida Theologia. Taes são os Artigos , e Mysterios ultimos do *Symbolo dos Apostolos* ; que sendo o cume da Theologia Christã , e o fim da Encarnação do Verbo Divino ; e pertencendo ao fim da vida , da criação , e da nossa Redempção ; por nenhum modo deviam fer preteridas , e sepultadas no silencio para as ficarem ignorando os Theologos.

19 Sendo certo , que a instrucção dos referidos Artigos he muito mais necessaria no tempo presente , no qual não ha Artigo algum do mesmo *Symbolo* , que não tenha impugnadores , e com mais defenfreada ousadia , da que houvera antigamente : Porque depois que se largáram as redeas á liberdade de pensar nas materias da Religião ; e houve homens , que se arrogáram a liberdade da consciencia ; se tem trabalhado muito vivamente para abalar a Religião Christã em todos os seus fundamentos : E não basta hoje por isso tratar-se dos Mysterios da *Trindade* , da *Encarnação* , e de outros igualmente sublimes , como fazem vulgarmente os Theologos Escolasticos. He antes indispensavelmente necessario tratar-se tambem da Resurreição da Carne , e da Vida Eterna ; sustentar , e defender igualmente estes importantissimos Artigos contra as cavillações dos Hereges modernos.

20 Não era a mesma explicação tambem ordenada como convinha : Porque nella se da-
vam

vam juntas , e misturadas algumas materias , que , para se ensinarem todas as verdades Catholicas reduzidas a hum perfeito Systema , se deviam separar humas das outras ; a fim de se poderem colligir , atar , e unir entre si as que são pertencentes ás differentes especies da *Dogmatica* , e darem-se unidas com discernimento nos Corpos , a que tocam.

21 Taes são os Artigos , que tratam do estado corrupto do homem , e tendem á reparação interior delle : Como a *Justificação* , a *Graça* , a *Fé* , a *Esperança* , a *Caridade* , &c. que não havendo sido literalmente expressas no Corpo da Doutrina *Symbolica* ; e pertencendo mais propriamente á Theologia *Mystica* , que dispõe , e prepara a santificação das almas fieis ; se ensinavam promiscua , e tumultuariamente dispersas pela *Theologia Escolastica* ; confundindo-se assim a Theologia *Symbolica* com a *Mystica*.

22 Ultimamente não era tão pura , nem se dava a mesma explicação com a sobriedade , e solidez correspondentes á dignidade de tão sublimes Mysterios ; porque nella se ensinavam as verdades Dogmaticas tratadas com huma excessiva diffusão , e involtas em muitas subtilezas , e especulações , que nellas introduzio o abuso da razão , e da Filosofia , com total separação da *Theologia Positiva* , que explica e demonstra os Mysterios da Fé pelos irrefragaveis

veis testemunhos da *Escuritura*, e da *Tradição*; do que resultou haver muitas opiniões atrevidas, e temerarias, que vieram depois a parar em grandes erros, e até a produzir heresias formaes.

23 Para se evitarem os graves inconvenientes da explicação, e ensino dos Dogmas da Fé formado, e dirigido por hum methodo arbitrario, e sujeito ás variações dos differentes Syistemas, a que os Theologos Escolasticos reduziram a *Theologia Especulativa*, ou *Theoretica*: Para que a instrucção dos mesmos Dogmas, que se ha de dar aos Ouvintes Theologos, seja mais regular, mais methodica, mais completa, e se lhes faça mais facil, e mais perceptivel por meio da união de todos os Pontos, e Artigos entre si connexos, e analogos: Para que no modo, e na ordem de explicallos, e ensinillos nas Escolas dos meus Reinos, e Senhorios, haja a mesma uniformidade, que a Igreja julgou conveniente estabelecer no modo de os propôr aos Fieis para a Fé dos Baptismos, e das Profissões públicas de Fé, a que elles são obrigados: E para que não seja livre a cada Theologo idear, e formar Syistemas diversos, e conseguir, que se approvem para o uso das Escolas: Ordeno, que as lições demonstrativas, e scientificas dos principaes Artigos (as quaes devem seguir-se immediatamente ás da *Dogmatica-Historica*) se dem pela ordem, e serie do *Symbolo Aposto-*
li-

lico ; por ser este o mais antigo , que se tem conhecido , e se conhece na Igreja.

24 Pois que não póde conceber-se , nem adoptar-se ordem , ou methodo algum , que seja mais respeitavel , e ao mesmo tempo mais proveitoso , e mais digno de seguir-se , e de observar-se nas Escolas Catholicas , do que aquelle mesmo methodo , de que se serve a Igreja , nossa primeira Mestra , na Formula da Fé , que ordenou desde o seu principio ; que sempre propoz ; e que ainda hoje propõe aos Fieis , mandando aos seus Pastores , que por ella ensinem a Doutrina Christã ás suas Ovelhas : Aquelle mesmo methodo , que foi sempre abraçado , e seguido na Igreja ; confirmado pelo Concilio *Niceno I.* com muito pouca addição ; fixado pelo Concilio *Constantinopolitano I* ; e tão venerado pelo de *Sardica* , pelo *Efesino* , e pelo *Calcedonense* , que unanimemente não quizeram soffrer , que nelle se fizesse alteração , ou mudança alguma : Aquelle mesmo methodo em fim , que até foi seguido pelo Doutor Angelico *S. Thomaz* ; o qual tendo explicado na sua Theologia os Mysterios da Fé de Christo pela ordem , com que elles vem no Symbolo , e contém a admiravel obra da Redempção ; não foi nesta parte seguido , e imitado pelos seus Commentadores. O que excitou , e provocou as justissimas queixas de muitos , e muito graves Theologos.

25 Com a justa razão de haver exposto os *Artigos da Fé* pela ordem do Symbolo ; fará o mesmo Professor dar ás lições da *Dogmatica*, que ha de successivamente explicar, o nome de *Dogmatica-Symbolica*.

26 Explicando pois o dito Professor a *Dogmatica-Symbolica*: Instruirá antes de tudo os Ouvintes na Historia especial da Theologia Symbolica ; e mostrará ser esta a que considera, e expõe os Dogmas da Fé comprehendidos no Symbolo, e nos Livros Symbolicos da Igreja.

27 Consequentemente mostrará a differente natureza, que tem a *Theologia Dogmatico-Symbolica*, que ensina a Doutrina do Symbolo, da outra Theologia tambem chamada *Symbolica*, que se occupa na indagação, e descobrimento dos sentidos figurados dos Textos da Escriitura ; querendo que as palavras delles tenham significados mysteriosos, e occultos, e que sejam todas Symbolicas ; e que por isso põem todo o seu primeiro cuidado em descobrir, e revelar os mysterios, a que os mesmos Textos podem fazer-se allusivos.

28 Continuará dando noticia de todos os *Symbolos*, e *Formulas*, e de todos os Livros Symbolicos, em que elles se contêm ; como são, o *Apostolico*, o *Niceno*, o *Constantinopolitano*, o de *Santo Athanasio*, o *Lateranense*, o *Viennense*, e a ampla, e copiosa *Confiss*

fissão de Fé formada pelo Summo Pontifice Pio IV. em conformidade da Fé do *Tridentino*, que no fim d'elle vem impressa: Para que os Ouvintes tenham huma perfeita noção de todos Elles, e dos Artigos, que nelles se incluem; e possam depois de empregados no Ministerio Sagrado instruir dignamente os Fieis, que devem aprender delles huma tão necessaria instrucção.

29. Tambem procurará fazer capacitar os mesmos Ouvintes com as noções dos *Symbols*, *Formulas*, *Profissões*, e *Confissões de Fé* dos Hereges antigos, e Sectarios modernos: Porque a noticia dos referidos *Symbols*, e *Formulas* he muito necessaria aos Theologos, que tem a obrigação de impugnallos. O que lhes será muito mais facil, conhecendo as variações, que nelles tem havido; por serem estas hum argumento de grande força, e vigor contra Elles.

30. Observará a differença, que ha entre os *Symbolos* antigos, e os modernos; mostrando, que nos antigos só se incluem as verdades pragmaticas, principaes, que se deviam crer com Fé explicita, e que são propriamente chamadas *Artigos da Fé*; que nos modernos porém se misturáram os Artigos, e os Dogmas da Fé com Doutrinas, que não foram solemnemente definidas pela Igreja.

31. Dirá dos Escretores, que explicáram,

e commentáram os referidos Symbolos ; do genuino modo de interpretar os Livros Symbolicos ; da Authoridade , de que devem gozar os Symbolos : Evitando os dous viciosos extremos ou de negar-lhes inteiramente toda a Authoridade , como fazem os *Socinianos* , *Armenianos* , e *Indifferentistas* ; ou de attribuir-lhes tanta Authoridade , como á mesma Escriitura , affirmando não ser licito accrescentar-lhes nem ainda huma letra : Porque tendo sido os ditos Symbolos formados , e compoſtos pela Igreja , que nelles reduzio , e formulou a Fé ; por ella podiam tambem ſer accreſcentados á proporção da neceſſidade , que nas circumſtancias dos tempos occorreſſem.

32 Fará tambem ver : Por huma parte as addições , que tem tido ; que podem , e que devem ter os meſmos Symbolos ; para o fim de ſe explicarem mais plena , e claramente algumas verdades , de que ſó ſe deo ao principio huma noção mais geral , por não parecer então neceſſario , que ella ſe deſſe com maior diſtincção : E pela outra parte a ſem-razão , com que a Igreja Oriental criminou , pertendeo calumniar a Latina , e ſe ſubtrahio da obediencia della , pela addição , que algumas Igrejas do Occidente fizeram ao Symbolo Conſtantinopolitano , da palavra *Filioque* , a qual foi depois geralmente adoptada pela Igreja Latina ; por aſſim ſer neceſſario para eſtablecer
mais

mais claramente a Fé da Divina Proceſſão do Eſpirito Santo , que então ſe achava comba-
tida.

33 Enſinará o uſo , e abuſo dos Symbo-
los: Moſtrando, que o legítimo uſo delles he:
Para que conſte a todos da Doutrina pública
da Igreja: Para que ſe conſerve a unidade, e
universal conſentimento na meſma Doutrina,
e no modo de propôr os Dogmas Sagrados:
Para que ſe evite toda a confuſão em hum
Ponto tão ſubſtancial , e intereſſante á Reli-
gião Chriſtã, como he a Formula da Fé.

34 Fará tambem ver, que he hum muito
grande abuſo, e muito reprehensivel o de ar-
gumentar com os Symbolos Antigos para pro-
var , e eſtablecer por baſtantes os Capitulos
generaliffimos da Fé , que nelles ſe contém:
Porque por eſte modo ſe fomenta o *Indifferen-
tiſmo*: E porque os Livros Symbolicos devem
ſer accommodados aos tempos, e ás controver-
ſias movidas na Religião , e com proporção,
e reſpeito aos erros , que ſe foram levantando
ſobre algumas verdades Catholicas , que não
eſtavam ainda bem declaradas, por não haver
até então a urgencia de ſe comprehenderem
mais claramente na Proſiſão pública da Fé.

35 Moſtrará quaes ſão os Corpos da Dou-
trina, ou Collecções dos Livros Symbolicos;
qual o methodo de eſtudar a Theologia Sym-
bolica; quaes os ſubſídios do eſtudo della; e
quaes

quaes os Livros , que tratam deste importantissimo Argumento.

36 Logo que o dito Professor houver instruido os Ouvintes Theologos nestas uteis noticias , passará a explicar o dito *Symbolo Apostolico*. Esta explicação será Analytica ; e se dará particular , e separadamente sobre cada hum dos periodos , e ainda palavras do mesmo Symbolo , que envolvem differentes Artigos , e Mysterios.

37 Para este fim dividindo a letra do dito Symbolo nos doze Artigos , de que Elle he formado ; exporá cada hum dos ditos Artigos per si : Declarando perfeitamente os Dogmas , que nelle nos ensina a Igreja ; e o verdadeiro sentido das palavras , em que elle está concebido : Establecendo os mesmos Dogmas : Demonstrando-os com os melhores lugares da *Escuritura* , e da *Tradição* , em que Elles se fundam : Fazendo tambem conhecer os Dogmas , e Artigos implicitos , que nelles se incluem : E dando delles huma sólida , e breve noção.

38 E porque os Artigos deste venerando Symbolo recebêram depois novas declarações , e addições da Igreja congregada nos Concilios *Niceno* , *Constantinopolitano* , *Lateranense* , *Viennense* , e *Tridentino* : Confrontando o mesmo Professor o Symbolo dos Apostolos , com o *Niceno* , e *Constantinopolitano* , e com

os dos outros Concilios posteriores : Dará tam-
 bem noticia das illustrações , declarações , e
 addições , que nelles fizeram depois os ditos
 Concilios : Fará ver as occasiões , e a neces-
 sidade das ditas addições , referindo a Histo-
 ria dellas : E explicará os Dogmas , a que nel-
 las se deo maior luz , e igualmente os estabe-
 cerá pelos dous sobreditos Principios da *Es-
 critura* , e da *Tradição*.

39 Por quanto o fim da Theologia Sym-
 bolica não he tão sómente referir , expôr , e
 ensinar as verdades comprehendidas no Sym-
 bolo , pelo simples , e breve caminho , que na
 explicação dellas segue a Theologia *Cateche-
 tica* ; mas tambem he dar hum conhecimento
 mais scientifico , e profundo dos Artigos da
 Fé ; estabelecer , demonstrar , e firmar a ver-
 dade de cada hum Dogma per si com os ar-
 gumentos mais sólidos para os fazer eviden-
 tes ; e he illustrallos , e communicar-lhes to-
 da a luz , que póde accender-lhes a humana
 razão , para que elles mais firmemente se pos-
 sam introduzir , e insinuar nos espiritos.

40 Por quanto para se poder felizmente
 conseguir este saudavel , e utilissimo fim , não
 basta revolver com grande trabalho os Livros
 Sagrados , e os monumentos mais authenticos
 da Tradição ; explorallos , e colligir delles com
 a mais exacta diligencia os melhores Lugares ,
 e Authoridades , e trazellos fielmente em ca-
 da

da hum dos Artigos , que nellas se establecem ; como faz a *Theologia Positiva* , legítima Irmã , e inseparavel Companheira da sólida , e verdadeira Dogmatica.

41 Por quanto para o referido fim se faz tambem indispensavel apontar os erros contrarios ; indagar , e referir os testemunhos , e Authoridades da mesma Escritura , e da Tradição , que torcem , e arrastam os perniciosos Autores dos referidos erros ; dar a conhecer as suas sinistras intelligencias , e perversas applicações ; e mostrar-lhes o genuino , e verdadeiro sentido , em que as mesmas Authoridades foram sempre tomadas pela Igreja.

42 Attendendo Eu a que estes ultimos Officios sómente são competentes , e privativos da *Theologia Polemica* ; e a que sem o soccorro desta importantissima parte da Theologia não he de esperar dos Theologos Dogmaticos , que possam satisfazer dignamente ás funções proprias della : Considerando ao mesmo tempo a indispensavel necessidade , que os ditos Theologos tem geralmente de se ensaiarem tambem nas Aulas com as Lições , e Exercicios da *Theologia Polemica* , para que possam depois applicar-se a ella com o fervor , e diligencia necessaria , para saberem demonstrar , e defender os Dogmas da Fé , e impugnar os erros contrarios : E querendo occorrer a esta necessidade com hum remedio compe-

ten-

tente, e seguro : Hei por bem ordenar, e ordeno ao mesmo Professor, que nas lições, que der da *Theologia Symbolica*, seja sempre obrigado a referir, e impugnar os erros contrarios aos Dogmas, que explicar; trazendo para cada Dogma o que a bem da verdade, e defeza delle lhe subministrar a dita *Theologia Polemica*.

43 Pois que não constituindo a *Polemica* parte separada, ou differente especie de Theologia, em razão do seu identico objecto; e podendo muito bem tratar-se della (e com maior commodidade) em cada hum dos Artigos das differentes partes da Theologia, não só *Theoretica*, mas tambem *Practica*, (que só entre si se distinguem pelas diversas materias, em que versam) pelas quaes partes todas se espalha, e diffunde igualmente a mesma *Polemica*: Daqui vem, que não he necessario, nem conveniente, que della se dem lições separadas, e distintas: E vem, que o meio, que hoje se tem pelo mais seguro, e adequado para ella se ensinar nas Aulas com total separação dos abusos, que no estudo della se tem introduzido; he tão sómente a união das lições da *Polemica*, com as das outras partes da Theologia, na fórma, que mando praticar nas lições da *Dogmatica Symbolica* pelo presente Estatuto.

44 Observada assim a referida união, e confor-

forçio da *Polemica* com as outras partes da *Theologia*, ficarão fendo as lições deste segundo Professor da *Dogmatica*, não sómente *Symbolicas*, *Dogmaticas*, e *Positivas*; mas também *Polemicas*. *Symbolicas*, por se fazerem pela ordem, e serie do Symbolo: *Dogmaticas*, por terem por objecto a explicação dos Dogmas da Fé: *Positivas*, por se ufar na explicação, que delles se faz, dos argumentos positivos da *Es critura*, da *Tradição*, dos Concilios, e Padres: *Polemicas*, por nellas se indicarem os erros contrarios á Fé, e se defenderem contra elles os Dogmas.

45 O uso, que este Professor deve fazer da *Theologia Polemica*, será com tudo tão sólido, como moderado, prudente, e sóbrio; tanto por não caber outra cousa nas lições deste *Curso Theologico*; como porque ainda que coubesse, seria intempestivo, e nocivo: Por ser indubitavel, que o grande numero de controversias, argumentos, e disputas, confundiria inteiramente os Principiantes, aos quaes he muito mais ventajoso radicar bem nas verdades Catholicas: E sómente convem, que se lhes dem algumas lições da referida especie da *Theologia*, para lhes instillar o bom gosto deste estudo; fazer-lhes ver tanto a necessidade, que delle tem para o futuro, como o legítimo uso, que delle devem fazer; a fim de que mostrando-se-lhes assim o verdadeiro ca-

mi-

minho, em que se hão de adiantar, o possam depois os melinos Ouvintes seguir sem tropeço, quando puderem applicar-se com mais vagar ao vasto, e amplissimo estudo das Controversias, sem o qual não poderão já mais conseguir fazerem-se bons, e perfectos Theologos.

46 Nas demonstrações dos Dogmas, que expuzerem, começarão sempre pelas que lhes fornecerem a *Escuritura*, e a *Tradição*: Porque sendo as ditas demonstrações bem formadas por estas, de tal modo se podem convencer os Espiritos, que se arrebatem para lhes darem hum firmissimo assenso; por ser certo, que as verdades claramente enunciadas na *Escuritura*, e bem estabelecidas pela *Tradição*, não tem menos força para se insinuarem nos Espiritos já persuadidos da Divina Inspiração dos Livros Sagrados, e da infallibilidade da *Tradição*, do que tem as verdades Mathematicas, por maior que seja a sua evidencia. As demonstrações tomadas destes dous infalliveis Oraculos, ajuntaráo depois as razões mais nervosas, e sólidas, que para o mesmo fim puderem descobrir.

47 Não omittiráo já mais a Historia de cada hum Dogma; e fatisfaráo nesta parte com o ultimo disvelo á obrigação de referirem a Historia especialissima da Theologia, que houve por bem impôr, e fazer transcendente a

todos os Professores Theologos, no Paragrafo Terceiro do Capitulo Segundo deste Titulo.

48 Ultimamente mostrarão sempre o uso, que tem cada Dogma na prática da Vida Christã. Porque isto he o que pede a natureza, e a indole da Theologia, que, considerada com o devido, e imprescindivel respeito ao seu fim, toda he prática. E isto he o que póde tambem fazer colher aos Ouvintes mais abundantes frutos do estudo Dogmatico.

49 E para que os Discipulos possam fazer maiores progressos no mesmo estudo Dogmatico; lhes recommendarão os Mestres, que concorram ás lições com o animo bem disposto, e desembaraçado de todo o genero de preocupação; para que, livres dos embaraços, e estorvos, que destas são infalliveis consequências; não só percebam, e entendam os Dogmas Sagrados; mas possam convencer-se firmemente das verdades, que nelles se annunciam.

50 Serão pois as lições do segundo anno do *Curso Theologico* os Principios da *Theologia Dogmatica* referidos historicamente, e a *Theologia Dogmatico-Symbolica*. E para que os Ouvintes Theologos mais se radiquem nas Disciplinas, que ouvíram no primeiro anno, e se occupem utilmente no tempo das lições; continuarão a ouvir tambem neste segundo anno as lições das Disciplinas do primeiro, que serão na primeira, e terceira hora de manhã.

CA-

CAPITULO IV.

Das primeiras Disciplinas do terceiro anno do Curso Theologico; e da ordem, e methodo, que se ha de observar nas lições dellas.

I

A Prendidos que sejam no segundo anno do *Curso Theologico* os principios da *Dogmatica*, e *Symbolica*, que sómente são proprios, e privativos da *Theologia Theoretica*, ou *Especulativa*; não se dará com tudo por concluido o estudo Dogmatico; por lhe faltarem ainda algumas materias, que tambem pertencem aos Dogmas; como são as que tratam da corrupção da Natureza do Homem pelo peccado original; da Justificação; da necessidade, e effeitos da Graça; da Predestinação, e Reprovação; da Fé; das Boas Obras; da Esperança; da Caridade; e dos Estados consagrados a Deos: As quaes materias, por se não comprehenderem explicitamente no *Symbolo Apostolico*, não foram expostas com maior extensão nas lições da *Symbolica*; e se reserváram para se explicarem unidas em hum competente Systema, por serem entre si mais connexas, em razão de tenderem todas mais particularmente á santificação do Homem.

2 E como todas ellas não pertencem sómen-

mente á *Dogmatica*, mas tambem á *Moral*; como participam igualmente da *Theologia Theoretica*, e da *Prática*; e medeiam entre ambas: Dictam as Leis do bom Methodo, que se ensinam immediatamente depois da *Symbolica*; para ficarem occupando o seu mais proprio lugar no Corpo da *Theologia Dogmatica*; e ao mesmo tempo lançarem os alicerces, e prepararem o caminho para a *Moral*, a que servem de fundamento.

3 Serão pois as sobreditas materias hum dos principaes objectos das lições do terceiro anno do *Curso Theologico*. E como todas ellas dispõem, e preparam o Homem para a renovação interior, por meio da Divina Graça; e os Dogmas, que tem este particular objecto, pertencem, no sentido commum dos Theologos, ao Corpo da *Theologia Mystica*; por esta razão a parte da *Theologia Dogmatica*, que nelle se envolve, será chamada *Theologia Mystica*. Nome, que bastaria por si só para indicar a connexão, que as mesmas materias tem com a *Theologia Prática*: Pois que della se reputa huma parte a *Theologia Mystica* pelo respeito proximo, e immediato, que diz á prática da Vida Christã, a qual constitue o objecto principal da *Theologia Prática*.

4 A obrigação de explicar as referidas materias competirá ao terceiro Professor da *Dogmatico-Polemica*. O qual as exporá com mui-

ta fidelidade, clareza, e diligencia; seguindo nas lições dellas a mesma ordem, e methodo, que estabeleço para todos os Professores no Paragrafo Terceiro do Capitulo Primeiro deste Titulo.

5 Para a mais fiel, e exacta observancia delle começará pela Historia Especial da *Theologia Mystica*. Dará a conhecer a natureza, objecto, e fim della; as diversas especies da *Mystica*; a verdadeira accepção, em que ella se toma aqui, para ter o lugar, que mando se lhe dê no *Curso Theologico*; a conveniencia, que tem a verdadeira *Mystica* com a *Ascetica*; e a connexão, que ha entre ella, e as outras partes da Theologia, especialmente a *Moral*, e a *Dogmatica*. Distinguirá com muito cuidado a *Mystica* verdadeira, pura, sólida, sã, e necessaria, da *Mystica* falsa, e impura, que só he propria para formar *Visiõarios*; encher os espiritos de illusões; e conduzir os que a ella se entregam aos abominaveis vicios do *Fanatismo*, e do *Enthusiasmo*. E dará noticia dos Methodos de estudar a boa *Mystica*, e dos melhores Escritores, e Livros, que podem servir para o sólido estudo della.

6 Para melhor instrucção dos Ouvintes nas sobreditas materias; não terá o Professor, que as ha de explicar, a pensão de outras algumas lições em todo este anno Academico. Porque, ainda que ás materias tendentes á santi-

ficação do Homem pertence tambem a dos sete Sacramentos da Igreja : E ainda que esta materia he muito principal , e importante aos Theologos ; e nella se envolvem muitos Dogmas , que commodamente se podiam tambem ensinar pelo mesmo Professor da *Dogmatica* : Com tudo , considerada a vasta extensão da mesma materia dos Sacramentos ; attendido que a parte , que nella tem a *Dogmatica* , he muito menor ; do que a que tem a *Liturgica* , por nella se tratar principalmente da regulação das acções , e das Ceremonias , e Ritos , que se devem praticar na administração dos Sacramentos ; e visto que por esta razão vem a mesma materia a ter huma união mais proxima com a *Liturgica* ; ficarão as lições da *Theologia Sacramental* , para se darem depois unidas no Corpo da *Liturgica* , onde se explicarão tambem os seus Dogmas.

7 Sendo , como he , tão grande a sublimidade das materias da *Graça* , do *livre Alvedrio* , da *Predestinação* , que nesta Cadeira se devem ensinar : Não se havendo a Omnipotencia Divina dignado de revelar sobre ellas até agora aos Homens , senão o que basta para a sua salvação : E não tendo os Homens principio algum para poderem comprehender os imprescrutaveis segredos , que Deos reservou para si : Tem sido com tudo tão desmedida , e tão temeraria a curiosidade dos mesmos Homens ,
que

que se atrevêram a quererem indagar os occultos, e incomprehenfíveis Myfterios das ditas materias; e com este reprehensivel fim tem movido fobre ellas hum grande numero de queftões ociofas, as quaes tem dado occafião a muitos erros, e herefias, em que alguns delles vieram a cahir; por fe terem avançado a diffcorrer fobre pontos fummamente delicados, e tão fujeitos ao engano, fem ferem guiados pelo Divino lume da Revelação, que era fómente o que podia illuftrar os feus entendimentos fobre pontos tão fuperiores á comprehensão humana.

8 Para fe precaver a terrivel defordem defta nociva temeridade; fe impedirem as perniciofas conſeſquencias della; e fe fazerem conter os Eſpiritos nos juſtos, e impreteriveis limites, que Deos preſcreveo, e fixou aos conhecimentos humanos; não pertenderá eſte Profeſſor ſaber, nem enſinar mais, do que convem que elle ſaiba, e enſine; fugirá de todo o genero de queſtões ocioſas, inuteis para o fim da Theologia; e que ſão mais proprias para apalcentar a vã, e cega curioſidade; do que para inſpirar o verdadeiro conhecimento de Deos, e da natureza do Homem; para alumiarmos as almas; e para inflammarmos Corações no amor de Deos, e do Proximo.

9 Será pois o meſmo Profeſſor muito circumſpecto na obſervancia deſtas precauções:

Liv. I.

H

Con-

Contentando-se com explicar aos seus Ouvintes os Dogmas , que Deos nos revelou sobre elles : E não passando a transgredir as barreiras , que a Revelação fixou aos nossos conhecimentos.

10 E para mais se evitarem todos os perigos ; dará huma noção pouco mais que historica dos diversos Systemas , que tem excitado os Theologos , para concordar a liberdade do Homem , com a força , e efficacia da Graça : Abstendo-se sempre de tratar muito de proposito dos ditos Systemas ; e de censurar os que a Igreja não tem condemnado : Observará exactamente os providentes Decretos dos Summos Pontifices ; os quaes para occorrerem aos intoleraveis abusos de tão ociosas , e perigosas disputas ; e restituirem a paz aos Theologos ; prohibíram tratar-se de proposito das ditas materias , e disputar-se largamente sobre ellas.

11 Como porém as materias , de que se fórma o Corpo da Mystica , pertencentes a esta Cadeira , (da melina sorte , que todas as das outras partes da Theologia) se hão de explicar por hum breve Compendio ; e dellas se hão de ensinar nas Aulas tão sómente os primeiros Principios , os quaes não devem occupar por si só toda a applicação , e estudo dos Ouvintes neste terceiro anno do *Curso Theologico* : Principiarão tambem neste anno os

mes-

mesmos Ouvintes a aprender as lições da *Theologia Prática* na forma estabelecida pelo Capítulo seguinte.

C A P I T U L O V.

Das subseqüentes Disciplinas do terceiro anno do Curso Theologico , e das primeiras lições da Theologia Prática.

I

A *Theologia Prática*, ou *Moral* he huma Sciencia de tanta extensão, que nem se póde ensinar toda em hum anno, nem por hum só Professor. As primeiras lições della pertencerão ao Lente da Cadeira de Moral, por ser o primeiro Professor de *Theologia Prática*, que os Estudantes Theologos devem ouvir.

2 E para que os mesmos Estudantes possam entrar no vasto, e amplissimo estudo da *Theologia Prática* com as prévias noções, de que necessitam para poderem fazer nella bons progressos; dará o dito Professor principio ás suas lições pela Historia da *Theologia Prática*, ou *Moral* considerada em geral.

3 Nella exporá a natureza, objecto, fim, origens, progressos, as diversas idades, e estados da mesma Theologia; os differentes methodos, por que ella tem sido ensinada; os impedimentos, que tem embaraçado o adian-

tamento della; os verdadeiros meios, e subsidios do estudo desta importante Disciplina; os Santos Padres, e Doutores, que mais a tem cultivado; e os melhores Livros de todo o genero, e classes, que sobre ella se tem dado á luz pública.

4 E fazendo o mesmo Professor bem presente a declaração, que se faz no Capitulo Segundo do Titulo Segundo destes Estatutos, da muita importancia desta parte da Theologia; das defordens, que havia no estudo della; e da negligencia, com que ella se tratava nas Escolas; recommendará muito aos seus Ouvintes, que se applicuem a ella com grande fervor, e diligencia.

5 Mostrará, que a *Theologia Prática*, ou *Moral* em commum se divide em muitas especies; ou seja em razão dos diversos modos, e methodos, com que ella se tem tratado; ou seja em razão dos seus differentes objectos. Ensinará, que em razão da diversidade dos modos, huma he a *Moral Parenetica*, outra a *Paradigmatica*, outra a *Dogmatica*, outra a *Escolaistica*, e outra a *Casuiistica*. E fará ver, que em razão da differença dos objectos se divide a mesma Theologia em *Moral* tomada em especie; em *Mystica*; em *Homiletica*; em *Canonica*; e em *Liturgica*.

6 De todas estas especies fará conceber aos Ouvintes as idéas mais claras, e distintas, que
pu-

puder inspirar-lhes : Declarando-lhes com a maior distincção , e clareza os respectivos objectos immediatos , e proximos , em que cada huma dellas se occupa : Mostrando como todas convem no objecto final , e ultimado da *Theologia Prática* , que a todas he transcendente ; e como differem entre si pelos proprios , e particulares objectos , sobre que versam : Por ser esta declaração muito necessaria , para que os Ouvintes possam comprehender perfeitamente , assim a connexão , e alliança , que as ditas especies de *Theologia Prática* tem entre si , como as differenças especificas , que fazem separar humas das outras ; para formarem de cada huma hum proprio Systema ; para comprehenderem como sem embargo de tudo o referido todas vem a unir-se no Systema geral de toda a Theologia ; e para que , tendo bem comprehendido o referido , possam melhor perceber a bem ordenada deducção , e distribuição , que dellas se faz na regulação deste *Curso Theologico*.

7 Dadas que sejam estas importantes noções , declarará logo o Professor , que entre todas as ditas especies de *Theologia Prática* , ou *Moral* em commun , a que tem immediata deducção , e mais apertado nexo com as materias , de que se compõe o Corpo da *Mystica* , tomada na accepção , em que mando se enfine neste anno , he a *Moral* tomada em especie.

Por

8 Porque preparado o Homem por meio da dita *Mystica* com hum conhecimento mais particular de si mesmo ; da corrupção do seu estado causada pela culpa original ; e dos meios , e remedios , que o Divino Reparador do Genero Humano lhe deixou para elle se poder regenerar , e fazer-se novo Homem pelos maravilhosos effeitos da Graça ; allumiado o seu entendimento antecedentemente escurecido pelas trévas do peccado ; libertada a sua vontade do infeliz cativoiro das propensões para o mal , e inclinada para o bem : Não póde haver cousa , que tanto lhe convenha , como he dar-se-lhe logo a conhecer o bem , que elle deve abraçar , e o mal , de que deve fugir ; mostrar-se-lhe immediatamente o caminho das boas obras ; e intimarem-se-lhe sem demora as indispensaveis obrigações do Christão : Para que os mesmos passos , que elle dá para a sua feliz regeneração , possam tambem dirigilla para a devida satisfação das obrigações , que com ella contrahio : Para caminhar sem detença pela estrada das boas obras , e da Vida Christã : Para conservar , e augmentar em si o dom Celestial da mesma Graça : E para se não arriscar a perder huma tamanha felicidade.

9 Por esta razão será sómente a *Moral* em especie a parte da *Theologia Prática* , que neste anno se deva ensinar primeiro , que todas as outras partes da mesma *Theologia*. E para
que

que as lições della possam ser mais frutuofas aos Ouvintes, se lhes darão logo desde o principio deste anno. E o Professor da Cadeira de *Moral*, que he deputado para ellas, não terá outro algum exercicio.

10 Porque ainda que a *Moral*, tomada especialmente, depois de segregada da *Mystica*, da *Canonica*, da *Liturgica*, da *Casuistica*, a qual ampliava, e dilatava infinitamente as materias, e Tratados Moraes; depois de desembrasada em grande parte da maior extensão dos longos, e diffusos Tratados dos *Actos humanos*, e das *Leis*, que os Ouvintes devem ter aprendido na boa, e sã *Ethica*; e depois de reduzida a Regras claras, colligidas, e unidas em hum competente Systema; possa comprehender-se em hum Volume, cuja brevidade exceda muito a idéa, que vulgarmente se faz da summa extensão, e interminavel vastidão da *Moral*: Com tudo he tão alta a importancia desta Mestra da Vida Christã; tão graves as materias; e tão interessantes os preceitos, que nella se ensinam; que para o devido, e necessario aproveitamento dos Ouvintes Theologos nesta parte tão principal de toda a Theologia, e de tão grande uso na Vida Christã, não póde bastar, que elles oução perfuntoria, e simplesmente as lições della.

11 Antes pelo contrario se deve ter por indispensavel, que nellas se detenham, repitam

tam as ditas regras , e preceitos , e meditem sobre ellas ; que comprehendam perfeitamente as razões dellas ; que aprendam a applicallas ; que se exercitem no uso , e prática dellas debaixo da direcção do Professor ; e que não se despeçam das Aulas , sem estarem bem radicados nellas : Para este necessario , e utilissimo fim se faz notoriamente indispensavel , que o Professor desta parte da *Moral* empregue no ensino della todo o espaço deste terceiro anno.

12 Na certeza de que a *Moral* tomada em especie he a Disciplina , que Elle ha de ensinar , em chegando ao Capitulo , que ella occupa na *Historia Literaria da Theologia Práctica* , ou *Moral* em commum ; deter-se-ha nelle mais , do que nos das outras especies da mesma Theologia , que não são da sua competencia.

13 E para não ser obrigado a repetir noticias da *Historia Literaria* , quando der principio ás lições da sobredita *Moral* ; dará logo huma noção mais especifica da natureza , objecto , fim , origens , e progressos della. Fará ver os differentes estados da *Moral Evangelica* , desde os Primeiros tempos da Igreja até á idade presente ; da *Moral* dos Santos Padres dos Primeiros Seculos ; dos da meia idade ; e da dos *Escolasticos* , e *Casuiſtas* ; os vicios , e abusos , que nestas se haviam introduzido ; e a refórma , e emenda da mesma

Mo-

Moral nestes ultimos tempos : Não faltando aos seus Ouvintes com a impreterivel noticia dos Methodos , prenoções , subsidios , e adminiculos do estudo della ; dos Doutores , que a tratáram com mais luzes ; e dos melhores Livros , que se tem escrito sobre ella , assim *Methodistas* , como *Bibliograficos* ; regulando-se sobre este artigo pela disposição do Capitulo Segundo Paragrafo Terceiro , e seguintes deste Titulo.

14 Para ultimo complemento da idéa , que deve dar da natureza , e objecto da mesma *Moral* em toda a sua extensão ; mostrará , que a *Moral Evangelica* , tomada na accepção desta Cadeira , consta de tres partes integrantes , que a constituem. Porque ou trata de aperfeiçoar os conhecimentos do Homem ; de emendar , e corrigir os máos affectos da Vontade ; e de dispôr o mesmo Homem por meio das luzes do Evangelho para os Officios de Christão : Ou ensina as Leis Divinas , e prescreve os Officios do Christão : Ou instrue os Pastores , e Ministros da Igreja nas Regras da Prudencia Christã. E fará ver , que todas estas partes são essenciaes da *Moral Evangelica* , e muito importantes para o fim della , e bem do Christianismo ; e que por este principio todas se devem ensinar nas Escolas.

15 Da explicação da natureza da *Moral Evangelica* passará o dito Professor a dar no-

ticia das Fontes , de que ella se deduz. E aqui ensinará , que as Fontes principaes , e primitivas da *Moral Evangelica* são a *Escritura* , e a *Tradição* : Por se incluirem nestas da mesma sorte , que os *Dogmas da Fé* , as *Santas Regras* , e *Maximas* , que Christo ensinou no Evangelho para norma da Vida Christã : E por ser indubitavel , que a *Tradição* não contribue menos para o bom conhecimento , e demonstração da *Moral Christã* , do que contribue para a prova , e demonstração dos *Mysterios da Fé*.

16 Fará ver , que das ditas Fontes da *Escritura* , e da *Tradição* dimanam todas as Verdades da *Moral Evangelica* : Que só ellas são o verdadeiro , e legítimo principio de conhecer , e demonstrar as ditas Verdades : E que todos os Preceitos , e Maximas , que della se não derivam , não podem qualificar-se por dictames das Leis do Evangelho.

17 Advertirá , que sendo , como he , o estudo das ditas Fontes (*Escritura* , e *Tradição*) indispensavelmente necessario para se poder adquirir hum conhecimento mais sólido , e profundo das Verdades da Fé ; he o mesmo estudo ainda mais necessario , e inteiramente substancial para o bom conhecimento das Regras da *Moral*.

18 Porque esta foi a Sciencia , que Christo principalmente se propoz ensinar , e ensinou

nou no Evangelho: Porque para ella se ordenam até os mesmos *Dogmas da Fé*, que nelle se contém: Porque as Regras da Vida Christã, que são as constitutivas da *Moral*, se compõem principalmente de toda a Doutrina Evangelica: E porque tendo escapado a *Dogmatica* do furor, com que muitos Doutores Catholicos se tem atrevido a corromper a *Moral*; e sendo evidente, que a principal causa desta corrupção tem sido o desprezo do estudo das saudaveis Fontes da *Escritura*, e da *Tradição*; he claro, e manifesto, que para se poder restituir a mesma *Moral* á sua primitiva pureza; e se conhecer bem o disfarçado, e occulto veneno das falsas, e erradas *Maximas*, que ensinaram nos seus perniciosos escritos os ditos Doutores; se faz hoje o mesmo estudo da *Escritura*, e da *Tradição* ainda mais necessario, para se aprender a verdadeira, e santa *Moral* do Evangelho, do que para se aprenderem os *Dogmas*, e *Mysterios* da Fé.

19 Persuadirá pois o mesmo Professor aos seus Ouvintes a contínua, e perpétua lição da *Escritura*, e da *Tradição*: Dar-lhes-ha a conhecer, que para a mesma lição lhes poder ficar sendo hum segurissimo norte do bom conhecimento das Regras Moraes, que se dam na *Escritura*; e da perfeita comprehensão do espirito dellas; deve ser sempre acompanhada
das

das luzes da Theologia *Exegetica*; do estudo dos Canones da Igreja; e dos Padres, que são os mais puros canaes da *Tradição*, e da genuína intelligencia dos Livros Sagrados.

20 E concluirá, que he erro intoleravel querer persuadir, que só a Razão deve ser a primeira Regra para o conhecimento da *Moral*: Que aos Santos Padres só se deve recorrer, em primeiro lugar, nas materias de Fé: E que sobre os pontos da *Moral* devem antes ser consultados os Doutores Modernos, por terem estes tratado melhor da Sciencia *Moral*: O que tudo se tem atrevido a querer persuadir nos seus escritos muitos *Casuistas* dos ultimos tempos com o terrivel fim de sustentarem, propagarem na Igreja, e fazerem receber por todos, como seguras, as nocivas opiniões, e Doutrinas, que elles inventaram, e semearam para mais favorecerem as paixões humanas, e servirem assim aos proprios interesses.

21 Para que pois possam os Ouvintes entrar no estudo da *Moral* com huma perfeita noção do uso, que nella póde ter a Razão: E para que á vista do intoleravel abuso, com que os referidos *Casuistas* tem pertendido exaltar a authoridade della, tanto além do que he justo; não venham a cahir os mesmos Ouvintes no vicio contrario de desprezar inteiramente o uso da mesma Razão, quando ella he
tam-

tambem huma Fonte das Verdades Moraes, posto que subordinada ás duas assina ditas : Ensinar-lhes-ha o mesmo Professor, que aos Livros Magistraes, e Normaes da *Escuritura*, e da *Tradição* se póde, e deve tambem unir o da *Natureza*; para que a luz da Razão se diffunda tambem sobre as Verdades Moraes; e para que sendo o Divino Lume da Revelação associado, e auxiliado por ella, se espalhe hum maior clarão nos entendimentos dos Christãos a respeito das ditas Verdades.

22 Porque sendo a união, e a consulta da Razão (quando he bem dirigida) geralmente necessaria, para que o conhecimento das cousas Naturaes, e Divinas se faça mais perceptivel; e se insinue melhor nos espiritos; claramente se vê, que he maior a necessidade, que della ha na *Moral*, para o mesmo effeito: Principalmente quando a mesma Razão se emprega em explorar a Natureza Humana, por ser o estudo desta o melhor meio, de que o Homem se póde servir para bem conhecer a verdadeira indole dos varios pensamentos, inclinações, e affectos, que no estado da Natureza corrupta agitam, combatem, desordenam, e transforam a vontade.

23 E he sem dúvida, que o Homem, que quizer combinar este conhecimento com os documentos, que a mesma Razão dá a todos a respeito de Deos, e da sua Santidade, e Jus-

tiça ; facilmente póde alcançar o que deve fazer , e fugir ; e o que póde esperar de não obedecer á Vontade Divina ; e com isto dará huma nova força ás Regras , e Preceitos Moraes.

24 Porém o mesmo Professor admoestará aos Ouvintes , que tenham sempre o mais vigilante cuidado , em que a Razão ajude , sustente , apoie , estabeleça , e demonstre perpetuamente as Verdades da *Moral Evangelica* ; e em que não transcenda já mais os justos , e prefixos limites , que lhe poz a Providencia Divina. Isto he , combatendo , impugnando , e pertendendo escurecer , e destruir as mesmas Verdades com os seus falsos , e enganosos vislumbres ; que muitas vezes apparecem , e se representam com apparencia de luzes ; não sendo realmente mais , do que verdadeiras sombras , e illusões da imaginação ; e em que não se confunda já mais a fraca , e debil luz da mesma Razão natural com o lume sobrenatural , e inextinguivel da Divina Revelação.

25 Porque ainda que estas se não contradigam , nem possa haver entre ellas opposição ; com tudo ambas ellas são differentes Principios de conhecer as Verdades Moraes. Como taes tem distintas noções ; e até diversos objectos. E por esta razão deve haver sempre grande cuidado em conservallos separados , e distintos , para se não cahir na absurda , e funesta des-

desordem da confusão destes dous Principios, a qual precipitou os *Escolásticos*, e *Casuistas* em funestos despenhos.

26 E para que os mesmos Ouvintes mais se possam firmar no uso legítimo, que devem fazer da mesma Razão na Moral Christã; se distinguirão os preceitos da *Moral* em *Naturaes*, *Divinos*, e *Ecclesiásticos*; e todos explicará o Professor pelo seu competente, e proprio Foro. Os *Naturaes* pelos principios da Razão natural, que o Author da Natureza escreveo nos Corações do Homem. Os *Divinos* pelo principio da Revelação, que se contém nas puríssimas Fontes da *Escuritura*, e da *Tradição*. Os *Ecclesiásticos* pelos Canones, Constituições, Bullas Moraes, Censuras de Proposições estabelecidas por Authoridade da Igreja para mais defender, e sustentar incorrupta a *Moral* do Evangelho, e pelas razões formaes, e específicas de todos estes monumentos Sagrados.

27 Mostrará: Que muitos preceitos revelados, e Divinos supõem, e repetem os preceitos naturaes: Que nelles se incluem não só as Verdades sobrenaturaes; mas tambem as naturaes: Que para se poderem bem explicar, e entender com a devida perfeição, he muito preciso illustrallos, não só pelo principio da Revelação; mas tambem pelo da Razão: E que este he o verdadeiro meio de se alcançar
o só-

o sólido conhecimento do que nos mesmos preceitos Divinos he de Direito natural, e de Direito positivo, isto he, do que Deos tinha já revelado ao Homem por meio da Razão; e do que lhe foi depois manifestando por meio da Revelação; da repetição, que fez a Igreja dos sobreditos preceitos nos Canones, em que prescreveo aos Fieis as Regras da Vida Christã; das práticas, que accrescentou, e introduzio para facilitar a observancia delles; e das interpretações, que ella tem dado da Palavra Divina sobre os costumes: O qual conhecimento he de grande importancia na Vida Christã, e na Igreja; pois que d'elle depende saber-se a força, e vigor, que tem muitos preceitos Ecclesiasticos, que parecem antiquados por falta de uso; e na verdade o não são, pelas razões naturaes, e Divinas, em que se fundam, as quaes não podem ser alteraveis, e sujeitas ás vicissitudes dos tempos, e lugares.

CAPITULO VI.

Continuação as Regras do terceiro anno do Estudo Theologico, pelo que nelle pertence a preferir-se no ensino da Moral Evangelica o Methodo Dogmatico.

I

DEpois de serem mostradas as verdadeiras, e legitimas Fontes da *Moral Evangelica*; depois de estabelecido na fôrma que fica indicada o faudavel uso da Razão na *Moral* dos Christãos; e depois de haver sido posta a Razão com a Fé na sua util, e conveniente concordia; passará o Professor ás lições proprias, e substanciaes da mesma *Moral Evangelica*.

2 Para que nellas possa seguir o verdadeiro caminho, deixará logo as duas estradas da *Moral Parenetica*, e da *Paradigmatica*.

3 As *Sentenças* breves, e agudas; os *Proverbios*; os *Apothemas*; e as *Parabolas Moraes*, de que se serve a *Parenetica*; concorrem muito para introduzir nos espiritos as Verdades Moraes; para os internar nellas; e para deixar nelles hum despertador, que os excite depois para a virtude. Da mesma sorte os exemplos, de que usa a *Paradigmatica*, instruem muito o Homem no que deve fazer, e

evitar. E por serem auxiliados pela natural propensão do mesmo Homem para a imitação; tem grande força para o moverem ao estudo da fантиdade.

4 Por estes principios se acha na *Escriptura* feito hum grande uso, tanto da *Moral Parenetica*, como da *Paradigmatica*, por Christo, pelos Apostolos, e por alguns dos outros Escriitores dos Livros Sagrados. O mesmo uso continuáram a fazer os Santos Padres: Os quaes só para o dito fim foram tão diligentes em escreverem as Vidas dos Martyres, e dos Santos.

5 Ambos os methodos, que constituem as ditas *Moraes*, são porém pouco accommodados para o ensino das Aulas, por se não ensinarem nelles unidas as Regras com a boa ordem, e deducção, que sobre tudo facilita a aquisição das Sciencias. Além disto tem os mesmos methodos os gravissimos defeitos de não serem igualmente proprios para todos os Homens.

6 Pois que nem todos tem o talento, e a paciencia, que se requer para observarem, e reflectirem sobre as ditas *Sentenças*, *Apothemas*, *Parabolas*, e *Exemplos*; e para perceberem bem a sublime Doutrina, que nelles se contém.

7 Ainda os que tem todos os talentos, e toda a paciencia necessaria, recebem dos mesmos

mos methodos o grave prejuizo de se lhes retardar muito o bom progresso do estudo Moral. Porque em quanto elles observam, reflectem, meditam, e cançam os seus juizos para descobrirem, e comprehenderem as Verdades Moraes, que lhes propõem debaixo dos Véos das ditas *Sentenças*, *Apothemas*, *Parabolas*, e *Exemplos*, poderiam facilmente aprender muitas Regras, e Preceitos; se estes lhes fossem propostos em proposições breves, e claras, nas quaes se enunciassem as mesmas Verdades literalmente, e por termos positivos, e expressos.

8 Por estas razões nunca os ditos Methodos tiveram uso nas Escolas; e desde que a *Moral* se começou a tratar pelo *Methodo Dogmatico*, e em fórma de Sciencia; ensinando-se nelle as Verdades por Principios, e Regras; quasi universalmente se tem desamparado os ditos Methodos até nos Escriitos; e geralmente tem prevalecido sobre elles o *Methodo Dogmatico* pelo manifesto, e notorio excesso do fruto, que delle tiram os que a elle se applicam.

9 E para que os Ouvintes Theologos possam perceber o fruto, e participar das utilidades das referidas duas especies de Theologia; sem embargo de não haverem lições públicas, e proprias dellas; bastará: Que se applicquem com cuidado á lição da *Sagrada Es-*

critura, e da *História Ecclesiástica*: Que lêam, meditem, e observem com a mais séria reflexão na *Es critura* a Vida, e Doutrina de Christo, dos Antigos Patriarcas, dos Profetas, e Apostolos; e na *História Ecclesiástica*, as Imagens de Virtude, que o Professor da mesma Historia lhes ha de apresentar na relação, que deve fazer das Vidas dos Martyres, e Varões, que mais se distinguíram na Igreja pela sua santidade.

10 Deixará também a estrada da *Moral* dos Escolasticos, principalmente Modernos; porque no estado, a que elles finalmente a reduziram, se devem evitar as suas Doutrinas por muitas razões sólidas.

11 Primeira: Pelo reprehensível desprezo, que nella se faz das purissimas Fontes da *Es critura*, da *Tradição*, e dos *Canones*.

12 Segunda: Pelo manifesto, e indubitavel *abuso da Razão*, com que os ditos Escolasticos a trataram; por se governarem nos seus raciocinios, não pela Razão bem dirigida, e illustrada pela luz da Revelação; mas sim escurificada pela corrupção da natureza, e cegamente guiada pelos seus proprios caprichos, e paixões.

13 Terceira: Pela grande incerteza, com que nella se vem postas as Regras mais indubitaveis, e claras da *Moral Evangelica*; tendo procedido a dita incerteza do prurido de dif-

disputar perpetuamente sobre tudo, sem se aquiescer já mais á verdade, posto que conhecida por tal, com o que os melmos Escolasticos, em vez de trabalharem por mostrar aos Christãos os melhores meios de emendarem, e corrigirem a Vontade; e por lhes darem a conhecer os seus indispensaveis Officios; ensinando-lhes huma Moral verdadeiramente Christã, e bebida nas referidas Fontes da *Escuritura*, e da *Tradição*; não se occupáram em mais, do que em disputar sobre as Regras dos costumes: Fazendo hum uso excessivo da Filosofia *Arabico-Peripatetica* na Doutrina Moral: Aproveitando-se della para inventarem, e excogitarem distincções arbitrarías: Escurecendo, e illudindo por meio dellas as verdades mais notorias do Evangelho: E vindo por fim a cahir nos intoleraveis absurdos; de introduzirem nella o *Septicismo Dialectico*; e de fazerem toda a *Moral* controversa, arbitrária, e problematica.

14 Quarta: Pela indiscreta confusão, e mistura, que na mesma *Moral* fizeram dos dous *Principios* da *Razão*, e da *Fé*; não devendo estes já mais ser confundidos.

15 Quinta: Porque bastaria ter contra si a mesma *Moral dos Escolasticos* o ser fundada sobre os fracos, e mal seguros alicerces da *Ethica de Aristoteles*. A qual por todos os principios he indigna de ser seguida.

As-

16 Assim se devia antes esperar do *Atheismo*, e impiedade do seu Author. O qual negou a Providencia Divina; negou a Immortalidade da Alma racional; negou a Vida futura; e por isso não deo lugar na mesma *Ethica* á Virtude da Religião, e ás mais, que são proprias para inspirar a probidade interna do animo. Nem reconheceo na *Moral* proposição alguma de eterna verdade; nem admittio Lei alguma natural no seu verdadeiro sentido: Vin-do consequentemente a estabelecer hum *Pyrbonismo Moral*; e fundando sobre elle todo o Systema da sua perniciosa *Moral*.

17 Por isso ainda depois de ser christianizada a dita *Ethica* por *S. Thomaz*; e de ser purificada (no modo possivel) dos sobreditos erros, e outros semelhantes; sempre ficou sendo muito carnal; muito humana; e muito mais propria para inspirar as virtudes civís, e mundanas, do que para lançar nos Corações dos Homens as verdadeiras sementes das Virtudes Moraes, que são a base fundamental das Virtudes Christans, e da *Moral* do Evangelho.

18 Deixará tambem o mesmo Professor a estrada da *Casuistica*, por ser notoriamente nociva aos bons estudos da *Moral*.

19 *Primo*: Por se não ensinar nella outra Doutrina, que não seja de hum grande numero de Regras, e Conclusões particulares; todas entre si disparadas, avulsas, e totalmente fal-

faltas da connexão , e deducção , que ellas tem das Regras , e Principios geraes , sem as quaes (deducção , e connexão) não se póde adquirir a verdadeira Sciencia.

20 *Secundo*: Por apartar para sempre os Theologos , que a ella se applicam , da meditação das primeiras Verdades , Principios , e Regras geraes ; e da indagação das segundas Verdades , e Conclusões particulares , que Elles por si mesmos poderiam comprehender , e deduzir das ditas primeiras Verdades , Principios , e Regras geraes com os proprios discursos: Vindo por este modo a desviarlos do estudo mais sublime , mais proveitoso , e mais sólido , em que sómente deveriam empregar todo o seu cuidado.

21 *Tertio* : Porque tem sempre em si o gravissimo incommodo de occupar perpetuamente os mesmos Theologos no duro , e cansado empenho de aprenderem , e metterem de cór hum grande numero de Casos , e Decisões ; cujo complexo vem depois a formar hum confuso , e tenebroso agregado de opiniões alheias ; sem distincção alguma entre as boas , e as más ; e de tal sorte reduz os mesmos Theologos á fervil indagação , e ao superficial conhecimento dos Casos , que até lhes affrouxa os entendimentos , e quasi que os deixa privados dos proprios juizos : Chegando por fim a pollos em tal estado , que quando tem de resolver al-

gum

gum Caso, toda a sua diligencia se emprega sómente em procurar alguma Decisão semelhante para se conformarem cegamente com ella; e nenhuma cousa podem depois resolver, nem decidir por si mesmos.

22 *Quarto*: Porque depois de haver feito aos mesmos Theologos o grande prejuizo de terem consumido todo o seu tempo no referido estudo dos Casos; nem lhe serve para o fim do mesmo estudo; nem os habilita para resolverem bem os Casos de consciencia na Cadeira, no Confessionario, ou nas Consultas.

23 Porque por mais que Elles tenham revolido os longos, e diffusos Tratados, Commentarios, Dictionarios de Casos de Consciencia, e outros semelhantes Volumes; por mais que tenham carregado as suas memorias com a innumeravel multidão de Casos, que nelles se contém; nem por isso podem ter a certeza, de que hão de resolver com promptidão, e acerto todos os Casos, que se lhes propuzerem: Por ser innegavel, que a cada passo se lhes podem offerecer, e propôr Casos, que ou não hajam sido previstos, nem tratados pelos *Casuistas*, nem tenham semelhança com os que Elles tem aprendido; ou se tem sido previstos, e tratados pelos mesmos *Casuistas*; sempre he com tanta discrepancia; já pela diversidade de opiniões; (muito frequente entre elles nesta especie de *Moral*, Ir-
mã

mã da *Escolastica*, e participante dos seus mesmos vícios) já pela variação das circumstancias; que os ditos Theologos virão a ficar sempre hesitantes, e sempre preplexos na applicação; sem saberem escolher, nem conhecer se as decisões são adaptaveis, e qual he a que se deve applicar ao Caso, que tem de resolver. Sendo a verdadeira causa desta preplexidade a total ignorancia assim dos Principios, como da Analogia da *Moral*, em que a mesma *Casística* os obriga a cahir pelo perpétuo impedimento, que põe a este indispensavel estudo.

24 Bem entendido, que na *Casística*, de que este Professor se deve abster, não sómente se julgará comprehendida a má, mas também a boa *Casística*.

25 Porque esta ainda que não inficione a *Moral* com resoluções arbitrarías, por se reger prudentemente nas Decisões pelas Regras da *Escritura*, da *Tradição*, e dos Canones; posto que não tenha contrahido os vícios, e defeitos da sobredita *Escolastica*; com tudo sempre retrahê, e desvia os Ouvintes do estudo dos Principios; e não lhes dá as Regras unidas em hum Corpo; e tratadas com boa deducção; como he necessario, para Elles poderem conceber huma boa idéa; e formarem hum justo Systema de toda a *Moral Evangelica*.

26 Por esta razão de nenhum modo convem,

vem , que os mesmos Ouvintes se applicuem no tempo das Aulas nem ainda á dita boa *Moral Casuística*. Nellas devem unicamente cuidar em aprenderem , e perceberem bem as Regras , e Principios ; em conhecerem as Analogias da *Moral* ; e os preceitos da applicação das Regras aos Casos ; e em terem algum uso desta applicação. Sómente depois de terem adquirido toda esta instrucção , he que se podem servir utilmente da boa *Casuística* ; porque só então poderão acertar na escolha das Decisões , que devem applicar aos seus Casos.

27 Conduzirá pois o dito Professor os seus Ouvintes para a *Moral Evangelica* por hum caminho , que seja mais curto , mais plano , mais facil , mais seguro , menos exposto a perigos. E será este o da *Moral Dogmatica*.

28 Sem se deter nas longas , e diffusas questões , que os Escolasticos costumam mover nos seus *Proemiaes* ; como são por exemplo : *Se a Moral he Sciencia ? Se he Sciencia Prática , ou Especulativa ?* E outras semelhantes , sobre as quaes contentando-se os Ouvintes com as noções da natureza , com as do objecto , e fim da mesma *Moral* , que se lhes tiverem dado na *Historia Literaria* della : Principiará o Professor as suas lições pela exposição da *Ethica Christã* , que constitue a *Primeira parte da Moral Evangelica* ; e dividirá esta em duas partes.

29 A Primeira dellas chamará *Parte geral* ; por se darem nella todas aquellas noções , e principios geraes , sem os quaes não se podem entender as outras partes da *Moral*. A Segunda he a que tem o nome de *Ethica Christã* estreitamente tomada ; por se dar nella o conhecimento da Virtude , e dos meios de mover a vontade a seguilla.

30 Na *Parte geral* dará aos Discipulos todas as ditas noções , e principios geraes , e univérſaes. Tratará do Summo Bem , e verdadeira Felicidade da Vida Eterna ; e da que pôde haver na presente ; das Acções humanas , em quanto dirigiveis para o fim da dita Felicidade ; da Conſciencia directora das Acções ; da Lei ; da Obrigação ; da Imputação ; do Premio ; das Penas ; das Virtudes ; dos Vicios ; e geralmente de tudo o que tende a inspirar o conhecimento do Bem , e do Mal ; e que mostra a necessidade , que ha de seguir a Virtude , para se poder conseguir a verdadeira Felicidade ; dando todas as noções , que aos ditos respeitos nos ensina a nossa Santa Religião. E com esta instrucção dará por explicados os Tratados dos *Aêtos Humanos* , e das *Leis* , e porá termo ás lições da *Parte geral* da *Ethica Christã*.

31 Como os Ouvintes não podem concorrer para as lições da *Theologia* , senão depois de bem instruidos nos referidos principios , e

noções geraes por meio da *Disciplina da Ethica*, que ouvíram nas *Escolas Filosoficas*; e como nellas hão de ter já aprendido com a necessaria extensão tudo, o que sobre ellas ensina a Razão bem dirigida; procurará o Professor ser muito breve na explicação, que fizer desta primeira parte da *Ethica Christã*; e tomará sómente por objecto proprio das lições, que ha de dar sobre a *Parte geral*, as illustrações, e addições, que a dita *Ethica Christã* tiver feito á *Ethica Filosofica*: Ensinando sómente aquellas verdades, com que a Revelação adiantou os conhecimentos humanos: Declarando, illustrando, confirmando, ampliando, e enriquecendo a Doutrina, que a Razão estabeleceu, e dictou sobre as mesmas materias, que formam o Corpo da *Ethica Filosofica*.

32 Porque tendo Christo preparado o Homem para a *Lei Evangelica*, que he incomparavelmente mais perfeita; envolve a prática de virtudes mais sublimes; e he mais difficil-tosa de se observar, do que a *Lei Natural*, e a *Escrita*: Tendo-lhe revelado muitas verdades sobre o Summo Bem; sobre a verdadeira Felicidade; sobre a Vida futura; sobre os Premios, e Penas eternas, que o mesmo Homem não podia comprehender pela simples luz da Razão: E tendo assim obrado com o fim de mais dispôr, e mover o Homem a abraçar a Re-

a Religião Christã ; e a satisfazer perfeitamente a todos os Officios , e obrigações , que ella impõe aos seus Filhos : Claramente se vê , que não podem bastar ao Christão as limitadas , e curtas noções , que sobre as ditas materias lhe havia inspirado a Natureza.

33 Por isso se faz indispensável , que antes de se entrar no ensino das referidas Práticas , e Officios , que o mesmo Homem deve observar , e cumprir ; se lhe illustre tambem o entendimento ; e se lhe prepare a vontade com a instrucção dos ditos conhecimentos mais amplos , e mais claros , que lhe foram dados por Christo ; para que mais se mova , se excite , e inflamme para a fiel , e exacta observancia da mesma *Lei Evangelica* , e de todos os ditos Officios , e obrigações , que ella prescreve aos Christãos.

34 Porém como os conhecimentos mais amplos , e claros , que foram revelados ao Homem sobre os referidos objectos , e materias da *Parte Geral da Ethica Filosofica* , supõem o mesmo Homem já instruido pela Natureza com as noções , que cabem na sua esfera , e assentam já sobre estas : Daqui vem , que as verdades naturaes , e inalteraveis , que a *Ethica Filosofica* ensina , são o fundamento , e a base dos ditos Conhecimentos revelados ; e que consequentemente não se podem bem perceber estes sem prévia noticia daquellas.

At-

35 Attendendo ao referido ; e tambem ao muito que convem , que os ditos Conhecimentos revelados se ensinem , e expliquem unidos aos Conhecimentos Naturaes ; para que por meio desta união se possam melhor entender : Repetirá o Professor brevissimamente as principaes *Regras da Parte Geral da Ethica Filosofica* , quanto precisamente for necessario para atar com elles as verdades reveladas sobre os mesmos assumptos ; e para lhes dar a união , e nexo preciso , para ellas se poderem fazer mais perceptíveis ; sem que sobre as ditas *Regras da Ethica* possa suscitár , nem admittir genero algum de disputa. E alguns dias antes do tempo destas lições aconselhará aos Ouvintes , que tornem a ler a dita *Parte da Ethica Filosofica* , que aprendêram antes ; para que a Doutrina da *Ethica Christã* , que ha de passar a dar-lhes , achando-os mais bem preparados , lhes possa ser mais proveitosa.

36 Depois de haverem sido illustrados os espiritos , e dispostas as vontades dos Ouvintes por meio das Verdades reveladas , e dos conhecimentos universaes , aprendidos na *Parte Geral da Ethica Christã* ; para bem comprehenderem as Leis Divinas , e cumprirem com as obrigações , que ellas impõem ao Christão ; a instrucção , que immediatamente se deve dar aos mesmos Ouvintes , (para que a dita preparação possa logo produzir-lhes o fructo ,

to, a que se dirige) he a das ditas Leis Divinas, e das obrigações, que dellas resultam: Pois que para o conhecimento destas he que sómente se encaminham as ditas prévias noções.

37 E porque a instrucção das Leis Divinas só pertence á *Jurisprudencia Divina*; passará o mesmo Professor para as lições desta; e ensinará aos Ouvintes as Leis, que Christo prescreveo ao Christão; e os Officios, que este contrahio com o Baptismo para com Deos; para com a Igreja; para com o Soberano; para consigo; e para com o Proximo: Pois que para o bom conhecimento, e fiel satisfação de todos estes Officios temos na Legislação Divina os mais admiraveis preceitos. E aqui recommendará muito aos mesmos Ouvintes, que se applicuem a elles com grande fervor, e attenção; por ser esta Disciplina a mais importante de todas as partes da *Moral Evangelica*.

38 Para dar a conhecer aos Ouvintes as Leis Divinas; as santas Maximas, que ellas ensinam; e os Officios, que della resultam aos Christãos; explicará o Professor aos seus Ouvintes o *Decalogo*: *Primo*: Porque nelle se contém huma Summa das principaes obrigações, e Officios do Christão, inspirada por Deos a Moysés na Lei Escrita; repetida por Christo, e mandada observar na Lei da Graça

ça por todos os que aspiram á Vida Eterna; e proposta sempre com a mais escriptulosa religião pela Igreja para ser exactamente observada pelos Fieis : *Secundo* : Porque devendo ensinar-se os principaes Artigos da Fé pela ordem, e serie do *Symbolo dos Apostolos*; por ser este a mais respeitavel Summa das Regras da Fé, que a Igreja tem ordenado, conforme o Estatuto, Capitulo Terceiro, Paragrafo Vigésimo terceiro deste Titulo; com igual razão se devem ensinar as principaes Regras da *Moral* pelo *Decalogo*; por ser este hum admiravel Compendio de toda a *Moral Christã*; formado; e mandado publicar pelo Divino Legislador da mesma santa Doutrina.

39 Explicará pois o dito Professor o *Decalogo*. Na exposição d'elle seguirá o Methodo Analytico. Dará primeiro que tudo huma breve noticia da Historia do *Decalogo*; e depois della exporá todos os Preceitos, que nelle se incluem, pela ordem, e serie do mesmo *Decalogo*; começando pelo primeiro; e acabando no ultimo.

40 Tratará separada, e especialmente de cada hum dos ditos Preceitos. Debaixo delles exporá com muita diligencia, não só as Regras Geraes da *Moral*, que nelles se acham explicitas; mas tambem todas as verdades mais principaes, e de maior uso na Vida Christã, que delles se deduzem, e a elles se costumam

reduzir : Accrescentando , e accommodando tambem debaixo dos mesmos Preceitos as declarações , e interpretações , que a Igreja tem feito , e dado sobre elles , com o fim de conservar a *Moral* sempre pura , e incorrupta , e de mais illustrar sobre ella os espiritos dos Fieis : Dando noticia dos erros , que se tem levantado para corromper a pureza da *Moral* de cada hum dos mesmos Preceitos : Confutando-os nervosa , e solidamente com a necessaria , e competente brevidade : E fazendo tambem conhecer as práticas , e observancias , que a mesma Igreja tem determinado , e estabelecido , para mais promover , facilitar , e apertar a devida observancia delles ; e remover os embaraços , e impedimentos , que a ella mais se oppunham.

41 Em cada hum dos ditos Preceitos declarará o mesmo Professor aos Ouvintes não sómente o que na materia delles he *justo* , e *licito* ; mas tambem o que he *honeſto* , e *decoroso*. Não se fatisfará com declarar restricta , e simplesmente se as acções , de que trata , são peccaminosas , ou lícitas ; e se contém peccado mortal , ou venial ; como se nota frequentemente em quasi toda a *Moral* dos *Casuiſtas* , e *Probabilistas* modernos ; cujas Obras por esta razão mais parecem ordenadas ao fim de retrahirem os Chriſtãos da Vida mais perfeita , e de occupallos perpetuamente na Doutrina

dos meios, e dos modos de desterrar, e desfazer os peccados na *Theorica*; do que de evitallos na *Prática*.

42 Por isso as referidas Obras até são faltas da piedade, e unção, que se deve haver nos Escritos, e lições da *Moral*, para que as santas Maximas, que ella ensina, possam mais facilmente internar-se nos espiritos, e accender nos Corações o ardor da perfeição Evangelica. Para que pois os Ouvintes possam tirar das lições o fruto, que ellas tem por objecto; terá sempre o mesmo Professor hum grande cuidado de promover por meio da dita declaração a verdadeira piedade; e de persuadir o estudo, e amor da Vida mais perfeita, e mais conforme ás Leis do Evangelho.

43 Tendo já ensinado o Professor as Divinas Leis do *Decalogo*; e as obrigações, que ellas impõem ao Christão, na sobredita forma; dará por explicada a *Jurisprudencia Divina*. E porque de pouco serviria aos mesmos Ouvintes terem comprehendido as Leis Divinas, e os Officios do Christão, se igualmente se lhes não ensinassem os meios mais proprios para poderem observallos; cuidará o mesmo Professor em lhes dar tambem esta indispensavel Doutrina.

44 Para este fim passará o mesmo Professor a explicar-lhes a Parte especial, e propria da *Ethica Christã*. A qual por ter por ob-
je-

jecto mostrar o verdadeiro meio, e caminho da exacta, e fiel observancia das referidas Leis Divinas, e dos Officios, que ellas prescrevem; igualmente se lhes deve ensinar; e logo immediatamente depois delles se terem instruido nas ditas Leis, e Officios; por ser este o lugar, que lhes dão as Leis do *Methodo Demonstrativo*.

45 Nas lições desta substancialissima parte da *Ethica Christã*, será toda a occupação do mesmo Professor ensinar os meios de se cultivar a Virtude; e dar as Regras principaes do estudo della; e dos meios, e subsidios de adquiririlla: Declarando ser a cultura della o unico meio, que ha para se poder aperfeiçoar o entendimento, e corrigir a vontade, do que depende inteiramente a boa, e fiel observancia dos preceitos Divinos.

46 Ensinará como por meio da Virtude se póde a vontade inclinar, e dobrar por proprio impulso, sem o terror das penas, nem o estímulo dos premios, para seguir sempre o bem; fugir perpetuamente do mal; e consequentemente para obedecer sempre ás Leis Divinas; para cumprir diligentemente com os Officios a ellas annexos; e para fugir com o ultimo resguardo da transgressão das ditas Leis, e Officios: Porque só a perfeita observancia dellas he o verdadeiro bem, e felicidade do Christão; assim como a transgressão das mes-

mas Leis he o maior mal, e desgraça, que póde acontecer na Vida Christã.

47 Mostrará que só a cultura das Virtudes Christãs póde fazer esta ditosa transformação da vontade humana: Fazendo conhecer bem a natureza das mesmas Virtudes, dos vícios, e dos peccados contrarios; e de todos os impedimentos, que obstat á féria, e diligente cultura das ditas Virtudes: E concluirá com as lições do modo de removellos; para que, desembaraçados os mesmos Ouvintes destes perniciosos obstaculos, possam mais facilmente seguir o caminho das Virtudes; e por meio dellas cumprir exactamente com todas as Leis, e Preceitos Divinos.

48 Não consumirá porém o tempo em longas disputas sobre as definições, e natureza das mesmas Virtudes: Porque a miuda indagação destes conhecimentos mais serve de pezo á memoria, e de ornato aos espiritos, do que de inflammam a vontade no amor de Deos, e do Proximo; que he a summa de toda a *Moral Evangelica*: E posto que faça parecer os Homens mais sabios, não lhes emenda os costumes, nem os torna melhores.

49 Dadas que sejam as precisas noções da natureza de cada huma das ditas Virtudes, virá logo ás Regras, e Preceitos da *Prática*; por serem estes os que sómente podem concorrer para o fim da mesma *Moral*. E com estas lições

ções porá fim á Disciplina desta importantíssima parte da *Ethica Christã*.

50 Porém para mais se segurar, e mais felizmente se poder concluir o grande negocio da salvação das almas, que he o ultimo fim da *Moral Evangelica*, e de toda a *Theologia*: Não basta que o Christão saiba bem as Leis Divinas; que seja instruido nas obrigações, com que em observancia dellas deve cumprir; e que tenha a vontade disposta pela prática, e estudo da Virtude, para satisfazer sempre a ellas. He da mesma sorte necessario ao Christão saber o modo, que deve guardar, e as Regras, que dicta a Prudencia, que se observem na satisfação, e cumprimento das mesmas Leis Divinas; para poder por meio dellas obedecer á vontade de Deos; para fazer bons progressos no caminho da Virtude; e para que não succeda percipitar-se em práticas, e exercicios, que posto pareçam de Religião, e piedade, sómente são de huma falsa, e apparente Virtude; e só podem conduzir aos que nelles se empregam aos vicios da Superstição, do Fanatismo, e do Enthusiasmo.

51 A necessidade, que tem o Christão da Prudencia para dirigir, e encaminhar as suas acções como mais lhe convem para o fim da Vida Christã, e da Bemaventurança Eterna, tem tambem (e ainda maior) os Pastores, e Ministros da Igreja; não só para a segura di-

rec-

recção das próprias acções, (que para deverem sempre ser as mais bem reguladas, tem de mais a circumstancia de serem elles os Espelhos, nos quaes se devem, e costumam compôr os Christãos); mas tambem para a fiel satisfação dos differentes Officios, e funções, que Elles tem de satisfazer nas referidas qualidades.

52 Ou seja no Confessionario, onde exercitam ministerios, que requerem tão consummada Prudencia, como são especialmente, o de Juiz, e de Medico para sentenciarem as causas da consciencia; pronunciarem sobre os peccados, e transgressões dos preceitos de Deos, e da Igreja; imporem as penitencias saudaveis; e applicarem os remedios mais opportunos para se não reincidir em peccado. E onde tambem são Elles sómente os que governam o Leme da unica Taboa, que depois do Baptismo Christo deixou ao Christão, que cahio em peccado, para poder reconciliar-se com Deos offendido.

53 Ou seja no Pulpito; para que em lugar da Palavra Divina; das Maximas de hum sólida Virtude; e das práticas mais proprias, e conducentes para a refórma dos costumes, e emenda das vidas; que sómente devem prégar, e ensinar aos Fieis; não préguem, e ensinem aos Póvos Doutrinas falsas, perigosas, erroneas, sediciosas, e contrarias á santidade da

Vida Christã, e á paz da Igreja, e do Estado; e em vez de fazerem os Christãos virtuosos, tementes a Deos, obedientes á Igreja, e aos Principes Soberanos; não lhes introduzam as sementes de huma falsa piedade; nem os formem fanaticos, supersticiosos, hypocritas, e rebeldes ao Supremo Poder Espiritual, e Temporal, que todo provém igualmente de Deos.

54 Ou seja tambem na explicação do *Catecismo*, que devem accommodar sempre á percepção dos Fieis, para os quaes o destina a Igreja.

55 Ou seja no uso, e exercicio do Poder, e Authoridade das Chaves, que, por não ser regulado pelas Leis da *Prudencia Christã*, tem dado muitas vezes occasião a grandes calamidades, que todas se poderiam ter com ella evitado.

56 Ou seja finalmente em alguns outros exercicios, não menos competentes, e proprios dos Pastores, e Ministros da Igreja: Porque em qualquer dos referidos exercicios podem os mesmos Pastores, e Ministros por falta de Prudencia commetter erros, e cahir em absurdos, que não tenham menores consequencias, que a irreparavel perda das almas, ou a perturbação da paz da Igreja, e do Estado.

57 Para se evitarem pois tantas, e tão funestas consequencias, como as referidas; e para
que

que depois de ensinadas com tanta diligencia, e cuidado as precedentes partes da *Moral*, e as outras especies da *Theologia*, não se mallogrem os abundantes frutos, e nem se percam as grandes vantagens, que dellas se podem colher, por não serem as lições acompanhadas das Regras da *Prudencia Christã*; e tambem para que mais se promova, e segure a boa direcção das Consciencias, e governo da Igreja: Será o mesmo Professor obrigado a ensinar aos seus Ouvintes a *Prudencia Christã*, e *Pastoral*, que he a ultima parte da *Moral Evangelica*. Porque assim como as Regras da *Prudencia Filosofica* constituem huma parte essencial da *Ethica Natural*, e nella se ensinam, da mesma sorte devem tambem as Regras da *Prudencia Christã*, e *Pastoral* constituir huma parte essencial da *Moral Evangelica*; e incluir-se no estudo della.

58 Na Disciplina da *Prudencia Christã*, e *Pastoral* ensinará pois o Professor o modo de obrar conforme, e accommodado ás Leis da mesma *Prudencia Christã*, e *Pastoral*: Dando a conhecer o que Ella manda que se siga; e o que determina que se evite na satisfação de todos, e de cada hum dos referidos Officios; para se poder satisfazer dignamente ás Leis da Religião, e aos Preceitos Divinos; e para se conseguir melhor o ultimo fim da Bemaventurança Eterna.

59 Será porém o mesmo Professor muito breve nas lições da *Prudencia Christã, e Pastoral*: Concebendo as Doutrinas, os Preceitos, e Documentos proprios della em proposições breves, e claras: E ensinando-as todas pelo Methodo puramente *Dogmatico*, sem nelles dar lugar a genero algum de *Polemica*. Porque bastam as lições ordenadas nesta fórma para se satisfazer completamente á necessidade, que tem os Ouvintes de aprenderem nas Aulas esta importante Doutrina.

60 Para não vir o Professor a cahir nos absurdos, e desordens, que não puderam evitar os *Escolásticos*, e *Casuistas* na exposição das Partes, e argumentos particulares da *Moral Evangelica*, de que tratáram: Será obrigado a observar sempre, e geralmente na explicação de todas as referidas Partes da *Moral Evangelica* a fórma seguinte.

61 Applicará o seu primeiro cuidado em dar definições claras, e exactas, que inspirem huma perfeita noção das materias definidas. Porá depois os Axiomas, ou Regras, que contêm as primeiras, e principaes verdades, de que nascem todas as outras. Trabalhará por mostrar a certeza dellas, e em pollas na maior evidencia, de que ellas forem susceptiveis; demonstrando-as pelos principios da *Escuritura*, e da *Tradição*.

62 Das primeiras verdades passará ás segun-

gundas ; que são as Conclusões immediatas , que dos ditos Principios , e Axiomas , ou da combinação delles se deduzem. Destas expenderá sómente as que forem mais notorias ; e tiverem hum uso mais universal na Vida Christã. E por não transgredir os termos de hum Compendio , omittirá as que forem mais singulares , e de hum uso menos frequente. Porque ainda que estas tambem são necessarias no uso , e exercicio ; com tudo nem he possível , nem preciso , que todas se aprendam logo juntamente com a primeira Doutrina da Sciencia. Pois que bem sabidos os Principios , não he difficuloso a qualquer Homem de mediano talento , e de algum exercicio , deduzir delles as Regras , e applicallas aos Casos , que deve resolver.

63 E para que os Discipulos possam por si só fazer estas deducções , e applicações , que sómente são as que podem habilitallos para a resolução sólida , scientifica , e magistral dos Casos ; terá muito cuidado de exercitallos nas Aulas nas mesmas deducções , e applicações : Dando-lhes alguns Casos para elles os resolverem por si com a simples luz dos Principios : Revendo as resoluções dadas por elles : Approvando-as , ou emendando-as no que peccarem : Porque este he o unico meio , que ha de poderem aprender a *Moral* com a necessaria perfeição , e solidez : E sómente por elle

po-

podem os mesmos Discipulos adquirir a verdadeira Sciencia de resolver segura, prompta, e facilmente todos os Casos, que lhes occorrerem na prática.

64 Com a mesma diligencia fará saber aos Ouvintes, que a *Moral* tem Principios certos, e evidentes: Que isto basta para sobre elles poder cahir a verdadeira demonstração: E que isto não só procede na *Moral Evangelica*, cuja certeza, e evidencia depende da Revelação, claramente manifestada na *Escritura*, e reconhecida pela *Tradição*; mas tambem na *Moral Filosofica*.

65 Porque a Razão ensina a todos os Homens, que a querem ouvir: Que nem elles, nem este Mundo, que os cerca, se fizeram para si: Que ha hum Ente Supremo, hum Senhor Soberano, a quem elles devem tudo o que são: Que sendo todos iguaes por natureza, devem amar-se, desejar-se, e procurarem-se reciprocamente todo o bem, que podem: Que devem fallar verdade; cumprir as suas promessas; e observarem fielmente as suas convenções. Estes grandes Principios, e outros semelhantes, todos por si mesmo evidentes, foram confirmados pela Revelação na Lei Escrita, e depois na da Graça; e delles se deduz toda a *Moral* com o uso dos bons raciocinios.

66 Quanto mais convem, e importa a todos

dos dirigirem bem as acções da sua vida ; e sentirem directamente do que devem obrar , e omittir ; tanto maior deve ser o estudo , a diligencia , e o disvelo , que devem pôr em fugir , e evitar os erros , com os quaes ou se arruinam , e destroem os fundamentos da *Doutrina Moral* ; ou se desviam , e divertem os Homens da verdadeira estrada da Virtude , e da santidade da vida.

67 Estes erros tem sido ensinados pelos Corruptores da *Moral* , dos quaes huns tem atacado na raiz até os Principios da Razão ; outros tem pervertido , e não entendido o que ensina a Divina Revelação.

68 Na perniciosa Classe dos primeiros porá o Professor em primeiro lugar os *Atheístas* ; porque negando a existencia , e Providencia de Deos , a immortalidade da alma racional , os premios , as penas , e a vida futura , e eterna ; e desterrando todas as Leis Divinas , destroem , e arrancam desde os mais baixos alicerces todos os fundamentos da *Doutrina Moral*.

69 Na mesma Classe porá os *Fatalistas* , de cuja impia hypothese não recebem os fundamentos da *Moral* menores concussões. Porque ainda que se crea , que ha Deos ; com tudo se se admittir esta necessidade do Fado , toda a Religião se desterra , e não fica lugar algum á Virtude , e ás boas obras. Este Fado he injurioso a Deos , e aos homens , e os priva
igual-

igualmente de toda a liberdade. De nada servem as Leis, os premios, e as penas; e sería iniquidade impôr estas aos máos, não podendo elles obrar de outro modo.

70 Na mesma Classe dará lugar aos *Indifferentistas* Moraes, e aos *Scepticos*: Os primeiros, porque derivando; como derivam, toda a moralidade das acções das Leis humanas, affirmam não haver cousa alguma, que por sua natureza seja torpe, ou honesta; e consequentemente destroem todo o Direito da Natureza, e não admittem Lei alguma propriamente dita. Os *Scepticos* Moraes, porque duvidando elles de todas as Regras, Principios, e Preceitos da *Moral*, e não admittindo certeza alguma no que prescreve a Religião, fomentam opiniões summamente nocivas; e á loucura, que acompanha todos os *Scepticos* Theoreticos, accrescentam a improbidade, para arrancar dos corações dos homens todas as sementes das Virtudes, que nelles lançou a Natureza.

71 A Classe dos segundos pertencem os que trabalham por escurecer as Revelações, que se contém nos Livros Sagrados, e para corromper o genuino sentido dos Lugares da mesma *Escritura*, que pertencem á instituição da Vida, e regras dos costumes. Taes são os que attribuem tanta Virtude ás forças da Natureza corrupta, que chegam a affirmar, que sómente com ellas, e sem os auxilios da

Gra-

Graça podem os homens obrar bem ; como são os *Pelagianos* , e *Naturatistas* Moraes.

72 E por outra parte os que impugnando esta falsa Doutrina , cahem no erro contrario , como são os *Predestinacionistas* , e *Enthusiastas* Moraes ; dos quaes os primeiros destroem inteiramente a liberdade do Homem , estabelecendo huma necessidade de obrar conforme á Vontade Divina ; e os segundos tem por operações da Graça Divina effeitos , que só procedem de causas humanas. A esta Classe pertencem tambem os que dogmatizam , que só a Fé justifica sem dependencia alguma das boas obras ; abrindo com isto huma porta franquissima á dissolução dos costumes ; á total negligencia das boas obras ; e á falta da perfeita observancia dos Mandamentos Divinos ; que tão claramente se nos inculca , e determina nos Livros Sagrados para o fim da salvação.

73 Entre os Corruptores da segunda especie porá tambem o Professor os *Escolasticos* , e *Casuistas* modernos , que introduziram , e fomentam as opiniões do *Probabilismo* ; do *Peccado Filosofico* ; da *Ignorancia invencivel* ; e da *Consciencia erronea* , &c. as quaes são as Maximas capitaes da *Moral* relaxada , de que dimana todo o veneno , que Elles diffundiram por todas as partes , e Capitulos da *Moral* : Por serem as mesmas Maximas não só as perniciosas armas , que Elles manejam para
po-

poderem destruir os preceitos mais claros, e expressos do Evangelho ; mas tambem o funesto escudo, com que se cobrem para defenderem, e persuadirem á sombra dellas, como lícitas, todas as corrupções, e relaxações, que semeáram, e espalháram por toda a *Moral Evangelica*.

C A P I T U L O VII.

Das Disciplinas do quarto anno do Curso Theologico; e da ordem, e Methodo, que nellas se deve observar.

I

COM as precedentes lições da *Dogmatica*, e da *Moral* ficam os Theologos instruidos nos Principios necessarios das Regras da Fé, e dos Costumes. Porém para que a sua instrucção seja completa em todas as especies da Theologia, que devem aprender os mesmos Theologos, ainda lhes faltam os Principios da *Disciplina Externa da Igreja*, a qual constitue o terceiro, e ultimo objecto da Theologia; e he de tanta extensão no estudo Theologico, e de tão alta importancia nas funções do Ministerio Sagrado, para as quaes se preparam os Theologos, que ella por si só tem dado materia amplissima para diferentes partes da *Theologia Prática*, todas essenciaes, e indispensaveis aos Theologos.

2 A *Disciplina Externa da Igreja* ou versa sobre a fôrma exterior do Governo, e Policia da mesma Igreja; ou tem por objecto a determinação do Culto Divino externo, e dos Ritos, e Ceremonias, que se devem observar nas Acções Religiosas dos Christãos. Na primeira consideração constitue a *Theologia Canonica*. Na segunda a *Liturgica*.

3 Em cada huma destas especies de Theologia deve ser instruido o Theologo; assim pela necessidade, que tem destes conhecimentos, para poder dignamente satisfazer aos fins do estudo Theologico; como porque a vasta extensão do Corpo da referida *Disciplina*; a grande confusão, em que estam as Regras della pelas frequentes alterações, e mudanças, que nellas tem havido; e o pouco, que ella tem sido cultivada até agora; fazem que o estudo da mesma *Disciplina* seja mais difficiltofo, do que he o dos Dogmas, e das Regras da *Moral*; as quaes tem sido, e são sempre as mesmas, e se acham já bastantemente illustradas. Por todas estas razões não se devem dispensar os Theologos das lições das referidas especies de Theologia.

4 Como porém primeiro se devem aprender as Leis, que a Igreja tem estabelecido; para formar o Corpo inteiro da Sociedade Christã; para ordenar o Governo público della, e de cada hum dos seus Membros; e para
dis-

distinguir , e conservar perpetuamente distintas as duas Ordens dos Prelados , e dos Subditos , que nella instituiu Christo com os providentissimos designios de manter sempre a boa ordem , e a devida regularidade no público , e particular da mesma Sociedade ; e de fazer que todos , e cada hum dos Individuos , de que ella se compõe , conspirem uniformemente para a observancia da Lei Evangelica , que he o fim commum da instituição da Igreja : E só depois de sabidas as ditas Leis , se devem aprender o Culto , que a mesma Sociedade Christã dá a Deos ; as acções de Religião , a que nella são obrigados os Christãos ; as formulas certas de Orações , e de Preces ; e os Ritos , e Ceremonias , que nellas se devem praticar por ambas as Ordens dos Membros della , e muito principalmente pela Ordem dos Sacerdotes , e Ministros. Por esta razão principiarão os Ouvintes Theologos a aprender neste anno a *Disciplina Externa da Igreja* naquella parte , que se occupa sómente na exposição da fôrma do Governo , e Policia da mesma Igreja. A qual os Theologos distinguem com o nome de *Theologia Canonica*.

5 As Leis , que a Igreja tem estabelecido para a fôrma exterior do seu Governo , e Policia ; e para regular o uso legitimo , que nella se deve fazer do Poder , e Authoridade , que para o mesmo fim lhe foi conferido por

Christo ; ou são pertencentes ao Estado público de toda a Igreja , e aos negocios , que com elle tem connexão ; ou ás causas particulares de cada hum dos Christãos. As Primeiras pertencem ao *Direito Público Ecclesiastico*. As Segundas ao *Direito Particular Ecclesiastico*.

6 De ambos estes Direitos devem os Theologos ter as competentes noções. Porque sendo elles destinados pela sua profissão para serem os Directores das Consciencias , não só dos Fieis em particular , mas tambem dos Pastores , Prelados , e Ministros , aos quaes se acha commettida a direcção das almas dos mesmos Fieis , e o Governo da Igreja : E preparando-se os mesmos Theologos para poderem ser encarregados do governo das Paroquias , das Dieceses , e das Metropoles : He claro , que devem ter huma boa instrucção dos ditos Direitos ; tanto para conhecerem os meios de manterem a boa ordem em toda a Sociedade Christã ; observando , e fazendo observar as santas Regras , que a Igreja tem ordenado para este necessario , e importantissimo fim ; como para evitarem os conflictos do Poder , e Authoridade da Igreja com a Jurisdicção Secular : Pois que nelles tem cahido muitos Prelados , por ignorarem o *Direito Público Ecclesiastico* , e a *Historia da Disciplina* , e *Policia da Igreja* ; e por serem dirigidos por Theologos , destituídos das mesmas noções.

Sen-

Sendo certo , que só por este meio se póde conservar inalteravel a boa harmonia do Sacerdocio com o Imperio , sem a qual não póde ser feliz , nem póde prosperar o Estado da Igreja.

7 E porque o estudo dos referidos Direitos não he praticavel nem pelos grossos Volumes do Decreto de *Graciano* ; nem pelas Decretaes de *Gregorio IX* ; nem pelas outras Compilações posteriores , que se incluem no Corpo do *Direito Canonico* : E para que os Theologos adquiram as noções delles , que lhes são necessarias ; e que podem comprehender-se nas lições do *Curso Theologico* , basta que aprendam sómente as Primeiras Regras , e Principios de cada hum dos ditos Direitos ; e venham a sahir das Aulas com hum bom conhecimento do estudo delles , para poderem depois cultivallo com muito fruto por si mesmos : Nesta certeza : Hei por bem determinar , que os Theologos aprendam sómente nas Escolas os Primeiros *Elementos da Jurisprudencia Canonica*.

8 Para este utilissimo fim ouvirão neste anno os Principios do *Direito Público Ecclesiastico* , e as *Instituições do Direito Canonico* , que se hão de explicar na Aula de Canones. E no tempo das lições será a mesma Aula de Canones commua aos Theologos ; da mesma sorte , que ordeno no *Curso Juridico* , seja tambem para todos os Estudantes Juristas.

9 Porque ainda que nas *Instituições do Direito Canonico* não se ensine sómente aquella parte da *Disciplina Externa da Igreja*, que se comprehende na *Theologia Canonica*; mas tambem muitos Pontos, e Artigos da outra parte da mesma *Disciplina*, que pertence á *Liturgica*; e algumas Regras, e Preceitos da *Disciplina Interna*, que são da jurisdicção da *Theologia Moral*: E ainda que por esta razão pudesse parecer melhor ensinar-se aos ditos Theologos a *Theologia Canonica* por hum Compendio proprio desta parte da *Theologia*, no qual se contivessem sómente as Doutrinas, e Preceitos della com total precisão, e separação de todos, e quaesquer outros, que lhe fossem estranhos: Com tudo he mais conveniente aos Theologos, que em lugar das lições do dito Compendio ouçam as das *Instituições de Canones*.

10 *Primo*: Para os mesmos Theologos por este meio poderem adquirir hum bom conhecimento dos Livros do *Direito Canonico*; poderem aprender a usar delles; a saberem citallos; e a servir-se delles até para a prova, e demonstração da *Moral*, da qual os *Canones* são huma Fonte; e para não cahirem na total negligencia, e desprezo, que os *Casuistas*, e *Escolasticos* tem feito do estudo Canonico; do que resulta não só não saberem citar os *Textos Canonicos*; mas até desconhe-

cerem inteiramente as *Regras Canonicas*, que devem ser a verdadeira norma das Decisões dos Casos.

11 *Secundo*: Porque nas mesmas *Instituições* se incluem, e se ensinam tambem muitas Regras da *Disciplina Interna*, ou *Moral*, que os mesmos Theologos devem ter ouvido no anno precedente: E porque por meio da repetição dellas mais se confirmam, e radicam na boa intelligencia das Doutrinas, que ouviram sobre ellas; e mais facilmente as poderão reter, e conservar na lembrança.

12 *Tertio*: Porque por este modo se aprende melhor a *Disciplina Externa*; por serem os Livros Canonicos a verdadeira, e legitima Fonte, e o assento mais proprio della.

13 *Quarto*: Porque as mesmas *Instituições* são tambem o proprio lugar, onde se tratam algumas Doutrinas das materias dos *Sacramentos*, do *Culto dos Santos*, e das *Relíquias*; que hão de ouvir ao Professor da *Liturgia*.

14 Depois de satisfeitas as lições da *Disciplina Externa da Igreja*, pelo que toca á fôrma do Governo, e Policia della; restará sómente para completar a Doutrina das especies da *Theologia Prática* a instrução da outra parte da mesma Disciplina, que, por se occupar sómente em determinar o Culto Divino, e em prescrever os Ritos, e Ce-

remónias , pertence propriamente á *Liturgica*.

15 Esta Disciplina he sem dúvida muito importante na Vida Christã; e he de grande necessidade para os Theologos; por ser todo o fim destes no estudo Theologico habilitarem-se para serem bons Ministros da Igreja; e para saberem exercitar dignamente todos os Ministerios, e Funções Ecclesiasticas; sendo certo, que não ha entre todas estas Funções algumas outras, para as quaes Elles se devam mais preparar, do que para as que constituem o objecto da *Liturgica*.

16 Pois que estas são as que dizem respeito proximo, e immediato ao Culto de Deos: O qual Culto he o fim principal de toda a Doutrina Revelada, e da verdadeira Religião; he o que pela sua eminencia entre todas as outras acções do Christão conseguiu ser condecorado com o nome *Religião*; he finalmente aquelle, ao qual se dirige o maior conhecimento, que Deos foi servido revelar-nos, da sua Divina Natureza, e Atributos; e he aquelle, ao qual se dirigem as Regras da *Moral*, e observancia da Vida Christã.

17 Por esta razão, e pelas mais declaradas no Paragrafo Dezoito do Capitulo Segundo do Titulo Segundo, deve a mesma Disciplina merecer o estudo, e applicação do Theologo. E ainda que a extensão della seja vastis-

tíssima pela diversidade dos Ritos , e Cere-
monias Sagradas , que se tem praticado nos
differentes Seculos , e Provincias da Igreja :
Com tudo , sendo reduzida a hum breve Com-
pendio , em que se comprehendam as Regras
mais principaes della ; póde commodamen-
te ensinar-se nas Aulas ; e ter tambem lugar
no *Curso Theologico* ; do qual andou até
aqui desterrada , sem se lembrarem os Theo-
logos de a formar em Corpo , e Systema pro-
prio , que fosse composto de todas as suas
partes , e accommodado para as lições das
Escolas.

18 Para que os Estudantes Theologos pos-
sam adquirir a instrucção necessaria desta par-
te essencial da *Theologia Prática* : Ouvirão
desde os primeiros dias deste quarto anno o
Professor da *Liturgia*. Este dará principio ás
suas lições pela *Historia Literaria especial da
Theologia Liturgica*. Nella dará bem a co-
nhecer a natureza , objecto , fim , origem ,
augmento , progressos , e os differentes estados
da mesma *Liturgica* ; as diversas especies , que
ha da *Liturgica* ; as partes , que legitimamen-
te lhe são pertencentes ; os melhores Metho-
dos , e Livros della ; as prenoções , e subsi-
dios deste importante estudo ; satisfazendo com-
pletamente a todas as noções competentes , e
proprias da *Historia Literaria* : E dando in-
teiro cumprimento á disposição destes Estatutos

tos no Paragrafo Terceiro do Capitulo Segundo deste Titulo.

19 Sobre a natureza , objecto , e fim da *Liturgica* , ensinará não ser esta a que contém todo , e qualquer Culto devido a Deos ; sem distincção entre o interno , e externo ; entre o particular , e o público ; e sem respeito ás Pessoas , e aos Lugares , em que elle se tributa á Magestade Divina : Mas que he unicamente a que em si encerra o Culto Externo , que nos Lugares especialmente deputados para elle se deve dar publicamente a Deos pelos Fieis congregados , e unidos para este fim , conforme a norma prescrita , e estabelecida pela Igreja. Sobre esta materia dará tambem a conhecer se o Culto Externo público de Deos he do *Direito Natural* , do *Divino* , ou do *Apostolico* ; e se he do *Divino absoluto* , ou *hypothetico*.

20 Exporá as diversas accepções , em que se póde tomar a *Liturgica* : Mostrando : Que , sendo ella considerada em sentido mais largo , comprehende tudo o que pertence ao Ministerio Sagrado , em quanto este se deve satisfazer , e cumprir com certos Ritos , e Formulas : E que nesta accepção se devem distinguir duas especies de *Liturgica* : A saber : Primeira , que consiste nos Ritos , e Ceremonias : Segunda , a que contém as Formulas certas de Orações , e de Preces.

21 Fará ver, que, considerando-se a *Liturgica* na significação mais estreita, se póde tomar: *Primo*: Pelos Livros *Liturgicos*: *Secundo*: Pelo mesmo Culto externo público, que se deve dar a Deos com os Ritos determinados para Elle: *Tertio*: Pela certa, e prefixa Norma estabelecida para o dito Culto, e celebração dos Officios Divinos; principalmente do Santo Sacrificio da Missa, que he huma parte tão principal da *Liturgica*, e que por muitos tempos se deo a conhecer na Igreja pelo simples nome de *Liturgia*: *Quarto*: Ou pela noção, ou conhecimento da referida Norma; ou pela *Sciencia Liturgica*.

22 Sobre a Primeira especie da *Liturgica*, considerada em sentido mais largo, dará a conhecer, que os Ritos, ou Ceremonias, que a formam; ou são de instituição Divina; ou da *Apostolica*; ou da *Ecclesiastica*. E a respeito da Segunda especie da mesma *Liturgica*, que consiste nas certas Formulas de Orações, fará ver se ella teve algum uso nos primeiros Seculos da Igreja; e o que sobre este ponto controvertem os Sabios.

23 Mostrará, que entre as acções Religiosas, que são do Foro da *Liturgica* em razão dos certos, e determinados Ritos, Ceremonias, e Formulas de Orações, que a Igreja tem ordenado para a celebração dellas, ha humas, que sómente se dirigem a maior honra,

ra, e gloria de Deos, e dos seus Santos; como são as que pertencem precisamente ao Culto de Deos, e á celebração dos Offícios Divinos; e outras, que tem por objecto immediato a santificação do Homem; como são as que se praticam na administração dos Sacramentos.

24 Dirá, que a Doutrina dos Ritos, Ceremonias, e Formulas, com que se devem celebrar as Primeiras das ditas acções Religiosas, pertencem á *Liturgica*, contemplada especificamente no sentido mais proprio: E que das Segundas se compõe a *Theologia Sacramental*: Dando huma boa, e genuina noção de cada huma destas Partes; das razões, em que convem, e differem; e do nexos, e connexão, que ellas tem entre si, e com as outras partes da *Theologia Prática*.

25 Mostrará o tempo, em que se começaram a formar as *Collecções dos Livros Liturgicos*. Indicará as principaes, e mais dignas de memoria. Dará huma breve noticia das *Liturgias Apostolicas*, das *Orientaes*, e *Occidentaes*. E aqui se deterá mais na clara noção, que der da *Liturgia Romana*: Considerando nella tres diversos estados: O Primeiro desde o principio da Igreja até *S. Gelasio Papa I.* deste nome: O Segundo de *S. Gelasio* até o Pontificado de *S. Gregorio Magno*, que reformou a *Liturgia Gelasiana*, e lhe sub-

fti-

stituiu a *Gregoriana*: O Terceiro desde *S. Gregorio Magno* até á idade presente, em que se tem continuado a *Gregoriana*. Em todos estes estados descobrirá a face da *Liturgica*.

26 Da *Liturgia Romana* passará á *Ambrosiana*, ou *Milanense*. Desta á *Gallicana*; á *Hispanica*, ou *Mosarabica*, e á *Lusitana*, principalmente da Igreja Primacial de *Braga*; mostrando o tempo, em que nella foi admitida a Ordem da *Liturgia Romana*.

27 Dará huma breve noticia dos Livros denominados *Ecclesiasticos* pelo uso, que a Igreja faz delles nas funções do Culto Divino, e dos Officios públicos; fazendo conhecer os *Missaes* antigos, e modernos; o Romano; os das Igrejas inferiores; os *Rituaes*, *Graduaes*, *Ceremoniaes*, assim do Pontifice Romano, como dos Bispos; os *Sacerdotaes*; os *Paſtoraes*; os *Proceſſionarios*; os *Penitenciaes*; os *Pſalterios*; os *Antifonarios*; os *Breviarios*; e os *Litanicos*: Declarando a necessidade, que ha de conhecellos, por serem elles as Fontes, e os Textos da *Disciplina Liturgica*.

28 Quando examinar a origem, e progressos da *Liturgica*, terá muito cuidado em instruir os seus Ouvintes do legitimo Poder, a quem pertence o *Direito Liturgico*; ou o Direito de determinar os modos, que se hão de observar no *Culto Externo Público*: Mos-
tran-

trando-lhes não ser este Direito *Majeſtatico*, nem *Territorial*, nem *Collegial*: Confutando os novos Systemas dos Sectarios dos ultimos tempos, que, por ſe terem apartado das luzes da verdadeira Igreja, fluctuam miseravelmente entre as ſuas diverſas opiniões ſobre eſte importante aſſumpo, ſem poderem atinar com a verdade.

29 Para maior clareza deſte ponto: Fará ver aos meſmos Ouvintes: Por huma parte, que o *Direito Liturgico* he huma porção do Direito das couſas Sagradas, que foi exercitado por Chriſto, pelos Apoſtolos, e pelos Papas, e Biſpos; ou em Concilios; ou fóra delles: E pela outra parte lhes dará tambem a conhecer o legitimo Poder, e Authoridade, que os Soberanos Temporaes tem ácerca da *Liturgia* não ſó como *Proteſtores da Igreja*; para vigiarem ſobre as novas *Liturgias*, que não forem ordenadas pelo eſpirito da meſma Igreja; ſobre os pernicioſos abuſos, que ſe podem commetter na prática das antigas; e ſobre os Congreſſos, e Ajuntamentos dos Fieis para as acções da *Liturgia*; com o pio, e ſaudavel fim de fazerem, que nelles ſe pratique a meſma *Liturgia* com o eſplendor, e decencia conveniente; e ſe mantenha a paz, e a concordia Chriſtã: Mas tambem como *Supremos Magiſtrados Politicos*; para impedirem na *Liturgia* toda a innovação, de que
poſ-

possam seguir-se tumultos no Povo ; possam nascer dissensões, que ponham em divisão os Espiritos ; possam originarem-se discordias entre os Pastores , e os Doutores , que sejam prejudiciaes á Sociedade ; e tambem para vigiarem, que nos Congressos Sagrados se não tratem negocios alheios do santo fim delles, e que não dégenerem em conventiculos profanos , que maquinem a ruina do Imperio, e ponham em perturbação o Estado , e a mesma Igreja.

30 Declarada que seja a competencia do *Direito Liturgico*, passará o mesmo Professor a dar huma noticia geral da origem , e progressos da *Disciplina Ritual*, e *Ceremonial* dos Christãos: Fazendo conhecer com muita concisão a simplicidade, com que se celebravam as funções Religiosas na Primitiva Igreja; a pompa, o apparato, a magestade, e o ornato, com que começaram a celebrar-se nos Seculos seguintes; principalmente depois que *Constantino* o Grande permittio o livre exercicio público da Religião Christã, e concedeo faculdade para se erigirem as Igrejas, e Templos precisamente destinados para o Culto de Deos, e celebração dos Officios Divinos.

31 E porque a alteração da antiga simplicidade dos Ritos Christãos, e a introdução posterior da pompa nas funções, e exerci-

cícios públicos da Religião , foi hum Capitulo , do qual abusáram muito os referidos Sectarios , para combaterem , e accusarem a Igreja ; affirmando , que ella entretém , e occupa os Christãos na vista , e espectáculo do apparatus externo ; que lhes faz pôr todo o Culto de Deos na observancia das Ceremonias , e Ritos exteriores ; e que totalmente os aparta da devoção interna do Espirito , e da compunção do Coração , que são verdadeiramente as que mais agradam a Deos nas Orações , e Sacrificios , por querer sempre ser adorado em *espirito* , e *verdade* : Cuidará muito o Professor em mostrar aos Ouvintes as razões fortes , e concludentes , que justificam o procedimento da Igreja ao dito respeito contra as injustas declamações , e especiosas invecctivas dos seus declarados inimigos.

32 Tendo defendido o procedimento da Igreja na alteração da antiga fôrma dos Ritos ; passará a mostrar aos seus Ouvintes : Que , depois de regulada , e estabelecida a *Liturgia* , foi sempre a alteração della hum ponto muito delicado , e exposto a grandes perigos : Porque por occasião de novas Formulas ; de novos Ritos ; de Pinturas , e Imagens , tem havido muitos tumultos , controversias , e discordias : Que ha Ritos , e Ceremonias , que respiram vaidade ; inclinam á superstição ; e tem exposto a Igreja á censura , e ao desprezo ;

zo; por terem sido muitas as traças, com que a superstição achou meio de introduzir-se nos Vestidos Sacerdotes, nos Altares, nos Vasos Sagrados, e até na mesma administração dos Sacramentos: Que para desterrar tão graves abusos, trabalháram sempre com muita vigilancia os Concilios, os Papas, e os Bispos: Que para preservar a *Sagrada Liturgia* das corruptelas, que podem manchalla, instituiu, e conserva a *Santa Sede Apostolica* huma Congregação de Cardeaes, para continuamente vigiar sobre a *Disciplina Ritual*: Que por esta razão deve haver a ultima cautela na determinação dos novos Ritos, e na composição de Orações novas, e de novos Offícios: Que só, pedindo-o assim o bem da Religião, e a edificação dos Fieis, se póde proceder a ella; com tanto, que se olhe sempre nella para as Fontes da *Escuritura*, e da *Tradição*; e se pratiquem as sábias, e prudentes cautelas, que para preservar a *Sagrada Liturgia* dam os Escretores Liturgicos, as quaes apontará o Professor aos Discipulos, para que as não fiquem ignorando.

33 E para que os mesmos Ouvintes possam conceber huma boa idéa da *Liturgica*: Lhes mostrará o Professor, que a genuina *Sciencia Liturgica* he a noticia das *Liturgias* acompanhada com a *Sciencia* de interpretallas bem, e de applicallas sabiamente em
or-

ordem ao Culto , que se ha de dar a Deos com toda a decencia na Igreja instituida por Christo ; por ser o dito Culto o ultimo fim de todas as *Leis Liturgicas* , e de todas as *Liturgias*. Donde vem, que não póde a mesma *Sciencia Liturgica* consislrir na nua , e simples noticia das *Liturgias*, e dos Livros, e Authores Liturgicos ; mas sim muito principalmente no habito de interpretar, e applicar bem as *Leis Liturgicas*. Porque de pouco serviria aos Theologos saberem de cór as ditas Leis ; se não foubessem tambem a verdadeira intelligencia dellas ; e as Regras de applicallas com solidez, e acerto para o bem da Religião , e para a instrucção dos Fieis. Daqui concluirá, que duas cousas são principalmente necessárias a quem aspira á *Sciencia Liturgica*: A primeira, he a noticia das *Leis Liturgicas*: A segunda, o habito de entendel-las, e applicallas com acerto.

34 Enfinará: Que a noticia das *Leis Liturgicas* só se póde aprender pelos Livros Liturgicos : Que depende inteiramente do conhecimento dos *Rituaes*, *Ceremoniaes*, e dos outros Livros Ecclesiasticos já assima apontados ; e tambem dos Authores, que elcrevêram de proposito sobre a *Liturgia*: E que o habito de interpretar, e applicar bem as *Leis Liturgicas*, só póde ser producção da repetição, e frequencia do exercicio, e dos actos da

da mesma interpretação, e applicação das mesmas Leis, bem dirigidos pelas Regras da boa *Hermeneutica*, e guiados pela luz das Preenções, e Subsidios proprios, e indispensaveis da *Liturgica*.

35 E para que os mesmos Ouvintes não desconhecãam estas substanciaes Preenções, e Subsidios da *Liturgica*: Exporá, que ao numero das Preenções mais necessarias pertencem os Principios da Religião Christã, e da boa *Theologia*. Porque a Religião ensina os modos, pelos quaes Deos quer que o adoremos; e a *Theologia* subministra os Principios da applicação devida dos *Ritos*, e *Ceremonias* para os fins determinados. E se a Religião, e a *Theologia* não illustrarem o Espirito; e derem as mãos á *Liturgia*; muito facilmente ou degeneraráõ os *Ritos*, e as *Ceremonias*, dos modos do Culto Divino, que nos foram revelados; ou se apartaráõ do fim devido; e em ambos estes casos serão os *Ritos* vãos, e supersticiosos.

36 Dirá: Que os meios de occorrer a estes males só se podem receber dos Principios mais sólidos da *Theologia*: Que destes se deduzem tambem as Regras Directoras da *Disciplina Liturgica*: Que sem as Regras certas, e seguras, que dá a *Theologia*, não se poderáõ distinguir os *Ritos* substanciaes dos accidentaes, e os necessarios dos indifferen-

tes: E que o grande numero de abusos, que se tem introduzido nos Ritos, e Ceremonias, procedeo em grande parte, de que muitos, confiando demaziadamente na sua piedade, e desprezando, ou não entendendo os Princípios sãos da *Theologia*, adoptáram por hum zelo indiscreto muitos Ritos, que mais tendem a destruição, do que a edificação, como a experiencia tem mostrado.

37 Entre os referidos Subsidios apontará a *História*, e a *Crítica* sã. A *História*, porque ensina a origem, a occasião, e o fim, quando, e com que motivo se introduziram alguns Ritos; se abrogáram outros; e em lugar dos antigos se substituíram os novos. A *Crítica*, porque fornece ás Regras de discernir o verdadeiro do falso; de conhecer as *Liturgias* suppositicias; as Reliquias falsas; os milagres fingidos; e de distinguir o Culto sã, e saudavel do vão, e supersticioso.

38 Dadas que sejam estas noções geraes, e preliminares do estudo *Liturgico*, passará o Professor ás lições proprias, e substanciaes da *Theologia Liturgica*. E para poder ensinallas com melhor distribuição, e clareza, aproveitar-se-ha da divisão da mesma *Theologia* em *Sacramental*, e em *Liturgica* propria, e em especie. Ambas estas partes da *Liturgica* exporá com clareza; porque nellas se comprehende todo o Corpo desta vasta Disciplina.

At-

39 Attendendo a que a *Theologia Sacramental* tem maior connexão com a *Mystica*, e com a *Moral*, do que tem a *Liturgica* considerada em especie ; por se tratar tambem nella da santificação do Christão pelo uso dos Sacramentos ; dará primeiramente as lições da *Theologia Sacramental*. Nellas se occupará em ensinar sómente aos Ouvintes os Principios desta Disciplina. Antes de passar aos Ritos , e Ceremonias , explicará a *Doutrina da Igreja* em geral , e em particular sobre cada hum dos Sacramentos. Fará ver os Dogmas , que se contém nesta parte da *Theologia* ; provando-os , e demonstrando-os pelos dous Principios da *Escuritura* , e da *Tradição* ; defendendo-os dos erros contrarios , os quaes referirá , e impugnará brevemente ; desempenhando em tudo isto as Leis , que devem observar os Professores da *Dogmatica* ; porque ainda que os ditos Dogmas sejam proprios da *Theologia Dogmatica* ; com tudo pelo commodo de se darem os Principios da *Theologia Sacramental* unidos em hum proprio Systema ; foram reservados para se explicarem neste lugar com as mais Doutrinas pertencentes aos Sacramentos.

40 E porque assim os Dogmas , como todas as mais Doutrinas da materia dos Sacramentos , não se podem dignamente provar , e illustrar sem se revolverem os Monumentos

Ecclesiasticos ; e sem se ver o que ensinou a Igreja em todos os tempos pelos seus Pastores, e Doutores ; e o que ordenou para a boa administração dos Sacramentos , e instrucção dos Fieis : Terá grande cuidado o Professor de inculcar aos seus Ouvintes este necessario, e utilissimo estudo ; fazendo delle uso nas suas lições ; e mostrando os damnos, que a Doutrina dos Sacramentos recebeu do desprezo, que fizeram do mesmo estudo os Escolasticos vulgares.

41 Porque faltos os ditos Escolasticos do conhecimento da *Antiguidade Ecclesiastica*, que lhes faria ver a Tradição da Igreja ; occupados só com os usos, que viam praticar nos seus tempos ; e cheios das noções Metaphysicas, que lhes subministrava a *Filosofia Peripatetica* ; implicáram esta importante materia com mil subtilezas ; amontoáram questões sobre questões ; opiniões sobre opiniões ; com as quaes fizeram a *Theologia Sacramental* árida, escura, e problematica ; e deram occasião á grande relaxação, e aos abusos, que se commettem na Praxe dos Sacramentos ; especialmente da *Penitencia*, e da *Eucaristia*.

42 Tendo instruido os Ouvintes nos sólidos, puros, e genuinos Principios da Doutrina dos Sacramentos ; fará ver (nos seus respectivos lugares) os Ritos, e Ceremonias prescritas para a administração de cada hum dos
mes-

mesmos Sacramentos. Exporá os Ritos antigos, e modernos: Declarando os que foram ordenados por Christo, pelos Apostolos, e pela Igreja nos seus diversos tempos: Distinguindo os substanciaes dos accidentaes: Descubrendo as suas significações: E mostrando como nelles tudo he admiravel, e proprio para a instrucção dos Fieis.

43 E como não basta ser instruido nas Regras da Prática dos Sacramentos; mas tambem he necessario reduzillas effectivamente ao uso; aconselhará o mesmo Professor aos seus Ouvintes, que assistam, e ajudem aos Parocos, e mais Ministros da Igreja na administração, que fizerem dos Sacramentos; para que deste modo se aperfeiçoem nesta Sciencia; e possam sahir da Universidade com o conhecimento pratico, que só pôde fazellos perfectos Ministros da Igreja.

44 Concluida a leitura da *Theologia Sacramental*, em que o Professor não poderá consumir mais da ametade deste anno; empregar-se-ha nas lições da *Liturgica* propria, e em especie. Nella exporá os Ritos, as Cereimonias, e as Formulas de Orações, que se devem guardar nas acções Religiosas pertencentes ao Culto de Deos, e dos Santos: Dando bem a conhecer as que são proprias do Sacrificio da Missa, por ser esta o principal artigo desta parte da *Liturgica*; as que perten-

tencem ao Culto dos Santos, das Imagens, e Reliquias; a Sagração dos Templos, e Lugares destinados para o Culto Divino; a recitação do Officio Divino, e das Horas Canonicas; a celebração das Festas; a observancia dos Jejuns; as que pertencem aos Officios, e sepulturas dos mortos; e não omittindo declarar em todas ellas as que são privativas do Papa, dos Bispos, e dos Presbyteros.

45 De todas estas materias explicará o Professor tão sómente os Principios mais usuaes, e frequentes; que são necessarios a todos, conforme os seus estados; e que nenhum Christão deve ignorar; reduzindo-os a hum breve, e bem ordenado Compendio; no qual se contenha hum Corpo elementar, completo, e bem organizado das Regras, e preceitos desta parte da *Liturgica*; e deixando a Doutrina das Regras mais particulares, e menos necessarias, e a instrucção mais miuda para o estudo posterior dos que quizerem applicar-se a este estudo com mais diligencia; ou seja por pura inclinação á *Liturgica*; ou seja por obrigação do proprio destino para os exercicios Liturgicos.

46 Em cada hum dos Artigos, e Pontos das referidas materias exporá o que nelles ha de *Direito*, ou *Divino*, ou *Apostolico*, ou *Ecclesiastico*. Fará ver a origem dos Ritos, Ceremonias, e Formulas, que nelles ha; as al-

alterações, e mudanças, que Elles tem padecido; os diversos tempos, e lugares, em que se praticáram; as occasiões, os fins, e as razões específicas, e proprias das suas respectivas mudanças: Valendo-se para este fim das luzes da *Historia da Igreja*, e das *Antiguidades Sagradas*; e dos Livros Ecclesiasticos: E procurando com muita diligencia illustrar os mesmos Artigos, e Pontos Liturgicos com a *Historia Literaria* especialissima delles, pelo muito que Ella contribue para fazellos mais perceptíveis.

47 E porque nas mesmas materias se envolvem tambem alguns Dogmas de Fé, que ainda não tem sido explicados; como são os do Culto das Imagens, e Pinturas Sagradas; será o mesmo Professor obrigado a explicallos; a provallos; e a demonstrallos; a referir os erros, que tem grassado contra elles; e a confutallos com a mesma solidez, com que terá já explicado os Dogmas da Fé, comprehendidos na *Theologia Sacramental*: Regulando-se em tudo pelo Methodo, que na exposição dos Dogmas da Fé devem seguir os Professores da *Dogmatica-Polemica*.

48 E havendo cumprido exacta, e fielmente com a explicação de todas as referidas materias na forma deste Estatuto; porá fim ás lições da sua Cadeira no ultimo dia deste seu *quarto anno*.

CAPITULO VIII.

Das Disciplinas do quinto anno do Curso Theologico; e da ordem, e Methodo das lições, que se devem dar sobre ellas.

I

TENDO os Estudantes Theologos aprendido os Principios de todas as materias, que pertencem aos *Dogmas da Fé*; aos *Preceitos da Moral*; e ás *Regras da Disciplina*, e que constituem os tres objectos da *Theologia*: Tendo por fruto desta instrucção concebido huma boa idéa; e formado hum *Systema* geral de toda a *Sciencia Theologica* em toda a sua extensão: E tendo-se assim aparelhado para satisfazer dignamente ás funções do Ministerio Sagrado: Poderia parecer, que Elles tinham já adquirido todas as luzes, e conhecimentos necessarios para se despedirem das Aulas Theologicas.

2 Não he porém assim. Porque todos os referidos estudos feitos até o fim do quarto anno são *Systematicos*, e *Compendiarios*. Por isso posto que sejam indubitavelmente os mais proprios; para facilitarem aos Principiantes as Regras Capitaes, e os Preceitos Geraes, de que dimanam todas as outras Regras, e Preceitos mais singulares; para fazerem mais comprehensiveis as Doutrinas principaes de toda

da a *Theologia*; e para desviarem os mesmos Principiantes das questões ociosas, e inuteis, e do nocivo excesso das especulações, e subtilidades metafysicas, as quaes não tem facil accesso aos Compendios: Não são com tudo os mesmos estudos *Systematico-Compendiarios* os que bastam, para que os referidos Theologos se possam com elles dispensar das lições públicas das Escolas.

3 Porque por meio dos ditos estudos *Systematico-Compendiarios*: Nem Elles se podem formar perfectos Theologos; por ser certo, que para este fim (a que todos elles devem aspirar) não póde ser sufficiente todo, e qualquer estudo, que possam fazer nas Universidades no breve termo do *Curso Theologico*: Nem tambem se podem reputar por já habilitados, para poderem vir a fello depois por meio do estudo particular, e domestico.

4 Pois que o dito estudo *Systematico*, ainda que contenha em si as referidas vantagens, e commodos; que são na verdade muito singulares; e que justamente se tenha feito por isso adoptar, como o mais ventajoso para os primeiros estudos das Sciencias: Com tudo tem ao mesmo tempo os graves incommodos de obrigar aos que a elle se applicam a estudarem perpetuamente pelas Summas, e Compendios, ordenados, e compostos pelos Doutores. E nelles as Regras, e Preceitos verdadei-

deiros , e sólidos , além de se darem pela maior parte todos abstractos , escarnados , e seccos , vem muitas vezes confundidos , e misturados com as falsas , e erradas opiniões dos seus Authores. Accresce occupar o dito estudo *Systematico* , em quanto dura , toda a attenção , e cuidado dos Ouvintes em comprehender , e decorar sómente a Doutrina das mesmas Summas , e Compendios ; e por esta causa os aparta do uso , e trato frequente da *Escuritura Sagrada* , e da *Tradição* , que são as Fontes mais puras , e os Mananciaes mais perennes , e copiosos das Verdades Catholicas.

5 E ainda que para se poderem aproveitar as insignes ventagens do mesmo estudo *Systematico-Compendiario* , sem se cahir nos ditos inconvenientes , que lhe são naturaes ; tenho ordenado a todos os Professores da *Theologia Systematica* , assim *Theoretica* , como *Prática* , que provem , e demonstrem sempre as Doutrinas , que ensinarem pelos dous grandes Principios da *Escuritura* , e da *Tradição* ; e que recommendem , inculquem , e persuadam o uso frequente , contínuo , e perpétuo delles : He com tudo tão alta a importancia , e tão indispensavel a necessidade , que tem os Theologos do estudo da *Escuritura* , e da *Tradição* , que nem com a mais inviolavel observancia da providencia deste Estatuto se devem dar por bem

bem precavidos aquelles incommodos do estudo *Systematico-Compendiario*.

6 Para salvar pois os bons progressos do estudo Theologico de tão eminente perigo, he necessario: Que os Estudantes Theologos saibam os meios, e os modos de poderem ampliar, e dilatar por si só, e sem dependencia dos Mestres, os Principios, e Regras, que tem aprendido pelo estudo *Systematico*, e de adquirirem hum conhecimento mais profundo de todas as partes da *Theologia Systematica*: Que conheçam, e tratem por si mesmos as Fontes das Verdades Theologicas: Que se familiarizem com ellas: Que saibam fazer o devido uso dellas: Para poderem beber as Doutrinas Sagradas nas copiosas correntes das mesmas Fontes: Para entenderem bem as *Escripturas*, e a *Tradição*: Para descobrirem, e deduzirem dellas os Mysterios, e Preceitos Divinos: E para applicallos á instrucção dos Fieis; e aos santos fins da Vida Christã.

7 Este he o gráo da perfeição, a que podem, e devem aspirar os Theologos por meio do estudo Academico; a que elles não terão ainda chegado com o simples uso das lições Systematicas; e ao qual não poderão facilmente chegar sem hum estudo proprio, especial, e separado dos referidos dous Principios Magistraes, e Decisivos de todas as Verdades Sagradas.

8 A profunda , e sublime Sciencia dos meios , e dos modos de adquirir a boa intelligencia da *Escritura* , e da *Tradição* ; e de todos os ditos conhecimentos ; só póde ser obra , e producção da *Theologia Exegetica*. Porque esta he tão sómente a parte da Theologia , que ensina a interpretar bem a Sagrada *Escritura* , e a *Tradição* ; a comprehender o verdadeiro , e genuino sentido dellas ; e a applicallas para maior conhecimento , e confirmação da Palavra Divina ; para o uso da Fé , e da Vida Christã ; para o fim da salvação das almas ; e para maior honra , e gloria de Deos.

9 Esta he a que , por se occupar toda no feliz desempenho de tão relevante assumpto ; e em diffundir as verdadeiras luzes sobre todas as outras especies de *Theologia* ; se deve tambem ensinar no *Curso Theologico* , conforme a disposição do Estatuto do Título Segundo , Capitulo Segundo , Paragrafo Oitavo , e seguintes deste Livro.

10 Aprenderão pois os Estudantes Theologos a *Theologia Exegetica*. E para o ensino della será deputado o quinto anno do *Curso Theologico*. Porque sendo certo , que para nella se fazerem felices progressos , se devem saber primeiro os Principios de toda a *Theologia* ; este he o unico lugar proprio , e competente das lições desta sublime *Theologia*.

Nel-

Nelle ouvirão os Estudantes Theologos os dous Professores das Cadeiras da *Escuritura*, os quaes o serão tambem da *Tradição*; para que as lições, que nellas se derem, possam comprehender a Disciplina da *Theologia Exegetica* em toda a sua extensão.

11 Os ditos Professores repartirão entre si os Livros da *Escuritura*; de sorte, que ao da Primeira Cadeira fique pertencendo o *Testamento Velho*; e ao da Segunda o *Testamento Novo*. E este Professor precederá a todos os mais, por ser a Cadeira do *Testamento Novo* a mais digna de toda a Faculdade pela maior importancia, e sublimidade do seu objecto.

12 Em satisfação do preceito commum, e transcendente a todos os mais Professores, principiarão as lições da *Theologia Exegetica* pela *Historia Literaria*, que he especial della. As quaes lições dará o Primeiro Professor da Cadeira de *Escuritura*. Nellas trabalhará por infundir no espirito dos Ouvintes huma boa noção da natureza, objecto, e fim della; e das differentes idades, e estados da mesma *Theologia Exegetica* desde o tempo dos Hebreos até o presente: Decorrendo de Seculo em Seculo depois da fundação da Igreja: Mostrando em cada hum delles a facie, que nelles apresenta a *Exegetica*; os meios, e os modos, de que usaram, e se serviram os *Santos Padres*, e Doutores Catholicos na inter-
pre-

pretação dos Livros , e Verdades Sagradas ; os Methodos , e Livros proprios deste estudo ; as prenoções , e subsidios desta importantissima Disciplina : E tendo bem entendido , que entre todas as partes da *Theologia* nenhuma requer tantas luzes da *Historia Literaria* , como a *Exegetica*.

13 Como a *Theologia Exegetica* he a Sciencia de interpretar a *Escritura* , e a *Tradição* ; duas cousas se envolvem necessariamente na noção della , das quaes devem ser bem instruidos os que a ella se applicarem. A Primeira he a Sciencia da Interpretação. A Segunda he a noticia dos Livros da *Escritura Sagrada* , e da *Tradição* ; que são os dous objectos , em que versa toda a *Theologia Exegetica*.

14 A Sciencia da Interpretação he da jurisdicção da *Hermeneutica* ; cujo fim he sómente dirigir , e formar o Interprete ; ensinar-lhe os seus proprios , e indispensaveis Officios ; dar-lhe a conhecer as Regras , e Preceitos da interpretação genuina , e sólida ; mostrar-lhe as prenoções , e subsidios da mesma interpretação genuina , e sólida ; indicar-lhe o uso legitimo , que de todos elles deve fazer ; e ensaiallo no exercicio , e prática delles , para poder mais facilmente desempenhar os ditos Officios de Interprete.

15 A *Hermeneutica* : Ou se occupa nas
Re-

Regras, e Preceitos geraes da interpretação, que são commuas para todos os Livros, e Verdades sem restricção alguma aos de certas, e determinadas Sciencias; e nesta consideração tem o nome de *Logica*: Ou se adianta tambem a accrescentar as Regras, e Preceitos da *Hermeneutica Logica* com a noticia mais particular, e especifica das prenoções, subsidios, e adminiculos proprios de alguma certa, e determinada Sciencia; das Regras, e Preceitos particulares, e privativos da interpretação singular das Verdades della; do bom uso, que para o fim desta interpretação se deve fazer das ditas Regras, prenoções, subsidios, e adminiculos; e do modo de se applicarem tambem para ella as sobreditas Regras, e Preceitos geraes da *Hermeneutica Logica*. As quaes Regras são as mesmas para todas as Sciencias; as verdadeiras bases, e o unico fundamento de todas as Regras particulares das *Hermeneuticas inferiores*. Nesta accepção recebem a denominação competente da Sciencia, cujas verdades ensinam a interpretar. E daqui vem, que a Sciencia da interpretação da Divina *Escritura*, e da *Tradição* he conhecida pelo nome de *Hermeneutica Sagrada*.

16 As Regras da *Hermeneutica Sagrada* corrêram por muito tempo dispersas, e espalhadas pelos Livros dos *Santos Padres*, e dos Theologos, e principalmente pelos *Prologos*,
Pre-

Prefacios, e *Prologomenos*, onde se achava esta Disciplina mutilada, e muito imperfeita; sem que nenhum dos referidos as tivesse colligido todas em hum Corpo de Doutrina; nem tivesse tambem julgado necessario tratallas de modo, que pudessem ser assumpto das lições das Escolas. Donde vem, que todos os ditos Theologos se empregáram pelo longo decurso de grande numero de Seculos na interpretação dos Livros Sagrados, sem terem aprendido todas as Regras della, nem as conhecerem; e pela ignorancia dellas cahíram em muitas interpretações, e intelligencias ineptas, falsas, e erradas, das quaes tem vindo muito damno á Igreja.

17 Porém reconhecendo-se nos ultimos Seculos a grande importancia das mesmas Regras da *Hermeneutica*; a total necessidade, que dellas tem geralmente todos os Interpretes; e o muito, que interessam as Sciencias, em que ellas se possam facilmente aprender; se applicáram alguns Authores a colligir as mesmas Regras. E de tal sorte as uníram, e as dispuzeram, que dellas vieram a formar hum Corpo perfeito, e organico.

18 Por fruto deste util trabalho se vio a *Hermeneutica* reduzida a Arte. Começou logo o estudo della a ser cultivado com muito fervor. E dentro de breve tempo se publicáram Compendios não só da *Hermeneutica* Logi-

gica, ou *Universal*; mas tambem da *Especial*, e propria de cada huma das Sciencias; e entre estas tambem da *Hermeneutica Sagrada*.

19. Da commodidade, que dam os Compendios da *Hermeneutica Sagrada* para se formar o Interprete Sagrado, se aproveitará o Segundo Professor da *Cadeira de Escriitura* para instruir os Ouvintes Theologos na Sciencia da Interpretação.

20 E para que os ditos Ouvintes principiem a participar logo das luzes da *Hermeneutica*; e não entrem no estudo *Exegetico*, sem que primeiro se lhes accenda esta tocha: No mesmo tempo, em que o Primeiro Professor de *Escriitura* ha de ensinar a *Historia Literaria da Theologia Exegetica*, ensinará tambem o Segundo Professor da mesma *Escriitura* a *Hermeneutica Sagrada*; começando por huma muito breve historia della, na qual dará a conhecer aos seus Ouvintes a natureza, objecto, e fim da *Hermeneutica*; as especies, que ha della; e qual he propriamente a *Hermeneutica Sagrada*; quaes as diversas especies, que ha de interpretação; isto he, *Grammatical*, *Rhetorica*, *Historica*, *Logica*, *Theologica*, *Ethiologica*, *Escolastica*, e *Popular*.

21 Fará ver os differentes Officios do Interprete das Letras Sagradas; todas as prenoções, subsidios, e adminiculos da sólida, e

genuína interpretação da *Escritura*, e da *Tradição*; ou estes sejam *Filologicos*, ou *Historicos*, ou *Filosoficos*; declarando, e especificando todos os que pertencem a cada huma destas tres Classes.

22 Na explicação das referidas prenoções, e subsidios exporá em primeiro lugar os que pertencem geralmente a todos os Livros Sagrados. Tratará depois separadamente dos que são proprios do *Testamento Velho*, e do *Novo*: Mostrando a diversidade, que ha entre os subsidios, que requer hum, e outro *Testamento*; tanto pela diversidade das Linguas Originaes, em que ambos foram escritos; tendo sido o *Testamento Velho* escrito originalmente no idioma *Hebraico*, e alguns Livros d'elle no *Caldaico*; e o *Testamento Novo* quasi todo originalmente no *Grego*; como porque no *Testamento Velho* tudo vinha em figuras, e typos; o que não succede assim no *Testamento Novo*.

23 Entre as Regras, que se devem seguir para se proceder felizmente no estudo *Exegetico*, dará não sómente as da *Hermeneutica*, que servem precisamente para interpretar, e entender os Textos da *Escritura*, e explicar os Mysterios, e Verdades, que nelles se incluem; mas tambem dará as da *Therapeutica Sagrada*; por ser a *Therapeutica* aquella parte da *Hermeneutica*, que versa sobre a con-

ci-

ciliação, e concordia dos lugares, que parecem antinomicos; e por necessitar della o Interprete Sagrado para compôr, e concordar muitos lugares da *Escuritura*, que se representam contrarios; e para fazer cessar as apparentes antinomias, que nellas se envolvem.

24 Ensinará os diferentes modos, que ha de interpretar a *Escuritura*: 1.º Por Parafrases: 2.º Por breves Notas, e Escolios: 3.º Por Glossas: 4.º Por Homilias, e Sermões feitos ao Povo: 5.º Por Postillas: 6.º Por aquellas Compilações das Sentenças dos Padres, a que chamavam *Cadeias dos Padres*: 7.º Por Commentarios amplos, e diffusos trabalhados com muito cuidado, e diligencia: 8.º Por Summas, e Compendios: 9.º Por Questões selectas, e Differtações.

25 Depois de ter referido os ditos modos, dará noticia das origens, idades, e Authores de todos cada hum delles; dos subsidios, de que nelles se ufava, e usa; das utilidades, ventagens, e fins dos mesmos modos; do uso, e abuso delles; e do que mais convem entre todos para a boa interpretação dos Textos Sagrados.

26 Tratará muito particularmente dos diferentes sentidos da *Escuritura*; isto he, *Literal*, e *Mystico*. Explicará o *Literal*, assim proprio, ou obvio, como *Metaforico*, ou figurado. E dará tambem a conhecer o *Mysti-*

co , ou seja *Anagogico* , ou *Allegorico* , ou *Moral*.

27 Fará comprehender: Que entre todos estes sentidos , o *Literal* he o que primeiro se deve procurar: Que só quando delle se segue algum absurdo , se deve recorrer ao *Mystico*: Que do *Literal* tão sómente se póde deduzir argumentò certo , e firme para a prova da Religião: Que elle he o que deve sempre preferir: E que esta preferencia lhe deram os mesmos *Santos Padres* , que mais cultiváram o *Mystico*.

28 Exporá as justas razões , que tiveram os Padres para se applicarem tanto ao *Mystico*: Fazendo ver , que , não obstante não se poder formar delle argumento firme para provar a Religião , usáram delle principalmente para os uteis , e saudaveis fins da *Theologia Homiletica* , para os quaes he o dito sentido muito commodo; e de hum grande uso , quando he bem applicado.

29 Ensinará a discernir o sentido *Mystico* , que foi o proprio , e natural dos *Escritores* inspirados; e as allegorias recebidas pela Igreja , dos outros sentidos mysticos , e allegorias excogitadas depois , e sonhadas pelos *Commentadores* , e *Interpretes*.

30 Mostrará , que o sentido *Mystico* proprio dos *Escritores Sagrados* , e as allegorias recebidas pela Igreja , se devem conservar , e
se-

seguir exactamente na interpretação da *Escuritura*: Por ser esta interpretação mystica a que sómente he a propria, e a natural da verdadeira intelligencia dos ditos Escriutores Inspirados: E por serem da mesma sorte as ditas allegorias muito accommodadas á Doutrina da Igreja.

31 Fará ver, que pelo contrario as outras interpretações *Mysticas*, e *Allegoricas* modernamente inventadas, se devem evitar com cautela. Pois que tão longe está de ser lícito aos Interpretes da *Escuritura* poderem a seu arbitrio inventar, e espalhar livremente as novas intelligencias, que lhes suggerir a reprehensivel temeridade dos proprios entendimentos, que antes todo o seu cuidado deve consistir tão sómente em illustrar, e pôr em maior luz as intelligencias, e sentidos já recebidos, e adoptados pela Igreja, cuja *Tradução* deve ser para todos o verdadeiro *Criterio*, e a *Regra* normal.

32 E concluirá as lições pertencentes aos diversos sentidos da *Escuritura* com todas as outras noções, que são necessarias aos Ouvintes; para bem conhecerem o uso legitimo, e são, que os Interpretes da *Escuritura* devem fazer dos referidos sentidos *Literal*, e *Mystico*, principalmente deste segundo; e para poderem saber, quando elle he sómente o proprio do *Texto*; e quando póde concorrer com o *Li-*

teral ; para que hum não destrua o outro : Dando tambem huma breve noticia do máo uso dos referidos sentidos , que na interpretação dos Livros Sagrados tem feito muitos Interpretes ; e do grande prejuizo , que delle tem resultado á *Theologia Exegetica* ; para que nelle não venham tambem a cahir os mesmos Ouvintes por falta de cautela.

33 Para segurar aos mesmos Ouvintes o bom aproveitamento de todas as precedentes noções , não parará na nua , e simples theorica dellas. Mostrará além disso com muita diligencia o uso , e applicação , que se póde fazer na *Sagrada Exegese* , tanto das ditas Regras da *Hermeneutica* , e da *Therapeutica* ; como tambem das ditas prenoções , subsidios , e adminiculos da *Hermeneutica Sagrada* ; do verdadeiro sentido , que por meio dellas se deve procurar ; e do modo , que convem observar-se na indagação delle : Dando não sómente as noções , e os preceitos competentes ; mas tambem os exemplos do uso , e applicação de cada hum dos ditos preceitos , e subsidios ; para fazer mais perceptivel aos mesmos Ouvintes a necessidade , que delles tem para poderem chegar a ser bons Interpretes dos Livros Sagrados.

34 É para que os mesmos Ouvintes se habilitem melhor para o Ministerio de Interpretes , não se contentaráõ os ditos Professores
com

com dar-lhes tão sómente as referidas Regras, e Exemplos. Passaráõ tambem a ensinar-lhes, que pratiquem as Regras, e imitem os Exemplos; affinando-lhes alguns lugares da *Escuritura*, para que elles os interpretem por si mesmos; e lhes apresentem depois nas Aulas as interpretações, que delles fizerem.

35 Sendo-lhes as ditas interpretações apresentadas, Elles as examinaráõ com muito cuidado; honraráõ com públicos louvores os que nellas tiverem feito bom uso das sobreditas Regras, e Exemplos. E advirtiráõ com muita moderação aos que nellas tiverem peccado, apontando, e emendando os seus defeitos: Para que ensaiados por este meio os Ouvintes na prática das mesmas Regras, e Exemplos, debaixo da direcção dos Mestres, possam mais facilmente adquirir huma perfeita instrucção da *Sagrada Hermeneutica*.

36 A noticia dos *Livros da Escuritura* deve ser acompanhada não sómente das indispensaveis noções da Revelação, e da Divina Inspiração dos Escriitores Sagrados, e da firmeza da legitima Tradição; mas tambem de huma instrucção muito particular, e miuda do Author, da idade, do argumento, e do motivo, e fim de cada Livro, e ainda de cada Capitulo; e da Classe dos Livros Sagrados, a que Elle pertence; visto que ou póde ser a dos Livros Profeticos; ou a dos Legaes; ou

a dos Sapienciaes ; ou a dos Historicos ; e que para a interpretação de cada hum delles ha Regras particulares, e proprias.

37 A mesma noticia dos Livros deve tambem ser associada de huma exacta noção da Lingua Original, em que os ditos Livros foram escritos ; das Parafrases, principalmente *Caldaicas* ; das outras Versões mais célebres, dos seus tempos, e Authores ; das Virtudes, e vicios de cada huma dellas ; dos Commentarios dos Interpretes, que tambem servem de subsidio ; do seu merecimento ; e finalmente de todas as outras noticias, que podem contribuir para os fins da *Theologia Exegetica*.

38 De grande parte destas noticias terão já os mesmos Ouvintes adquirido algumas noções, não só historicas, mas tambem scientificas, e Theologicas, por fruto das lições, que hão de ter ouvido no Primeiro anno deste Curso aos Professores da *Historia Ecclesiastica* ; e da Primeira Cadeira da *Dogmatica* na explicação dos lugares Theologicos.

39 Porém para se aplanar o caminho da *Hermeneutica Sagrada* ; e para se poderem mais facilmente remover os impedimentos da sólida, e genuina intelligencia da *Escritura*, e da *Tradição* ; não bastam as ditas noções assim historicas, como scientificas, que os Ouvintes hão de ter aprendido por meio das lições dos referidos Professores. E isto por ha-

verem estes dado alli tão sómente as ditas noções , em quanto eram precisamente necessarias para a boa intelligencia dos Principios da *Theologia Systematica* ; e consequentemente com muito maior brevidade ; e muito mais perfunctoriamente , do que se requer para os usos , e fins da *Exegetica*.

40 Para se formar pois o Interprete Sagrado , he necessario adiantar-lhe as referidas noções , e dar-lhe hum conhecimento mais amplo , e profundo de cada huma das materias das ditas noções , e de todas as circumstancias dellas : Porque hum habil Interprete ainda da menor destas circumstancias póde tirar muito grandes ventagens ; tendo mostrado a experiencia , que a noticia mais exacta até da simples pontuação póde bastar muitas vezes para desterrar grandes trévas dos Textos Sagrados.

41 E para que não falte aos Ouvintes o conhecimento mais amplo , e profundo das ditas materias , de que a *Theologia Exegetica* recebe grandes foccorros : Será o mesmo Professor obrigado a dar-lhes tambem huma instrucção mais miuda , mais especifica , e mais copiosa , do que he a que sobre ellas lhes devem dar antes os referidos Professores da *Historia Ecclesiastica* , e da *Primeira Cadeira da Dogmatica*. Esta necessaria instrucção terá o seu competente lugar na *Hermeneutica Sagrada*. E sómente depois de a ter dado ,
po-

poderá o mesmo Professor pôr fim ás lições desta importante Disciplina , na qual deverá comprehendella.

42 Depois que os dous Professores da *Es-critura* tiverem explicado a *Historia Literaria da Theologia Exegetica*, e a *Hermeneutica Sagrada*, com todas as noticias, que nella se devem incluir; passarão ás lições proprias, e substanciaes da *Theologia Exegetica*; empregando-se o da *Primeira Cadeira* della na interpretação do *Testamento Velho*; e o da *Segunda Cadeira* na exposição do *Testamento Novo*; na fórmula, em que por ambos fica já distribuida a mesma *Es-critura*.

43 Não cabe porém no tempo, e nem se faz necessario, que Elles interpretem, e expliquem os Livros dos ditos dous *Testamentos* pela ordem, e serie, com que os mesmos Livros vem na Biblia.

44 *Primo*: Porque no breve espaço de hum anno, que he tão sómente o que se pôde dar nas Escolas commodamente ao *Estudo Exegetico*, seriam muito poucos os passos, que ambos os ditos Professores pudessem dar na explicação da mesma *Es-critura*, se na interpretação dos Livros Sagrados se houvesse de seguir a referida ordem.

45 *Secundo*: Porque a ordem, com que os ditos Livros vem na *Es-critura*, não he propria para as lições das Escolas: Pois que
pe-

pedindo estas , que se comece sempre pelo mais facil ; e depois se passe para o mais difficuloso , escuro , e sublime , como faziam sabiamente os *Hebreos* , e dictam as Leis do *Methodo Demonstrativo* , que tenho mandado adoptar nas lições de todas as Disciplinas : O contrario se observa na serie da *Escuritura* , onde se vê preterida esta utilissima ordem , por se acharem nella compilados , e postos em primeiro lugar muitos Livros mais difficulotos , e sublimes , do que outros , que nella vem posteriormente collocados.

46 *Tertio* : Porque havendo na *Escuritura* muitos lugares claros , e expressos , cujas Sentenças se podem bem entender sem o soccorro da *Exegetica* ; se a mesma *Escuritura* se houvesse de explicar pela dita ordem , e serie dos seus Livros , não só se gastaria inutilmente o tempo , que com maior fruto se deveria empregar na explicação dos lugares escuros , que necessitassem da luz da interpretação ; mas tambem se cahiria muito facilmente no gravissimo incommodo de se escurecerem com ella os ditos lugares ; pois que tem já mostrado a experiencia , que quando os lugares são claros , e as Sentenças delles se comprehendem bem por si mesmas , o mesmo he trabalhar por illustrallas , e pollas em mais luz , que cubrillas de trévas , e tornallas mais escuras.

47 Interpretaráõ pois os ditos Professores
tão.

tão fómte os lugares mais difficultos , e escuros , e que necessitam verdadeiramente das luzes da *Exegetica*. E na interpretação delles observarão sempre o Methodo seguinte.

48 Recommendarão primeiro que tudo aos Ouvintes , que se disponham , como convem , para poderem colher os saudaveis , e abundantissimos frutos da boa interpretação da *Escuritura* : Declarando-lhes , que para este fim devem desembaraçar os seus animos de todos os cuidados sobre as cousas terrestres ; e orar com muito fervor a Deos , que nella os guie , e encaminhe , e lhes illustre os entendimentos , para poderem bem comprehender os *Divinos Mysterios* , e as Santas Regras da Vida Christã , que nella se contém ; e para não virem a cahir nos erros , em que muitos se precipitaram no estudo da mesma *Escuritura* , sem outra alguma razão , que não fosse a de não concorrerem para o dito estudo com a disposição necessaria para a boa percepção de tão sublime Doutrina.

49 Tendo satisfeito a esta recommendação , (que não deverão já mais omittir) lerão os Textos , que hão de explicar ; e darão huma *Interpretação Parafrastica* delles : Explicando com muita clareza a letra dos mesmos Textos : Servindo-se , em quanto puderem , das proprias palavras , em que Elles estam concebidos : Tendo porém a liberdade de
af-

assim poderem substituir a Ellas os termos, e as frases, que entenderem lhes poderão dar maior luz; como a de accrescentar-lhes algumas palavras, quando as julgarem precisas, para que mais os illustrem.

50 Porque a *Interpretação Parafrástica* he o modo mais breve, e mais proprio para fazer bem perceptivel a letra do Texto; por se expôr por meio das *Parafrases* toda a dita letra sem preterição de palavra substancial; e sem os attendiveis incommodos das incisões, que são consequencias necessarias da Interpretação por Notas, Escolios, e outras semelhantes: E porque sendo a mesma *Interpretação Parafrástica* formada com o necessario uso das Regras da Crítica, e das cautelas, e subsidios da *Hermeneutica*, he a melhor introdução, que pôde haver para a interpretação mais ampla, e diffusa dos mesmos lugares.

51 Tendo explicado os referidos Textos por meio das breves, e bem ordenadas *Parafrases*, com que terão preparado os entendimentos dos Ouvintes para a comprehensão mais profunda, e sublime de todos os Mystérios, e Verdades, que nelles se incluem, passarão a interpretar os mesmos Textos com maior extensão, e diligencia pelo *Metbodo Analytico*; por ser este o mais proprio para delles fazerem desentranhar a admiravel Dou-

trina, que por toda a parte respiram os *Livros Sagrados*.

52 Para serem mais bem succedidos na analyse, que fizerem dos ditos Textos, do que foram em outro tempo os Interpretes, (principalmente os *Escolásticos*, que commentaram a *Escritura* com a simples instrucção da *Filosofia Arabico-Peripatetica*, e sem o conhecimento das *Linguas*, da *Crítica*, da *Hermeneutica*, da *História*, e de todos os bons subsidios da *Exegetica*) observarão sempre com grande cuidado tudo o que pertence á letra dos Textos. Explorarão a verdadeira causa, e raiz da escuridade. E trabalharão diligentemente para removella: Procurando os remedios della nas Fontes respectivas: Examinando os Textos Originaes: Conferindo os differentes Codices, e as lições variantes: Explicando as dicções, e palavras de significação duvidosa: E fazendo-se tambem cargo da escuridade, que proceder da natureza das coufas, de que nelles se tratar, para tambem cuidar em removellas.

53 Terão bem presente o argumento proprio dos Livros, e dos lugares, que explicam. Lerão não sómente os Versiculos de intelligencia difficultosa, e escura; mas tambem os antecedentes, e subsequentes, de que se fórma todo o contexto delles, e igualmente os lugares parallellos dos Textos. Observarão os

mo-

modos de fallar; assim usados na *Escriptura*, como proprios de cada hum dos Authores; as locuções figuradas; os *Symbolos*; e as *Parabolas*, de que usáram os *Escriptores Sagrados*: Porque este conhecimento he muitas vezes a chave da verdadeira intelligencia da *Escriptura*.

54 Geralmente farão hum bom uso de todas as prenoções, subsidios, e adminiculos da *Hermeneutica Sagrada*, e da *Theologia Exegetica*: Applicando-os para a illustração das Sentenças dos referidos Textos; pois que este he tão sómente o fim, por que Elles se devem aprender com tão laborioso cuidado, e disvelo; sem perdoar a trabalho, nem a diligencia, para delles se poder adquirir a necessaria instrucção.

55 Do que pertence á letra dos Textos, passarão a indagar o verdadeiro, e genuino sentido das Sentenças proprias delles; e á exploração das Verdades, e Mysterios, que nellas se incluem.

56 Aqui cuidarão muito em praticar felizmente as acertadas Regras, que a *Hermeneutica Sagrada* prescreve aos Interpretes sobre os differentes sentidos da *Escriptura*: Pondo em observancia dellas o seu primeiro cuidado em dar bem a conhecer o sentido literal, proprio, e obvio das mesmas Sentenças: Deduzindo as Conclusões literaes, genuinas,

e legitimas , em que se comprehenderem as verdadeiras Doutrinas dos mesmos Textos : Declarando muito clara , e especificamente todos os Mysterios , e Verdades : Provando-as , e demonstrando-as mais largamente , do que podem fazer os Professores da *Theologia Systematica* , pelos dous grandes Principios da *Es-critura* , e da *Tradição* : Defendendo-as , e vendicando-as dos erros , que sobre a intelligencia dos ditos Textos se tiverem levantado : Para que nestas lições possam tambem ensaiar-se os Ouvintes na *Theologia Acroamatica*.

57 Depois que tiverem explicado as verdadeiras Sentenças dos Textos , e todos os Mysterios , e Verdades , que nelles se encerram ; declararáõ com a ultima diligencia as que pertencem aos *Dogmas da Fé* , e ás *Regras da Moral* : Mostrando o uso , que todas , e cada huma dellas podem , e devem ter na Vida Christã para a confirmação da Fé , e regulação dos costumes : Referindo todas as lições da *Exegetica* para a boa instrucção , e maior edificação , e aproveitamento dos Fieis no Culto Divino ; nos Exercicios da sólida Virtude ; e nas Práticas da Religião ; porque este he tão fômente o ultimo fim , e o verdadeiro fruto de todo o *Estudo Theologico*.

58 Na Disciplina , e uso das prenoções , subsidios , e adminiculos da *Theologia Exegeti-*

tica ha dous extremos , que igualmente se devem evitar. O primeiro delles he a ignorancia , e desprezo das ditas prenoções , subsidios , e adminiculos ; e a total falta da noticia dos usos , e prestimos respectivos de cada hum dos ditos subsidios , com que muitos se atrevem a entranhar-se na *Theologia Exegetica* , e a quererem penetrar os mais occultos Mysterios della. O segundo extremo he a demaziada applicação , que tambem muitos dam a todas , ou a alguma das ditas prenoções , subsidios , e adminiculos ; a qual totalmente os diverte do estudo da mesma *Theologia Exegetica* ; e os faz parar no principio da carreira Theologica , sem poderem chegar já mais ao fim della.

59 Destes dous extremos procurarão prudentemente os Professores apartar os seus Ouvintes ; dando-lhes todas as noções , que puderem illustrallos para conhecerem perfeita , e sólidamente o bom uso , que se deve fazer das ditas prenoções , &c. ; evitando o abuso apontado ; e trabalhando para accender-lhes de tal sorte o ardor deste estudo , que por nenhum principio possa vir a prejudicar ao estudo da *Escriptura* , que constitue o unico objecto do dito estudo das prenoções , subsidios , e adminiculos.

60 E porque até no mesmo estudo da *Theologia Exegetica* se podem commetter , e se

Liv. I.

O

tem

tem commettido muito graves , e reprehensíveis excessos ; sendo hum delles a demaziada curiosidade , com que muitos se atrevem a quererem indagar os Mysterios , e Verdades reveladas ; do que tem resultado muito nocivas consequencias : Contra estes graves excessos acautelarão tambem os mesmos Professores aos ditos Ouvintes ; declarando-lhes os perniciosos perigos desta excessiva curiosidade ; e recommendando-lhes , que para poderem evitalos , procedam no estudo da *Theologia Exegetica* com muita circumspecção , sobriedade , e prudencia.

TITULO IV.

Dos exercicios particulares nas Aulas ; e dos actos , e exames públicos nas Disciplinas do Curso Theologico.

CAPITULO I.

Dos exercicios particulares nas Aulas.

I

PARA que as lições públicas das Escolas possam produzir aos Ouvintes todos os frutos possiveis , não basta que estes as ouçam , e que recebam simplesmente as Doutrinas da viva voz dos Professores seus Mestres.

2 Por maior que seja a assiduidade , a diligencia , e a attenção , que a ellas derem os mesmos Ouvintes ; por mais eminentes que sejam os talentos , de que forem dotados ; se Elles immudecerem nas Aulas ; se guardarem nellas hum profundo , e perpétuo silencio ; se possuidos de huma céga confiança na nua , e precisa authoridade dos Mestres , receberem delles as Doutrinas , como de infalliveis Oráculos ; sem que lhes seja permittido indagar ,

e inquirir as verdadeiras razões, e fundamentos, em que Elles se estribam; sem duvidarem modestamente da certeza, e verdade dellas; e sem terem a liberdade de proporem as suas dúvidas; de procurarem illustrar-se sobre ellas, para mais se convencerem, e persuadirem da verdade, certeza, e solidez das mesmas Doutrinas, e de sacudirem de si o duro, e pezado jugo dos Discipulos de Pitagoras: He certo, que a todos se hão de retardar muito os progressos nas Sciencias; e que nenhum ha de colher das lições os abundantes, e bem fazonados frutos, que dellas se podem esperar, quando são acompanhadas daquelles foccorros, que seguram o bom effeito das lições.

3 Assim como a cultura perfeita dos campos não consiste na simples lavoura, e sementeira; mas requer tambem, que as sementes se cubram com terra, para que fermentando dentro della, possam rebentar nos tenros pimpolhos, que se hão de desentranhar depois em frutos copiosos: Da mesma sorte não basta para a boa cultura dos engenhos, que nelles se semeem as Doutrinas, se depois de se lançarem nelles as sementes, não se trabalhar para que estas fermentem nos espiritos, para poderem nelles brotar, e produzir a verdadeira Sciencia.

4 Para que a semente das Doutrinas possa
pois

pois fermentar nos espiritos, e brotar a verdadeira Sciencia, não ha meio, que tanto possa contribuir, como he a exercitação Literaria. A Mocidade Academica entra pela maior parte nas Aulas com as linguas como prezas, e balbucientes, e com os entendimentos como obstruidos, atados, e tão cubertos de nevoas, como cheios de temor de fallar em público. A exercitação Literaria lhes expede o uso das linguas, e lhes desembaraça os espiritos. Introduzindo nelles a emulação, promove a applicação; firma, e augmenta a memoria; cultiva os mesmos espiritos; aprompta os engenhos; fôrma os juizos; e cria nelles a nobre, e generosa confiança, de que todos devem estar animados, para poderem ser bem succedidos nas práticas, e discursos, que fizerem na presença, e concurso dos Sabios.

5 Desembaraçados os espiritos nestes primeiros ensaios, emprendem depois com mais delaffogo as acções Literarias públicas, e sahem dellas com credito. A gloria, e satisfação, que nellas adquirem, geram nelles o amor da Sciencia, para o gosto do estudo. E o gosto do estudo, faz que se applicuem a elle com muita diligencia, e fervor; não sómente em quanto frequentam as Eicolas; mas tambem depois que dellas se despedem. E este he o unico, e verdadeiro caminho de se formarem os Sabios, e se adiantarem as Sciencias.

He

6 He pois da ultima importancia para o bom progresso dos Estudos, e maior aproveitamento dos Estudantes Theologos: Que nas Escolas Theologicas haja exercicios Literarios: Que por meio delles se promova a utilidade das lições: Que os Professores façam nelles resplandecer o ardente zelo, que devem ter para o maior adiantamento dos Discipulos: E que os Discipulos concorram tambem da sua parte com a attenção, e diligencia precisa, para que se não frustre o trabalho, e o esforço dos Lentes.

7 Em todas as Sciencias pôde a exercitação fazer-se de dous modos. O Primeiro: Sendo vocal; isto he, repetindo, meditando, reflectindo, conferindo, e disputando verbalmente sobre as Doutrinas; oppondo difficuldades em breves proposições, ou discursos; pedindo promptas respostas; e impugnando-as com igual promptidão, e presteza. O Segundo: Sendo a mesma exercitação por escrito; dissertando-se; propondo-se questões; referindo-se os seus fundamentos por ambas as partes á imitação de *Carneades*, e da antiga Seita dos *Academicos*; escolhendo com madureza as razões mais nervosas, e sólidas; e expondo as proprias Sentenças.

8 Qualquer destes dous generos de exercitação he util, e contém insignes vantagens.

9 O Primeiro dos ditos modos ayiva as
fa-

faculdades da alma ; apura a memoria ; aprompta mais os engenhos ; e os costuma , e habilita a tomarem prompto partido , sem se perturbarem com a necessidade , em que se vem postos , de deliberarem , e resolverem de repente.

10 O Segundo costuma os entendimentos a obrar com mais madureza. A selecção das razões ; a resolução da propria Sentença , fazem que nelle seja sempre a meditação indispensavel. Além disso he necessario expôr o proprio sentimento com elegancia , digestão , e clareza. O que tudo pede outra especie de consideração , e faz mais prudentes os juizos.

11 Por todas estas tão insignes vantagens Mando , que em ambos os ditos modos se exercite a Mocidade Academica nas Aulas.

12 Os exercicios vocaes ou podem fazer-se em todos os dias lectivos ; ou huma só vez em cada semana ; ou em cada hum mez. Em todos estes se exercitarão os Ouvintes Theologos.

Dos Exercicios Vocaes Quotidianos.

13 Os Primeiros dos ditos exercicios , que devem fazer os mesmos Ouvintes , serão os *quotidianos* , ou *diarios* , os quaes serão feitos nas Aulas depois das lições de cada dia. E para elles será deputado o tempo das mesmas lições , que parecer aos Professores , sem
pre-

prejuizo do que lhes for necessario para a explicação das Doutrinas. O que elles deverão regular conforme a brevidade, ou extensão, a clareza, ou difficuldade das materias, que explicarem. Com tanto porém, que não possa ser menos do ultimo quarto da hora de cada huma lição.

14 Nelles pedirão conta os Professores aos Discipulos, que lhes parecer, da ultima lição precedente; e lhes mandarão que a repitam; ou seja fielmente pelas mesmas palavras dos Compendios; ou ao menos a substancia della: Explorando pelos meios mais proprios, e competentes se Elles a entendem. Porque da boa percepção, e intelligencia das materias das lições depende inteiramente todo o fructo, e o bom aproveitamento dos Ouvintes. Os Discipulos, a quem elles pedirem as lições, serão obrigados a repetillas; e responderão a todas as perguntas, que Elles lhes fizerem.

15 Não dando os Discipulos boa conta de si; nem sabendo as lições; passaráõ os Professores a pedillas a outros até acharem alguns, que lhas repitam. Porque a necessidade, que terão os mesmos Discipulos, ou de repetir as lições, ou de padecerem a vergonha de mostrar publicamente, que as não sabem, nem as entendem; os obrigará a ouvir com maior attenção as mesmas lições; a

tra-

trabalharem para as entenderem , e para as decorarem ; e a conferirem sobre ellas huns com os outros. O que tudo lhes será utilissimo. E tambem facilitará aos Professores os meios de conhecerem o talento , a applicação , e os progressos , que fazem os mesmos Discipulos debaixo da sua Disciplina : Para se regularem por este conhecimento na direcção , e instrucção , com que devem promover o adiantamento de cada hum delles.

16 Feitas que sejam a repetição das lições pelos Discipulos ; e a exploração da intelligencia dellas pelos Professores ; perguntaráõ estes geralmente a todos os Discipulos , se tem alguma dúvida nas materias das ditas lições. E levantando-se algum , que a tenha ; os Professores lhe mandarão , que a proponha ; e conforme a qualidade della ou lha tirarão , resolvendo as difficuldades por si mesmos ; ou nomearão algum Condiscipulo , para que responda a ella ; passando da nomeação de huns para outros. O que será de maior utilidade aos Discipulos pela ampliação dos exercicios , servindo muitas vezes huma dúvida para se conhecerem o talento , applicação , e aproveitamento de muitos Ouvintes.

17 Os Professores approvarão , ou reprovarão as respostas , que se derem : Confirmando , insinuando , apontando , e subministrando a verdadeira , se Elles não atinarem com ella :

E

E illustrando-a quanto julgarem preciso para fazerem cessar a dúvida proposta. Além disto não faltarão em louvar publicamente os que propuzerem dúvidas sólidas, e derem boas respostas; por ser este hum dos meios mais seguros de animar os Ouvintes; e de lhes infundir maior gosto, e satisfação do estudo. E sendo a dúvida proposta de tal qualidade, que até aos Professores não ocorra logo a melhor solução, o que muitas vezes póde acontecer sem defiar ainda aos Professores mais sabios, poderão os mesmos Professores deixar a resposta della para a seguinte lição, sem que isto lhes seja estranhado, nem possa causar-lhes o menor pejo: Tendo bem entendido, que melhor satisfazem ás obrigações do seu Magisterio, dando soluções verdadeiras, depois de terem pensado bem na materia, do que rompendo immediatamente em respostas apparentes, e frivolas.

18 Para que os Professores possam facilmente conhecer todos os Discipulos; e saber os seus nomes; logo que em cada hum anno se tiver concluida a primeira Matricula geral, será obrigado o Secretario da Universidade a formar immediatamente, e sem demora alguma, hum Catalogo de todos os Estudantes, que se matriculáram em cada huma das Disciplinas, no qual escreverá os nomes de todos pela ordem da antiguidade das matriculas;

las ; e formado que seja este Catalogo , o entregará ao Bedel da Faculdade.

19 E porque depois de fechada a Matricula geral , podem concorrer , e concorrem muitas vezes , alguns Estudantes para se matricularem nas mesmas Disciplinas ; e concorrendo em tempo habil , costumam ser admittidos á Matricula ; assim que Elles se tiverem matriculado , participará o mesmo Secretario a noticia delles ao mesmo Bedel , para que os vá escrevendo no lugar competente do mesmo Catalogo , e possa com estes Supplementos o dito Catalogo ficar completo , e comprehender os nomes de todos os Ouvintes das referidas Disciplinas.

20 O Bedel se apresentará nas Aulas com este Catalogo no primeiro dia das lições das Escolas. Por mandado do Professor o lerá em alta voz na presença de todos os Estudantes pela mesma ordem , com que estiverem escritos os nomes de cada hum delles. Assim que os for nomeando , irá o Professor distribuindo os assentos da Aula ; affinando a cada hum o banco , e o lugar delle , que deve occupar ; servindo-lhe , para affinação delle , de regra inalteravel a ordem da antiguidade das Matriculas ; de forte , que o mais antigo nã ferie das Matriculas , e escrito em primeiro lugar no Catalogo , tenha sempre o lugar , e assento mais digno de todos. Nesta fórma
se

se proceda tambem com os que se forem seguindo.

21 Depois de distribuidos os assentos, e accommodados os Estudantes nos que lhes competirem, nenhum Estudante poderá variar de assento, nem mudar de lugar. Cada hum irá logo buscar o seu banco; e se assentará no lugar, que nelle lhe tocar. Quando no mesmo banco falem algum, ou alguns dos que tem nelle assento, não poderá nenhum dos concorrentes chegar-se para algum dos lugares vagos; antes se conservará sempre fixo no que lhe foi distribuido. Havendo algum, que perverta a ordem dos assentos, o Professor o mandará restituir ao seu proprio lugar. E reincidindo na mesma culpa, poderá multallo em pena pecuniaria, que será applicada para a Arca da Faculdade. E sendo necessario, dará conta ao Reitor, para que Elle o castigue.

22 Quando forem accommodados os Ouvintes nos lugares, e assentos, que devem occupar por todo o decurso do anno; o Bedel fará delinear hum breve mappa, no qual se represente á vista a figura propria da Aula com designação do lugar della, onde está a Cadeira; e de todas as ordens, e numero dos bancos, que houverem na Aula postos em duas columnas; com declaração dos que ficam á direita, ou á esquerda; assim a respeito da

Ca-

Cadeira, como da posição, em que se acharem huns a respeito dos outros: Descrevendo-se os bancos com tal distancia, que debaixo do titulo de cada hum delles se possam escrever, e se escrevam os nomes dos Ouvintes, a quem elles foram distribuidos pela mesma ordem dos assentos, que nelles lhes foram assignados.

23 Este mappa se mandará logo imprimir no ponto mais breve, e commodo, que permittir o bom uso d'elle; e d'elle se tirarão cinco Exemplares: O Primeiro, para o Reitor: O Segundo, para a Congregação da Faculdade: O Terceiro, para o Professor o ter em sua casa: O Quarto, para que o mesmo Professor o tenha sempre diante de si, quando estiver na Cadeira: E o Quinto, para estar continuamente suspenso na Aula em parte, onde seja patente a todos os Ouvintes, para estes o poderem ver todas as vezes que quizerem.

24 Observada exactamente esta distribuição, e economia dos assentos nas Aulas, (o que he muito facil) conseguir-se-ha com igual facilidade conhecerem perfeitamente os Lentes a todos os seus Discipulos; poderem nomeallos pelos seus proprios nomes; reconhecerem per si mesmos com o primeiro golpe de vista pelo simples uso do mappa referido os que faltam ás lições, e os que frequentam
as

as Aulas ; e observarem entre estes os que nellas estam com a gravidade , modestia , e seriedade , que devem ; os que ouvem com attenção as lições ; e os que estam inquietos ; e não fazem mais que conversar , distrahir , e perturbar os outros , que querem ouvir , e aproveitar-se da explicação , e Doutrina dos Mestres.

25 A facil aquisição deste conhecimento , que sem o dito mappa seria difficillimo , e talvez impossivel pela grande affluencia de Ouvintes ; será de hum grande uso aos Lentes. Por meio delle poderão com muito pouco trabalho fazer de huns , e outros Estudantes a memoria , que Elles merecerem ; pedir conta das lições aos inquietos , e distrahidos para os confundirem , e envergonharem ; fazer patentes a todos os effeitos da sua distracção ; os quaes se hão de fazer logo visiveis ; tanto pela ignorancia das lições , que lhes forem pedidas ; e pela falta de frequencia das Aulas ; como pela de attenção ás lições , quando forem dictadas.

26 Para que os apontamentos , que determinarem os Professores , se possam promptamente fazer ; e não haja intervallo , que os ponha em perigo de esquecerem ; haverá nas mesmas Aulas os apontadores necessarios : Os quaes serão do Corpo dos mesmos Ouvintes ; e terão sido designados por sorte no mesmo dia

dia da distribuição , e affinação dos assentos. Haverá tambem hum Livro proprio , e deputado sómente para estes apontamentos. O qual estará sempre na Aula. Nella se guardará com todo o recato em parte competente. E estará sempre debaixo da custodia do Professor. Neste Livro farão os apontadores os apontamentos , logo que forem mandados pelos ditos Professores.

27 Ainda que nos exercicios quotidianos fica ao arbitrio dos Professores perguntarem pelas lições , e mandarem responder ás dúvidas pelos Discipulos , que Elles quizerem ; nem por isso poderão os mesmos Professores fazer acceção pública de pessoas entre os mesmos Discipulos ; ou exercitar mais a huns , que a outros , em attenção á maior qualidade dos seus nascimentos , ou a alguma outra circumstancia extrinseca. Muito pelo contrario terão bem entendido os mesmos Professores , que todos os seus Ouvintes tem igual Direito não só ás lições ; mas tambem a todos os exercicios das Aulas , que podem contribuir para os seus adiantamentos literarios.

28 Sómente poderão , e deverão distinguir a maior diligencia , e applicação ao estudo : Servindo-se mais dos que forem mais estudiosos , e tiverem sabido aproveitar-se mais das lições : Mandando-lhes , que repitam as lições , e soltem as dúvidas , que os outros , a
quem

quem tiverem dirigido este mandado, não tiverem sabido repetir, e soltar: E mostrando serem elles o seu desempenho; tanto para que com estas honras se lhes accrescentem os estímulos de continuarem com o mesmo, ou maior fervor na applicação, que lhes fez adquirir; como também para maior confusão, e rubor dos que não tiverem dado boa conta de si; e para ver se Elles entram em si; se concebem alguma emulação aos outros; e se applicam ao estudo.

29 De tudo isto viráõ a concluir os mesmos Lentes: Que das portas das Aulas para dentro a maior qualidade será sempre a maior applicação, e aproveitamento nas Letras: Que aquelle, que for mais estudioso, e fatisfizer mais dignamente a todas as obrigações, e officios de hum bom Estudante; este será sómente o que goze das maiores prerogativas; e o que lhes deva merecer a maior contemplação. Todas as attensões, que dentro das Aulas não forem reguladas por este principio, serão inofficiosas, e lhe serão dadas em culpa.

Dos Exercicios Vocaes Semanarios.

30 A segunda ordem de exercicios, com que se ha de promover o adiantamento dos Discipulos, he a dos *Semanarios*. Estes se farão nos dias dos Sabbados, em que tiveram prin-

principio os exercicios, e disputas particulares nas Aulas, denominando-se por esta razão *Sabbatinos*.

31 Sendo o Sabbado feriado, far-se-hão no ultimo dia lectivo de cada semana nas mesmas Aulas, em que lem os Professores, no tempo das lições ordinarias. O qual se empregará inteiramente nellas. Duraráõ todo o tempo das lições; cessando estas por causa delles; por serem estas exercitações muito mais proveitosas aos Ouvintes, do que he o adiantamento de mais huma lição.

32 Nelles presidiráõ os Cathedraticos, cada hum aos seus respectivos Ouvintes: Sendo tão obrigados a estas presidencias, como são ás lições ordinarias. Faltando algum Cathedratico; ou não podendo presidir a todos por algum justo motivo; fará as suas vezes o Substituto da sua Cadeira. E acontecendo faltar tambem o Substituto, o Oppositor, que deve ser nomeado no principio do anno para substituir a mesma Cadeira nos impedimentos do Cathedratico, e do Lente substituto, ferá então o que presida a elles.

33 Haverá sempre pelo menos tres Defendentes; tanto para que o beneficio da exercitação se extenda a maior numero de Ouvintes; como para que não succeda deixar-se ella de fazer algum dia por embaraço, que sobrevenha ao nomeado para defender, como acon-

teceria com facilidade sendo hum só o Defendente. O numero dos Arguentes será sempre pelo menos dobrado.

34 Assim os Arguentes , como os Defendentes , serão todos tirados por sortes : Para que todos cuidem não só em residirem , e frequentarem os Geraes ; mas tambem em estarem preparados , com o receio de poder cahir nelles a sorte.

35 Porque a não serem os ditos Defendentes , e Arguentes designados por sorte ; ou haviam defender , e argumentar pela ordem das suas antiguidades ; ou pela nomeação , e escolha livre dos Professores. E qualquer das partes desta alternativa seria de graves incommodos.

36 A da ordem da antiguidade : Porque se ella se observasse , apenas poderia chegar o fruto destes exercicios aos que fossem mais antigos ; por serem tão poucas as semanas do tempo lectivo , que não dariam lugar para todos ; e os mais modernos não só ficariam privados inteiramente das ventagens destes exercicios ; mas tambem teriam a certeza desde o principio do anno , que não haviam de ser exercitados , e se descuidariam do estudo.

37 A escolha arbitraria dos Lentes seria de muito peiores consequencias : Por ficar exposta aos inevitaveis abusos de accepção de pessoas , que se não deve fazer entre os Ou-

vintes : Porque poria em grande perigo a igualdade, com que os Professores devem tratar a todos os Discipulos : E porque causaria grande desconforto, e angustia nos animos dos que fossem preteridos pelos Lentes : O que tudo se deve precaver.

38 Succedendo que caia a sorte em algum dos Ouvintes, que tiverem já satisfeito ás funções, para que ella os destina ; cumprirá, o que fahir, as obrigações, que ella lhe impõe. Porém além delle haverá sempre o numero costumado, e ordinario de Defendentes, e Arguentes, que ainda não tenham feito estes exercicios.

39 A Elles assistirá indefectivamente o Bedel da Faculdade ; e apontará os que faltarem, para fazello saber ao Presidente no fim dos mesmos exercicios : Para que este os multe nas penas, que se devem estabelecer contra os que faltarem a elles ; fazendo o mesmo Bedel assento destas multas para as cobrar ; e não as cobrando, se houverão do seu ordenado. Os Presidentes poderão tambem encarregar os Apontadores da Aula de tomarem lembrança das mesmas faltas, e multas, que lhes parecerem necessarias para o juizo, que devem formar da frequencia nas Aulas dos ditos Ouvintes.

40 As materias ordinarias destes exercicios serão todas as Doutrinas do Compendio,

e das Notas aos Titulos , que se houverem explicado na mesma semana , das quaes Doutrinas , e Notas se fará nelles huma recapitulação , que avive , e desperte a memoria dellas.

41 Além destas Doutrinas haverá sempre hum Ponto Dogmatico , que se discuta polemicamente ; para que os Ouvintes aprendam , e se exercitem tambem na *Theologia Dogmatico-Polemica*. E para os Estudantes do quinto anno do *Curso Theologico* haverá hum Lugar da *Escritura* , de que se tire a conclusão , e que se explique ; para que mais se cultive tambem o importantissimo estudo da *Escritura*.

42 Este Ponto Dogmatico , e Lugar da *Escritura* , serão affinados pelo Professor na ultima lição precedente ; para que todos se preparem igualmente para defender , ou argumentar nelles conforme o destino da sorte , e serão sempre da materia , que se tiver explicado na mesma semana.

43 A fórma destes exercicios será principalmente pelo *Methodo Socratico* , ou *Dialogistico* ; e em parte pelo *Methodo* admittido , e recebido na boa *Polemica*. Usar-se-ha do *Socratico* para se explorar o aproveitamento dos Ouvintes nas Doutrinas do Compendio , e das Notas ; por ser Elle o mais proporcionado ao *Methodo* dos Compendios ; e por consistir em perguntas , e respostas , que
não

não adstringindo a longa continuação do mesmo meio de concluir , póde abranger diversas questões, e rubricas, e dar bem a conhecer se os Defendentes tem estudado, e se tem feito senhores de todas as materias.

44 O Ponto Dogmatico , que for affinado, será tratado polemicamente : Estabelecendo os Defendentes a verdade delle com os dous grandes Principios da *Escuritura* , e da *Tradição* , e com os outros Lugares Theologicos : Impugnando-a o Arguente com os Lugares , e Authoridades , que mais contrarias a elles parecerem.

45 Tanto huns como outros desempenharão em tudo, e por tudo as Leis da boa *Polemica* : Fazendo o sobrio, e moderado uso da boa *Dialectica* , que fizeram os Santos Doutores : Fugindo porém dos abusos, que della fizeram depois os Escolasticos: E detestando os sofismas, paralogismos, cavillações, argucias, subtilezas metafysicas, e especulações ociosas, e nocivas, com que Elles profanaram o Santuario da *Theologia*.

46 O Lugar da *Escuritura* se explicará pelo *Methodo Analytico* da mesma sorte, que forem tratados nas lições dos Professores da mesma *Escuritura*.

47 É para que se não venha a cahir nos taes perniciosos abusos , e excessos , que se podem muito facilmente commetter em ambos

os ditos Methodos sem excepção do *Socratico*, ou *Dialogístico*, que tambem he muito exposto a elles ; os Professores terão grande cuidado de lhes ensinarem as Leis , que se devem observar nestas disputas ; tanto por parte dos Defendentes , como dos Arguentes : Declarando-lhes quaes são os seus respectivos officios ; o modo , que em todos elles devem guardar ; e como convem usar dos Lugares Theologicos : Quaes são tambem as virtudes , e vicios , em que consiste o bom , ou máo desempenho delles , e dos ditos officios ; encaminhando , e dirigindo os mesmos Discipulos , para que saibam observar em tudo as Leis , que lhes derem ; advertindo-lhes os vicios , em que peccáram contra as ditas Leis , e officios : Elogiando-os pela observancia , e feliz prática dellas : Porque este he o caminho mais seguro de ficarem os Discipulos sabendo argumentar , e defender com a solidez , e exactidão , que deve sempre haver nas exercitações , e disputas Theologicas ; a fim de que ellas possam servir á demonstração , e illustração da Verdades Catholicas , para que foram instituidas.

Dos Exercicios Vocaes do fim dos Mezes.

48 A terceira ordem de exercicios , com que se devem cultivar os entendimentos dos
Ou-

Ouvintes , he a dos exercicios dos mezes. Desta ordem não haverá mais , que huma só exercitação em cada hum mez. E esta se fará no primeiro dia feriado do mez seguinte , em que não houver embarço , não sendo santificado , e mandado guardar pela Igreja.

49 A materia delles será a de todas as lições do ultimo mez precedente , as quaes se farão nelles repetir ; e depois que forem repetidas , se disputará sobre ellas , propondo-se , e dissolvendo-se as dúvidas , que nellas houver.

50 A fórma será a mesma dos exercicios semanarios , sem mais differença , que a da maior perfeição , e diligencia , com que tudo se deve nelles fazer ; por ter havido mais tempo para se escolherem as dúvidas ; e para se trabalhar , e pensar sobre a boa intelligencia , e maior illustração das mesmas lições ; e sobre os pontos dogmaticos , e Lugares da *Es-critura* pertencentes á materia dellas , que hum mez antes devem ter sido affinados pelos Professores ; ou no mesmo dia dos exercicios do mez precedente , e no fim delles ; ou no primeiro dia lectivo , que immediatamente se seguir.

51 Haverá nelles maior numero de Defendentes , e de Arguentes , do que he o dos exercicios semanarios ; e assim huns , como outros , serão igualmente determinados pelas sortes.

At-

52 Attendendo á maior extensão das materias ; ao maior numero dos exercitandos ; duraráõ estes exercicios por mais tempo , que a hora das lições , que fica determinada para os femanarios ; e se gastaráõ nelles duas horas ao menos.

53 As palestras proprias destes exercicios serão as mesmas Aulas , em que lerem os Professores. Como porém , durando elles pelo espaço de duas horas , não he possivel que nas ditas Aulas se possam todos fazer no mesmo dia ; far-se-hão nellas sómente os que nellas couberem ; e os que não couberem , serão repartidos pelas outras Aulas , que no dia delles estiverem vagas. Não havendo então Aulas desfoccupadas , se transferiráõ para o seguinte dia feriado , em que concorrerem as mesmas circumstancias. O que tudo será determinado pelo Reitor com a Congregação da Faculdade. O mesmo Reitor assistirá a elles , quando puder ; a fim de que mais se estimulem os Ouvintes com a sua presença , para todos darem boa conta de si.

CAPITULO II.

*Das mesmas exercitações particulares por
escripto.*

I

A Exercitação por escripto se póde fazer por hum de dous modos. O primeiro tendo ella sómente por objecto assumptos, e themas mais faceis, mais breves, e mais simples; como são; por exemplo, a indagação prática das verdadeiras razões, e origens das Doutrinas; o descobrimento, e designação das difficuldades mais sólidas, e das respostas mais genuinas; o uso, que se deve fazer dos Lugares Theologicos; a illustração, exornação, e amplificação dos Principios dos Compendios; a redução de algum Capitulo longo, e extenso dos Systemas mais amplos a hum breve resumo; a contracção, e a applicação das Regras geraes para os casos particulares; o modo de applicallas com exactidão, e acerto; e outros semelhantes, que nem são superiores á capacidade, e aos estudos dos Principiantes, nem dependem de trabalho, e diligencia, que delles se não possa ainda esperar.

2 O segundo modo da exercitação por escripto he mais profundo, e sublime, e pede maior instrucção.

Con-

3 Consiste este : *Primo* , na composição de huma boa Dissertação sobre algum ponto de *Dogma* , de *Moral* , ou de *Disciplina*.

4 Consiste : *Secundo* , na interpretação Escolastica de algum Lugar da *Escritura* escurro , e difficultoso dada em hum Commentario Analytico , que seja formado segundo as Leis da *Exegetica Sagrada* , e com o uso devido , e perpétuo de todas as prenoções , subsidios , e adminiculos do Interprete ; no qual não só se deduzam do Texto Sagrado as Verdades Catholicas , que nelle se ensinam ; comprehendendo-se em breves proposições ; demonstrando-se com os fundamentos mais sólidos ; e defendendo-se dos argumentos contrarios ; mas tambem se accomodem , e refiram as mesmas Verdades para os faudaveis fins do Christianismo.

5 Consiste : *Tertio* , na interpretação popular da mesma *Escritura* , por meio da qual se explique , e se exponha algum Lugar della ; tomando-se por thema o mesmo Lugar , para se discorrer sobre elle por modo Oratorio , em Práticas , Homilias , ou Sermões , dirigidas ao Povo Christão com os fins de annunciar-lhe a palavra de Deos ; instruillo nas santas Regras da Fé , e da Moral ; e persuadillo á reforma das Vidas , e emenda dos Costumes.

6 Como porém estes dous modos de Exercitação por escrito não são igualmente proprios

prios para todos os Ouvintes do *Curso Theologico*; e os exercicios só podem ser proveitosos, quando os que nelles se empregam tem já os Principios necessarios, para poderem trabalhar sobre elles; far-se-ha differença entre os Ouvintes dos primeiros quatro annos, e os do quinto anno do *Curso Theologico*.

7 Para os do primeiro quadriennio servirá tão sómente o primeiro dos ditos modos da Exercitação por escrito. Delle se não apartarão os Professores nos themas, e assumptos, que lhes derem para esta especie de exercicios: Devendo além disto cada hum dos mesmos Professores escolher entre os ditos themas, e assumptos os que forem mais proprios para os seus respectivos Ouvintes; por ser manifesto, que á proporção dos annos, que vam tendo de estudo, se lhes deve ir fazendo a affinação dos ditos assumptos.

8 Aos do primeiro anno se darão os mais faceis, e simplicies; reservando-se os mais difficultosos, e complicados para os dos outros tres annos, conforme os differentes grãos da facilidade, ou difficultade dos mesmos assumptos; e segundo as Disciplinas, que vam aprendendo os ditos Ouvintes; e os progressos, que nellas tiverem feito.

9 Distribuidos que sejam os assumptos com esta prudente, e necessaria economia, ensinarão os mesmos Professores, aos que nelles devem

vem trabalhar, os preceitos, que devem observar no seu trabalho; os subsídios, de que podem, e devem servir-se; e o modo, que devem guardar no uso, e prática delles.

10 No dia dos exercicios seguintes lhes pedirão conta do trabalho, que fizeram. E conforme o merecimento delle o approvarão, ou emendarão; advertindo-lhes sempre aquillo, em que peccaram; e fazendo-os repetir a mesma especie de exercicio, até que saibam o modo de desempenhallo com acerto: Porque a necessidade de trabalhar nestes exercicios, he o melhor modo de obrigarllos a estudar com a penna na mão, e de habilitallos para saberem compôr, e escrever sobre as materias Theologicas. O que he muito necessario para o seu adiantamento.

11 O segundo modo da mesma Exercitação por escrito será privativo dos Ouvintes do quinto anno. Porque tendo estes cultivado já os seus entendimentos com quatro annos de estudo Theologico; tendo nelles já adquirido os Principios necessarios; tendo formado hum bom systema de toda a Theologia; e continuando a frequentar as Escolas no mesmo quinto anno, para se applicarem com mais exacta diligencia ao estudo da *Escritura*, e se fazerem por meio delle mais habéis para serem bons Ministros da Igreja; por huma parte achar-se-hão já notoriamente em estado
de

de se poderem occupar utilmente nos ditos exercicios mais sublimes ; e por outra parte não poderão ter couza alguma , que lhes produza tantas ventagens , como são todas as referidas especies dos mesmos exercicios.

12 Estes serão os melhores ensaios , que elles podem fazer dos seus talentos , e estudos para o dito Ministerio ; e o unico meio , que ha certo , e seguro de poderem despedir-se das Aulas ; sabendo não sómente a *Theorica* , e especulação dos ditos Principios , e Doutrinas Theologicas ; mas tambem o uso , e prática delles ; e o modo de applicallos com acerto para o bom desempenho das differentes funções do Ministerio Sagrado , para que Elles se devem habilitar , e formar nas Escolas Theologicas , por ser este o principal fim de todo o estudo da *Theologia*.

C A P I T U L O III.

Das multas , e penas dos que faltarem aos exercicios das Aulas.

I

P Ara que os referidos exercicios assim verbaes , como por escrito , se façam indellectivamente nos respectivos dias , semanas , e mezes , que lhes são competentes , haverá penas , e multas pecuniarias para os Estudantes ,

tes, que, sendo designados pela sorte para os fazerem, faltarem a elles; e na imposição dellas se procederá na maneira seguinte.

2 Todo o Estudante destinado pela sorte para ser defendente, que faltar ás funções deste destino, será multado pela primeira vez em *oitocentos reis* para a Arca da Faculdade. E além desta pena será obrigado a reparar a sua negligencia, defendendo a materia, que lhe affinar o Cathedratico, no primeiro dia feriado, em que não houver embarço, o qual dia lhe affinará tambem o mesmo Cathedratico. E estes exercicios terão o nome de *Reparações*, por serem reparatorios da omissão, e negligencia, em que elles cahíram.

3 Os Presidentes ordinarios destas *Reparações* serão os mesmos Cathedraticos; e pelo trabalho destas presidencias, que a omissão dos mesmos defendentes lhes faz ter em dias deputados para o descanso da pensão das lições, vencerão em cada huma destas *Reparações* a propina de *oitocentos reis*, a qual lhe será satisfeita pela Arca da Faculdade no fim da Terça com a parte do ordenado, que tiverem nella vencido.

4 Não podendo, ou não querendo os Cathedraticos presidir a estas *Reparações*, presidirão a ellas os Lentes substitutos das suas Cadeiras. Na falta destes presidirão os Oppositores substitutos das mesmas Cadeiras. E
fal-

faltando tambem estes , deferir-se-ha esta presidencia aos Doutores Oppositores ás Cadeiras pelo turno das suas respectivas antiguidades , começando-se sempre pelos mais antigos. E o que nellas presidir , vencerá por inteiro a mesma propina ; e será obrigado a informar o Cathedratico do bom , ou máo successo das *Reparações* , a que presidirem.

5 Estas *Reparações* terão a mesma forma ; duraráõ pelo mesmo tempo ; e se farão nas mesmas Aulas , e horas , em que se devem fazer os *exercicios sabbatinos* ; sem mais differença alguma , que a de se não poderem fazer senão em dias feriados , para se não perturbar , e interromper com ellas a serie das lições , e dos exercicios ordinarios.

6 Argumentaráõ nellas os Condiscipulos , que sem justa causa tiverem faltado aos argumentos , a que a sorte os houver destinado ; os quaes em pena da sua negligencia incorreráõ na multa de ametade da quantia , em que por este Estatuto devem incorrer os Defendentes omissoes , a qual será tambem applicada para a Arca da Faculdade : Repetindo-se sempre as mesmas multas em igual quantia á proporção do numero das negligencias : Ficando além disso os que faltáram á *Reparação* do primeiro argumento obrigados a argumentarem em duas *Reparações* : E continuando a serem avisados , até que satisfaçam
á

á obrigação de todos estes argumentos. Não havendo Condiscipulos negligentes nas funções de argumentar, se tirarão os Arguentes por sorte. E as multas dos arguentes omissoes serão também applicadas para a Arca da Faculdade.

7 Succedendo faltar o Defendente sem causa, que possa relevallo, á Reparação da sua negligencia no dia, que para ella lhe for assignado pelo Cathedratico, incorrerá na multa de outros *oitocentos reis*; e pela primeira Reparação, a que faltar, ficará sempre obrigado a fazer duas Reparações nos dias, que lhe forem determinados pelo mesmo Cathedratico. As quaes Reparações não poderá ser admittido sem apresentar ao Cathedratico bilhete do Bedel, de que conste ter já satisfeito á multa, em que incorreo pela primeira vez, que faltou á Reparação. No caso em que falte á satisfação destas duas Reparações, incorrerá em terceira multa da mesma quantia; e além disso não se lhe dará prova do anno, em que tiver commettido tantas, e tão escandalosas negligencias.

8 Para que estas penas se dem á execução, não admittirá o Secretario Estudante algum á prova de annos, sem lhe apresentar Certidão do Bedel assignada pelo Cathedratico, da qual conste, que elle cumprio a obrigação dos exercicios do anno, que pertende
pro-

provar. E no caso de ter sido negligente em defender, ou argumentar, ou em reparar a sua omissão; deverá mostrar, que purgou a sua negligencia, tendo satisfeito a obrigação de todas as Reparações, a que tiver sido obrigado, e pago todas as multas, em que tiver incorrido, dentro dos limites do mesmo anno; e sem o fazer certo ao dito Secretario, não poderá este admittillo a provar.

9 Esta mesma Certidão se apresentará na primeira matricula do anno seguinte, para que ainda no caso, em que os ditos negligentes não próvem o anno, por não terem satisfeito ás Reparações da negligencia, que se lhes permittem em cada hum anno, não succeda ficarem illusorias as multas, em que tiverem incorrido no mesmo anno, que não puderam provar; antes sejam sempre indefectivelmente satisfeitas até por aquelles, que perdêram o anno. De sorte, que sem ter pago as multas todas de hum anno, não será alguém admittido a matricular-se no anno seguinte, ainda que não póde fazello senão nas mesmas Disciplinas do anno perdido.

10 O Defendente, que tiver faltado em hum anno a algum dos exercicios ordinarios, ou sejam das semanas, ou dos mezes, e ás Reparações da sua negligencia, se commetter a mesma falta em qualquer dos annos seguintes, incorrerá nas mesmas multas, em que

incoreo pelas faltas do primeiro anno. E faltando á primeira, e á segunda Reparação nos dias, que lhe tiverem sido affinados pelo Cathedratico, nem se lhe dará prova do anno, em que cahir nestas negligencias, nem será admittido á matricula no anno seguinte, conforme o que fica disposto a respeito das faltas do primeiro anno.

11 Acontecendo haver Estudante, que tendo sido chamado pela sorte para ser Defendente, repita em terceiro anno as mesmas faltas, incorrerá nas mesmas multas, em que devem incorrer os que commettêram no segundo anno as mesmas faltas, e reparará da mesma sorte a sua negligencia. Quando porém falte á Reparação nos dias, que para este fim lhe forem affinados, não será já multado em dinheiro, nem poderá ser admittido para reparar esta segunda negligencia, como houver sido admittido nos dous primeiros annos das suas omisões.

12 Porém o Cathedratico dará logo conta ao Reitor da repetição destas faltas, e o Reitor fará examinar pela Congregação da Faculdade, se houve justa causa para ellas. A Congregação ouvirá este negligente. E constando por ella ao Reitor não haver causa, que possa relevallo, mandará o Reitor riscar o nome do mesmo negligente nos Livros da matricula; e o despedirá da Universidade como

mo homem escandaloso pelas suas reiteradas negligencias ; e como pernicioso á sociedade dos seus Condiscipulos pelo seu máo exemplo.

13 O mesmo se praticará com os Arguentes , que ou não tiverem satisfeito ás funções de argumentar , que lhes tiverem sido distribuidas pela sorte , ou não houverem reparado a sua negligencia : Procedendo-se da mesma sorte contra elles até o ponto de poderem ser despedidos da Universidade, salva sómente a diminuição da quantia das multas, que não poderá passar da ametade das quantias das multas correspondentes ás que Sou servido impôr neste Estatuto aos Defendentes omissoes.

14 A execução destas multas competirá aos Cathedrauticos , assim por serem estes os que hão de ter melhor conhecimento de todos os seus Ouvintes , da frequencia delles nas Aulas , e das faltas , por que ellas se devem incorrer ; como porque sendo elles os que as devem fazer executar , podem fazer-se as multas promptamente no mesmo lugar , e tempo , em que se manifestarem as faltas. O que ha de fazer os Lentes mais respeitados , e temidos pelos negligentes , e os Ouvintes mais assíduos nas Aulas , e mais cuidadosos em satisfazerem á obrigação dos exercicios , que lhes tocarem.

15 Serão porém os mesmos Cathedrauticos

muito circumspectos na execução destas multas , não mandando apontar para ellas , nem declarando incursos nellas os que lhes tiverem mostrado , que faltáram por justa causa. E ainda que o tenham já feito , deveráo absolver dellas os que perante elle allegarem , e justificarem a sua falta. Não deixaráo porém já mais de mandar apontar as ditas multas , e de fazellas cobrar pelo Bedel , dos que faltarem sem justos motivos: Tendo bem entendido , que nesta materia não poderáo fazer especie alguma de favor , e que em tudo se deveráo cingir á disposição deste Estatuto.

16 Havendo alguns multados , que entendam , que os Cathedraticos lhes fizeram injúria no juizo , que formáram da justiça da causa das suas faltas , poderáo recorrer ao Reitor. O qual commetterá o conhecimento destes recursos á Congregação da Faculdade , e conforme o merecimento da causa , ou alliviará os recurrentes das multas , em que foram apontados , ou confirmará os apontamentos dellas , que mandáram fazer os Cathedraticos.

17 Peccando os Cathedraticos por haverem sido indulgentes , e não terem mandado apontar os negligentes , que tem incorrido nas multas , o Bedel o fará saber ao Reitor. E este encarregará o exame desta falta á Congregação da Faculdade. E achando-a verdadeira ,
man-

mandará aos ditos Cathedraticos , que compareçam perante a mesma Congregação , e na presença della os admoestará , para que se abstenham de tão inofficiosas indulgencias. E constando-lhe com a mesma legalidade terem Elles reincidido na culpa da mesma indulgencia , os condemnará nas quantias das multas , que tiverem omittido , ou perdoado , as quaes se applicaráõ para a Arca da Faculdade ; e o Bedel cobrará estas condemnações do ordenado , que vencerem os condemnados pelas suas Cadeiras na Terça , em que ellas se lhes fizerem.

18 Para que mais se segure a execução destas multas , poderá tambem o Bedel apontallas , ainda que não seja mandado pelo Cathedratico , e dará conta aos Cathedraticos dos que tiver apontado. E tendo os apontados que allegar para dellas serem absolvidos , o farão perante os Cathedraticos da mesma sorte , que o devem fazer os que elles tiverem mandado apontar.

19 E porque o Bedel poderá faltar nestes pontos ao cumprimento da sua obrigação em contemplação dos Cathedraticos , será livre a todos poderem denunciar ao Reitor os mesmos Cathedraticos , e tambem o Bedel por esta culpa. Além disto o mesmo Reitor devasfará todos os annos do modo , com que procedem os Cathedraticos no que respeita a estas mul-

multas ; e mandará devassar do Bedel , pelo muito , que importa ao bom aproveitamento dos Estudantes , que nellas se não introduza a menor relaxação.

20 Para tirar toda a especie de dúvida , que possa haver sobre o juizo da justiça da causa , que se allegar para a justificação das faltas commettidas : Sou servido declarar , que para os ausentes da Cidade de Coimbra sem licença do Reitor , não haverá causa alguma , que possa reputar-se por justa. Para os presentes bastará qualquer indisposição , em que o excesso do estudo , e a commoção dos espiritos , que he inevitavel nas acções literarias , possa prejudicar á faude.

C A P Í T U L O IV.

Da utilidade , e fôrma dos Aêtos , e Exames públicos ; e dos Grãos , a que por elles devem ser promovidos os Academicos.

I

TEndo os Estudantes Theologos ouvido as lições dos Professores ; e tendo sido exercitados por elles nas differentes especies dos exercicios mais proprios , para se promover a sua applicação , e se cultivarem melhor os seus espiritos ; he muito para se presumir , que elles tenham já adquirido a sciencia neces-

cessaria para poderem deixar as Escolas , e se occuparem no serviço da Igreja.

2 Porém as Funções do Sagrado Ministerio são tão importantes ao público , que nem póde bastar para ellas huma aptidão presumptiva , nem a simples , e singular abonação dos Mestres , que testemunharam nas Aulas o aproveitamento dos mesmos Ouvintes : Fazendo-se pelo dito principio tão indispensaveis as provas superiores a toda a excepção , que ainda entre estas não póde haver alguma , que sobeje.

3 He pois necessario : Que os Ouvintes saiam da sombra das Aulas , e se produzam em theatro público : Que nelle se offereçam a Exame á vista de todos : Que sejam examinados pelos Lentes da sua Faculdade : Que nestes Exames dem provas as mais incontestaveis da sua literatura , e talento : Que por ellas mereçam ser approvados : E que para final da sua approvação sejam promovidos aos Grãos Academicos correspondentes aos seus estudos , e ornados com as insignias proprias delles.

4 A collação destes Grãos , e o ornato destas insignias , não só são hum testemunho authenticico da sabedoria , que Elles adquiriram nas Escolas ; e muito bastante para fixar o conceito do público , e lhes abrir o caminho para os empregos , e dignidades , para que

que se habilitáram com o estudo ; mas também são os mais efficazes estimulos para elles se applicarem ao mesmo estudo , e trabalharem muito seriamente para se condecorarem com elles.

5 Para este fim se instituíram com muito prudente , e sábia reflexão os Grãos Academicos ; se lhes concedêram as muitas graças , privilegios , honras , e izenções , de que gozam os Graduados em todas as Nações Civilizadas. Com este mesmo fim se ideou , e formou o Ceremonial , com que se solemnizam as funções dos mesmos grãos literarios ; e principalmente dos Doutoramentos ; e se fazem conduzir em triumpho pelas ruas , e pelas praças os Candidatos , que os tem merecido , como se tivessem conseguido huma grande victoria : Para que a grande impressão , que estes apparatos externos , e innocentes costumam fazer nos espiritos da Mocidade , a mova também para se applicar com maior fervor ao estudo.

6 Para que os uteis , e saudaveis fins da instituição dos Grãos Academicos se possam felizmente conseguir ; e os ditos Grãos não sejam prostituidos a pessoas indignas , que lhes sirvam de dislustre ; e se não engane com elles o público ; deve haver muito grande cuidado , em que a exploração , que nos ditos Actos se faz , do merecimento dos Candidatos , que

a elles aspiram , seja sempre segura , e exacta : Determinando-se o numero dos Actos , que for necessario : E prescrevendo-se huma tal forma para elles , que nem fiquem expostos a facéis abusos , nem possam fazer-se illusorios ; satisfazendo os Examinadores fielmente ás suas obrigações de sorte , que nem sejam mal succedidos os Candidatos , que souberem , e tiverem estudado ; nem possam ter bom successo os ignorantes , e que não foram diligentes nos seus estudos.

7 Os Actos , e Exames públicos literarios , ou são destinados para nelles se averiguar tão sómente se os Candidatos tem adquirido a Sciencia vulgar , e ordinaria , que basta precisamente para poderem exercitar a sua Faculdade , e serem promovidos aos Grãos inferiores ; ou tem por objecto a indagação de huma Sciencia mais alta , e profunda , que possa tambem habilitallos para o Magisterio , no qual se requer huma instrucção mais sublime para se lhe conferirem os Grãos superiores. Os primeiros são conhecidos pela denominação de *Pequenos* , e os segundos pela de *Grandes*.

8 O Numero dos *Actos Pequenos* , que devem fazer os Estudantes Theologos , corresponderá perfeitamente ao dos annos do *Curso Theologico*. Concluidas que sejam as lições das Escolas em cada hum anno , serão os mesmos Estudantes examinados em **t**odas as Discipli-

ciplinas , que deram materia ás lições , que acabáram de ouvir. Se derem boa conta de si, e mostrarem que as sabem , serão approvados, e poderão passar a ouvir as Disciplinas proprias do anno seguinte.

9 Reconhecendo porém os Examinadores , que não tem a dita instrucção , serão reprovados, e se lhes imporão as penitencias de ficarem manentes nas mesmas Aulas , e de continuarem a ouvir no anno seguinte as mesmas lições , em que deram a conhecer a sua negligencia. Porque tendo todas as Disciplinas do *Curso Theologico* huma grande connexão entre si ; e achando-se distribuidas pelos annos do mesmo *Curso* com tal ordem , que as dos primeiros annos ou estabelecem os Principios , ou pelo menos dão as luzes necessarias para a boa intelligencia das dos annos seguintes ; debalde passariam os Estudantes a ouvir as Disciplinas dos annos seguintes ; e nem destas poderiam adquirir os conhecimentos necessarios , ignorando as dos annos precedentes.

10 Este he pois o meio mais seguro para obrigarallos a serem estudiosos ; tendo mostrado já a experiencia muito decisivamente , que só estudam nos annos , em que tem de fazer Actos , e que apenas ficam sabendo alguma cousa do que estudam para elles.

11 A materia dos ditos Actos , e Exames será a mesma das Disciplinas proprias de cada

da anno. E porque não he de esperar de Estudante algum , por mais estudioso que seja , que possa estar bem preparado para dar boa conta de si , sendo perguntado de repente sobre todos os Tratados das ditas Disciplinas ; e ainda sobre algum delles sómente , sem que primeiro se lhe affine aquella parte dos mesmos Tratados , que for competente para o Exame ; e sem que , conforme a brevidade , ou extensão della , se lhe dê algum tempo , para nelle poder avivar as especies , que tiver adquirido ; não serão os Estudantes examinados de repente sobre todos os ditos Tratados , e nem ainda sobre alguma parte delles.

12 Far-se-ha huma repartição de todos os Tratados de cada Disciplina em tantas porções , ou partes , quantas possam bastar para darem copiosa materia a todas as perguntas do Exame. E para este fim bastará , que cada huma destas porções corresponda ás materias das lições , e dos exercicios de cada semana.

13 De cada huma das partes desta divisão haverá bilhetes impressos , em que se declarem com a distincção necessaria os Titulos , e Capitulos , que nella se incluem pelo numero das folhas , Titulos , ou Capitulos , em que for distribuido o Compendio , que servir para o uso das lições das mesmas Disciplinas.

14 Estes bilhetes serão todos impressos em papel , que tenha corpo bastante para não de-
xar

xar perceber pela superficie externa delles as materias , que nelles se indicarem. Depois de assim impressos se dobraráõ pelo melhor modo , e se lançaráõ todos em humna pequena urna para elles sómente deputada. E della serão tirados por sorte pela fórma , e modo , que determino adiante em Capitulo proprio.

15 A fórma , que se deve observar nestes Actos , e Exames , não será a mesma para todos , supposta a diversa natureza , e fins dos mesmos Actos , e Exames , a que em cada hum delles se deve haver respeito. Será pois a que determino adiante nos Artigos proprios , e particulares de cada hum delles , nos quaes tenho mandado fazer menção especifica de todos os ditos Actos , e Exames , e dar as providencias , que nelles se devem guardar.

16 Os Presidentes serão sempre os Cathedraticos das mesmas Disciplinas dos Actos ; assim para que o trabalho , e o interesse destas Presidencias se reparta igualmente por todos os Cathedraticos ; como porque deste modo se facilitam mais as Presidencias : Por ser certo , que os Cathedraticos das mesmas Disciplinas hão de ter mais presentes as Doutrinas dos Exames : E tambem porque , supposto o preciso conhecimento , que elles terão do talento , applicação , e aproveitamento de todos os seus Discipulos , Elles são os que podem dirigillos melhor , e soccorrellos mais a tem-
po

po na occasião dos Exames , para que sejam mais bem succedidos.

17 Por impedimento dos Cathedraticos presidirão os Lentes substitutos das mesmas Cadeiras.

18 Os Arguentes , e Examinadores serão os outros Cathedraticos , que estiverem desembaraçados , e os Lentes substitutos. O numero delles será o que determino adiante em cada hum Acto. Porém em nenhum delles poderão os Examinadores ser menos de tres.

19 O tempo , em que se devem fazer os mesmos Actos , e Exames , serão os dous mezes de Junho , e Julho , nos quaes por causa delles cessarão as lições ordinarias nas Escolas Theologicas.

20 Quando porém succeda não haver tantos Actos , que possam encher o dito bimestre ; e que todos os que houver se possam fazer commodamente no termo de hum mez , deputar-se-ha para elles o mez de Julho ; e continuarão as lições ordinarias por todo o Junho. E para que possa constar do numero delles a tempo de poderem os Cathedraticos regular as suas lições conforme o tempo , que hão de ter para ellas , o Reitor com a Congregação da Faculdade examinará todos os annos em tempo competente o numero de Actos , que ha nelle , e á proporção do que houver determinará o referido.

21 O lugar dos ditos Actos , e Exames será a Aula de Theologia para todos os *Pequenos*. E para os *Actos Grandes* a Sala pública dos Actos, sem embargo dos Alvarás, Decretos, Provisões, ou Ordens, que em contrario foram pelos Senhores Reis Meus Predecessores concedidos ; porque depois de me haverem sido todos presentes , os deroguei, como por este derogo, de Meu Motu proprio, certa Sciencia, Poder Real, Pleno, e Supremo, como se de cada hum delles fizesse especial menção , e fossem aqui incorporados palavra por palavra ; por haver mostrado a razão , e a experiencia , que são incompatíveis com a utilidade pública , e com o bem common , e adiantamento dos estudos dos meus Vassallos ; por se fazerem os ditos Actos Grandes , que são os mais graves , e os de maior importancia , para effeito de se conhecer o merecimento dos Estudantes , que aspiram aos Grãos superiores, fóra da presença do Reitor, que tem a seu cargo vigiar , em que elles se façam com a devida exactidão na fórmula , que Ordeno nestes Estatutos ; e em hum lugar incommodo , pouco decente, contrario á gravidade, e authoridade do Corpo Academico, e totalmente destituido da dignidade , e nobreza , que tem a referida Sala pública dos Actos, mandada fazer posteriormente nos Paços das Escolas pelos Senhores Reis meus Predecessores,

res, para os Exames, e Actos públicos de todas as Faculdades: Para o que derogo igualmente as Ordenações do Reino, que determinam se não entenda derogada alguma Lei, quando della se não faz especial menção.

22 O espaço, que devem durar os mesmos Actos, será mais, ou menos longo, conforme a diversa natureza de cada hum delles, e a qualidade dos Grãos, que pelo merecimento delles se devem conferir.

C A P I T U L O V.

Da divisão dos Actos pelos annos do Curso Theologico.

No Primeiro Anno.

I
A Cabadas que sejam as lições das Escolas do primeiro anno do *Curso Theologico*, serão examinados os Ouvintes na materia das mesmas lições. E porque estas haverão tido por objecto a *História Ecclesiastica*, a *História Literaria da Theologia*, a *Disciplina do Methodo do Estudo Theologico*, e a *Doutrina dos Lugares Theologicos*; estas Disciplinas serão a materia propria do dito Exame.

2 A fórma deste Exame será pelo *Methodo Socratico*, ou *Dialogistico*. Para elle con-

cor-

correrão á Aula de Theologia o Professor da *Historia Ecclesiastica*, e o da primeira Cadeira da *Dogmatica*, que lêram as referidas Disciplinas; e além delles concorrerão tambem á mesma Aula os dous Lentes substitutos das mesmas Cadeiras.

3 Estando presentes os ditos quatro Lentes, se dará principio ao Acto. Dirá o Defendente o seu nome; a Patria; o Acto, que vem a fazer; e a materia, que lhe sahio para elle. Invocará depois o Auxilio Divino, pelo qual deve principiar toda a acção do homem Christão. E tomando huma brevissima venia do Reitor, no caso, em que esteja presente; dos Presidentes; e Examinadores; e de todo o Auditorio; se tornará a assentar.

4 A diversidade das Disciplinas, dos Exames, e dos Cathedromaticos, que as ensinarem, pedia que houvesse sobre ellas diversos Actos, e Exames. Porém para evitar a multiplicação dos mesmos Actos, será só hum Acto, e Exame das ditas Disciplinas, e se fará na fôrma seguinte.

5 Tendo satisfeito o Defendente ao que affirma se ordena, se procederá logo, e sem mais preambulos, ao Exame. O qual se fará em primeiro lugar na *Historia Ecclesiastica*. Nelle presidirá o Professor della. E perguntarão o Lente da primeira Cadeira da *Dogmatica*; e os dous Lentes substitutos, para que haja tres argumentos.

Con-

6 Concluidas as perguntas dos tres Examinadores da *Historia Ecclesiastica*, se continuará sem intervallo algum com as perguntas da *Disciplina dos Lugares Theologicos*, e das mais, que ouvíram no mesmo anno. Presidirá o Cathedratico desta Cadeira. E argumentará o Professor da *Historia Ecclesiastica* com os mesmos dous Lentes substitutos. Cada hum dos Examinadores fará as perguntas, que quizer pelo tempo, que lhe parecer necessario, para formar juizo do aproveitamento dos Examinados. E para maior expedição destes Actos, não subirão os Presidentes á Cadeira, e se assentarão ambos juntamente com os Examinadores nos mesmos Doutoraes, que elles occupam.

7 Como porém os Examinadores serão verdadeiramente principiantes, deverão os Examinadores accommodar as suas perguntas á pouca instrucção, que elles podem ter adquirido em tão pouco tempo de estudo: Contentando-se com perguntar-lhes pelas definições, e divisões das materias; pela significação propria dos termos Technicos, e Facultativos; e pelas Regras geraes, e preceitos mais principaes das ditas Disciplinas, que vierem nos Compendios, por onde estudáram; e com inquirir simplesmente as razões das Doutrinas, sem passar a indagações mais profundas, de que os Principiantes não poderão ainda dar conta.

8 Para que mais se simplifique a expedição destes Actos, poderão fazer-se por turmas formadas daquelle numero de Estudantes, que parecer ao Reitor com a Congregação da Faculdade, conforme o maior, ou menor numero dos que houverem de fazellos: Porque fazendo-se os mesmos Actos por turmas, poderão os Examinadores com huma só pergunta examinar a muitos; mandando responder pelo segundo da turma, quando o primeiro della, que for perguntado, não acertar com a resposta.

9 E para que se possa tambem evitar o incommodo de se tirarem duas sortes para a affinação das materias de hum só Acto, no mesmo bilhete se farão os apontamentos das materias de todas as ditas Disciplinas.

10 Faltando os Examinados a dar boa conta de si; e não dando aquellas provas do seu aproveitamento nas referidas Disciplinas, que se podem delles esperar, não serão approvados para passar a ouvir as Disciplinas do anno seguinte, e ficarão manentes na mesma Aula até mostrarem que tem adquirido a instrução que basta, para della poderem ouvir com fructo as Disciplinas do anno seguinte.

No Segundo Anno.

11 O Acto, e Exame do segundo anno do *Curso Theologico*, e os dos annos seguintes,

tes, não poderão já ser feitos por turmas. Cada Examinando fará o seu Exame separado. Porque como estes Exames não versam já sobre Disciplinas subsidiarias, e preparatorias, como as do anno precedente; mas sim sobre huma parte muito principal da Sciencia Theologica, para a qual se preparáram, e dispuzeram os Ouvintes por meio das lições do dito anno; e como além disto o Acto, e Exame deste anno se deve fazer já no fim do segundo anno do *Curso Theologico*, em que os Examinandos se acharão já com dous annos de estudo da Theologia; he muito necessario, que tanto este, como os outros Exames ultteriores, se façam com maior exactidão, que os do dito anno precedente; e que nelle se explore com mais diligente cuidado o aproveitamento dos sobreditos Examinandos.

12 As Disciplinas delle serão a *Theologia Dogmatica*, tratada historicamente pela ordem dos tempos; e a *Theologia Symbolica*, por serem estas as que elles hão de ter ouvido neste segundo anno do *Curso Theologico*.

13 A materia das ditas Disciplinas, em que este exame se deve fazer, será affinada pela forte, e comprehendida no mesmo bilhete.

14 O Presidente será o Segundo Professor de *Theologia Dogmatica*, por ser este o Cathedratico, que ha de ler as ditas Disciplinas.

Na falta delle presidirá o Lente , a quem competir a substituição desta Cadeira.

15 Haverá tres Arguentes , ou Examinadores , que todos serão do Corpo dos Lentes ; em cujo numero entrarão igualmente não só os Lentes substitutos ; mas tambem os Cathedraticos das outras Disciplinas , que estiverem desembaraçados das Presidencias dos Actos dos seus respectivos Discipulos.

16 O modo , por que devem principiar estes Actos , será o mesmo , por que devem começar os Actos do anno precedente. Porém para maior formosura delles ; e para que os Defendentes se applicuem tambem a compôr , e cultivar a memoria , sem a qual não pôde fazer-se progresso consideravel em Sciencia alguma ; serão os Defendentes obrigados a compôr , e recitar nelle de cór huma brevissima Differtação , ou Lição , na qual , depois de declararem em poucas palavras a materia , que defendem ; e de recommendarem com a mesma brevidade a gravidade , e importancia della ; tratarão especialmente de algum Artigo , ou Dogma de Fé dos mais principaes da mesma materia.

17 E trazendo os mais Lugares , e Capitulos da *Escriptura* , em que elles se fundam ; e as principaes provas , e demonstrações , com que se estabelecem ; e propondo tambem , e dissolvendo os principaes argumentos , com que

el-

elles se impugnam ; se explicarão em tudo com tanta concisão , brevidade , e selecção das Doutrinas , que a dita lição não passe de hum quarto de hora ; que contenha sempre o mais sólido , e o mais bem escolhido , e succoso das mesmas Doutrinas ; e que seja composta em bom estylo , com o bom uso da *Crítica* , e com todas as prenoções , e subsidios da boa *Polemica* ; de forte , que possa ouvir-se sem discredito da Universidade , e da Faculdade , pelos Hospedes sábios , que a ella assistirem.

18 Os referidos Examinadores perguntarão por todas as Doutrinas do *Compendio* , e das *Notas* , que a elle tiverem feito os Professores , depois de haverem sido approvadas pela Congregação da Faculdade. E não só lhes pedirão as resoluções das perguntas , que lhes fizerem ; mas tambem as verdadeiras razões dellas ; as provas , e demonstrações dos Artigos , e Dogmas de Fé , que se comprehendem nas ditas Disciplinas.

19 Tambem lhes proporão as difficuldades , e argumentos , que vierem no dito *Compendio* , e *Notas* contra os mesmos Artigos , e Dogmas. Mandar-lhes-hão , que dem as soluções , e respostas dellas. E algum delles deverá sempre argumentar na materia , que elles escolhêram para as suas dissertações : Porque este exame deve já ser mais profundo , do que o do anno precedente. Não poderão porém

rém fazer aos Examinandos perguntas de Doutrinas, nem pertender provas, e demonstrações dellas, nem propôr argumentos, e difficuldades, que não traga o *Compendio*; por não deverem Elles ser obrigados a mais, do que se contém nos Livros, por onde estudarem.

20 Constando pelo successo do Exame, que Elles não tem conseguido a boa instrucção das referidas Disciplinas, serão condemnados a ficarem manentes nas mesmas Aulas, em que ellas se ensinam, até saberem o que he necessario, para poderem ser-lhes frutuosas as lições das seguintes Disciplinas.

No Terceiro Anno.

21 No terceiro anno serão os Theologos examinados na *Theologia Mystica*, e na *Moral*: Porque estas são as Disciplinas, que nelle hão de ter ouvido. A fórma deste Acto será a mesma dos Actos do segundo anno.

22 Como porém estas duas Disciplinas hão de ser ensinadas pelo *Terceiro Professor da Dogmatica*, e pelo *Professor da Moral*; e cada hum destes Professores deve presidir na Doutrina, que ensina; faz-se indispensavel, que haja dous Presidentes neste Acto. E para mais prompta expedição delle, praticar-se-ha nelle o mesmo, que tenho disposto para o Acto do primeiro anno do *Curso Theologico*; alternando

do os referidos Professores entre si as Presidencias , e os Argumentos na mesma fórma , em que devem alternallas o *Professor da Historia Ecclesiastica* com o da primeira Cadeira da *Dogmatica* ; incluindo-se tambem no mesmo bilhete as designações , que a sorte ha de fazer das materias de ambas as ditas Disciplinas , que devem servir de assumpto para argumentar.

23 O numero dos argumentos será o mesmo dos Actos do segundo anno do *Curso Theologico*. E o modo , que elles devem guardar ou perguntando , ou argumentando , tambem será o mesmo sem mais discrepancia , que a que póde proceder da consideração de terem os Ouvintes mais hum anno de estudo Theologico , para o fim de ser o Exame mais rigoroso : Porque á proporção dos annos do estudo deveráo os Actuantes ser mais apertados nos Exames.

24 Além disto terão os Examinadores cuidado de perguntarem não só pelas Doutrinas ; mas tambem pelo uso , e pela relação , que ellas tem aos fins da verdadeira piedade , e da Vida Christã. Com tanto porém , que tanto nestas , como em todas as outras perguntas , que lhes fizerem , nem saiam das Doutrinas do *Compendio* , nem pretendam obrigar os Discipulos a dar conta de estudos , que não fizeram.

25 Os Defendentes , que não mostrarem ter-se aproveitado das lições das referidas Disciplinas deste anno , terão o mesmo successo nestes Actos , que devem ter os dos annos precedentes , que nos seus respectivos Actos não derem provas de huma boa instrucção nas materias proprias dos seus estudos.

No Quarto Anno.

26 Por quanto as Disciplinas proprias do quarto anno do *Curso Theologico* , são a *Theologia Canonica* , e a *Liturgica* ; estas serão tambem as Disciplinas , em que os Ouvintes Theologos deverão sujeitar-se ao Exame no fim do mesmo anno , depois que tiverem ouvido todas as lições dellas.

27 Como porém estas Disciplinas hão de ser lidas a primeira pelo Professor da *Instituta de Canones* , e a segunda pelo da *Theologia Liturgica* , conforme a disposição do Capitulo Setimo , Titulo Terceiro deste Livro : Por estes dous Professores serão presididos os Actos deste anno , não obstante ser o dito Professor da *Instituta* Lente da Faculdade de Canones. Porque de outro modo não poderia verificar-se , nem observar-se com igual commodidade nestes Actos a util providencia do outro Estatuto do Capitulo Quarto , Paragrafo Dezesete deste mesmo Titulo , no qual Estable-

bleço a regra de serem sempre Presidentes nos Actos, e Exames os Cathedraticos das Disciplinas, de que nelles se trata.

28 Para este fim concorrerão os ditos dous Professores no dia destes Exames na Aula de Theologia. Nella servirão mutuamente de Presidentes, e Arguentes, reciprocando entre si estas funções da mesma forma, com que devem reciprocallas tambem no primeiro anno o Professor da *Historia Ecclesiastica* com o da Primeira Cadeira da *Dogmatica*; e no terceiro anno o Professor da Terceira Cadeira da *Dogmatica* com o da *Moral*.

29 Além dos referidos dous Professores concorrerão tambem na mesma Aula mais dous Lentes substitutos, ou Cathedraticos: Para que argumentando, e perguntando tambem com elles, componham o numero de tres Arguentes, que pelo menos deve haver sempre nestes Actos.

30 O Lente de *Instituta de Canones* se assentará nas occasiões destes Actos depois de todos os Cathedraticos Theologos, e assim de todos os Lentes substitutos da mesma Faculdade, que não tem ainda Cadeira.

31 Far-se-ha este Exame em primeiro lugar na *Instituta de Canones*, e depois se continuará na *Theologia Liturgica*. A forma delles; o numero dos Arguentes; a affinação das materias; a comprehensão das de todas as Discipli-

ciplinas de hum anno nos mesmos bilhetes para se não multiplicarem as fortes ; a necessidade de se principiar com huma Lição ; e o modo , que devem observar os Examinadores nas suas perguntas , e argumentos ; serão em tudo conformes ao que Tenho disposto para os Actos , e Exames do primeiro , e terceiro anno.

32 Pelo bom successo deste Acto se conferirá ao Defendente o Gráo de Bacharel , que he , e foi sempre o primeiro Gráo Academico. Porque sendo já este o quarto Acto , e Exame público , em que Elle terá sido provado ; e tendo nelle mostrado , que sabe já os Principios de todas as partes da Theologia ; e tem formado hum bom systema de todo o Corpo desta Sciencia , que baste para se dever julgar habilitado para estudos mais sublimes ; he já tempo de condecorallo com este primeiro Gráo : Para que ao mesmo tempo lhe sirva de premio dos estudos , que tem feito , e de estímulo para continuar com maior gosto nos que ainda lhe faltam para se fazer benemerito dos Gráos superiores.

33 Porém para o dito Gráo se lhes poder conferir , deverá ser primeiro approvado. O que se deve fazer pela pluralidade de votos dos Lentes , que o examinarem. E a estes votos se procederá pela maneira seguinte.

34 Acabadas as perguntas , e argumentos
do

do Exame, subirá o Secretario aos Doutoraes, e dará ao Reitor, ao Presidente, a cada hum dos Examinadores, e a todos os Cathedraticos Theologos, que assistíram a elle, dous bilhetes; hum, em que se ache impressa a letra A; e outro, em que se tenha estampado hum R, para que no dar dos seus votos possam servir-se de hum, ou de outro, conforme o juizo, que tiverem feito do merecimento do Acto.

35 Distribuidos estes bilhetes, recolherá o mesmo Secretario os votos de todos aquelles, a que foram distribuidos os bilhetes: Apresentando-lhes huma pequena caixa, na qual cada hum delles lançará per si mesmo, e á vista de todos, o bilhete da letra, que he indicativa do seu juizo. Na escolha, que fizerem do dito bilhete, se haveráõ com tal resguardo, e segredo, que nem os Circumstantes, nem os mesmos Votantes possam perceber, nem saber o que votam os outros. Recolhidos por esta maneira os bilhetes, serão logo apresentados ao Reitor, e na falta delle ao Presidente do Acto: Para que este os examine alli mesmo, e regule os votos. O Reitor chamará para junto de si o Presidente. E este, não estando presente o Reitor, convocará o Cathedratico, ou Lente mais antigo, que assistir ao Acto, ainda que não fosse nelle Examinador, e juntamente com elle fará esta regulação, abrin-

abrindo os bilhetes , e contando os votos de approvação , ou de reprovação.

36 Se o Graduando tiver mais votos reprobatorios , que approbativos , ficará reprovado , e não se lhe dará o Gráo , a que aspira , naquella anno , nem no seguinte. E o Reitor , ou o Presidente , lhe dirá : Que estude mais em outro anno as mesmas Disciplinas , de que não deo conta no Exame : Que com este fim se matricule no anno seguinte para ouvir as lições dellas : Que satisfaça a todas as acções dos exercicios literarios , que lhe couberem : E que fazendo certo tudo isto , torne depois ao mesmo Exame , parecendo-lhe.

37 Apresentando Elle as Certidões legitimas de ter satisfeito a tudo o referido ; e pedindo ao Reitor , que o admitta a novo Exame , para por elle ser promovido ao dito Gráo ; o Reitor o admittirá a fazello no lugar , que no dito anno lhe competir pela antiguidade da matricula , que nelle fizer. Se for outra vez reprovado , repetir-se-lhe-ha a mesma penitencia para elle a cumprir em terceiro anno. Mas se neste segundo anno de penitencia succeder que seja terceira vez reprovado , não será mais admittido a outro algum Exame tendente ao dito Gráo.

38 Quando o Graduando tenha menor numero de votos de reprovação , ou igual numero de votos de approvação , e reprovação , fi-
ca-

cará approvado *Simpliciter*, e receberá o Gráo. Sendo porém approvado por todos, ficará approvado *Nemine discrepante*. E o Secretario fará logo assento do Exame com declaração especifica não só da approvação, ou reprovação; mas tambem daquelle dos sobreditos dous modos, por que foi approvado. E esta declaração fará tambem nas Cartas, que passar do mesmo Acto, e Gráo de Bacharel.

39 Tendo-se votado huma vez em qualquer das ditas approvações, não se poderá tornar a novo escrutinio. Salvo se antes de se regularem os votos, algum dos Votantes differ, que por erro trocou o bilhete, que queria lançar. De outra maneira o Presidente da regulação destes votos o não consentirá, sob pena de cem cruzados, ametade para a Arca da Universidade, e a outra ametade para a Arca da Faculdade, pagos pelos seus ordenados. O Secretario será obrigado a apontar esta pena, e a requerer a execução della. E faltando a requerella, se haverá delle pelo ordenado, que vencer naquella Terça.

40 Posto que o Presidente da regulação (ainda no caso de ser o Reitor) consinta, em que se torne outra vez a votar: Mando ao Secretario, que não faça Auto, senão do primeiro escrutinio; e que nenhuma menção faça do segundo, debaixo da pena de fincoenta cruzados para a Arca da Faculdade, e do perdimento do seu Officio. E

41 E a disposição deste Estatuto se guardará inviolavelmente debaixo das mesmas penas em todos os outros Actos, e Exames, em que se votar, ou sejam Pequenos, ou Grandes; e não só nos de Theologia; mas nos de todas as outras Faculdades maiores, e menores.

42 O Reitor guardará exemplarmente, e fará guardar este Estatuto sob cargo do juramento do seu Officio. E havendo quem contravenha a elle, o mesmo Reitor reprehenderá asperrimamente, e castigará os transgressores com as penas aqui estabelecidas. Além disso será obrigado a dar-me logo conta, para que Eu mande dar o remedio, e castigo, que convem. E o Reformador, ou Visitador, que forem mandados por Mim para reformar, ou visitar a Universidade, perguntaráo muito particularmente pela observancia deste Estatuto.

43 Regulados que sejam os votos na fórma assima determinada, será irretratavel o juizo, que na mesma regulção se fizer. Sahindo o Graduando approvado, ou seja *Simpli-citer*, ou *Nemine discrepante*, se procederá logo a dar-lhe o Gráo de Bacharel. Para a collação delle subirá outra vez o Presidente do Acto á Cadeira. O Graduando estando em pé abaixo della, e sendo presentes o Mestre das Ceremonias, e Bedel com a sua Maça vestidos de capa, e volta, como devem estar sem-

pre

pre nestes Actos , pedirá com huma breve , e elegante oração o Gráo de Bacharel.

44 O Secretario lhe dará então o juramento na fôrma declarada no Formulario dos juramentos Academicos , Capitulo *Dos Juramentos dos Bachareis*. E dado que seja o dito juramento , o Presidente lhe conferirá o dito Gráo sem oração alguma. Para o recebimento delle , chegando o Graduando á Cadeira , se porá de joelhos. O Presidente lhe porá então o Barrete na Cabeça ; metter-lhe-ha hum Livro aberto nas mãos ; e lhe dará poder para subir á Cadeira , e explicar nella algum Lugar da *Escuritura* , ou da *Tradição*. E para que elle o possa fazer , descerá o Presidente da mesma Cadeira.

45 Subindo então o Bacharel á Cadeira , lerá , ou repetirá o Secretario em alta voz o assento da approvação. No caso , que elle tiver sido approvado *Nemine discrepante* ; assim o declarará ; e tendo sido approvado *Simpliciter* , dirá sómente , que foi approvado. Anunciada por este modo ao Auditorio a approvação do Bacharel , principiará este a propôr hum Lugar da *Escuritura* ; e deduzirá delle a conclusão. Começando a expolla , o Reitor , ou o Presidente em sua falta , lhe fará final de acabar. E feito este final , dará o Bacharel graças a Deos pelo bom successo do Acto ; agradecerá ao Reitor , ao Presidente , aos Lentes ,
e Dou-

e Doutores , e a todo o Auditorio a honra da sua assistencia. E sujeitando tudo o que houver dito á correcção da Igreja : E havendo por não dito tudo o que possa ter dito contra as suas definições : Porá fim a este Acto , e se haverá dalli por diante por Bacharel corrente.

No Quinto Anno.

46 No fim do quinto anno do *Curso Theologico* farão os Bachareis correntes hum Acto , que será o ultimo dos pequenos , e conservará o nome de *Formatura* : Porque nelle se deve explorar se os ditos Bachareis , além da boa instrucção dos Principios de toda a Theologia , pela qual mereceram o Gráo de Bacharel , se acham já bem formados para o exercicio das funções proprias da Faculdade Theologica ; ou seja nas Escolas ; ou no Pulpito ; ou no Confessionario , &c. E sem fazerem este Acto , nenhum Bacharel poderá ser Cathedratico , nem Substituto , nem usar publicamente das suas Letras.

47 Sendo a *Formatura* o Acto , em que se deve fazer a referida exploração , que he de summa importancia para o bem público da Igreja , e do Estado ; convem muito : Que ella se faça com maior severidade , e rigor , do que todos os outros Actos precedentes : Que seja como huma recapitulação de todos elles :

elles: E que por meio d'elle se indague com mais escriptulosa exactidão, e diligencia não só se o Candidato soube aproveitar-se das lições da *Theologica Exegetica*, que ouviu neste anno; se conseguiu a Doutrina necessaria do estudo da *Escuritura*, e da *Tradição*; e se se tem formado bom Interprete dos Livros Sagrados; e se com esta Sciencia, que he essencial da Profissão, e de todos os Ministerios do Theologo, tem adquirido a aptidão, e idoneidade, que se requer para elles; mas tambem se o mesmo Bacharel conserva, e retem ainda na memoria a noticia necessaria das Materias, e Disciplinas, que aprendeo nos primeiros quatro annos do *Curso Theologico*.

48 Porque a certeza, que elles tem, de que hão de ser reperguntados na Formatura sobre a *Historia Ecclesiastica*; sobre a *Historia Literaria*; sobre a *Doutrina do Methodo*; sobre os *Lugares Theologicos*; e sobre os Principios de toda a *Theologia*, que se lhes tem ensinado nos precedentes annos do *Curso Theologico*; e de que se não mostrarem, que estam presentes em tudo, não lhes ha de aproveitar o bom successo dos Exames, que fizeram nas sobreditas Disciplinas nos seus respectivos tempos; ha de obrigarlos a não perderem já mais de vista o estudo das ditas Disciplinas; a trabalharem com muita

diligencia para conservarem sempre presentes as especies dos Principios dellas, que houverem adquirido ; e a frequentarem com este fim todas as lições das Elcolas Theologicas, que forem compativeis com as que elles devem ouvir para os Actos, e Exames de cada hum dos annos do *Curso Theologico*. Sem esta indagação não se póde confirmar o conceito, que se tiver principiado a fazer nos Actos, e Exames precedentes, sobre a aptidão, e idoneidade dos referidos Bachareis para o exercicio público da Sciencia Theologica.

49 Para que a dita exploração se possa fazer nestas Formaturas com a segurança precisa, haverá mais Examinadores ; será mais dilatado o tempo dos Argumentos, e perguntas de cada hum delles ; e dar-se-ha materia mais ampla para o Exame.

50 A materia será fornecida em parte pelas lições, que os ditos Bachareis ouvirem neste quinto anno aos dous Professores da *Theologia Exegetica* : E em parte será subministrada por todas as outras Disciplinas, e especies da Theologia, que lhes forem ensinadas nos primeiros quatro annos do *Curso Theologico* ; tirando-se por sorte huma das ditas Disciplinas, e especies da Theologia ; e tambem huma materia della. Para este fim haverá huma Urna propria para as sortes deste Acto, a qual se proverá dos Exemplares necess-

cessarios de todos os bilhetes , que deve haver em todas as outras Urnas , para que fique dependente da sorte não só a Materia, mas tambem a Disciplina, que ha de constituir a base , e fundamento da recapitulação de todas as Disciplinas do *Curso Theologico*, que se deve fazer neste ultimo Acto.

51 A fórma, com que se deve principiar, continuar, e acabar a Formatura, será a mesma, que tenho determinado para o Acto de Bacharel. Nella repetirão tambem os Formandos huma lição. A qual não poderá durar mais, nem menos tempo, que o de meia hora. E será feita a algum Texto da *Escriptura* dos mais proprios, e capitaes da Materia, que foi distribuida pela sorte. E este Texto será escolhido pelo mesmo Formando com conselho do Presidente do Acto, e debaixo da sua direcção.

52 Para que esta lição, e as outras, que devem servir de introduccão aos Actos, e Exames públicos, possã servir de provas mais demonstrativas não só da memoria; mas tambem do talento, da applicação, das especies adquiridas com a Sciencia, e do bom gosto do estudo dos que as repetem; deverão todas ser feitas, e trabalhadas pelos mesmos, que hão de repetillas.

53 Para este fim encarrego muito ao Reitor, que com a Congregação da Faculdade

tome as medidas mais competentes , e proprias para a segurança das providencias , que se derem ao fim de impedir , que ellas se façam por outros. E poderá , e deverá determinar o intervallo de tempo , que ha de medear entre a affinação de Materias , e os Actos , para que ellas se affinarem.

54 A primeira Formatura , que em cada hum anno se fizer por Bacharel , que tenha sido Ouvinte proprio das lições do mesmo anno , será solemnizada com a assistencia do Reitor , e de todos os Cathedricos , Lentes , e Doutores. E o Bacharel , que a fizer , dará principio a ella com a recitação de huma elegante Oração , a qual será dirigida aos outros Bachareis seus Condiscipulos ; e terá por objectos louvar as Disciplinas , em que vai a formar-se ; exaltar a dignidade dos Bachareis Formados ; ponderar as difficuldades de huma boa Formatura ; a gloria , que por ella conseguem os que merecem ser approvados ; a grande necessidade , que todos tem de estudarem muito para ella ; e persuadir aos Bachareis , a que se preparem bem com o dito estudo , e concorram depois a fazella com muita alegria , e confiança.

55 Com outras semelhantes Orações , e igual solemnidade se farão tambem o primeiro Acto , e Exame das Disciplinas do segundo , do terceiro , e do quarto anno deste *Curso*.

so , que depois de findas as lições das ditas Disciplinas se fizer em cada hum dos ditos annos pelos respectivos Ouvintes das Disciplinas proprias delles , tomando-se para argumento das ditas Orações a Materia , que lhes for adoptavel.

56 Na Materia das lições dos dous Professores da *Theologia Exegetica* será o primeiro objecto dos Examinadores explorar se os Formandos tem adquirido huma boa instrução das prenoções , subsidios , e adminiculos , Regras , e preceitos do estudo da *Escuritura* ; e muito particularmente da *Hermeneutica Sagrada* ; e tambem do uso , e abuso , que de todos os ditos subsidios se póde fazer. Sem constar por este Exame , que os Actuantes tem de tudo as necessarias noções , não devem ser approvados.

57 Attendendo a ser esta Materia a propria , e a principal do estudo deste anno ; e tambem a serem os Formandos , Ouvintes della , sujeitos adiantados já no estudo , e por este principio terem já recebido o Gráo de Bachareis correntes : Mando , que não haja sorte para ella , e que possam os Examinadores perguntar , e argumentar livremente em todos , e quaesquer Artigos , e Capitulos das Doutrinas , que ambos os ditos Professores lerem neste anno.

58 Na Materia da Disciplina Theologica ,

ca , que tiráram por forte , deveráo ser examinados sobre as Doutrinas de todas as outras Disciplinas , e partes da Theologia , que para ellas se puderem trazer sem violencia , ou seja pela connexão , e afinidade , que com ella tiverem ; ou seja pelas diversas considerações , accepções , e respeitos , que tiver da mesma Materia , como por exemplo tem a *Theologia Mystica* com a *Moral* , e *Dogmatica* ; a *Theologia Sacramental* com a *Dogmatica Moral* , e *Disciplinaria* ; e todas as partes , e especies de Theologia com a Disciplina dos Lugares Theologicos , ou Principios de *Theologia Exegetica* ; e hum grande numero de outras semelhantes Materias Theologicas ; ou seja finalmente sobre a *Historia Ecclesiastica* a *Historia da Theologia* , a *Disciplina do Methodo* de estudar a Theologia , a *Noticia Bibliografica* , e geralmente sobre todas as prenoções , subsidios , e adminiculos do estudo Theologico.

59 No complexo de todos estes conhecimentos consiste a melhor preparação dos Theologos para os estudos mais profundos , e sublimes da Theologia , que lhes he indispensavelmente necessario fazer depois para poderem ser perfeitos Theologos ; e sem huma boa instrucção de todos os ditos conhecimentos , nenhum Theologo se póde reputar bem habilitado não só para exercitar dignamente as funções

ções da sua Faculdade ; mas nem ainda para poder continuar com bom successo os estudos Theologicos ; por ser incontestavel , que o dito complexo de noticias he a unica estrada , que póde conduzir os Theologos ao conhecimento profundo , e sublime desta Sagrada Sciencia ; e sem elle quanto mais se forceja por chegar ao Santuario da Theologia , tantos mais passos se perdem , e tanto maior he o desgano , que se adquire de se não ter acertado o verdadeiro caminho.

60 Daqui vem a necessidade , que ha de inquirir , e indagar miudamente neste Acto tudo o referido: Para que não aconteça approvarem-se nelle para o público exercicio das funções , e Ministerios dos Theologos , Bachareis , que não só não sabem as principaes Regras , e Preceitos das Disciplinas Theologicas , que ouvíram ; mas nem ainda chegaram a conhecer os verdadeiros meios , e os unicos instrumentos , de que se devem servir para poderem depois fazer mais frutuofos estudos.

61 E para que os Examinadores perguntem , e argumentem sempre igualmente em todas as ditas Materias ; e não aconteça , que por serem mais inclinados a humas que a outras , perguntem , e argumentem tão sómente nas da sua inclinação , e deixem as outras em hum pernicioso silencio , será obrigado o Primeiro Examinador a perguntar , e argumentar
in-

indefectivelmente na Materia do Texto , que o Formando tiver escolhido para a lição , que repetio : Examinando se a deducção della he legitima : Pedindo as provas , e demonstrações das verdades , que nella se comprehendem : E impugnando-a com os argumentos mais sólidos , que houver contra ella.

62 O Segundo Examinador argumentará , e perguntará da mesma fôrma sobre a Materia das lições dos ditos Professores da *Escuritura* : Averiguando , e combatendo a legitimidade , e verdade das Conclusões , que elles tiverem deduzido da mesma *Escuritura* nos *Commentarios Analyticos* , que explicáram : Inquirindo tambem pelas Regras , Preceitos , subsidios , e adminiculos da *Hermeneutica* , e *Exegetica Sagrada* : E tudo o mais , que pertence á arte de interpretar os Livros Sagrados , e de bem comprehender , e entender o que nellas se ensina.

63 O Terceiro Examinador argumentará , e perguntará sobre a Disciplina , e Materia da *Theologia Systematica* , que tiver sido offerecida pela sorte : Indagando as diversas considerações , e relações della : E alargando-se tambem aos pontos connexos na fôrma affima determinada.

64 O Quarto Examinador perguntará sobre o uso , e relação , que os Dogmas , ou Regras da *Moral* , de que se trata nas ditas lições

ções *Analyticas*, e na Materia da *Theologia Systematica*, podem ter para os santos, e laudaveis fins da Vida Christã; e tambem sobre o modo de praticallos, e de fazellos servir para as differentes funções, e exercicios do Ministerio Sagrado, para os quaes se formam os Theologos.

65 Porém todos os ditos quatro Examinadores, e cada hum delles terá plena liberdade de argumentarem tambem sobre todas, e quaesquer Materias do Acto. Porque a distribuição, que dellas determino neste Estatuto, mais he para extender, e ampliar o Exame a todas as materias delle, do que para favorecer aos Formandos, restringindo as perguntas dos Examinadores ás Materias, que lhes são distribuidas.

66 Quando algum dos Cathedraticos; e Lentes, que affistirem a esta Formatura, ainda que não seja dos quatro Examinadores, queira argumentar tambem nella para mais se instruir sobre o merecimento do Formando, em cuja approvação ha de votar igualmente com os ditos Examinadores; poderá livremente fazello depois que elles tiverem argumentado; e o Presidente do Acto não poderá impedir-lho.

67 Os Presidentes das Formaturas serão os dous Professores da *Escriptura*, por serem os Cathedraticos das Disciplinas proprias deste
an-

anno. Porém para que em cada Formatura fô haja hum Presidente, alternaráõ os ditos dous Professores entre si estas presidencias. E succedendo estar algum delles impedido, presidirá o outro a todas, em quanto durar o impedimento.

68 Acabadas as perguntas, e argumentos do Exame, se procederá aos votos para a approvação, ou reprovação. Porém para que se possa votar com mais liberdade, e segredo, sahirá o Candidato da Sala, em que tiver feito o Acto, e com elle todas as mais pessoas, que nella se acharem; e se fecharáõ as portas della, ficando dentro tão sómente os Cathedraticos, e Lentes, que hão de votar sobre o merecimento do Acto, e o Secretario, por ser necessaria a sua assistencia nesta acção.

69 O Reitor, e não sendo Elle presente, o que presidir ao Acto, mandará primeiro que tudo ao Secretario, que leia, em alta voz, aos Cathedraticos, e Lentes, que hão de votar, a admoestação, que aqui lhes faço, para que no dar dos seus votos façam justiça inteira. A qual admoestação Sou servido mandar, que se lhes faça nestas occasiões em Meu Nome nos termos seguintes:

*Encommendo, e encarrego a todos os
Meſtres, que votam neſte Acto, o fa-
çam com todo o ſegredo, e inteireza,
sem*

sem odio, nem affeição: Que tenham respeito aos grandes prejuizos, que se seguem ao serviço de Deos, e Meu, e ao bem universal da Igreja, e do Estado, quando com pouca consideração, e encargo de suas consciencias, approvam os que hão de reprovar, e reprovam os que devem approvar: No que claramente obram contra a justiça, dando igual premio aos que tem desigual merecimento; e julgando por sufficientes para cargos públicos, ou exercicios de letras, os que o não são, O que lhes encarrego sob o juramento de seu Gráo, e debaixo da pena do Meu Real desagrado.

70 Lida esta Minha admoestação, dará o Secretario aos Lentes bilhetes, em que se achem escritas as letras iniciaes da approvação, ou reprovação. E recolhendo depois os votos, os apresentará ao Reitor, ou Presidente do Acto, o qual regulará os votos. E assim nesta regulação, como nos differentes casos das diversas combinações dos votos de approvação, e reprovação, se observará o mesmo, que tenho disposto no Acto do quarto anno, ou de Bacharel.

71 Se o Actuante sahir reprovado, ficará penitenciado a matricular-se no anno seguinte

te por Ouvinte das mesmas Disciplinas deste quinto anno, e a fazer no fim delle segunda Formatura. Tendo nelle o mesmo successo, poderá tornar a matricular-se para ouvir em terceiro anno as mesmas lições; e depois de as ter ouvido todas, será admittido a terceira, e ultima Formatura; mas se nella tornar a ser reprovado, esta reprovação será irretratavel, e contra ella se lhe não permittirá mais recurso.

72 Sahindo porém approvado, ou seja *Simpliciter*, ou *Nemine discrepante*, se haverá por Bacharel Formado. Sem mais formalidade se lhe mandarão passar Cartas testemunhaveis da sua Formatura; se lhe ampliarão a liberdade, e Direito, que começou a conseguir com o Gráo de Bacharel Corrente; dar-se-lhe-ha faculdade para poder usar das suas letras; e entrará logo a gozar de todas as izenções, privilegios, honras, e graças, que pelas Ordenações, e Leis Extravagantes destes meus Reinos são nellas concedidos aos Bachareis Formados.

CAPITULO VI.

Profegue-se a mesma materia dos Aëtos , e Exames públicos , e Grãos Academicos pelo que pertence aos Aëtos Grandes , e às Graduações de Licenciado , e Doutor.

I

OS Bachareis Formados em Theologia , que quizerem graduar-se Licenciados , ou Doutores nesta Faculdade , não poderão pedir , nem pertender estes Grãos logo depois de se terem Formado.

2 Sendo os ditos Grãos instituidos para testemunho público , e significação authentica da habilitação para o Magisterio : Trazendo a si annexa a licença de ensinar , que notoriamente requer huma sabedoria mais alta , e muito superior á que basta para a collação dos Grãos inferiores : Costumando os mesmos Grãos servir de regra a ambos os Supremos Poderes , Espiritual , e Temporal , para se governarem , e regerem por elles no provimento das Dignidades , Beneficios , Ministerios , e Empregos , que pela sua maior gravidade , e importancia só se costumam conferir aos que com elles se acham Graduados , na supposição de serem estes os mais sabios , e idoneos para bem servirem á Igreja , e ao
Es-

Estado : Contendo em si os testemunhos de Sabedoria dirigidos pelas Universidades immediatamente aos ditos Supremos Poderes, para por meio delles calcularem melhor o merecimento dos sujeitos, que mais convem ao bem público se provejam nos referidos empregos : E sendo este verdadeiramente o unico fim, pelo qual os mesmos Supremos Poderes concedêram ás Universidades a faculdade de conferir os ditos Grãos : A todos se faz manifesto, e patente, que a extemporanea collação delles aos Bachareis, que apenas acabam de formar-se; que ainda se não tem habilitado para elles com os estudos competentes; e que nem se aventajam aos outros Bachareis em outra alguma circumstancia, que não seja a da simples fortuna de terem mais promptos os meios pecuniarios para poderem satisfazer ás despezas das suas Graduações; não só he offensiva da alta, e superior dignidade dos mesmos Grãos, pela prostituição, que delles se faz a sujeitos, que os não merecem; mas que seria igualmente injuriosa ao Corpo inteiro da Faculdade, que approvasse os ditos sujeitos inhabeis, concorrendo com a sua approvação para se adoptarem por membros della Pessoas indignas de serem admittidas; seria indecorosa ás mesmas Universidades, que os conferem; ornando com as insignias, que só pertencem aos mais habeis, e sabios, ca-
be-

beças ignorantes, e ineptas, armando-as com estas demonſtrações externas de Sciencia não só para poderem obter, e occupar os maiores empregos; mas também para preferirem nelles aos mais idoneos; e illudindo deſte modo as ſábias providências dos ditos Supremos Poderes, que na boa fé da juſta, e bem merecida collação dos ditos Grãos lhes concedem a jurisdicção para os conferirem; e ſeria ultimamente de grande prejuizo, e das mais terriveis conſequencias para o bem público da Igreja, e dos Eſtados.

3 Eſtes notorios inconvenientes fazem ver, que a collação intempeſtiva dos Grãos ſuperiores aos referidos Bachareis ſem a preparação, e fundo de Doutrina neceſſaria, contém hum abuſo dos mais intoleraveis, e pernicioſos, em que tem cahido, e podem ainda cahir as Univerſidades contra a obrigação dos ſeus Officios; e contra a clara, e ſábia intenção dos ſeus Soberanos Inſtituidores.

4 Com eſtas juſtas cauſas Sou ſervido prohibir, e deſterrar para ſempre o referido abuſo da Univerſidade de Coimbra: Abolindo, e havendo deſde já por abolidos todos, e quaefquer Decretos, Eſtatutos, e Proviſões, nas quaes ſe fundáram até agora as ſúpplicas dos *Annos de Mercê*, que ſe concediam aos ditos Bachareis, para poderem graduar-ſe Licenciados, e Doutores no meſmo anno, em
que

que se tinham formado. E Mando , que sobre esta materia se não possa fazer supplica alguma : Que no caso de se fazer , o Tribunal da Meza da Consciencia , e Ordens não possa consultar-me , nem aceitar Petições , ou Requerimentos , que a este fim se dirijam , nem delles tome conhecimento algum. E ao Reitor da Universidade encarrego , e ordeno , que mais me não informe sobre semelhantes pertencções ; antes vigie com grande cuidado , para que tal abuso se não torne a introduzir , e praticar ; por ser tão manifestamente offensivo da boa administração , e governo da Igreja , e do Estado.

5 Não poderão pois os Bachareis Formados em Theologia serem promovidos aos Grãos de Licenciado , e Doutor , sem que primeiro satisfazam a duas condições. A primeira he a de se prepararem , e habilitarem para elles com maior applicação , e estudo. A segunda a de darem provas evidentes , e públicas de se terem sabido aproveitar da dita applicação , e de lhes ter sido proveitoso o estudo.

6 Para poderem satisfazer á primeira das ditas condições , serão obrigados a frequentar por mais hum anno as Aulas Theologicas , e a se matricularem nelle para continuarem a ouvir as lições dos dous *Professores da Escriitura* , que tiverem ouvido já no quinto anno ; por serem as mais sublimes , e em que
mais

mais se formam os Theologos para bem entenderem , e ensinarem a Palavra de Deos. Neste anno (que será para elles o sexto , e ficará sendo irremissivel para todos os que quizerem ser admittidos aos Grãos superiores) trabalhará com muito fervor , e diligencia , para adquirir hum conhecimento mais amplo , e profundo da Theologia : Sendo para este fim muito assíduos ás lições ; muito promptos para cumprirem as obrigações dos exercicios , em que forem occupados ; procurando com muito disvelo distinguir-se nelles dos Bachareis ainda não Formados ; e mostrarem , que se lhes tem já aventajado em Sciencia.

7 E para que melhor o possam mostrar ; e tenham mais frequente occasião de cultivar os seus espiritos ; os Professores terão muito cuidado de exercitallos ; repartindo-lhes os assumptos mais sublimes ; distribuindo-lhes as composições mais difficultosas , e que reque-rem maior copia de luzes ; sendo a principal dellas , e a que mais os occupe , huma Dissertação , que debaixo das suas direcções devem compôr os mesmos Bachareis , para a repetirem na Sala pública dos Actos em presença de toda a Faculdade.

8 Para darem cumprimento á segunda das duas condições assima ordenadas , serão obrigados os mesmos Bachareis , depois de concluido o dito anno , a fazerem mais dous

Actos , e Exames públicos. O primeiro será o de *Repetição* , que tambem se poderá denominar de *Conclusões Magnas* , pela sustentação , que nelle devem fazer de Thefes , e Conclusões , que hão de offerecer á disputa da Faculdade. O segundo Acto será o *Exame Privado* , assim chamado , por se dever fazer ás portas fechadas na fórma , que adiante irá estabelecido. Estes dous Actos serão tão sómente os que gozem da prerogativa de *Grandes* ; e só pelo merecimento , que por elles se der a conhecer , poderão os ditos Bachareis ter accesso aos Grãos de *Licenciado* , e *Doutor*. A fórma , com que ambos se devem fazer , será a seguinte.

Do Acto de Repetição , ou de Conclusões Magnas.

9 O Acto de *Repetição* , ou de *Conclusões Magnas* , he o mais grave , e formoso , que tem de fazer os Theologos. Nelle se devem expôr , e sustentar as Verdades Sagradas com Doutrinas muito escolhidas , e apuradas , assim na substancia , como nos accidentes , que puderem mais contribuir para fazerem esta Accção mais vistosa ; e para demonstrarem mais o merecimento , dos que o fazem , em toda a sua extensão. Porque he Acto , que se não faz já em *Materia* distribuida pela sorte ;
mas

mas fim em Materias, e Conclusões, que cada hum quer eleger; que admite preparação para elle por todo o tempo do estudo Theologico; e que he o que faz o principal encargo, e toda a tarefa litteraria deste sexto anno de estudo Academico.

10 Como o fim principal deste Acto he dar bem a conhecer a aptidão, e instrucção, dos que o fazem, em todas as Disciplinas Theologicas: E como estas se não podem bem calcular, e medir pelo simples Exame em huma só parte da mesma Theologia; por deverem as faculdades, e licenças, que por meio d'elle se pertendem conseguir, assentar em huma Sciencia mais ampla, e igual em todas as partes da Theologia: Não deve a Materia d'elle consistir precisamente em huma só parte da *Sciencia Theologica*; mas sim igualmente em todas as partes principaes da mesma Theologia.

11 Consistirá pois indispensavelmente em alguns Pontos, ou Theses da *Theologia Dogmatica*, da *Moral*, e de *Disciplina*, que os Actuantes offerecerão juntamente; accrescentando a elles outros, que pertençam ao estudo da *Escriptura*, e da *Historia Ecclesiastica*.

12 Estes Pontos não poderão ser menos de nove em cada hum dos ditos objectos da Theologia. Será porém livre aos Conclusionistas, que hão de defendellos, ampliar o

numero delles conforme a confiança, que cada hum tiver nos seus estudos, e no fruto, que delles tiver collhido; com tanto, que primeiro consulte ao Presidente; e obtenha d'elle o consentimento, e approvação, que deve pedir-lhe desde o principio deste sexto anno.

13 Para a concessão deste consentimento, e approvação, deverá o Presidente regular-se pelo conceito, que tiver já formado da capacidade, e aproveitamento dos mesmos Conclusionistas pelos Exercícios, e Actos por Elles feitos no anno precedente; não o negando por modo algum a todos aquelles, que na sua Consciencia julgar que são capazes de darem boa conta de si no Exame, e defeza das Materias, que escolherem. E neste conceito se poderá confirmar, e fixar pelo conhecimento dos progressos, que Elles forem fazendo; e pela conta das Materias escolhidas, e approvadas por Elle, que forem dando nas exercitações do mesmo sexto anno.

14 Reconhecendo o Presidente, que os mesmos Conclusionistas se vam descuidando do estudo; e que não tem conseguido a instrução, e as noções necessarias para bem defenderem as Materias, para as quaes Elle lhes houver prestado o seu consentimento; admoestalllos-hão a que estudem, e a que façam o esforço preciso para se pôrem no estado de poderem defendellas com credito.

Quan-

15 Quando porém aconteça , que esta admoestação não aproveite ; e que nas vésperas do Acto , quando os Conclutionistas já não tiverem tempo para se poderem bem instruir em todas as Materias de antes escolhidas ; se não acharem ainda os Defendentes com a instrução necessaria para poderem sustentallas com honra ; o Presidente lhes advertirá , que não mettam mais Pontos , que os que forem indispensavelmente reduzidos ás Materias , de que os mesmos Defendentes tiverem huma cabal , e plena instrução.

16 O que se faz tanto mais necessario , que o máo successo neste Acto (inevitavel , sendo feito em Materias , e Doutrinas ainda não aprendidas) não só serviria de grande deslustre dos mesmos Conclutionistas , que por falta de consideração , e de prudencia se expuzessem a defender , e sustentar em público Theatro mais do que sabem , e pôde caber na limitação da sua esfera ; mas tambem levaria consigo o discredito dos Presidentes , que , tendo a authoridade de moderar-lhes os seus imprudentes projectos , e de lhes evitar a vergonha , a que inconsideradamente iriam expor-se ; tivessem a reprehensivel fraqueza , e indolencia de consentir-lhes , que sahisses a público para fazerem mais patente a sua ineptidão , e ignorancia.

17 Para segurar pois a execução deste Ef-

ta-

tatuto; e pôr o credito dos Conclusionistas a salvo das desordens da sua imprudencia; não poderá o Reitor affinar dia para este Acto, sem que á Petição, que para este fim se lhe fizer, se ajuntem impressas as Conclusões dos Pontos, que nelle se hão de defender. E Mandado, que as ditas Conclusões não possam imprimir-se sem primeiro serem revistas, e subscriptas pelo Presidente de cada hum dos referidos Actos.

18 Porque póde algumas vezes succeder, que o Presidente ou negue indevidamente o seu consentimento, e approvação logo que lhe forem pedidos; ou restrinja depois sem justa causa a Materia, em que já consentio: Os Conclusionistas, que entenderem, que nisto lhes fazem injustiça, recorrerão ao Reitor. O qual mandará examinar pela Congregação da Faculdade a instrucção, que Elles tiverem nas Materias recusadas. E constando-lhe por boa informação terem della a que baste para poderem defendellas com bom successo, lhes dará licença para as sustentarem no dito Acto, e obrigará ao Presidente a que lhes presida.

19 Porque tão necessario he cohibir o temerario arrojo dos Conclusionistas, que por leveza de juizo se avançam a querer disputar publicamente sobre o que ignoram; como se faz tambem preciso inhibir os Presidentes destes Actos, para que não resistam sem justifi-

cados motivos á ampliação , e extensão das Materias dos mesmos Actos. Pois que sendo isto permittido aos ditos Conclusionistas dentro dos justos limites , fica a cada hum delles livre o Campo para melhor poderem mostrar as forças dos proprios talentos ; e a vastidão das noticias , que tiverem adquirido ; e esta util , e louvavel liberdade excita a emulação dos Companheiros ; augmenta consideravelmente a massa do estudo ; e promove mais que tudo o progresso , e adiantamento da Sciencia Theologica.

20 Para Materia pertencente ao estudo da *Escriptura* poderá bastar a que o tiver sido neste sexto anno das lições *Analyticas* dos dous *Professores da Escriptura*. Esta deverá sempre servir de base a este Acto. E não se poderá já mais nem omittir por estes Conclusionistas ; nem deixar de se offerecer ao público Exame , e disputa da Faculdade ; para que por meio della mais resplandeçam o trabalho , a industria , e o bom gosto de estudos destes dous Professores.

21 E a fim de que as outras Materias , cuja escolha fica sendo livre aos mesmos Conclusionistas nos termos assima prescritos , não sejam sempre as mesmas ; e de que não succeda comporem-se algumas vezes daquelles Pontos , e Questões , de que se deve fugir nas Escolas Theologicas ; antes se varie sempre de
Pon-

Pontos ; e estes sejam sempre os mais principaes ; os mais graves de toda a Theologia ; e os mais dignos de se tratarem nas Aulas : Mandando , que a Congregação da Faculdade vigie com muito disvelo sobre esta Materia : Advertindo aos Presidentes , que não consintam já mais o contrario. Não obedecendo Elles a esta advertencia ; poderá mandar-lhes , que no principio do anno lhes communicquem as escolhas , e approvações , que tiverem feito das mesmas Materias , que hão de servir para estes Actos. E peccando Elles contra este Estatuto , repartirá pelos Conclusionistas do dito anno as Materias , que mais se conformarem ás circumstancias , que deixo referidas.

22 O Presidente deste Acto será privativamente o Professor da Cadeira do *Testamento Novo*. Sendo este Acto instituido , para que nelle se proponham as dúvidas , e difficuldades mais graves , que houver na Materia d'elle ; para se disputar profundamente sobre ellas na presença de toda a Faculdade ; e para o Repetente na solução dellas poder mostrar a seu gosto os progressos , que tem feito não só nos primeiros Principios da Sciencia Theologica , que podem bastar para os Grãos inferiores ; mas tambem nos Mysterios mais profundos , e sublimes da Theologia ; ou pelo menos na instrucção , que tem das Regras , e subsidios do estudo Theologico ; que sabem
bem

bem uſar delles ; e tem conhecido a eſtrada , por onde devem caminhar para ſerem conſumados Theologos , ſem mais dependencia de alheio ſoccorro : E devendo o Defendente acabar de formar ſe no bom goſto da Sciencia Theologica debaixo da direcção do dito Profeſſor , como já tenho determinado ; por ſer Elle o Cathedratico , que pelo grande numero de annos do ſeu Magiſterio ſe deve ſuppôr o mais eminente em Sabedoria , e o mais conſumado em prudencia para bem poder dirigir o Defendente ; tendo eſte conſultado com Elle as dúvidas , que ſe lhe tiverem offerecido nos Pontos , que defende , e as Doutrinas , que deve expendere na Diſſertação : E ſendo obrigado a ſeguir neſta a ſua Diſciplina : Já ſe vê , que nenhum Profeſſor pôde ſer mais proprio para eſtas Preſidencias , do que o referido da Cadeira do *Teſtamento Novo*.

23 Achando ſe eſte Profeſſor com impedimento , que haja de durar mais de quinze dias ; ou ſendo tão grande a copia deſtes Actos , que não poſſam ter a prompta , e neceſſaria expedição , que ſe lhes deve dar no meſmo anno ; devolver ſe-hão eſtas Preſidencias ao Profeſſor da Cadeira do *Teſtamento Velho* , por ſer o immediato. E iſto regulará a Congregaçã da Faculda de : Conciliando de tal ſorte as prerogativas dos ditos Profeſſo-

fores , como Presidentes natos destes Actos com a prompta expedição delles , que podendo esta dar-se a todos commodamente dentro dos limites do tempo dos Actos , não se atropelle o Direito dos referidos Presidentes , nem se deroguem as Presidencias , que lhes competem.

24 Fôra destes dous casos não poderá o dito Professor da Cadeira immediata presidir ainda com consentimento , e licença do mesmo Professor , a quem compete a Presidencia : Porque o trabalho destas Presidencias não se lhe impõe para simples augmento dos seus interesses , e da sua authoridade ; mas sim para melhor direcção , e exploração do merecimento dos Repetentes , que Elles conhecem melhor , e podem dirigir mais utilmente que os outros Professores.

25 Far-se-ha este Acto na Sala pública dos Actos , e Doutoramentos , em que assim tenho ordenado se façam todos os Actos Grandes desta Faculdade ; e na dita Sala se assentará o Repetente em huma Cadeira de espaldas , que se porá no pavimento da mesma Sala da parte esquerda da Cadeira Magistral em lugar , que fique fronteiro dos Arguentes , e donde se veja tambem o Presidente. Terá huma Meza diante de si sobre hum estrado ; e nella será obrigado a ter os Livros da *Escritura Sagrada* , para poder ler os
Tex-

Textos , e Authoridades , que for mandado interpretar , e explicar.

26 Havendo Defendentes , que por justos motivos não tenham feito este Acto no tempo competente ; poderá o Reitor permittir-lhes , que o façam no anno seguinte durante o tempo lectivo , apresentando-se porém no principio do anno.

27 Os dias deputados para elle serão os feriados , que não forem mandados guardar pela Igreja ; e na falta delles serão os que determinar o Reitor com a Congregação da Faculdade no dia , em que annualmente a deve ajuntar para o mesmo effeito , depois de lhe ser presente o numero de todas as Repetições , Exames privados , e Doutoramentos , que nesse anno se pertendem fazer ; com declaração , que no tempo lectivo não se poderá assinar outro algum dia , que não seja feriado na fórma dita , para se não perturbarem com os referidos Actos as lições das Escolas. E succedendo que por algum justo impedimento se não possa fazer o Acto no dia assinado , o Reitor assinará o que for mais commodo , e que menos altere a distribuição feita na Congregação.

28 Durará hum dia inteiro o sobredito Acto : Para que possa haver maior numero de argumentos ; e melhor se possa sondar a aptidão , e sciencia do Repetente ; começando
tan-

tanto de manhã, como de tarde ás horas costumadas das lições das Escolas.

29 Argumentarão neste Acto oito Doutores ; quatro de manhã ; e quatro de tarde : Começando do Cathedratico immediato ao Presidente até o Doutor mais moderno da Faculdade. Tendo argumentado toda a Faculdade , se repetirá depois o mesmo turno tantas vezes , quantas for necessario.

30 Vencerá cada Arguente oitocentos reis de propina ; e os Doutores Theologos , que assistirem a este Acto , vencerão quatrocentos e oitenta reis , assistindo á Repetição , e argumentos. Porém faltando por espaço de meia hora a esta assistencia , vencerão sómente meia propina ; com tanto que não seja a dita falta no tempo , em que se repetir a lição , á qual deverão assistir desde o principio até o fim. E faltando por tempo de huma hora , perderão toda a propina para a Arca da Faculdade ; e o Bedel , que lhes pagar , ficará obrigado a satisfazer outro tanto do seu ordenado.

31 Para mais facilitar o conhecimento dos Doutores , que faltão ; e haver maior ordem , e solemnidade neste Acto , assistirão os Doutores desta Faculdade em Corpo de Faculdade pela ordem das suas antiguidades , occupando os Doutoraes da parte direita da Cadeira. O Doutor , que deixar o lugar , que lhe compete no Corpo da Faculdade , para ir

occupar outro differente; nem se haverá por presente; nem lucrará a propina. E o Reitor lhe mandará intimar no mesmo Acto pelo Bedel, que venha para o seu lugar; e posto venha occupallo por força deste aviso, não lucrará a propina, a qual será para a Arca da Faculdade.

32 Desta Regra serão sómente exceptuados os Doutores, que arguirem. Os quaes, succedendo ficar em lugar, do qual nem podem commodamente ouvir ao Defendente, e Presidente; nem ser ouvidos por elles; poderão sair da sua ordem, e virem occupar o lugar, que immediatamente se seguir aos Lentes Cathedraticos, e Substitutos.

33 Principiará este Acto pela Repetição, que nelle fará o Repetente da Dissertação, que deve ter composto por si mesmo debaixo da direcção do seu Presidente. E porque a Matéria da Dissertação póde ser mais, ou menos ampla, conforme a maior, ou menor copia della, poderá o Repetente consumir na lição da dita Dissertação o tempo, que for necessario; e com approvação do Presidente ser-lhe-ha permittido dividilla em duas partes, das quaes huma repetirá de manhã, e a outra reservará, se lhe parecer, para repetilla de tarde, com tanto que na dita lição não gaste menos de huma hora. Como porém nisto póde haver abuso, se imputará este ao Presidente,

te , que deve prescrever-lhe os limites mais justos.

34 O Presidente , além dos Preceitos , e Regras , que deve dar na Cadeira para instrucção de todos os Ouvintes , será obrigado a dar ao Repetente , logo que lhe for assignado o Ponto da Dissertação , Documentos , e Regras mais particulares , e proprias , para elle poder formar a dita Dissertação : Apontando-lhe os melhores Authores , que mais illucidaram o assumpto : Dirigindo-o , e encaminhando-o , para elle poder fazer bom uso dos mesmos Authores : Pedindo-lhe conta depois do que vai compondo o mesmo Repetente : Approvando , ou corrigindo o que elle tiver feito assim na substancia , como nos accidentes : Trabalhando com muito cuidado , e disvelo , para que elle chegue a pôr por si mesmo a Dissertação em estado de se poder repetir publicamente na Sala em presença de toda a Faculdade ; e de se poder guardar no Cartorio. E terá bem entendido , que para estes fins deve ser ordenada com bom methodo , com Crítica , com noticia da Disciplina , da Historia , e das antiguidades Sagradas , e Ecclesiasticas , das linguas originaes , e em estylo elegante.

35 A forma desta Dissertação será a mesma , que se vê felizmente executada por muitos Authores nas excellentes Dissertações , que
cor-

correm impressas : Preferindo-se sempre as que forem ordenadas em estylo mais solto , e oratorio ás que forem escritas pelo methodo Escolastico. O Repetente terá muito cuidado, em que nellas se dê toda a luz , e illustração possível aos Textos , e Pontos , em que ella se fizer. E para este fim trará as provas , e demonstrações mais evidentes das verdades , e Conclusões , que nella se explicam , e os argumentos , e dúvidas mais sólidas , que contra ellas houver ; de forte , que nella se apon-tem , se previnam , e se soltem as dúvidas , que poderão depois pôr os Arguentes : Acrescentando a tudo isto a boa ordem , digestão , e clareza : E fazendo ver o bom gosto da Latinidade , e o devido uso de todos os melhores subsidios do estudo Theologico.

36 A Materia desta Differtação não será circunscrita a especie determinada da Theologia , nem tambem ás Materias deste Acto. Poderá ser hum Ponto Dogmatico , Polemico , Moral , de Disciplina ; ou hum lugar escuro , e difficuloso da Sagrada Escriitura : Preferindo-se porém sempre os Pontos mais graves , e importantes para os usos da Vida Christã , que se acharem ainda menos bem illustrados , posto que nem sejam pertencentes , nem tenham connexão proxima com os mais Pontos , que no mesmo Acto se expõem ao público Exame.

Nos

37 Nos Pontos , e Textos , sobre que se tiver já dissertado , não poderá dissertar outro algum Repetente , tanto para que huns se não aproveitem do trabalho , e diligencia dos outros ; como tambem para que o beneficio da illustração possa estender-se a maior numero de Lugares , e Pontos differentes ; salvo se a Dissertação , que sobre elles se houver feito , tiver sido de tão pouco merecimento , que pareça conveniente á Congregação da Faculdade repetir-se sobre a Materia della o mesmo trabalho para maior illustração.

38 Por quanto deixando-se aos Repetentes a escolha dos ditos Pontos , e Textos , que hão de servir de argumento para estas Dissertações , não será facil a observancia deste Estatuto na parte , em que manda affinar para Materia dellas os Pontos , e Textos mais graves , e mais importantes , e os que necessitarem ainda de illustração : Ordeno , que os Pontos , e Textos , sobre que se ha de dissertar , sejam todos affinados no principio do anno a cada hum dos Repetentes pela Congregação da Faculdade. E a esta encarrego , que os vá sempre distribuindo pela ordem , e serie das Disciplinas do *Curso Theologico* , e das Materias dellas : Alternando as ditas Disciplinas pelos Repetentes ; de sorte , que no mesmo anno se possa trabalhar em Dissertações sobre todas as ditas Disciplinas ; e que para

as mesmas Differtações se offereçam inalteravelmente os Pontos, e os Lugares da Escri-tura pela mesma ordem, e serie não só das Disciplinas; mas também do Lugar, que os mesmos Pontos, e Textos occupam nos Compendios, e Systemas das ditas Disciplinas, e nos Livros Sagrados.

39 Praticada esta ordem, as primeiras Differtações abrirão o caminho para as segundas. E a collecção de todas estas Differtações, que pelo decurso de tempo se ha de formar, será bem ordenada, methodica, e consequentemente mais util ao público.

40 E para que os Repetentes tenham occasião certa, e segura de mostrarem o seu adiantamento assim na defeza da Differtação, como em todas as outras Materias, que se tiverem escolhido para este Acto; e sobre todas as ditas Materias se dispute infallivelmente: Distribuir-se-hão as ditas Materias pelos Arguentes; de sorte, que cada hum delles terá materia certa, em que seja obrigado a argumentar. O que se fará na fôrma seguinte.

41 O Primeiro Arguente argumentará na materia da Differtação. O Segundo nos Pontos da *Dogmatica*, os quaes impugnará polemicamente. O Terceiro na materia da *Moral*; perguntando pelas verdadeiras razões, e fundamentos das Regras, e Maximas della; impugnando-as, quando for conveniente, para

que mais resplandeça a santidade , e pureza da *Moral Evangelica* ; propondo Casos de Consciencia ; mandando resolvellos ; inquirendo as razões da resolução delles ; e examinando o modo da applicação dos Principios , e Regras geraes para a decisão dos Casos particulares. O Quarto disputará sobre a materia das lições do Professor do *Testamento Velho* ; do estudo da *Escritura* ; e das Regras da *Hermeneutica Sagrada* ; mandando deduzir conclusões ; e examinando o uso , que sabem fazer das ditas Regras.

42 O Primeiro Arguente de tarde argumentará na *Dissertação*. O Segundo na materia dos *Lugares Theologicos* , e da *Historia Ecclesiastica* ; tendo sempre cuidado de não deixar em silencio os Pontos desta , que pertencerem á *Historia Ecclesiastica da Nação Portuguesa*. O Terceiro na *Disciplina Ecclesiastica* ; tanto em geral , como em particular ; preferindo os Artigos de Disciplina proprios , e particulares da Igreja Lusitana ; e os Pontos respectivos aos antigos usos , costumes legitimos , e liberdades della , por se não acharem ainda tambem illustrados como os da Disciplina Universal da Igreja. E o Quarto na materia das Lições , que tiver dado o Presidente deste anno , que devem fornecer tambem materia para este Acto.

43 Porém se algum dos ditos oito Argu-
en-

entes quizer propôr alguma dúvida em materia diveria, poderá livremente fazello depois de argumentar, na que lhe pertence pela ordem do seu lugar. Com tanto, que nenhum delles exceda em todos estes argumentos o tempo de tres quartos de hora contados por hum relógio de arêa, que para este fim estará defronte do Reitor em hum lugar alto, e levantado sobre as grades dos Doutoraes, em que possa ser visto por todos; estando o Bedel assentado em hum banco encoistado aos mesmos Doutoraes, para voltar o dito relógio nas occasiões necessarias.

44 Todos os ditos Arguentes argumentarão com as difficuldades mais sólidas, e nervosas, que houver nas Materias. E nem se adstringirão a seguir por muito tempo hum só meio de concluir; nem procurarão extender a dúvida, e multiplicar proposições insignificantes; nem se mostrarão pouco satisfeitos das respostas, quando o Repetente lhes tiver dado a que for genuina, ou pelo menos a melhor, que trazem os Doutores. Antes pelo contrario, dada que seja a referida solução, louvarão o Repetente; porão as instancias sólidas, que lhes lembrarem; e respondendo o Defendente a ellas, se darão por contentes.

45 Ser-lhes-ha porém geralmente estranhado deixarem as difficuldades principaes da

materia , deduzidas dos Lugares Theologicos , para argumentarem com subtilezas metafysicas , e com sofismas , e argucias dialecticas ; omittirem os Pontos de Controversia , para combaterem os primeiros Principios , e Verdades por si mesmo manifestas ; desprezarem os Casos de Consciencia mais obvios , e mais frequentes na prática , para proporem sómente outros revestidos de circumstancias tão complicadas , que os façam metafysicos ; e não se accommodarem com as verdadeiras respostas , recebendo-as tão mal , como se ellas não viessem a proposito ; dando a entender , que não soltam a dúvida ; e continuando em instar contra ellas com muito estrepito , com o fim de mostrarem agudeza de engenho , e de proporem dúvidas , e instancias novas , que se não achem pelos Livros. Todo o Arguente , que assim se portar , será havido por homem pouco judicioso , e de hum espirito embrulhador , frivolo , futil , ou muito vaidoso.

46 Nenhum Arguente poderá argumentar aos seus afilhados ; nem tambem communicar as dúvidas , que ha de pôr , ao Repetente , e ao Presidente por qualquer pretexto , que seja : Tendo todos bem entendido , que do contrario me darei por muito mal servido. Por ser este hum abuso totalmente opposto ao bom progresso dos Estudos ; e por isso intoleravel : O que contravier a este Estatuto , perderá o
que

que de Mim tiver , e ficará inhabil para o Meu serviço.

47 O Reitor será obrigado a devassar dos que contravierem ao dito Estatuto. Achando que algum dos Arguentes o transgredio , me dará logo disso parte. Em quanto Eu não resolver o que me parecer justo , excluirá o Doutor cúmplice da ordem dos Arguentes. E para mais segurar a execução do dito Estatuto , serão obrigados os Lentes no juramento , que derem , a jurar que não hão de communicar , nem aceitar semelhantes argumentos.

48 Dada que seja a resposta ao oitavo , e ultimo argumento , se concluirá este Acto sem se proceder a approvação , ou reprovação do Defendente , porque a não haverá nelle.

49 O Repetente fará tirar hum exemplar da Dissertação , que repetio , escrito em boa letra. Neste exemplar declarará o seu nome , e patria ; o anno , e dia , em que foi repetida ; e o nome do Presidente , debaixo de cujos auspicios a fez. O qual tambem subscreverá o mesmo exemplar ; para que constando por meio desta declaração do Author , e Presidente da mesma Dissertação , se applichem estes com maior cuidado em fazellas , e corrigillas.

50 Depois de a ter assinado , e feito subscrever pelo Presidente , a entregará ao Secretario da Universidade , para que este a entre-

tregue ao Bibliothecario ; e a carregue sobre elle em Livro , que para isso haverá. O Bibliothecario a collocará na Livraria em hum Armario , que será deputado para esta Custodia , no qual se irão depositando ; e logo que puderem formar hum Volume de proporcionada grandeza , se mandarão enquadernar , para se poderem melhor conservar : Pondo-se todas pela ordem chronologica. E formando-se hum Catalogo geral de Materias , no qual se vão lançando estas Dissertações : Para que estes Volumes se possam enquadernar sem defeito , serão todas escritas em papel da mesma marca. O qual será dado aos Repetentes pelo Bedel no outro dia do Acto , para nelle mandarem escrever a Cópia , que devem entregar.

51 Sem Certidão do Secretario , pela qual conste da entrega da dita Dissertação , e de como foi carregada ao Bibliothecario , não se dará dia ao Repetente , para fazer o Exame privado. E ainda que o Repetente não queira entrar em Exame privado , sempre será obrigado á entrega da Dissertação debaixo das penas pecuniarias , que parecerem ao Reitor , não arbitrando menos de seis mil e quatrocentos reis para a Arca da Faculdade , sem appellação , nem aggravo.

52 Succedendo querer o Repetente dar depois a mesma Dissertação mais bem trabalhada , e composta com maior perfeição , apresenten-

sentará ao Reitor huma cópia da que assim tiver emendado, pedindo-lhe que a mande receber para se depositar na Livraria, e entregar-lhe em lugar della a outra, que elle entregou no tempo, em que a repetio. O Reitor mandará á Congregação da Faculdade, que reveja, examine, e confira huma com outra. E sendo por Ella informado, de que a cópia, que de novo se apresentar, he mais bem trabalhada, e mais digna daquelle deposito, do que a primeira, poderá desfirir-lhe, com tanto que na Dissertação, que ultimamente apresentar, fique constando de tudo.

53. Logo que o Repetente tiver conseguido dia para fazer este Acto, mostrará ao Bedel o despacho, que para elle obteve do Reitor; depositará nas mãos d'elle a quantia necessaria para as despezas; e lhe entregará dous exemplares das Conclusões, ou Theses, que ha de sustentar, impressos, ou escritos em forma de Edital para o Bedel os fixar; hum nas Portas das Escolas; e outro na da Sala, em que elle se deve fazer.

54. Além delles lhe entregará tambem os exemplares das mesmas Conclusões impressos na forma até agora praticada, que forem necessarios, para se distribuirem ao Reitor, e á Congregação tres dias antes do Acto. E antes do dito tempo repartirá pessoalmente as Conclusões destinadas para o Reitor, Presidente,

te, e Doutores da Faculdade, Lentes, e não Lentes, porque todos devem argumentar neste Acto conforme o seu turno: Tendo cuidado o mesmo Bedel, de que em todos os exemplares, que fixar, e distribuir, vam declarados os dias, e horas dos Actos.

55 Na repartição dos que deve dar aos Doutores, começará pelos que hão de arguir. E os avisará sem perda de tempo de como são Arguentes; e dos dias, horas, e turnos, em que devem argumentar: Escrevendo todas estas circumstancias nas costas das Conclusões, que lhes der. O que deve fazer logo que ellas lhe forem entregues pelo Repetente, para que os Arguentes as possam ter com a anticipação dos ditos tres dias, e tenham mais tempo para escolherem os Pontos. Sendo o Bedel nisso remisso, será multado, e castigado ao arbitrio do Reitor. O que se provará por juramento dos Doutores, e Conclusões, em que se não achar o tal aviso escrito com todas as referidas circumstancias.

56 Para que a todos seja notoria a solemnidade, e celebridade deste Acto: Mandará o Repetente na tarde, que preceder ao dia delle, tanger os instrumentos, de que usa a Universidade nos Doutoramentos, e outras funções, ás portas do Reitor, do Presidente, dos Doutores, que hão de argumentar, e do mesmo Repetente. No dia do Acto estarão os di-

tos Instrumentos á porta da Sala. E logo que apparecer o Repetente vindo para a Sala, tangerão até que elle se assente na Cadeira, que deve occupar neste dia. O mesmo farão, quando entrar o Reitor, e o Presidente; e quando a Congregação da Faculdade subir para os Doutoraes, até que todos os mesmos, Reitor, Presidente, e Congregação da Faculdade, tenham occupado os seus competentes lugares. O mesmo farão, quando sahir o Reitor, e em todas as outras occasiões, em que he costume tocarem-se os ditos Instrumentos.

57 O Presidente estará na Cadeira com as insignias proprias da Faculdade. E tanto a Cadeira, como a Meza, que estiver diante do Repetente, se vestirá com os paramentos mais ricos, que a Universidade tiver para os Doutoramentos, e funções mais solemnes da Faculdade de Theologia.

58 Tudo isto terá disposto, e ordenado o Mestre das Ceremonias. O qual assistirá com o seu Bordão; o Bedel com a sua Maça; e os mais Officiaes, que tem obrigação de serem presentes. Não assistindo os referidos, não vencerão propina alguma. E para que tudo se faça, e cumpra conforme a disposição deste Estatuto; e os Repetentes tenham maiores estimulos, para trabalharem com a ultima diligencia para dar boa conta de si nestes Actos; e todas as mais pessoas, que nelles figuram, cui-

cuidem igualmente em desempenhar fielmente as obrigações dos seus Offícios : Mando ao Reitor, que affista sempre a elles, e que não falte a esta affistencia, senão occorrendo algum negocio de maior importancia.

Do Exame privado, e Gráo de Licenciado.

59 O Exame privado he o segundo Acto Grande desta Faculdade, e o ultimo de todos os Exames, e Actos della. Elle he o que acaba de abrir o caminho, e dar accesso immediato aos Grãos superiores de *Licenciado*, e *Doutor*. Por esta razão convem muito, que seja feito com todo o rigor; e que nelle se explorem bem a aptidão, e sciencia do Defendente, para que não succeda promoverem-se aos ditos Grãos sujeitos, que não tenham merecimento para elles.

60 Os Bachareis, que pertendem ser admittidos a Exame privado: Ou são da ordem daquelles, que por algum motivo não o poderão fazer no anno competente, e o reserváram para o seguinte: Ou daquelles, que concluem o sexto anno, e nesse mesmo tempo querem entrar em Exame privado. Os primeiros deveráo precisamente vir matricular-se no principio do anno, em que pertenderem fazer o Exame privado; e residir na Universidade até á conclusão do dito Exame. O qual se fará no
tem-

tempo das Lições , e não poderá defirir-se até o bimestre dos Actos ; para se não embarçarem os outros , que no mesmo anno acabarem o seu curso literario. Os Segundos só o deverão fazer no bimestre ; porque só nesse tempo concluem o sexto anno de estudo ; e só nelle podem defender as Conclusões Magnas , que devem preceder ao Exame privado.

61 Para que pois tudo se faça com ordem , e se possa regular o tempo de fôrma , que se façam os Exames privados sem prejuizo das Lições , e dos mais Actos Pequenos , e Grandes ; serão obrigados os Examinandos a apresentar-se nas Congregações , que se hão de ter no principio , e no fim do anno lectivo. Os que tiverem já completado os seus annos ; e defirirem os Exames para o anno seguinte , apresentar-se-hão na Congregação de Novembro. E os outros se apresentarão na Congregação de Maio.

62 Em ambas estas Congregações se tratará de regular os dias , que forem mais commodos para os ditos Exames. E porque pôde succeder , que alguns dos Examinandos não tenham as qualidades , que são necessarias para poderem ser admittidos a Exame privado ; deverão os mesmos Examinandos legitimar-se primeiro perante as ditas Congregações , a que se apresentarem. Para o que offerecerão nellas as Certidões do Bedel de como satisfizeram a

todos os Exercícios , Reparações , e Multas ; e do Secretario , por que confte ou terem cursado seis annos , e feito nelles os Actos necessarios , para poderem fazer depois Exame privado ; e haverem entregue ao mesmo Secretario a Dissertação , que lêram no Acto da Repetição ; ou estarem habilitados para no fim do mesmo sexto anno fazerem os Actos Grandes. Além disto deverão apresentar Certidão do Exame da Lingua Grega , e Hebraica , e de terem recebido alguma das Ordens Sacras.

63 Tendo-se examinado na Congregação respectiva a legitimidade de todas estas Certidões ; passará a mesma Congregação ao Exame de *vita* , & *moribus* de cada hum dos Examinandos. Sobre o que conferirá o Reitor só com os Lentes , sem ser presente o Secretario. E achando que ha alguns escandalosos , dissolutos , rixosos , ou deshonestos , os não admittirão ; ou lhes desfirarão á tal apresentação , como melhor lhes parecer.

64 Constando porém que são habeis ; e que tem as mais circumstancias , e qualidades , que estes Estatutos requerem ; procederá a Congregação a conferir sobre os dias necessarios para os Examinandos entrarem no Exame privado. Os quaes dias no tempo das Lições serão precisamente os dias assuetos ; e no bimestre dos Actos , poderão ser todos , exceptos sempre os Domingos , e dias Santos de guarda.

65 O Reitor se regulará depois no despacho das Súpplicas, que lhe fizerem os Examinandos para o dia do Exame, pelo que a esse respeito tiver assentado com a Congregação; e a todos irá defirindo pela ordem das suas precedencias, e antiguidades. Se alguns não fizerem os seus Actos nos dias, que lhes forem assignados; os que logo se seguirem, entrarão no seu lugar, e ficarão mais antigos, se o Examinando, a quem se havia dado o dia primeiro, não mostrar que teve causa muito justificada para deixar de fazer o Exame.

66 Antes das ditas duas Congregações pôr-se-hão os Editaes ordinarios, para que todos os Examinandos saibam o dia dellas, e possam ser presentes. Os que se não apresentarem nas ditas duas Congregações, estando na Cidade; se no dito anno se quizerem fazer Licenciados, perderão a sua antiguidade; e os apresentados os precederão em Exame, e Licença, posto que sejam menos antigos.

67 Porém se logo depois se apresentarem; e provarem sufficientemente diante do Reitor, que não pudéram por justa causa ser presentes ao dito dia da apresentação; serão admittidos, ainda que seja fóra do tempo, e não perderão sua antiguidade. Com tanto que ao tempo, que assim forem admittidos com justa causa, algum dos apresentados não tenha já entrado em Exame privado, porque em tal caso,

fo , ainda que seja mais moderno , precederá na Licença.

68 E querendo alguns apresentar-se fóra do dito tempo ; e não allegando justa causa de ausencia , e impedimento , como affima se diz ; serão tambem admittidos ; mas não farão os seus Actos , nem tomarão as suas Licenças , senão depois de todos os Apresentados em tempo ; salvo se os assim apresentados consentirem , que o novamente apresentado entre primeiro em Exame sem seu prejuizo. Do que o Secretario fará assento em seu livro por elle assinado.

69 Dado o dia pelo Reitor para o Exame privado , deverá o Examinando ir logo intimar o despacho do Reitor ao Cancellario , ao Padrinho , e ao Bedel ; e depositar o dinheiro das propinas , que deve pagar , na mão do mesmo Bedel. O qual será obrigado hum dia antes do ponto a ir dar parte ao Reitor , de que o Examinando satisfez a obrigação deste deposito , e as mais affima referidas.

70 O Cancellario virá dar os pontos para os Exames á Capella da Universidade quatro dias antes dos dias delles ás duas horas da tarde. Para este effeito fará vir os Livros do *Testamento Velho* , e do *Novo* , que estarão guardados no seu lugar competente com os Livros de todas as mais Faculdades para os casos semelhantes. E estando ahi presentes o Padri-

drinho, o Examinando, o Secretario, e o Bedel da Faculdade ; abrirá o Livro do *Testamento Novo* em tres differentes partes de sorte , que não abra duas vezes em hum mesmo Livro , e o Secretario irá pondo em hum papel o numero das folhas , e Livro , em que se abriu ; e nestas tres partes escolherá o Bacharel hum ponto , qual melhor lhe parecer , para ler a primeira lição. No que o Padrinho o poderá aconselhar , não o constrengendo porém a fazer esta eleição contra a sua vontade.

71 Pelo mesmo modo o Cancellario abrirá o Livro do *Testamento Velho* em outras tres partes , e dellas escolherá o Examinando o ponto , que mais quizer para a segunda lição.

72 Estes pontos assim escolhidos , e escritos tirará o Secretario em hum papel limpo ; e o Cancellario verá se se conformam com os lugares , folhas , e Livros , que o Secretario a principio escreveo. E assim limpos , e conformes serão entregues ao Bedel da Faculdade. O qual deverá levállos logo no mesmo dia aos Lentes , que hão de argumentar ; e no outro dia aos mais Lentes , que hão de ser presentes neste Exame. O que cumprirá com muita diligencia sob pena de perder dous tostões para a Arca da Faculdade da sua propina por cada ponto , que deixar de dar no dito tempo. E nisto será crido cada hum dos Doutores ,
que

que jurar , que lhe não foram dados os taes pontos.

73 Passados os quatro dias , far-se-ha este Exame na Casa , que ha destinada para elles. E terá seu principio no Verão ás seis horas da manhã , e no Inverno ás sete.

74 Para que o mesmo Acto seja a todos notorio ; o Guarda terá cuidado na tarde antes d'elle de correr o sino das Escolas por espaço de huma hora logo em anoitecendo , e além deste se farão todos os outros sinaes do costume.

75 Argumentaráõ neste Acto seis Lentes por turno , Cathedraicos , e Substitutos. Será Presidente d'elle o Lente mais antigo da Faculdade , que for Jubilado , se o houver. Não o havendo , será o Lente da Cadeira do *Testamento Novo* , que actualmente ler a dita Cadeira. Na sua falta o Lente da Cadeira do *Testamento Velho*. E succedendo faltarem estes , succederá o Lente mais antigo em Gráo na dita Faculdade.

76 No dia do Exame será obrigado o Padrinho , ou o Presidente ir a casa do Examinando , para communicar com elle algumas dúvidas sobre as ditas lições. Dahi o virá acompanhando até á Capella da Universidade. Onde o mesmo Licenciado terá prompta huma Missa do Espirito Santo , que se dirá antes das horas assima prescritis. A ella procurarão ser
pre-

presentes o Reitor , o Cancellario , e todos os Lentes da Faculdade. E se algum destes Lentes não vier por todo o tempo da Missa , pagará dous tostões para a Arca da Faculdade , que se lhe tirarão da propina do mesmo Acto.

77 Ouvida a Missa do Espirito Santo , tomará o Cancellario á sua mão direita o Licenciando , e o Reitor irá da outra parte , ficando o dito Licenciando no meio. Diante delles irá o Mestre das Ceremonias com a sua insignia ; os Bedeis com as suas Maças aos hombros. E logo irão os Lentes , e mais Doutores , que se acharem neste acompanhamento com seus Capellos , e bolras , todos ordenados por suas antiguidades , e precedencias. O Padrinho precederá a todos. O Meirinho , e Guarda irão diante dos Lentes , e Doutores com suas Varas. Depois as mais pessoas na fórma do estylo. E qualquer destes Officiaes , que faltar , e não puzer outrem por si , pagará dous tostões para a Arca da Faculdade.

78 O Cancellario como Juiz deste Acto , verá que na dita Casa não fique alguma pessoa das que não podem ser presentes. Fechará as portas assim na primeira , como na segunda lição. E fará tudo o mais , que se contém no Titulo do seu Regimento.

79 Estará na Casa do Exame huma Meza.

cuberta com huma alcatifa, e tantas Cadeiras de Espaldas, quantas forem as pessoas, que hão de ser presentes, exceptos o Secretario, e Examinando. No topo da dita Meza se assentará o Cancellario. Á sua mão direita o Reitor. No lado da Meza á mão esquerda do Cancellario se assentará o Examinando, e junto d'elle o Padrinho; e depois os Lentes por suas antiguidades. E o Examinando, e Secretario se assentarão em Escabelos.

80 Haverá huma Casa contigua desta do Exame, na qual se recolherá o Examinando, quando vier da Capella. Dahi o levará o Padrinho por mandado do Cancellario para o lugar do Exame, indo adiante o Secretario. Assentados todos nos seus lugares; tanto que o Cancellario virar o relógio de arêa, o Examinando começará em pé o Acto, pedindo primeiro o adjutorio Divino; e feita a pro-testação da Fé, e tomada a benevolencia ao Reitor, ao Cancellario, ao Padrinho, e aos Lentes pela ordem, que aqui vam nomeados, se assentará, e continuará com o dito Acto.

81 Repetirá o dito Examinando a Primeira Lição sobre o ponto do *Testamento Novo*, que durará tres quartos de hora. Findos elles, argumentarão tres Lentes, cada hum por espaço de meia hora completa desde que principiar a argumentar até que acabar; não se computando nella o tempo, que gastar o Defen-

fendente na ultima soluçãõ , que der ao dito argumento.

82 Repetida a Primeira Lição, e defendidos os tres primeiros argumentos ; haverá hum intervallo de meia hora , no qual descansará o Defendente. Passado este tempo ; recolhidos os Lentes ; e fechada a porta ; se começará a Segunda Lição, que durará meia hora ; e argumentaráõ nella outros tres Lentes pelo mesmo tempo , e da mesma fórma dos primeiros.

83 Em cada huma destas Lições exporá o Defendente a materia do ponto sólida , erudita , e elegantemente ; de sorte , que quem ouvir a Lição, fique instruido na verdadeira conclusão principal , literal , e genuina do Texto ; nas provas , em que ella se firma ; nas difficuldades principaes , que ha nella ; e nas suas genuinas respostas.

84 O Reitor será muito solícito , em que estas Lições se façam por boa ordem , e methodo ; e que para ellas se não estabeleça algum formulario material , que sirva de regra , como se praticou até agora ; reprehendendo severamente a todo aquelle , que authorizar este abuso , manifestamente opposto ao bom progresso dos Estudos. E para que as mesmas Lições sirvam de prova do merecimento dos que as lerem ; o mesmo Reitor terá muito cuidado, em que ellas sejam feitas com pro-

prio trabalho ; dando todas as providencias para este utilissimo fim ; e louvando áquelles , de quem souber haverem elles mesmos sido Autores das suas Lições.

85 Nenhum Lente , que tenha voto neste Acto , poderá fazer , nem ajudar a fazer a lição ao Licenciando , nem lhe communicará a dúvida , que ha de propôr , sob pena *præstati juramenti* , e de perder a primeira terça da sua Cadeira.

86 Os Arguentes porão toda a especie de argumentos , e difficuldades sólidas , que houver nos pontos : Fazendo ao Defendente todas as perguntas Historicas , Geograficas , Chronologicas , e Críticas , que forem necessarias para a verdadeira intelligencia do lugar , que expuzerem. E não deixarão por modo algum de indagar a instrucção , que tem o Examinando das Linguas Grega , e Hebraica , mandando que lêam os Textos nas Fontes , e que respondam a elles.

87 Acabado o Acto , sahirá o Licenciando para fóra da Casa ; e , fechada a porta , o Padrinho encommendará a justiça delle ; dizendo o que sabe de suas letras , vida , e costumes. Nenhuma outra pessoa poderá fazer a mesma recommendação ; nem favorecer o Licenciando no dito Exame por qualquer modo que seja ; sob pena de quem fizer o contrario , perder a propina do tal Exame , ameta-
de

de para o Secretario, e a outra para a Arca da Faculdade. Além disso ficará o Lente, que assim obrar, suspenso para entrar em tres Exames privados.

88 O Cancellario não vota neste Acto, porque he Juiz delle; nem o Padrinho, por ser defensor do Actuante. Porém o Reitor poderá votar, se for Doutor na Faculdade, de que he o Exame privado, assim como votam os mais Doutores.

89 O Cancellario, antes de se votar, mandará ao Secretario, que lêa em Meu Nome a admoestação escrita no fim do Capitulo Quinto do Titulo Quarto destes Estatutos. Lida ella, fará huma prática com palavras graves aos ditos Vogaes; lembrando-lhes o muito, que importa terem conta com o que se lhes encarregou; com o juramento, que sobre isso se lhes ha de ir dando; e os graves prejuizos, que nascem á República de se haverem com pouco resguardo nestes Votos; principalmente nesta Sagrada Faculdade de Theologia; que da parte de Deos os adverte, que descarreguem suas consciencias, e votem como convem ao serviço de Deos, e da sua Igreja. A mesma lembrança, admoestação, e exhortação fará nos outros Exames.

90 A approvação deste Exame se fará por AA. e RR. E nos votos se procederá na maneira seguinte. O Secretario dará a cada hum dos

dos Vogaes hum A. e hum R. lembrando ao mesmo tempo a cada hum , que sob o juramento , que lhe irá dando , approve , ou reprove o Examinado , como lhe parecer justiça. Haverá na Meza , que estará ante o Reitor , e Cancellario , duas Caixas , em que os Doutores irão votar , lançando em huma dellas (que para isso será deputada) a letra , que votam ; e na outra a que lhe fica. O que quizer approvar , lançará A ; e o que quizer re-provar , lançará R. O que executarão com tal recato , e segredo , que não sejam apercebidos. Tendo todos votado , o Reitor , e Cancellario , presente o Secretario , contarão os escritos das letras , que estão na Caixa , em que se vota , para verem se concordam com o numero dos Votantes. O mesmo farão na outra Caixa. E achando em alguma dellas , que falta , ou sobeja escrito ; o Cancellario advertirá , que se commetteo erro ; e mandará dar outros escritos , para que se vote de novo. O que se fará sem abrir escrito algum , até que os escritos das Caixas concordem com o numero dos Vogaes. E havida esta concordia , se regularão sobre ella os votos.

91 Se o Examinado tiver mais votos de reprovação , do que de approvação ; não se lhe poderá conferir o Grão de Licenciado ; e ficará penitenciado para cursar mais hum anno , e repetir no fim d'elle outra vez o mesmo

mo Acto para poder ser promovido ao dito Gráo. Porém se nesse tempo for outra vez reprovado, poderá repetir-se-lhe a mesma penitencia. E se no segundo anno de penitencia tiver o mesmo successo, não será mais admittido ao dito Exame.

29 Se porém o Examinado tiver mais AA. do que RR. ou igual numero de AA. e RR. ficará approvado *Simpliciter*. E tendo todos os AA. ficará approvado *Nemine discrepante*, na fórma do Paragrafo trinta e oito do Capitulo Quinto, Titulo Quarto destes Estatutos. O qual, e os seguintes se haverão aqui por expressos em tudo, e por tudo, no que forem applicaveis aos Licenciandos.

93 O Cancellario declarará logo no mesmo Acto como sahio o Examinado na approvação. Tendo sido approvado ou *Simpliciter*, ou *Nemine discrepante*, irá para a Capella com o mesmo acompanhamento, com que foi conduzido para a Casa do Exame privado; e ahi pedindo o Gráo de Licenciado ao Cancellario com huma breve Oração; e recebido o juramento ordinario, que lhe dará o Secretario; o Cancellario lhe conferirá o Gráo, e Licença pela formula, que irá no fim destes Estatutos. Acabada ella, e posto o Licenciado de joelhos, lhe porá o Barrete na cabeça; e levantado, dará as costumadas graças.

De-

94 Depois de se haver recebido este Gráo, poderá o novo Licenciado ser promovido ao de Doutor, e receber as insignias a elle competentes.

C A P I T U L O VII.

Do Gráo de Doutor em Theologia; e da fórma, com que deve ser conferido.

O Gráo de Doutor he a ultima, e a maior honra, a que nas Universidades pertendem chegar os que nellas estudam; assim para testemunho público do seu merecimento, e doutrina, como para premio dos seus trabalhos literarios. Por isso he conveniente, que se não negue a quem o tiver justamente merecido; e que se confira de hum modo plausivel; para que o Graduado tenha satisfação dos estudos, que fez com tanto disvelo; e se animem os mais com estes sinaes honorificos a se fazerem cada vez mais benemeritos, e dignos de poderem chegar ao mesmo ponto de louvor, e de honra.

2 O Licenciado pois que quizer tomar o Gráo de Doutor em Theologia, fará Petição ao Reitor, para lhe assinar dia, em que haja de o receber. A esta Petição ajuntará a Certidão do Gráo de Licenciado, que lhe passa-

fará o Secretario : Declarando nella a antiguidade , que tem o Doutorando do dito Gráo de Licenciado ; e se ha alguns Licenciados mais antigos , que tenham Direito a preceder-lhe no Gráo de Doutor.

3 O Reitor ordenará ao Bedel da Faculdade , que notifique a todos os Licenciados della , que dentro de tres dias appareçam perante elle , para ahi allegarem as suas antiguidades. A qual notificação fará o Bedel pessoalmente aos que forem presentes na Cidade. E sendo ausentes , e tendo casa nella , será feita a algum familiar , ou vizinho.

4 Constando que o Doutorando , que pretende ser admittido ao Gráo de Doutor , he o Licenciado mais antigo ; e que tem Direito incontroverso a que se lhe confira o Gráo primeiro que aos mais ; o Reitor lhe desfirirá á súpplica , conformando-se na affinação do dia com o que houver sido assentado nas Congregações , em que se tratar de regular o tempo necessario para todos os Actos , e Doutoramentos.

5 Constando porém que ha outro Licenciado mais antigo , que pertenda tambem graduar-se Doutor ; o Reitor lhe dará oito dias , para que dentro delles tome o dito Gráo. Elle dará caução bastante da quantia de cem cruzados para assim o fazer. Não tomando porém o Gráo nos ditos dias , perderá a caução

pa-

para a Arca da Faculdade; e poderá graduar-se o outro mais moderno. E se depois de se graduar este, quizer graduar-se o outro, que perdeu a caução, o Reitor o admittirá; e tendo recebido o Gráo dentro de oito dias contados do dia do Gráo do mais moderno, ficará conservando o Direito da sua antiguidade, e precederá ao dito Doutor mais moderno, sem embargo de se graduar este em primeiro lugar.

6 Succedendo ser o Direito, do que pretende preferir ao Doutorando, controverso; e necessitar de tempo mais longo para se discutir perante a Congregação da Faculdade: Para que os Grãos se não embaracem, mandará o Reitor dar o Gráo ao Doutorando, que o pedio, e aos mais, que se acharem habilitados. E sendo elle julgado mais antigo, se haverá por tal, como se se houvesse graduado no tempo devido pela ordem da sua antiguidade. O que se entenderá no caso, que Elle ou tenha recebido já o Gráo de Doutor, ou se gradue nos primeiros quinze dias depois da sentença final.

7 Affinado o dia para o Gráo, terá cuidado o Mestre das Ceremonias de saber do Doutorando hum dia antes do Doutoramento, se tem preparadas todas as cousas, que são necessarias para este Acto. De tudo dará parte ao Reitor. O qual se achar que o Dou-

torando não tem cumprido com o que deve; lhe suspenderá a licença, que deo para o dito Gráo; e se devolverá este Direito ao Licenciado immediato, que pertenda tambem graduar-se Doutor. E neste caso ficará sendo o mesmo Licenciado immediato, que se graduou Doutor, mais antigo, que o outro, em pena da sua omisão, e negligencia.

8 Os dias, que se hão de assinar para os Doutoramentos, serão festivos, exceptos aquelles, que forem declarados no Kalendario Academico. E havendo necessidade de dias, se poderão assinar os dias feriados das Escolas.

9 No dia do Doutoramento virá o Doutorando acompanhado solemnemente na forma do costume do terreiro de Santa Cruz até á Capella da Universidade. Nella será obrigado o mesmo Doutorando a ter prompta humma Missa, que se ha de dizer antes de se partir dahi para a Sala grande dos Paços. Na qual Mando se confira este Gráo da mesma forte, que nella se conferem os de todas as outras Faculdades; sem embargo de quaesquer Decretos, Alvarás, Provisões em contrario, que por este derogo, do mesmo modo, que Fui já servido derogallos pelo que respeita aos Actos Grandes desta Faculdade.

10 Neste acompanhamento solemne se ajuntarão o Reitor, o Padrinho, Lentes, e Doutores com as suas insignias, e as mais Pessoas
da

da Universidade. E o que não acompanhar, se se achar presente no Gráo, perderá meia propina para a Arca da Faculdade; e não sendo presente, a perderá toda para a mesma Arca da Faculdade.

II A ordem, que se deve guardar nestes acompanhamentos, será a seguinte. O Doutorando virá com Capello de velludo branco, e com a cabeça descoberta á mão esquerda do Reitor, e da outra parte o Padrinho. Diante delles irão os Bedeis com as suas Maças aos hombros. Além dos Bedeis o Pagem do Doutorando, o qual trará em humas alva o Barrete, e a Borla. Logo irão os Lentes, e os Doutores de dous em dous por suas precedencias, e antiguidades, aos quaes o Meirinho com os seus Officiaes irá fazendo caminho. Nenhuma outra pessoa de qualquer qualidade que seja, que não levar insignias, se incorporará na ordem dos ditos Doutores, e Mestres. O Conservador, não sendo Doutor, irá detrás do Reitor. Se o for, irá no lugar do seu Gráo com a sua Vara, e insignias. E o mesmo praticarão o Corregedor, e mais Magistrados, que quizerem achar-se neste acompanhamento. Se porém o Doutorando for Regular, não levará o dito Capello.

12 O Mestre das Ceremonias irá com a insignia do seu Officio, dirigindo, e ordenando o acompanhamento, para que vá com toda

da a decencia, e gravidade devida. No caso que alguém não guarde a ordem prescrita neste Estatuto, admoestallo-ha que a guarde. Cada hum dos Lentes, e Doutores, que com a sua admoestação se não puzer logo em ordem, perderá meia propina para a Arca da Faculdade. E sendo contumaz, o dirá ao Reitor, que o mandará compellir pelo Conservador. Não o cumprindo assim o Mestre das Ceremonias, será suspenso do seu Officio, e perderá a propina do tal Acto para a Arca da Faculdade. E para que se não façam illusorias as referidas penas, o Reitor indagará depois do Doutoramento se o Mestre das Ceremonias cumprio com a sua obrigação como devia.

13 Ouvida a Missa, sahirá o Doutorando da Capella da Universidade com o mesmo acompanhamento solemne, praticando-se nelle a mesma ordem assima dita, quanto possível for.

14 Estará na Sala, na parte mais conveniente, huma Meza bem ornada com duas Cadeiras de espaldas; huma para o Doutorando; outra para a Pessoa nobre, que o acompanhar. E assim estarão mais outras duas Cadeiras huma defronte da outra, em que se assentarão dous Doutores, que hão de Orar em louvor do Doutorando.

15 Tanto que o dito acompanhamento for

for recolhido na Sala ; e nella se tiverem occupado os assentos, segundo a ordem do Ceremonial Academico ; o Cancellario fará final ao Doutorando para que peça o Grão de Doutor. O que Elle executará em huma breve, e elegante Oração. E feita esta súpplca, fará o Cancellario o mesmo final aos Oradores, para que recommendem o merecimento do Doutorando.

16 Nem poderão ser Oradores em semelhantes Actos, senão os Doutores da mesma Faculdade, de que for o Doutorando: Nem será livre a este eleger para seus Oradores aquelles Doutores, que mais quizerem. Pelo contrario serão distribuidas as ditas Orações a todos os Doutores da Faculdade pela ordem das suas antiguidades ; exceptuando sómente os Lentes, e Substitutos, para que possam cuidar com mais desembaraço no cumprimento das suas obrigações.

17 Succedendo em hum anno ficarem alguns Doutores livres desta obrigação pela falta de Doutoramentos, não principiará o turno do anno seguinte no mais antigo da Faculdade, mas sim naquelle, que ficou sem Orar; e deste correrá até o fim da Faculdade ; de sorte que nunca suba ao principio, sem que todos os Doutores se tenham occupado neste exercicio.

18 Porque estas Orações são recitadas em hu-

hum função a mais solemne do Corpo Academico; e na presença de todas as Faculdades; deveráo os Oradores empenhar-se em que nellas se faça ver o merecimento do Doutorando de hum modo serio, e grave, e como convem a hum tal Auditorio.

19 Ditas que sejam as Orações, sahirá o Doutorando da Cadeira, onde estiver; e virá para defronte do lugar do Cancellario; sendo precedido do Mestre das Ceremonias, e Bedeis com as suas Maças. O Cancellario lhe mandará tomar o juramento costumado; e fazer de joelhos em hum Missal aberto, que terá no seu gremio, a Profissão da Fé da Bulla de Pio IV, que irá escrita no fim destes Estatutos. E ficando assim de joelhos, lhe dará o Gráo de Doutor pela Formula, que tambem irá escrita no fim dos mesmos Estatutos. Tendo-lhe conferido o Gráo de Doutor, fará commissão ao Padrinho, para que o orne das insignias doutoraes.

20 Logo o Padrinho fará huma breve, e elegante Oração, que terá tres partes. Na Primeira encommendará a Faculdade, e Authoridade do Gráo. Na Segunda exhortará ao novo Doutor para proseguimento das Letras, e obrigações dellas. Na Terceira dará graças ao Reitor, Cancellario, e Doutores por usarem de tanta benignidade com o Doutorando, e o admittirem, e receberem na sua Congre-

gregação. Por fim porá na cabeça do Doutorando o Barrete com a Borla ; dar-lhe-ha a Biblia aberta ; e metter-lhe-ha hum Anel no dedo ; depois do que , seguir-se-ha o osculo da paz ; abraçando-o o mesmo Padrinho , e levando-o ao Reitor , ao Cancellario , e a cada hum dos Lentes , e Doutores , que o receberão com os mesmos abraços de paz. E na volta se assentará o novo Doutor entre o Reitor , e o Padrinho , tocando-se em todo o tempo destes abraços , e paz , os Instrumentos , de que a Universidade usa , os quaes deverão sempre ser accommodados á feriedade , e gravidade das funções Academicas.

21 Concluidas que sejam estas ceremonias , dará graças o novo Doutor a Nosso Senhor , e aos presentes , que o honraram com a sua assistencia. E dahi tornará para a sua casa com o mesmo acompanhamento solemne assim referido.

TITULO V.

Dos Lentes Substitutos. Da distribuição das Cadeiras, e substituições dellas pelo Clero Secular, e Regular. E do provimento dos Doutores Theologos nas Becas Theologaes dos tres Collegios de S. Pedro, S. Paulo, e Ordens Militares.

CAPITULO I.

Dos Lentes, e Doutores Substitutos.

I

ATENDENDO aos graves inconvenientes, que se tem seguido ao bem público, e ao bom serviço das Cadeiras, de serem dadas as substituições dellas, no caso de impedimento dos Lentes, a Doutores simplices, pela maior parte aos mais modernos da Faculdade, que não podem ainda ter toda a Sciencia, e instrução necessarias para reger as Cadeiras com utilidade, e proveito dos Ouvintes: E sendo muito conveniente, que haja sempre Substitutos certos, e fixos não só para supprirem as vezes dos Lentes proprietarios nas

lições das Cadeiras ; mas tambem para os ajudarem na expedição dos Exames , e Actos públicos : Ordeno , que para as oito Cadeiras de *Theologia* , que Fui servido crear , haja sempre seis Substitutos , que gozarão do privilegio de Lentes ; hum para a Cadeira da *Historia Ecclesiastica* ; dous para as tres Cadeiras da *Theologia Dogmatica* ; hum para a Cadeira de *Theologia Moral* ; outro para a Cadeira de *Theologia Liturgica* ; e outro para as duas Cadeiras da *Escuritura*.

2 E por quanto póde succeder , que alguns dos Substitutos destinados para a substituição das ditas Cadeiras , tenha justo impedimento , pelo qual não possa satisfazer á sua obrigação : Querendo outro sim precaver este caso : Ordeno , que o Reitor com a Congregação da Faculdade na primeira Junta , que fizer no principio de cada anno lectivo , nomee os Doutores da Faculdade , que forem mais habéis , e capazes para bem substituirem as Cadeiras. Os quaes servirão de Substitutos Extraordinarios ; e deverão residir na Universidade , para estarem promptos a supprirem as faltas dos Lentes Substitutos , quando estiverem impedidos. E succedendo faltar algum destes Doutores assim nomeados , o Reitor nomeará em seu lugar outro , que lhe parecer.

CAPITULO II.

Da distribuição das Cadeiras, e substituição dellas entre o Clero Secular, e Regular; e da alternativa, que deve haver entre os Lentes, e Substitutos das ditas duas Ordens.

I

SEndo certo que não ha cousa, que tanto importe á Igreja; e que tão necessaria se faça, para que Ella mais resplandeça, e veja florescer os seus filhos em Sabedoria, e Virtudes, como he a perfeita instrucção do Clero Secular na *Sagrada Theologia*: Foi necessitado a cahir em huma tal omissão, e negligencia o Clero Secular dos meus Reinos, e Senhorios no estudo desta Sciencia, que sem embargo de ser o mesmo Clero principalmente destinado para o exercicio dos Ministerios Ecclesiasticos, que todos dependem muito da Sciencia Theologica, são depois de muitos annos raros os Clerigos, que a Ella se applicam: Contentando-se huns com o simples estudo particular, e domestico da *Theologia Moral*, que ordinariamente fazem pelos livros de alguns Casuistas Vulgares: E contentando-se outros, dos que frequentam a Universidade, com o estudo da Faculdade de Canones; o qual na

transfiguração, que começou a padecer desde o Seculo Doze, e em que ultimamente se poz, mais ferve para regular, e instruir os processos forenses, do que para formar os Christãos, e dirigir-lhes as consciencias. Resultando daqui acharem-se as Aulas Theologicas quasi inteiramente despovoadas de Clerigos; como se as lições, que nellas se ensinam, fossem totalmente indifferentes ao estado Clerical, e alheias dos Officios a elle annexos.

2 Pelo que considerando Eu com a seriedade, que pede a summa importancia da materia, a grande, e intoleravel desordem, que ha no referido: Desejando ardentemente desterrar para sempre da util, necessaria, e respeitavel Ordem do Clero Secular dos meus Reinos, e Senhorios, a crassa ignorancia de Theologia, em que Elle se tem visto miseravelmente precipitado: E querendo restituir á dita Ordem Clerical a Sciencia Theologica; facilitar-lhe os meios, e remover os obstaculos, que lhe tem impedido a applicação, e cultura da mesma Sciencia; segurar-lhe premios, que estimulem os Clerigos Seculares não só para aprenderem a dita Sciencia; mas tambem para se graduarem Doutores, e serem Oppositores ás Cadeiras, para poderem depois occupallas: Sou servido ordenar o seguinte.

3 Das oito Cadeiras Theologicas, que mando crear na Universidade, quatro serão regidas

das por Doutores Seculares ; e as outras quatro por Doutores Regulares. Com declaração , que as ditas quatro Cadeiras , que pertencerem a cada hum dos ditos Corpos , não se poderão conferir successivamente em dous , ou tres individuos da mesma Corporação ; mas que serão providas alternativamente : Dando-se a Primeira (por exemplo) a hum Clerigo ; a Segunda a hum Regular ; a Terceira a outro Clerigo ; a Quarta a outro Regular ; e assim por diante nas mais , que forem seguindo.

4 De forte , que nunca haja Cadeira alguma affecta a alguma das ditas Ordens , para nella ser sempre provida ; mas poderão todas ser providas ora em huma Corporação ; ora em outra ; conforme as circumstancias , e conjuncturas , em que vagarem : Ficando por este modo livre o ascenso de humas Cadeiras para outras : E sendo sómente Regra substancial , *que já mais haja dous Cathedromaticos seguidos da mesma Corporação.*

5 Tudo o que assim tenho disposto a respeito dos Cathedromaticos , se entenderá tambem igualmente a respeito dos Substitutos , que forem Lentes.

6 Para que as Cadeiras , em que houverem de ser providos os Regulares , não venham a ser todas occupadas pelos individuos de hum só Collegio por muitos annos , como tem succedido ; ficando os outros de fóra ; e
pas-

passando muito tempo , sem que possam contar hum só Lente: Desejando Eu , que da mesma igualdade , que tenho estabelecido entre as duas Ordens do Clero Secular , e Regular , possam tambem gozar entre si pelo modo possivel as differentes Ordens Religiosas , que tem Collegios incorporados na Universidade: Hei por bem ordenar , que de nenhum Collegio dos Regulares possa haver ao mesmo tempo mais de dous Lentes Cathedraicos , ou Substitutos , para que assim mais facilmente possam chegar as Cadeiras aos Doutores dos ditos Collegios. O que convem muito , para que todos se animem a cultivar com fervor o estudo Theologico , na esperanza de poderem occupar as ditas Cadeiras.

C A P I T U L O III.

Do provimento das Becas Theologaes dos tres Collegios de S. Pedro , S. Paulo , e Ordens Militares , em Doutores Seculares Theologos.

I

ATtendendo outro sim ás difficuldades , que tem os Clerigos Seculares em se graduarem Doutores , e em seguirem a Vida de Oppositores ás Cadeiras de Theologia ; pelas muitas despezas , que nella se fazem ; e pelo pouco

co soccorro , que tem para ella ; por lhes faltarem os meios de poderem supprir as mesmas despezas , pelo longo decurso de grande numero de annos , que he necessario esperar para poderem ser providos nas ditas Cadeiras : E querendo facilitar aos mesmos Clerigos Seculares os meios de poderem sem tanto incommodo seu continuar a Vida Academica : Mando , que as Becas , ou Collegiaturas , que ha nos tres Collegios de S. Pedro , S. Paulo , e das Ordens Militares , destinadas na fundação dos mesmos Collegios para Theologos , (as quaes abusivamente se costumáram até aqui commutar para as Faculdades de Canones , e Leis contra o preceito , e intenção dos Senhores Reis , que fundáram , e tomáram debaixo da sua Real protecção os ditos Collegios) sejam todas providas daqui em diante conforme a sua instituição ; prohibindo , como por este prohibo , que mais se não possam prover , nem commutar para outra alguma Faculdade.

2 Porque tem mostrado a experiencia , que o primeiro passo , que se dá para estas abusivas commutações , costuma ser a falta de provimento dellas , logo que vagam : Outro fim Sou servido mandar , que os Reitores dos ditos Collegios , logo que as ditas Becas vagarem , procurem immediatamente , que ellas se ponham a concurso ; fazendo cada hum delles as diligencias , a que são obrigados ; e af-

fi-

fixando os editaes na fórma dos seus particulares Estatutos.

3 E para que neste artigo se não torne a introduzir a relaxação até aqui praticada: Mandando ao Reitor da Universidade, que vigie com grande cuidado sobre este artigo; procurando que o direito dos Doutores Theologos ás ditas Collegiaturas se conserve sempre illeso; e não consentindo que se defraude ou por meio das commutações, ou por meio das longas vacaturas. E a Meza da Consciencia o deverá assim entender, para não admittir já mais as súpplicas dos Collegios para effeito das ditas commutações, nem me consultar semelhantes requerimentos.

TITULO VI.

Das Congregações da Faculdade, seus Offícios, e Pessoas, de que se devem compôr.

CAPITULO I.

Da Congregação Ordinaria da Faculdade:

I

DE pouco importaria terem-se dado tantas, e tão uteis providencias, para que o Estudo da Theologia florea; se não houvesse sempre grande cuidado em que todas ellas não só se executem, como pede o bem do mesmo Estudo; mas successivamente se vão aperfeiçoando á proporção, que se forem descubrendo novos meios, e methodos de tratar a Theologia.

2 Por tanto considerando Eu, que não baf-tará a contínua vigilancia do Reitor, a quem pertence a geral intendencia, e direcção das Escolas, para poder acudir a tudo com os remedios mais opportunos, e efficazes: Sou servido crear hum Conselho com o nome de *Con-*
gre-

gregação da Faculdade, para vigiar perpétua, e incessantemente sobre a observancia dos Estatutos; e procurar que cada vez se aperfeiçoe mais o Estudo Theologico.

3 Esta Congregação se comporá do Reitor, que será o Presidente, ou quem suas vezes fizer; e de todos os Lentes, que houver na Faculdade, assim jubilados, como actuaes; ou sejam Cathedraticos; ou Substitutos. Haverá nella hum Director, hum Fiscal, cinco Censores, e hum Secretario. A fórma da eleição, qualidades, e obrigações de cada hum dos ditos Officiaes, serão as que se declararem nos seus respectivos Capitulos.

4 No principio do anno se ajuntará a Congregação; para nella se ponderar o estado da Faculdade; e se darem as providencias, que parecerem necessarias para fazer cessar todos, e quaesquer abusos, e relaxações, que tenham começado a introduzir-se contra a disposição destes Estatutos. No fim do anno se tornará a ajuntar para examinar a execução, que a elles se deo; e se tomarem as medidas mais sábias, para se não repetirem os ditos abusos, e relaxações no anno seguinte.

5 Além disto se ajuntará mais a dita Congregação humas vezes em cada hum mez no dia, e tempo, que parecer mais competente, para nella se conferir, e deliberar sobre tudo o que pertence ao seu Officio. E porque podem

occorrer casos extraordinarios, sobre os quaes seja preciso que ella delibere, poderá o Reitor convocalla extraordinariamente todas as vezes, que necessario for.

6 O Officio desta Congregação será vigiar perpetuamente sobre a exacta, e fiel observancia de todas as providencias, e disposições destes Estatutos, que respeitam assim ao Estudo, e ensino das Disciplinas, que Mando ler no *Curso Theologico*; como ao methodo, á materia, e á fórma, que estabeleço para as lições públicas dellas; para os exercicios literarios; e para os Actos, e Exames públicos das Disciplinas Theologicas.

7 Vigiará igualmente sobre a repartição das Materias, em que se devem fazer os ditos exercicios, e Actos, pelos bilhetes, que Ordeno se tirem por sorte para elles; sobre o bom provimento, recato, e custodia das Urnas, em que se hão de depositar os ditos bilhetes; para que nellas se não commettam desordens, abusos, e fraudes prejudiciaes á boa, e segura exploração do merecimento dos Actuantes; e sobre a distribuição dos dias, que nos seus competentes tempos se hão de affinar, e deputar para os Actos; para os Exames públicos, e Doutoramentos; a fim de que, por falta de huma boa economia do tempo, não aconteça deixarem-se ficar todos para o fim do bimestre para elles deputado; e daqui se não
fi-

figa ou fazerem-se então com precipitação ; ou não caberem no dito bimestre , e ficarem demorados para o anno seguinte.

8 A mesma Congregação competirá também o exame dos Livros , e Compendios , que se hão de affinar para o uso das Lições das Escolas.

9 Na consideração de que entre os que se acham já estampados , não será facil encontrar-se algum , que em tudo , e por tudo se ajuste ás medidas destes Estatutos ; formará a mesma Congregação os Projectos , e os Planos para a composição de cada hum dos ditos Livros , e Compendios : Dando huma boa idéa de todas as partes , de que elles se devem compôr ; e da ordem , deducção , e connexão , com que nelles se devem expôr as Doutrinas : Para que sendo os mesmos Livros , e Compendios trabalhados sobre este utilissimo Plano ; ou seja pelos Cathedraticos das respectivas Disciplinas , que por obrigação de seus Officios devem applicar-se logo á composição delles para o uso das Lições das suas Cadeiras ; ou seja pelos Lentes Substitutos ; ou por quaesquer outros Doutores , que quizerem empregar-se neste util trabalho , para darem mais este signal da sua sabedoria , e aptidão para o Magisterio ; possam ficar sendo huns Corpos completos , perfeitos , e bem ordenados das Disciplinas , que nelles se tratam.

De-

IO Depois de compostos os referidos Livros, pertencerá á mesma Congregação o exame, o juizo, a censura, e a conferencia de uns com outros. E parecendo-lhe que podem servir para o uso das Escolas, observará se nelles ha alguns defeitos, ou vicios, que admittam facil Supplemento, e emenda sem alteração da substancia da Obra. No caso de havellos, apontará os lugares, em que os tiver observado; e os communicará aos Authores, para que Elles os suppram, e emendem na fórma, que pela mesma Congregação lhes houver sido ensinuado.

II Sendo os ditos Livros novamente apresentados á Congregação com todos os Supplementos, correcções, e emendas executadas na fórma, que por Ella tiver sido ensinuada aos Authores: A mesma Congregação ouvirá sobre elles o Fiscal da Faculdade, e o Syndico da Universidade. Depois de os ouvir, deliberará sobre o merecimento delles para o fim do ensino público. Julgando-os capazes de serem adoptados; o Reitor me proporá os que se tiverem approvado; graduando-os conforme as qualificações da Congregação: Para que Eu depois de ouvir sobre Elles o Procurador de minha Coroa, e os Ministros, que me parecer consultar; possa resolver o que for mais conveniente; e determinar os Livros, que se devem adoptar para o dito fim com preferencia aos outros.

Lo-

12 Logo que as sobreditas Consultas forem por Mim determinadas, procederá a Congregação a fazer pôr na Imprensa (que a Universidade terá sempre prompta para este fim) aquelles dos ditos Livros, que por Mim tiverem sido approvados, sem que para a impressão delles tenha dependencia de outra alguma approvação. Porque depois de haverem os ditos Livros sido examinados, e qualificados pelo authorizado, e respeitavel Corpo dos Cathedromaticos, e Lentes, que formam a parte mais sábia, e illuminada de toda a Faculdade Theologica; ouvidos os Fiscaes da mesma Faculdade, e da Universidade; e de terem sido consultados com o parecer do Procurador da minha Coroa, e dos Ministros dos meus Conselhos, que Eu quizer ouvir; e de terem sido approvados por Mim com pleno conhecimento de causa, para o uso das Escolas; não póde haver perigo, nem receio provavel, de que nelles se contenham Doutrinas oppostas ao bem commum da Religião, e do Estado, que os devam fazer sujeitar a novos exames, e censuras.

13 Os outros Livros, que a Congregação tiver approvado; se poderão tambem imprimir; posto que se não deva fazer a impressão por conta della: Pedindo para este fim os Authores delles á Congregação, que lhes mande passar Certidão da sua approvação. E requere-

rendo com ella ao meu Tribunal da *Real Mеза Censoria*. O qual sem se lhe apresentarem estas Certidões , não poderá dar licença para a impressão de semelhantes Livros.

14 Por quanto a simples , e precisa liberdade da Imprensa , que na fôrma referida concedo aos Livros depois de serem approvados pela Congregação da Faculdade , não pôde bastar per si só para mover , e estimular os Theologos para o trabalho de compollos ; sendo este não só muito util aos mesmos Authores ; mas tambem ao bem público das Escolas , e Disciplinas Theologicas : E convem muito animar , attrahir , e fazer resolver os ditos Theologos para a util , e laboriosa empreza desta especie de composições , que ao mesmo tempo exercitarão as penas dos ditos Theologos ; os deixarão mais bem instruidos nas Matérias , e Disciplinas , sobre que escreverem ; e multiplicarão os Livros necessarios para o uso das lições , para que entre elles se possam escolher , e adoptar os melhores : Poderá a mesma Congregação premiar os Authores dos Livros , que tiverem merecido a sua approvação : E terá muito cuidado em pôr em lembrança estas provas da sua capacidade , e Doutrina ; para que os ditos Authores sejam depois os que primeiro se promovam ás Cadeiras , e ás substituições , que vagarem nas Disciplinas , de que tiverem formado os referidos

Com-

Compendios, por ser justo, que para os despachos, que houverem de se fazer na Faculdade, prefiram sempre aquelles, que pelo público testemunho destes Escritos se tiverem qualificado por mais habéis, e dignos de lhes ser encarregado o ensino público das referidas Disciplinas.

15 E porque depois da publicação deste Estatuto, e da determinação dos Livros, que por esta vez Tenho mandado affinar pela Junta das Providencias Literarias para o uso das Escolas, emquanto se não formam os outros, que Mando se ordenem pelos Planos, que para elles ha de dar a Congregação; póde succeder que se dem á luz pública alguns Livros, e Compendios notavelmente melhores, e mais bem ajustados aos ditos Planos, do que são os que até agora se tem estampado; e não convem ao bom progresso dos Estudos Theologicos, que havendo Livros melhores para o fim das Escolas, se continue a usar nellas dos mais antigos, e menos perfeitos: Terá a mesma Congregação por principal cuidado explorar os Livros, e Compendios, que se forem depois imprimindo; examinallos, e conferillos com os que agora forem por Mim determinados. E achando que são mais conducentes para o fim dos Estudos; que enchem melhor as medidas destes Estatutos; e que por meio de alguns Supplementos, e Notas se podem mais
fa-

facilmente accommodar para o uso das Escolas; o Reitor me proporá os ditos Livros na fórma assima ordenada, para que Eu determine sobre elles o que for mais acertado. E conforme á minha Real determinação se regerá a Congregação para os procedimentos ulteriores.

16 Sendo os ditos Livros por Mim determinados; a Congregação encarregará aos respectivos Professores, que por Elles devem ensinar, que os suppram, e façam nelles as correcções, e emendas, de que necessitarem: Apontando-lhes os lugares, que devem ser suppridos, e emendados por Elles; e depois de feitos os Supplementos, e emendas; a Congregação os fará ver, e examinar; e julgando que tem merecimento, poderá permittir o uso delles nos Livros; e que se possam incorporar nas novas edições, que se fizerem, dos mesmos Livros.

17 Attendendo a que os Professores, que tratam particularmente as Disciplinas da sua competencia, e a ellas se applicam com toda a sua industria, podem muito facilmente observar, e reconhecer em todos os Livros, ou Compendios algumas faltas, defeitos, e vicios, que se tenham occultado á Congregação da Faculdade em alguns lugares, que necessitem de ser mais bem illustrados: Será livre a cada hum dos ditos Professores poderem

fazer algumas Notas , que forem necessarias. Com tanto porém , que dellas não usem , nem as communicquem aos seus Ouvintes , sem que sejam offerecidas ao exame da Congregação ; e por ella approvadas.

18 A Congregação se haverá na approvação das mesmas Notas com muita circumspecção , e cautela. Porque convem muito ao bem dos Estudos Theologicos , que até sobre estas Notas tenha a Congregação intendencia , para que nellas faça conter os Professores nos impreteriveis limites , que lhes Tenho prescrito ; fazendo-as sómente aos lugares , onde ellas forem necessarias ; formando-as com brevidade , solidez , e crítica ; e não succeda , que em vez de mais aclararem as Doutrinas dos Compendios , e illustrarem os entendimentos dos Ouvintes , espalhem nelles mais trévas ; confundindo-os com a multidão superflua de Doutrinas menos apuradas , ociosas , e improprias para as lições ; fazendo-as degenerar da natureza de Compendiarias , e cahir nos gravissimos incommodos das Postillas ; e pervertendo com ellas o bom gosto do Estudo : O que tudo se deve acautelar com a mais exacta vigilancia.

19 A mesma Congregação competirá ter hum continuo , e perpétuo cuidado , em que nas disposições destes Estatutos se não chegue a introduzir alguma relaxação , abuso , ou
ob-

obstaculo, que possa impedir, ou retardar os bons progressos do Estudo Theologico. E quando haja algum, que insensivelmente se comece a ir introduzindo; seja este logo reconhecido; e se remova com a promptidão necessaria, antes que lance raizes, e possa fazer os funestos estragos, que de semelhantes abusos se costumam seguir.

20 Igualmente vigiará a Congregação; para que os meios, e instrumentos da maior perfeição, e adiantamento dos mesmos Estudos, que se tem ensinado, e proposto; e que são mandados seguir nesta Regulação, não só se pratiquem, e facilitem, como nelles Ordeno; mas tambem para que os mais, que se forem depois ensinando, e propondo para o futuro em qualquer outro Paiz, em que melhor se cultive a boa Theologia, assim que se forem communicando ao público, se possam participar a todos os membros, e individuos da Faculdade: A fim de que sem perda de tempo possam todos aproveitar-se das ventagens, que delles se puder esperar em beneficio do Estudo Theologico.

21 De sorte, que á mesma Congregação ficará pertencendo inteiramente o governo, e inspecção de tudo o que respeita ao formal, e scientifico da Faculdade Theologica. E sendo necessaria alguma nova providencia litteraria, que se não comprehenda na Legislação

destes Estatutos ; depois de se tomar conhecimento della na Congregação ; o Reitor ma proporá ; fazendo-me presentes as razões , e fundamentos , por que nella se acordou , que fosse pedida ; para Eu prover na materia , como for mais conforme ao bem da Theologia.

22 Finalmente á mesma Congregação pertencerá o governo , e administração da Arca da Faculdade , que deve haver para os usos , e fins , que vão indicados no Titulo da mesma Arca.

C A P I T U L O II.

Do Director.

I

O Director deverá ser sempre hum Professor dos mais sábios , que , tendo por longo tempo exercitado o Magisterio , tenha dado a conhecer o seu bom gosto do Estudo Theologico por meio do bom uso , que nelle houver feito , de todos os subsidios da verdadeira Theologia. A tudo isto ajuntará hum juizo maduro , exacto , e sólido ; huma perfeita noticia da Crítica , da Historia Literaria da Theologia assim antiga , como moderna ; e da Doutrina do Methodo do Estudo das Disciplinas Theologicas. Além de todas estas circumstancias , será tambem dotado de hum

hum zelo ardente do bem , e progressos da Faculdade ; e de forças , e propensão para bem satisfazer ás pensões deste Officio.

2 E porque o Decano da Faculdade , que quasi sempre he hum Professor Jubilado , tem por si a presumpção , de que nelle concorram todas estas circumstancias : Elle será o Director da Faculdade.

3 Achando-se o Decano da Faculdade tão avançado em annos ; ou sendo tão falto de faude , que não possa bem acudir ao trabalho deste emprego ; será Director o Lente seu immediato , em quem concorram as ditas circumstancias : Preferindo-se sempre para elle os Lentes Jubilados ; porque como estes são muito mais desoccupados , que os Cathedra-ticos actuaes ; Elles são os que podem dar melhor conta de si neste ministerio.

4 Para que as obrigações desta Directoria se cumpram sempre com o maior fervor , e diligencia ; não será lugar vitalicio ; mas sim triennal ; e logo que findar o triennio , se haverá por vago ; e o Director , que acabar , não poderá continuar a fazer Acto algum , que a elle pertença.

5 Tendo porém o Director , que tiver acabado , satisfeito tão dignamente a sua obrigação ; e tendo procedido , em quanto servio , com tanta diligencia , e acerto em requerer , propôr , e lembrar tudo o que fizer

a bem da observancia destes Estatutos, e do Estudo Theologico; que á Congregação pareça, que a Faculdade interessa, em que Elle seja reconduzido no dito lugar; depois de se deliberar na mesma Congregação sobre esta materia formalmente; e de se ouvir o Fiscal da Faculdade; o Reitor me dará conta do que nella se tiver deliberado; representando-me as razões, por que convem reconduzir o dito Director; e justificando-as com os factos, que o tiverem feito digno de ser reconduzido; para que sendo-me tudo presente, possa Eu resolver o que mais convier.

6 Desde o fim do dito triennio até que a representação do Reitor baixe por Mim resolvida, servirá de Director o Lente immediato.

7 O mesmo Director terá a seu cargo procurar com a maior vigilancia, e cuidado, que o estado da Faculdade se faça melhor; e que cada vez se vá aperfeiçoando o estudo della assim público, como particular.

8 Achando que he cousa digna de se propôr para o melhoramento do Estudo; deverá propolla por escrito na Congregação; e logo que acabar de propôr, o Reitor mandará dar vista ao Fiscal; e só depois da resposta deste se passará a conferir, deliberar, e concluir sobre a materia proposta.

9 Assentando-se na Congregação, que a pro-

proposta do Director he de evidente utilidade para bem dos Estudos ; poderá o Reitor mandalla praticar , não sendo contraria por algum modo aos Estatutos.

10 No caso porém de o ser , será obrigado o mesmo Reitor a fazer-me logo presente o parecer da Congregação com as razões do Director , e resposta do Fiscal ; para Eu determinar o mais acertado , e conveniente ao bem público. E sem a minha resolução não se procederá a contravir , nem alterar por modo algum o Estatuto ; porque reservo só para Mim a revogação , alteração , dispensa , e declaração dos Estatutos.

11 Para que a Congregação veja o cuidado , que tem o Director de instruir-se do que he necessario para bem satisfazer ao seu Officio ; e nella se perpetue o conhecimento do ultimo estado da Theologia , e das alterações , e progressos do Estudo desta Sciencia assim fóra , como dentro dos meus Reinos , e Senhorios ; será obrigado o mesmo Director em todas as Sessões a referir por escrito as noticias literarias , que tiver adquirido por meio do seu estudo , e reflexão ; e que puderem contribuir para o fim da direcção , e bem da Faculdade.

12 E para que o sobredito Director possa facilmente adquirir estes conhecimentos ; terá cuidado o Reitor de lhe fornecer os meios

necessarios: Apromptando-lhe as Actas, Memorias, Jornaes, Diarios, Ephimerides, Gazetas Literarias, e outros semelhantes Escriitos Periodicos, que todos deverá mandar vir annualmente para a Livraria da Universidade.

13 A fim de que nas Escolas particulares dos differentes Collegios de Theologos incorporados na Universidade, se possam melhor preparar os Estudantes Regulares, que nelles vivem, e estudam, para as lições das Escolas públicas, a que são obrigados; e para os Exercicios, Exames, e Actos, que nellas devem fazer: A fim de se extinguirem de todo as discordias, e partidos, que tem ha tantos Seculos agitado as Escolas; e de que de todas ellas como de hum centro commum (em que tudo se deve unir para o fim de se cultivar a verdadeira Theologia) se diffundam, e espalhem os mesmos raios de luz, e o mesmo gosto de estudos por todas as outras Escolas Theologicas destes meus Reinos, e Senhorios: Deverá o Director ter summa vigilancia, e cuidado em observar, e inquirir se as ditas Escolas particulares dos Collegios incorporados se conformam com as Públicas; e se nellas se pratica a mesma uniformidade de Doutrina, e de Methodo, que Sou servido estabelecer nas Escolas da Universidade.

14 Tudo quanto tiver observado, e indagado aos ditos respeitos, referirá á Congrega-

gação; para que nella se possam tomar as medidas mais justas, e convenientes, aos fins de se estabelecer a dita uniformidade de Doutrina, e de Methodo; e de se evitar o prejuizo, que do contrario se póde seguir ao ensino Público.

15 Mando aos Reitores dos ditos Collegios incorporados, que façam cumprir exactamente tudo o que for ordenado pela Congregação ao dito respeito. De outra sorte perderão os privilegios da sua incorporação. Os que nos ditos Collegios estudarem, serão excluidos das Escolas Públicas pelo Reitor da Universidade. O qual além disso me dará conta da contumacia praticada nos ditos Collegios, para que Eu possa dar as providencias, que pedir a gravidade do excessão.

C A P I T U L O III.

Do Fiscal da Faculdade.

I

O Officio de Fiscal he de grande importancia, e requer o mesmo zelo; a mesma sabedoria; o mesmo gosto de estudos; a mesma circumspecção, madureza, solidez, e exactidão de juizo; e a mesma instrucção na Historia Literaria; na Doutrina do Methodo do Estudo Theologico; na Crítica; e em todos

dos os outros subsidios da boa Theologia ; que requer o lugar de Director.

2 Além de tudo o referido , requer tambem constancia de animo , e promptidão de espirito para poder resistir , e impugnar as propostas , que não se encaminharem ao bem da Faculdade ; para dizer francamente o seu parecer na presença da Congregação ; e para promover nas occasiões necessarias contra a negligencia dos Lentes , de que Ella se compõe. Necessita finalmente de tempo preciso para poder formar as respostas , que deve dar nos negocios , em que for ouvido.

3 Por estas razões será provido neste lugar o Lente Substituto mais antigo da Faculdade. O qual o servirá sómente por tres annos , como o Director. Findo o triennio , terá fim o seu exercicio , e cuidará a Congregação em dar-lhe Successor , que será o immediato , não havendo razão attendivel para ser excluido. E assim correrá o turno por todos os Lentes Substitutos , até que torne ao primeiro. Quando porém o primeiro , ou algum dos seguintes se tenha constituido notoriamente benemérito de ser reconduzido , o poderá ser pela mesma fórma , que assim Determino para a reconducção do Director.

4 Ao Fiscal pertencerá vigiar , para que o estado da Faculdade se não faça deterior : Cuidando com muito zelo , em que os Esta-
tu-

tutos se observem exactamente: E promovendo contra a sua não observancia perante o Reitor, ou Congregação. O não promover lhe será dado em culpa na devassa, que o Reitor deverá annualmente tirar da observancia das obrigações dos Lentes, e mais Officiaes. Poderá tambem promover contra os abusos das Lições nas Aulas; dos Exercicios; dos Exames, e Actos públicos; das Dissertações; dos Compendios; das Notas a elles; e de tudo aquillo, em que se não observarem os Estatutos na fórma por Mim determinada.

5 O mesmo Fiscal se deverá achar sempre em todas as Congregações; para poder ser ouvido nas deliberações dellas, e nas propostas, que fizer o Director. E sendo couza, que Elle logo resolva com a solidez, e segurança, que devem ter todas as suas respostas; a Congregação deliberará, e concluirá. Porém sendo couza, que peça maior reflexão, e hum juizo mais circumspecção; poderá ou differir a resposta para outra Conferencia; ou havendo antes della necessidade, poderá requerer ao Reitor, que mande ajuntar a Congregação. O Reitor não faltará neste caso em dar as ordens precisas.

6 Na Congregação se deliberará, e concluirá o que for mais conveniente ao bem dos Estudos. E de tudo se tomará Assento pelo Secretario. Bem entendido, que estes Assentos

tos só valerão ou sendo presente o Fiscal, quando elles se tomarem; ou ao menos sendo Elle ouvido.

7 Na mesma Congregação poderá o sobredito Fiscal requerer tudo aquillo, que for util para o melhoramento do Estudo Theologico, quando o Director o não tiver proposto, e advertido. Faltando a este Officio; poderão os mais Membros da Congregação supprir no que tiverem faltado assim o Director, como o mesmo Fiscal. E cada hum delles receberá esta advertencia do seu Collega não como reprehensão por falta de Officio, porque esta só pertencerá ao Reitor na Congregação, ou fóra della; mas sim como humas daquellas lembranças, que se fazem os Sabios nas Conferencias Literarias.

8 Será muito vigilante o Reitor em notar os effeitos, que produzem no espirito daquelles, que forem advertidos, os juizos, e as lembranças dos seus Collegas: Para acautelar toda a má consequencia, que se possa seguir, e cuidar, que reine sempre entre todos huma perpétua concordia, e conspiração para o bem público dos Estudos.

CAPITULO IV.

Dos Censores da Faculdade.

I

AS Faculdades de Theologia desde a sua instituição tem exercitado o Direito de interporem o seu juizo sobre a Doutrina , e de censurarem os erros contrarios á pureza della. Nesta posse se tem conservado com approvação dos Summos Pontifices , e de toda a Igreja , e com o consentimento dos Principes ; pelas grandes , e insignes ventagens , e utilidades , que do exercicio do dito Direito se seguem á mesma Igreja : Porque ainda que o juizo das mesmas Faculdades nas materias doutrinaes , nem seja infallivel , nem tenha authoridade , que obrigue a assenso ; com tudo he de grande pezo , e consideração ; por não ser o dito juizo de hum , ou de outro Theologo , que póde facilmente enganar-se ; mas sim de muitos Doutores Theologos illustrados , e sabios , de que se compõem os Corpos das ditas Faculdades : Os quaes todos ajuntando as suas luzes , a sua industria , e o seu trabalho , e applicação ; conferem , e deliberam entre si para indagarem , e descobrirem a verdade. O que tudo faz , que o seu juizo depois de concordado , seja ordinariamente o mais exacto , sólido , e verdadeiro.

Prin-

Principalmente naquellas Universidades , em que florecem os Estudos da Theologia.

2 E porque a instituição dos novos Estudos , que Sou servido crear na Universidade de Coimbra , me dá bem fundada esperança , de que nella haja de florescer o Estudo Theologico ; e hajam de se formar sujeitos habeis para ensinarem , e sustentarem a Doutrina da Religião em toda a sua pureza ; e a defendem dos erros contrarios : He Minha Vontade , que a dita Faculdade de Theologia de Coimbra continue na posse do Direito , que tem commum com as mais Faculdades Theologicas , de julgar da Doutrina , e de censurar os erros contrarios.

3 Este juizo ou se deve exercitar nos casos mais graves , ou nos casos menos graves. Os casos mais graves pertencerão ao juizo de toda a Faculdade na fórma , que adiante será por Mim declarada. Os casos menos graves pertencerão ao juizo da Congregação Ordinaria : Para o que haverá nella cinco Censores , destinados especialmente para a satisfação deste Officio ; os quaes serão todos os Lentes Substitutos , excepto o que servir de Fiscal.

4 Não se sustentaráo Conclusões em Theologia , assim nas Escolas , como fóra dellas , em parte , onde haja concurso de Ouvintes estranhos : Nem tambem se poderá imprimir Obra alguma de Doutor da Faculdade com
de-

declaração do seu Gráo , sem que primeiro seja approvada pela Congregação.

5 Para se poder obter esta approvaçãõ , supplicaráõ ao Reitor os que houverem de defender as Conclusões , e de imprimir as Obras ; juntando á súpplica , que fizerem , as ditas Theses , e Obras. O Reitor distribuirá o exame dellas pelos Censores , que nunca poderãõ fer menos de tres ; e cada hum exporá o seu juizo na Congregação , sendo sempre presente o Fiscal. A Congregação deliberará sobre as censuras. E conforme o juizo , que fizer , concederá , ou negará a licença pedida. Succedendo porém dividir-se a Congregação em votos contrarios ; poderá o Reitor ajuntar a Faculdade ; se a gravidade do caso assim o pedir. Quando não , seguir-se-ha a parte , que tiver mais votos a seu favor.

6 E porque pôde succeder , que a expedição das censuras não admittam dilação para o dia ; em que se ha de ajuntar a Congregação ; se a materia dellas for incontraverfa ; se nellas concordarem os Censores ; e assentir a este juizo o Fiscal , a quem sempre se deve dar vista ; poderá o Reitor per si só conceder a dita licença.

7 Se porém os Censores nomeados discordarem ; ou o Fiscal requerer , que as mesmas censuras se proponham na Congregação ; o Reitor a poderá ajuntar no dia , que lhe pa-
re-

recer , para nella se deliberar sobre as ditas censuras.

8 Os Censores vigiarão com muito cuidado se nos Actos de Theologia , ou das mais Faculdades , se affirmam Proposições , que sejam suspeitas , ou offensivas dos pios ouvidos , ou mal soantes , escandalosas , ou temerarias ; para que pelos seus avisos , e doutrina sejam logo no mesmo Acto emendadas. Havendo pertinacia na defeza dellas , a delatarão ao Reitor. O qual ajuntará a Congregação , e nella se assentará o que se ha de julgar da tal Proposição ; para que conforme a isso , se haja de prover no caso pelo meio , e modo , que cumprir ao serviço de Deos , e bem da Universidade. E parecendo á Congregação , que he caso digno de ser nelle ouvida toda a Faculdade , o Reitor a deverá convocar.

9 Para mais segurar a pureza da Doutrina ; e mais facilmente constar qualquer desordem , que haja a este respeito ; terão todos os Mestres , Doutores , Licenciados , e Bachareis o mesmo cuidado , e vigilancia dos Censores ; sob pena de serem todos os que faltarem a este Officio tão necessario , severamente reprehendidos pelo Reitor ; e castigados conforme a maior , ou menor culpa , que commettêram na omissão , e negligencia do mesmo Officio.

10 Os Censores não só cuidarão nas suas
cen-

cenfuras, que fe fultente, e conferve a Doutrina da Religião em toda a fua pureza; mas tambem ferão muito advertidos, em que fe não ensine, defenda, e efcreva Doutrina alguma, que feja contraria aos Direitos, e Regalias de Minha Coroa, e ao legitimo Poder, que recebi immediatamente de Deos. E fendo nifto omiffos, e negligentes, perderão tudo quanto de Mim tiverem; e além diffo incorrerão na pena do Meu Real defagrado.

II Serão outro fim obrigados no exame das ditas Thefes, e Obras a notar fe os feus Authores pertendem fultentar, e propagar palliadamente Doutrinas, e Methodos contrarios ao Plano dos Estudos, que Sou fervido estabelecer nestes Estatutos. O que observarem a este refpeito, deverá fempore fer por Elles referido á Congregação, para nella fe cuidar na emenda conforme for mais util ao ensino Público, e mais honrofo para a Universidade.

C A P I T U L O V.

Do Secretario, e Cartorio da Congregação.

I
O Secretario deverá fer hum Doutor da Ordem do Clero Secular, que, não fendo nem Cathedratico, nem Substituto; feja

Liv. I.

Aa

dos

dos mais sabios, e eruditos da sua Faculdade; e escreva com pureza, e elegancia na Lingua Latina. Será eleito pela Congregação por escrutinio na fôrma do costume das mais eleições. Servirá por tres annos. E findos elles, se poderá eleger outro, em quem concorram as mesmas circumstancias. Salvo se elle tiver dado taes provas de intelligencia, e zelo, que seja util ao bom serviço da Secretaria ficar reconduzido no mesmo Officio; porque neste caso poderá continuar a servir por outros tres annos. E acabado este tempo, se procederá a eleição de outro Doutor para Secretario, que tenha as mesmas circumstancias.

2 O mesmo Secretario será muito solícito no cumprimento das suas obrigações. Escreverá todas as Resoluções, que na Congregação se assentarem, e expedirá todos os papeis, e ordens, que por Ella forem mandadas expedir.

3 Para evitar a confusão, que póde haver entre os papeis pertencentes á Congregação com os outros do governo da Universidade: Haverá huma Casa, a mais contigua que for possivel á Livraria, para servir de Secretaria; e nella se guardarem os ditos papeis; a qual annualmente será visitada tres vezes pelo Reitor, e Congregação; huma no principio, outra no meio, e outra no fim do anno;

anno; e conforme o estado, em que estiver, se darão as providencias, que necessarias forem.

C A P I T U L O VI.

Da Congregação Geral de toda a Faculdade.

I

A Lém da dita Congregação Ordinaria, haverá tambem outro Conselho, ou Congregação; a qual se comporá de todos os Lentes, e Officiaes, que deve haver na Congregação Ordinaria; e além delles será tambem formada de todos os Doutores, que houver na Faculdade, posto que nem tenham sido, nem sejam Cathedraticos, nem Substitutos com privilegio de Lentes. E por constar de toda a Faculdade, se chamará *Congregação Geral*, ou *Extraordinaria*, para differença da Ordinaria.

2 Esta Congregação não terá dia fixo, em que se deva ajuntar, excepto nos casos ordinarios expressos nestes Estatutos.

3 Será porém convocada necessariamente huma vez no fim do anno, quando se ajuntar a Congregação Ordinaria; para geralmente se ponderar por todo o Corpo da Faculdade o estado della, e do augmento, ou decendencia, em que se achar, procedidos da fiel

observancia , ou da nociva transgressão das disposições destes Estatutos.

4 É porque os Doutores , por serem mais desoccupados da tarefa ordinaria das lições , e dos Actos , tem mais tempo , e vagar para cultivarem a Historia Literaria ; para conferirem o estado da Faculdade da dita Universidade com o das outras Nações ; e para observarem o que póde servir para os nossos usos : Mando que todos possam livremente expôr na mesma Congregação Geral tudo quanto julgarem que he util ou para reformar os abusos ; ou para adiantar , e aperfeiçoar o estado da Faculdade. E para poderem satisfazer melhor ao seu Officio , e aos fins deste Estatuto , proporão por escrito o seu parecer , que será lido na Congregação.

5 Além desta vez será a mesma Congregação convocada pelo Reitor , quando for necessario ; para nella se deliberarem , e resolverem os casos mais graves. Taes são , por exemplo , todos , em que a Faculdade tiver de censurar algumas Proposições , que devam ser proscritas ; e de expôr o seu juizo doutrinal , por ser este hum dos casos , que pedem a maior reflexão , e huma mais séria , e madura consideração. Bem entendido , que nestas censuras se não comprehenderão os casos , que vão declarados no Capitulo dos Censores ; porque para elles bastará o juizo da Congrega-

gação Ordinaria; e só se devolverão ao juizo da Congregação Geral, quando o Reitor, e a mesma Congregação Ordinaria entenderem que he necessario ajuntar a Geral.

C A P I T U L O VII.

Do Historiador da Faculdade.

I

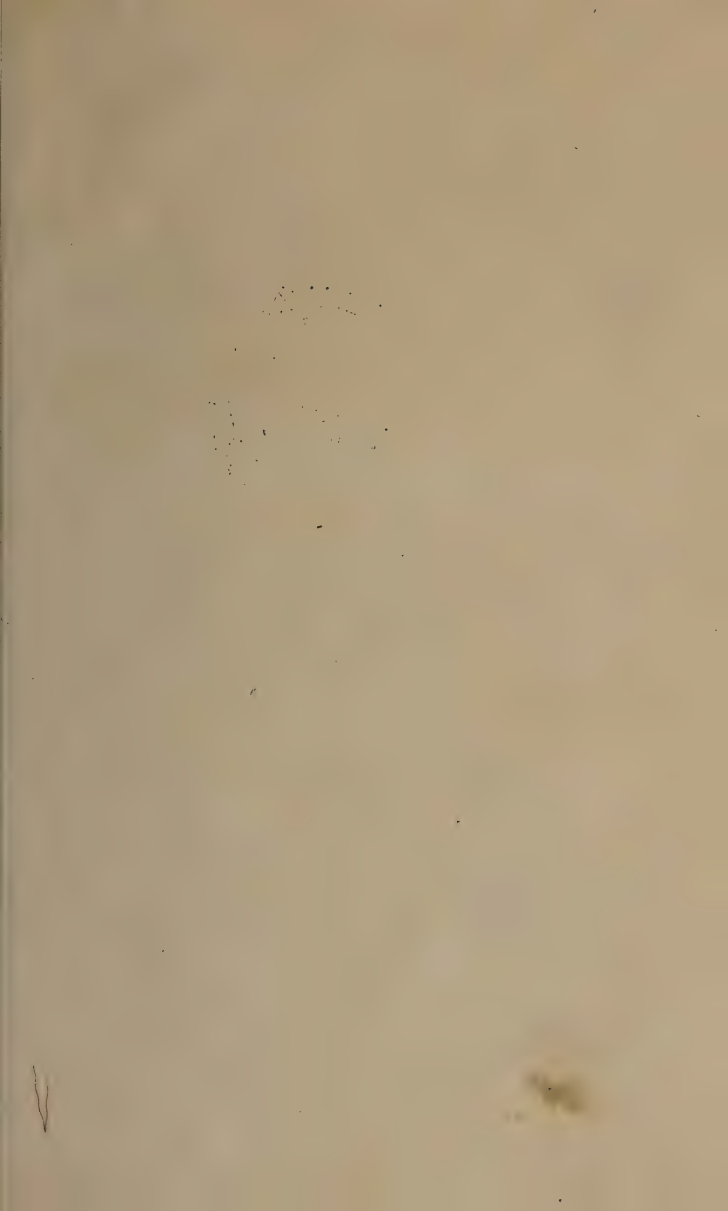
HAverá hum Historiador particular da Faculdade, que poderá ser o mesmo Secretario da Congregação. O qual terá a seu cargo escrever na Lingua Portugueza pela ferie dos annos a Historia da mesma Faculdade. Nella referirá o estado dos Estudos, assim públicos, como particulares de cada Collegio; os Lentes, que naquella anno lêram; os Doutores, que se distinguiram por alguma Obra; os Estudantes de maior merecimento; os negocios communs da Faculdade; as Congregações, que houve; e as Providencias, que deram; o cuidado, e zelo dos Reitores para o bem dos Estudos; as censuras mais célebres; as controversias por esta causa excitadas; e tudo o mais, que differ respeito á Faculdade, ao governo, e direcção das Escolas. Concluirá a mesma Historia com a Relação de todos os Lentes, Doutores, e Estudantes Theologos, que nesse anno resi-

fidíram na Universidade , e frequentáram as Aulas.

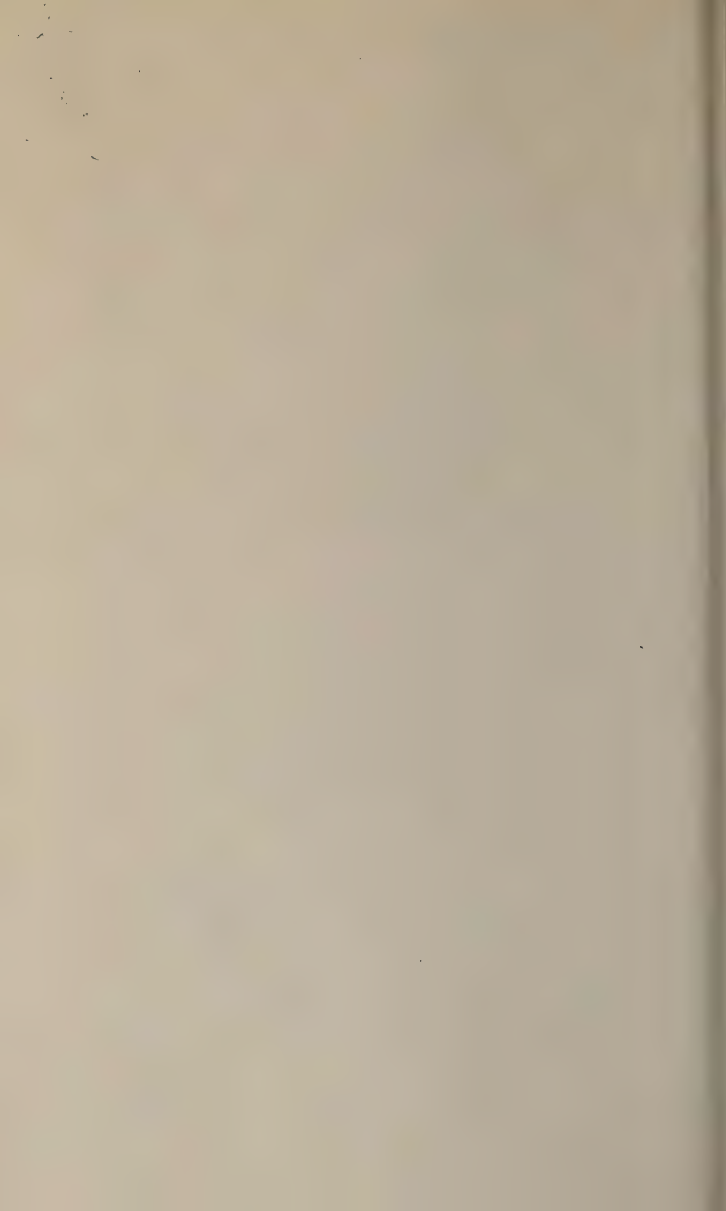
2 Destes Annaes Academicos se farão dous traslados ; hum , que ficará na Secretaria da Congregação da Faculdade; e outro , que o Reitor terá o cuidado de remetter ao Guarda Mór da Torre do Tombo , para nella ficar depositado.



FIM DO LIVRO PRIMEIRO.



5391





Special 92-B
1130
v.1

THE GETTY CENTER
LIBRARY

